



SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS  
SSRH-CSAN

| REV. | DATA       | MODIFICAÇÃO     | VERIFICAÇÃO | APROVAÇÃO |
|------|------------|-----------------|-------------|-----------|
| 1    | 15/09/2018 | Emissão Final   |             |           |
| 0    | 13/04/2018 | Emissão Inicial |             |           |

**ENGE**CORPS **maubertec**

Elaboração de Planos Municipais Específicos dos Serviços de Saneamento  
Básico para o Lote 4 – Municípios das Unidades de Gerenciamento de  
Recursos Hídricos – UGRHs 15 e 18

PRODUTO 4 (P4) – PLANO MUNICIPAL ESPECÍFICO DOS  
SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO

MUNICÍPIO: TAIACU

UGRHI 15

ÁGUA/ESGOTO/RESÍDUOS SÓLIDOS/DRENAGEM URBANA

|               |                        |                               |            |          |
|---------------|------------------------|-------------------------------|------------|----------|
| ELABORADO:    |                        | APROVADO:                     |            |          |
| M.A.C.N.      |                        | Maria Bernardete Sousa Sender |            |          |
|               |                        | ART Nº 28027230171872190      |            |          |
|               |                        | CREA Nº 0601694180            |            |          |
| VERIFICADO:   |                        | COORDENADOR GERAL:            |            |          |
| J.G.S.B.      |                        | Danny Dalberson de Oliveira   |            |          |
| Nº (CLIENTE): |                        | ART Nº 28027230171872190      |            |          |
|               |                        | CREA Nº 0600495622            |            |          |
|               |                        | DATA:                         | 15/09/2018 | FOLHA:   |
| Nº ENGECORPS: | 1340-SSR-29-SA-RT-0004 | REVISÃO:                      | R1         | 1 DE 334 |

---

**SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO E  
RECURSOS HÍDRICOS DE SÃO PAULO**

---

**SSRH/CSAN**

**Elaboração de Planos Municipais Específicos dos Serviços de  
Saneamento Básico para o Lote 4 – Municípios das Unidades de  
Gerenciamento de Recursos Hídricos – UGRHs 15 e 18**

---

**PRODUTO 4 (P4) – PLANO MUNICIPAL  
ESPECÍFICO DOS SERVIÇOS DE  
SANEAMENTO BÁSICO**

**MUNICÍPIO: TAIACU**

**UGRHI 15**

**ÁGUA/ESGOTO/RESÍDUOS SÓLIDOS/DRENAGEM URBANA  
LOTE 4**

**CONSÓRCIO ENGEORPS ■ MAUBERTEC**

1340-SSR-29-SA-RT-0004-R0

Setembro/2018

## SUMÁRIO

|                                                                                                                            | PÁG.       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| <b>APRESENTAÇÃO .....</b>                                                                                                  | <b>8</b>   |
| <b>1. INTRODUÇÃO .....</b>                                                                                                 | <b>10</b>  |
| <b>2. CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE TAIACU E SUA INSERÇÃO REGIONAL .....</b>                                        | <b>10</b>  |
| 2.1 ASPECTOS FÍSICOS TERRITORIAIS .....                                                                                    | 10         |
| 2.2 ASPECTOS SOCIAIS E ECONÔMICOS .....                                                                                    | 20         |
| 2.3 ASPECTOS AMBIENTAIS .....                                                                                              | 27         |
| <b>3. DESCRIÇÃO DOS SISTEMAS RELATIVOS AOS SERVIÇOS OBJETO DOS PLANOS ESPECÍFICOS DE SANEAMENTO DO MUNICÍPIO .....</b>     | <b>28</b>  |
| 3.1 DESCRIÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA .....                                                                    | 28         |
| 3.2 DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO.....                                                                   | 37         |
| 3.3 DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS .....                                            | 43         |
| 3.4 DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM URBANA E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS.....                                              | 48         |
| <b>4. ESTUDO POPULACIONAL E DE DEMANDAS E CONTRIBUIÇÕES .....</b>                                                          | <b>51</b>  |
| 4.1 ESTUDO POPULACIONAL.....                                                                                               | 51         |
| 4.2 ESTUDO DE DEMANDAS E CONTRIBUIÇÕES .....                                                                               | 56         |
| <b>5. IDENTIFICAÇÃO DOS INDICADORES UTILIZADOS PARA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS ATUAIS DE SANEAMENTO BÁSICO .....</b> | <b>73</b>  |
| 5.1 INDICADORES SELECIONADOS PARA OS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO .....                       | 73         |
| 5.2 INDICADORES SELECIONADOS PARA OS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS .....                         | 80         |
| 5.3 INDICADORES SELECIONADOS PARA OS SERVIÇOS DE DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS .....                         | 82         |
| <b>6. DIAGNÓSTICO DOS SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO OBJETO DOS PLANOS ESPECÍFICOS DO MUNICÍPIO .....</b>                   | <b>84</b>  |
| 6.1 DIAGNÓSTICO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS SANITÁRIOS.....                                            | 84         |
| 6.2 SISTEMA DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.....                                                            | 90         |
| 6.3 SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL URBANA .....                                                                               | 104        |
| <b>7. OBJETIVOS E METAS .....</b>                                                                                          | <b>106</b> |
| 7.1 ABORDAGEM GERAL SOBRE OS OBJETIVOS E METAS PARA OS SISTEMAS DE SANEAMENTO DO MUNICÍPIO .....                           | 106        |
| 7.2 CONDICIONANTES E DIRETRIZES GERAIS ADVINDAS DE DIAGNÓSTICOS LOCAIS E REGIONAIS.....                                    | 106        |
| 7.3 OBJETIVOS E METAS .....                                                                                                | 109        |
| <b>8. FORMULAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE PROPOSTAS ALTERNATIVAS ÁREA URBANA – PROGNÓSTICOS.....</b>                               | <b>113</b> |
| 8.1 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA .....                                                                                 | 113        |
| 8.2 SISTEMAS DE ESGOTOS SANITÁRIOS .....                                                                                   | 119        |

|            |                                                                                                                     |            |
|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 8.3        | SISTEMA DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS .....                                                       | 124        |
| 8.4        | SISTEMA DE DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS .....                                                        | 139        |
| <b>9.</b>  | <b>METODOLOGIA PARA ESTIMATIVA DOS INVESTIMENTOS NECESSÁRIOS E AVALIAÇÃO DAS DESPESAS DE EXPLORAÇÃO.....</b>        | <b>147</b> |
| 9.1        | SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS SANITÁRIOS.....                                                         | 147        |
| 9.2        | SISTEMA DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.....                                                         | 149        |
| 9.3        | SISTEMA DE DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS .....                                                        | 157        |
| <b>10.</b> | <b>RELAÇÃO DAS INTERVENÇÕES PRINCIPAIS, ESTIMATIVA DE CUSTOS E CRONOGRAMAS DA SEQUÊNCIA DE IMPLANTAÇÃO .....</b>    | <b>159</b> |
| 10.1       | SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA .....                                                                              | 159        |
| 10.2       | SISTEMA DE ESGOTOS SANITÁRIOS .....                                                                                 | 165        |
| 10.3       | SISTEMA DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.....                                                         | 171        |
| 10.4       | SISTEMA DE DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS .....                                                        | 175        |
| <b>11.</b> | <b>ESTUDOS DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA DAS SOLUÇÕES ADOTADAS .....</b>                                      | <b>179</b> |
| 11.1       | SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA .....                                                                              | 179        |
| 11.2       | SISTEMA DE ESGOTOS SANITÁRIOS .....                                                                                 | 184        |
| 11.3       | SISTEMA DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.....                                                         | 188        |
| 11.4       | SISTEMA DE DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS .....                                                        | 196        |
| <b>12.</b> | <b>RESUMO DOS ESTUDOS DE SUSTENTABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA ...</b>                                              | <b>199</b> |
| 12.1       | METODOLOGIAS PARA O CÁLCULO DOS CUSTOS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO .....            | 202        |
| 12.2       | CONCLUSÕES .....                                                                                                    | 210        |
| <b>13.</b> | <b>PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES.....</b>                                                                             | <b>212</b> |
| 13.1       | PROGRAMAS GERAIS APLICADOS ÀS ÁREAS DE SANEAMENTO.....                                                              | 212        |
| <b>14.</b> | <b>FORMULAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE PROPOSTAS ALTERNATIVAS ÁREA RURAL - PROGNÓSTICOS .....</b>                           | <b>218</b> |
| <b>15.</b> | <b>PROGRAMAS DE FINANCIAMENTOS E FONTES DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS</b>                                                 | <b>223</b> |
| 15.1       | CONDICIONANTES GERAIS.....                                                                                          | 223        |
| 15.2       | FORMAS DE OBTENÇÃO DE RECURSOS.....                                                                                 | 224        |
| 15.3       | FONTES DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS .....                                                                                | 224        |
| 15.4       | LISTAGEM DE VARIADOS PROGRAMAS E AS FONTES DE FINANCIAMENTO PARA O SANEAMENTO .....                                 | 226        |
| 15.5       | DESCRIÇÃO RESUMIDA DE ALGUNS PROGRAMAS DE FINANCIAMENTOS DE GRANDE INTERESSE PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PMESSB .....     | 229        |
| 15.6       | INSTITUIÇÕES COM FINANCIAMENTOS ONEROSOS .....                                                                      | 244        |
| <b>16.</b> | <b>FORMULAÇÃO DE MECANISMOS E PROCEDIMENTOS PARA A AVALIAÇÃO SISTEMÁTICA DA EFICÁCIA DAS AÇÕES PROGRAMADAS.....</b> | <b>247</b> |
| 16.1       | INDICADORES DE DESEMPENHO.....                                                                                      | 253        |
| <b>17.</b> | <b>PREVISÃO DE EVENTOS DE CONTINGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS .....</b>                                                     | <b>270</b> |
| 17.1       | SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO .....                                                      | 270        |
| 17.2       | SISTEMA DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS .....                                                       | 273        |
| 17.3       | SISTEMA DE DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS .....                                                        | 277        |



---

|     |                                 |     |
|-----|---------------------------------|-----|
| 18. | REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS..... | 278 |
|-----|---------------------------------|-----|

ANEXO I – BASES E FUNDAMENTOS LEGAIS DOS PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO

ANEXO II – PROPOSIÇÃO DE CRITÉRIOS DE PROJETO INTEGRADO VIÁRIO –  
MICRODRENAGEM

---

## SIGLAS

---

AAB – Adutora de Água Bruta  
AAT – Adutora de Água Tratada  
ANA – Agência Nacional de Águas  
APA - Área de Proteção Ambiental  
APP – Área de Preservação Permanente  
ARSESP – Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo  
CBH – Comitê de Bacia Hidrográfica  
CEPAGRI – Centro de Pesquisas Meteorológicas e Climáticas Aplicadas à Agricultura  
CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo  
CF – Constituição Federal  
CONSÓRCIO – CONSÓRCIO ENGECORPS ■ MAUBERTEC | PLANOS UGRHI 15  
CRH – Conselho Estadual de Recursos Hídricos  
CRHi - Coordenadoria de Recursos Hídricos  
CSAN – Coordenadoria de Saneamento da SSRH  
DAE – Departamento de Água e Esgotos  
DAEE – Departamento de Águas e Energia Elétrica  
DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes  
EEAB – Estação Elevatória de Água Bruta  
EEAT – Estação Elevatória de Água Tratada  
EEE – Estação Elevatória de Esgoto  
ETE – Estação de Tratamento de Esgotos  
FEHIDRO – Fundo Estadual de Recursos Hídricos  
GEL – Grupo Executivo Local  
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
IG – Instituto Geológico  
INPE – Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais  
IPT – Instituto de Pesquisas Tecnológicas  
MCidades – Ministério das Cidades  
MME – Ministério de Minas e Energia  
PERH – Plano Estadual de Recursos Hídricos  
PLANASA – Plano Nacional de Saneamento Básico  
PMESSB – Planos Municipais Específicos dos Serviços de Saneamento Básico  
PNRS – Política Nacional de Resíduos Sólidos  
RAP – Reservatório Apoiado  
REL – Reservatório Elevado

SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgotos

SEADE – Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados

SIG – Sistema de Informações Georreferenciadas

SIGRH – Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos

SMA – Secretaria do Meio Ambiente

SNIS – Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento

SSRH – Secretaria de Estado de Saneamento e Recursos Hídricos – SP

STF – Supremo Tribunal Federal

TR – Termo de Referência

UGRHI – Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos

## APRESENTAÇÃO

O presente documento refere-se ao Produto P4, relatório final do Plano Municipal Específico dos Serviços de Abastecimento de Água Potável, Esgotamento Sanitário, de Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos e Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas - do município de Taiaçu, integrante da Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos Turvo/Grande – UGRHI 15, conforme contrato CSAN 004/SSRH/2017, firmado em 04/04/2017 entre a Secretaria de Estado de Saneamento e Recursos Hídricos (SSRH) do Governo do Estado de São Paulo e o Consórcio ENGECORPS ■ MAUBERTEC | Planos UGRHI 15 e 18.

Para a elaboração do plano municipal, foram considerados a lei federal nº 11.445 de 5 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, o termo de referencia (TdR) da concorrência CSAN 004/SSRH/2017 – Lote 4 para contratação dos serviços objetos desse contrato, a proposta técnica do Consórcio ENGECORPS ■ MAUBERTEC, as diretrizes emanadas de reuniões prévias entre os técnicos da SSRH/CSAN e do CONSÓRCIO e as premissas e procedimentos apresentados na Reunião de Partida realizada no município de São José do Rio Preto, realizado no dia 19 de Abril de 2017.

O Plano Detalhado de Trabalho, proposto pelo CONSÓRCIO para a elaboração do PMESSB, que para o município de Taiaçu engloba os serviços de Abastecimento de Água Potável, Esgotamento Sanitário, Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos e Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas, representa um modelo de integração entre os produtos de serviços estabelecidos no edital de concorrência, com inter-relação lógica e temporal, conforme apresentado a seguir:

- ◆ PRODUTO 1 – PLANO DE TRABALHO DETALHADO;
- ◆ PRODUTO 2 – DIAGNÓSTICO E ESTUDO DE DEMANDAS;
- ◆ PRODUTO 3 – OBJETIVOS E METAS;
- ◆ PRODUTO 4 – PROPOSTA DE PLANO MUNICIPAL ESPECÍFICO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, LIMPEZA URBANA E MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS E DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS.

O processo de elaboração do PMESSB terá como referência as diretrizes sugeridas pelo Ministério das Cidades, através do Guia para Elaboração de Planos Municipais de Saneamento (MCidades, 2011), quais sejam:

- ◆ Integração de diferentes componentes da área de Saneamento Ambiental e outras que se fizerem pertinentes;

- ♦ Promoção do protagonismo social a partir da criação de canais de acesso à informação e à participação que possibilite a conscientização e a autogestão da população;
- ♦ Promoção da saúde pública;
- ♦ Promoção da educação sanitária e ambiental que vise à construção da consciência individual e coletiva e de uma relação mais harmônica entre o homem e o ambiente;
- ♦ Orientação pela bacia hidrográfica;
- ♦ Sustentabilidade;
- ♦ Proteção Ambiental;
- ♦ Inovação Tecnológica.

## **1. INTRODUÇÃO**

O Produto 4 é resultante da consecução das atividades desenvolvidas nos Produtos 2 (Diagnóstico e Estudo de Demandas) e Produto 3 (Objetivos e Metas), configurando-se como o relatório final do Plano Municipal Específico dos Serviços de Saneamento Básico (PMESSB). Nesse produto, estão sintetizadas todas as informações e dados obtidos durante o transcorrer dos trabalhos, apresentando-se os planos específicos para cada um dos componentes contemplados pelo município.

A elaboração do PMESSB obedeceu aos preceitos da lei federal nº 11.445/07, baseando-se, principalmente, nas diretrizes do Ministério das Cidades, através da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental, especificamente no documento “Definição da Política de Elaboração de Planos Municipais e Regionais de Saneamento Básico”. As definições da Política e do Plano Específico de Saneamento Básico estão contidas, respectivamente, nos Capítulos II e IV da supracitada lei, que estabelece a finalidade, o conteúdo e a responsabilidade institucional do titular por sua elaboração.

## **2. CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE TAIACU E SUA INSERÇÃO REGIONAL**

A seguir estão relacionados os aspectos geográficos, político-administrativos e fisiográficos que caracterizam o território que compreende ao município de Taiaçu.

### **2.1 ASPECTOS FÍSICOS TERRITORIAIS**

---

#### **2.1.1 Aspectos Gerais**

O município de **Taiaçu** localiza-se no setor norte do Estado de São Paulo, estendendo-se por 107 km<sup>2</sup>, com altitude média de 565 metros acima do nível do mar e sua sede situa-se nas coordenadas 21°08'39" de latitude sul e 48°30'47" de longitude oeste.

Taiaçu está inserido na Região Administrativa de Barretos e Região de Governo de Barretos, fazendo divisa com os municípios de Bebedouro e Taquaral ao Norte, Monte Alto ao Sul, Jaboticabal à Leste e Taiaçu à Oeste.

Distante 373 km da capital paulista, o acesso ao município, a partir da capital, pode ser feito através das Rodovias dos Bandeirantes (SP-348) ou Anhanguera (SP-330), até o município de Campinas, seguindo pela Rodovia Anhanguera (SP-330) até Limeira, a partir de onde se deve seguir pela rodovia Washington Luís (SP-310) até o município de Matão por onde se segue pela rodovia Brigadeiro Faria Lima (SP-364) até a saída 357 para entrar na estrada vicinal que dá acesso ao município de Taiúva e, em seguida, ao município de Taiaçu, conforme **Ilustração 2.1**.

**Ilustração 2.1 – Localização e acessos do município de Taiacu**

Em 09 de setembro de 1903, foi criado o distrito Taiapu subordinado ao município de Jaboticabal, sendo emancipado em 30 de dezembro de 1953 por meio da lei estadual 2.456, tendo se instalado definitivamente no ano seguinte, após eleições municipais.

### **2.1.2 Geologia**

O município de Taiapu está inserido no contexto geológico da Província Paraná, situado na porção nordeste da Bacia Bauru. Esta bacia formou-se no início do Neocretáceo após a ruptura do continente gondwânico, depositada sobre rochas vulcânicas da Formação Serra Geral (Fernandes, 1998). A Bacia Bauru é caracterizada como uma sequência sedimentar predominantemente arenosa, com espessura da ordem de 300 metros, composta por três unidades maiores: Grupo São Bento, Grupo Bauru e Grupo Caiuá.

Segundo a o Mapa Geológico do Estado de São Paulo na escala 1:750.000 publicado pela CPRM (2006), na área de abrangência do município ocorrem exposições de arenitos eólicos da Formação Vale do Rio do Peixe (Grupo Bauru). Localmente, na região topograficamente mais elevada no extremo sul do município, podem ocorrer arenitos imaturos de leque aluvial em ambiente desértico da Formação Marília. De acordo com CPRM (2006), na área do município não ocorrem estruturas geológicas como falhas de grande representatividade.

A Formação Vale do Rio do Peixe é constituída por rochas sedimentares de ambiente continental desértico, composta por arenito muito fino a fino, bem selecionado, com camadas tabulares de siltito maciço e lentes de arenito conglomerático com intraclastos argilosos ou carbonáticos.

A Formação Marília é constituída por rochas sedimentares de ambiente continental desértico, associado a leque aluvial médio a distal, composta por arenito grosso a fino, imaturo, conglomerático com clastos arenosos e de calcário fino, arenito fino a médio, imaturo, com fração subordinada de areia grossa e grânulos.

### **2.1.3 Geomorfologia**

O município de Taiapu situa-se no contexto geomorfológico do Planalto Ocidental Paulista, em zona de áreas indivisas. Segundo o mapa geomorfológico do IPT (1981), o Planalto Ocidental ocupa praticamente toda a metade oeste do Estado de São Paulo, com altitude entre 300 e 1000 metros. Essa unidade é representada por formas de relevo de degradação em planaltos dissecados, com relevo colinoso, morros suavizados e morrotes residuais localizados.

A área abrangente do município se encontra em um interflúvio, com eixo noroeste-sudeste, que representa o divisor de águas que separa a nordeste a bacia do Rio Turvo e a sudoeste a bacia do Ribeirão Tabarana. A amplitude topográfica do município é de aproximadamente 160 m, com cotas variando entre aproximadamente 520 m e 680 m.



Localmente, o relevo é formado predominantemente por colinas médias com interflúvios com área de até 4 km<sup>2</sup>, topos aplainados, e drenagem de média a baixa densidade, padrão sub-retangular, vales abertos a fechados e planícies aluviais interiores restritas (IPT, 1981).

Na região sul, associado a porção topograficamente mais elevada do município, o relevo é caracterizado por escarpas festonadas, desfeitas em anfiteatro, topos angulosos e vertentes com perfis retilíneos. As drenagens possuem alta densidade, padrão subparalelo a dendrítico e vales fechados.

#### **2.1.4 Pedologia**

A diversidade de relevo e geologia do município de Taiacu dá origem a uma variedade limitada de solos.

Neste sentido a base litológica constituída basicamente por arenitos e o relevo pouco movimentado formou Argissolos Vermelho-Amarelos que ocupam a totalidade do município, de acordo com o Mapa Pedológico do Estado de São Paulo (OLIVEIRA, J.B *et al*, 1999), realizado pela Embrapa-Solos/IAC na escala 1:500.000.

Os Argissolos Vermelho-Amarelos são constituídos por argila de atividade baixa e horizonte B textural (Bt) imediatamente abaixo de qualquer tipo de horizonte superficial, exceto o horizonte hístico (IBGE, 2004). Desenvolvem-se em relevo suave a suave-ondulado com declividades entre 5% e 10% (OLIVEIRA, J.B *et al*, 1999).

#### **2.1.5 Clima**

Segundo a classificação de Köppen, o clima de Taiacu se enquadra no tipo Aw, isto é clima tropical com estação seca no inverno e verões quentes e chuvosos, com a temperatura média igual a 22,2°C, oscilando entre os 11,5°C em junho, o mês mais frio e 29,5°C nos meses mais quentes, entre outubro e março. A precipitação média anual é de 1.320 mm.

##### **■ Pluviosidade**

Segundo o Departamento de Água e Energia Elétrica - DAEE, o município de Taiacu não possui estações pluviométricas, porém é possível encontrar quatro estações em operação nos municípios vizinhos, com os prefixos C5-068 e C5-115 (Taiuva) e C5-072 e C5-092 (Vista Alegre do Alto), conforme consulta no banco de dados por meio do endereço eletrônico (<http://www.sigrh.sp.gov.br/>). As informações das referidas estações encontram-se no Quadro 2.1.

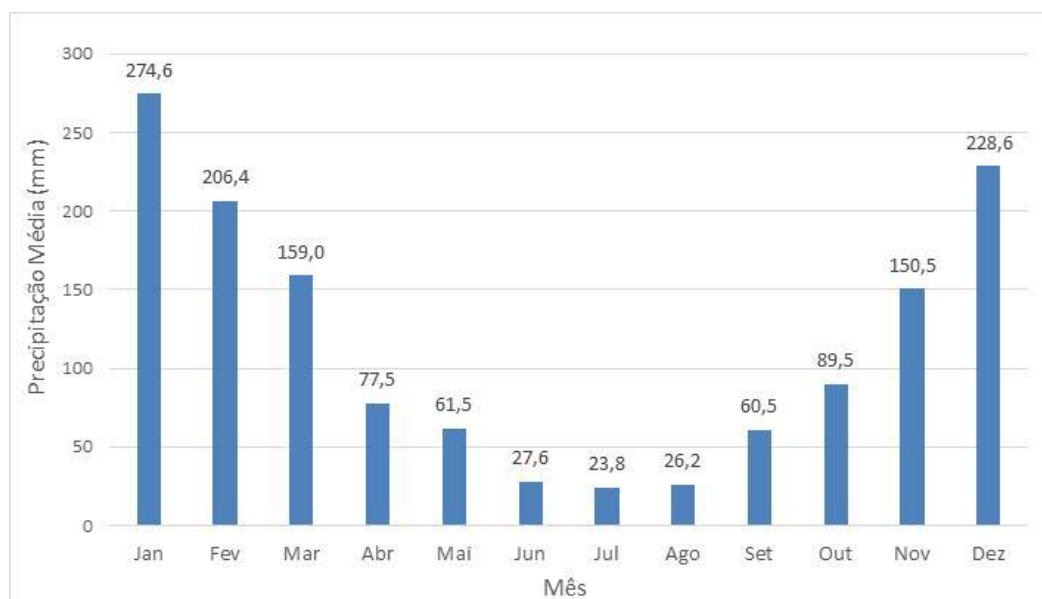
**QUADRO 2.1 – DADOS DAS ESTAÇÕES PLUVIOMÉTRICAS DO MUNICÍPIO TAIACU**

| Município            | Prefixo | Altitude (m) | Latitude  | Longitude | Bacia |
|----------------------|---------|--------------|-----------|-----------|-------|
| Taiúva               | C5-068  | 620 m        | 21°08'    | 48°27'    |       |
| Taiúva               | C5-113  | 620 m        | 21°07'08" | 48°24'49" |       |
| Vista Alegre do Alto | C5-072  | 600 m        | 21°10'    | 48°38'    |       |
| Vista Alegre do Alto | C5-092  | 590 m        | 21°09'24" | 48°37'44" |       |

Fonte: Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE, acesso em Julho de 2017.

A análise das precipitações foi elaborada com base nos dados posto C5-113, que possui a maior série histórica, entre 1970 e 2016.

O **Gráfico 2.1** possibilita uma análise temporal das características das chuvas, apresentando a distribuição das mesmas ao longo do ano, bem como os períodos de maior e menor ocorrência. Verifica-se uma variação sazonal da precipitação média mensal com duas estações representativas, uma predominantemente seca e outra predominantemente chuvosa. O período mais chuvoso ocorre de dezembro a fevereiro, quando os índices de precipitação média mensal são superiores a 210 mm, enquanto que o mais seco corresponde aos meses de março a novembro com destaque para junho, julho e agosto, que apresentam médias menores que 30 mm. Ressalta-se que os meses de dezembro e janeiro apresentam os maiores índices de precipitação, atingindo uma média de 228,6 mm e 274,6 mm, respectivamente.

**Gráfico 2.1 - Precipitação Média Mensal no Período de 1970 a 2016, Estação B5-113**

Fonte: Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE, acesso em Julho de 2017

### 2.1.6 Recursos Hídricos

O município de Taiacu se encontra no contexto hidrológico da sub-bacia hidrográfica Alto Turvo, pertencente a Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos (UGRHI) 15 – Turvo/Grande, na qual se insere integralmente.

O principal curso d'água que cruza o município é o Rio Turvo, em seu trecho alto. O Rio Turvo nasce no município de Monte Alto, ao sul de Taiaçu, e percorre por Taiaçu com sentido de desenvolvimento noroeste e delimitando parte da divisa com Taiúva, a leste, e Bebedouro, ao norte. Completa o limite com Bebedouro o Córrego da Água Limpa, afluente do Rio Turvo.

A sede municipal se localiza entre o Córrego São José do Taiaçu, com bacia de drenagem localizada integralmente no município, e o Rio Turvo, do qual o primeiro é afluente.

Também são de importância para o município os córregos da Água Quente e da Cachoeirinha, afluentes do Rio Turvo, e o Ribeirão da Tabarana, a sudoeste.

O Plano de Bacia da UGRHI 15 (IPT 2009) apresentou a disponibilidade hídrica superficial das sub-bacias como resultado do estudo de regionalização hidrológica elaborado pelo DAEE em 1988. Para a sub-bacia SB12-Alto Turvo, com área de drenagem de 1.354 km<sup>2</sup>, a vazão mínima de 7 dias consecutivos com período de retorno de 10 anos (Q7,10) é de 2,0 m<sup>3</sup>/s.

O município de Taiaçu possui população total de 5.894 habitantes segundo o último censo IBGE (2010), dos quais 91% são residentes de áreas urbanas. Segundo pesquisa de dados dos Recursos Hídricos do Estado de São Paulo do DAEE (acessado em maio de 2017), no município de Panorama existem 83 outorgas para uso da água. Desse total, 4 são referentes a barramentos, 1 de canalização, 38 de captações subterrâneas, 19 de captações superficiais, 1 de desassoreamento, 1 de lançamento em rede, 8 de lançamentos em solo, 10 de lançamentos superficiais e 1 de travessia intermediária.

Em relação à finalidade dos usos, para a vazão total de captação outorgada dentro do município (1269 m<sup>3</sup>/h – 48% subterrâneos e 52% superficiais), a maioria corresponde a irrigação (73% – 921 m<sup>3</sup>/h), com demandas significativas também de abastecimento público (11% – 144 m<sup>3</sup>/h). O restante se divide dentro de outros usos.

As captações de águas subterrâneas no município exploram águas das formações de aquíferos Adamantina e Serra Geral.

As outorgas de captação superficial se dão de forma esparsa no território, concentrando-se no Córrego do Barro Preto (somando 21% da vazão total outorgada de captação superficial), afluente do Ribeirão da Tabarana, da Água Suja (17%), no Rio Turvo (12%), no Córrego da Água Limpa (9%) e no Ribeirão da Tabarana (7%).

Em 2015, segundo o Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS - acessado em junho de 2017), o município apresentou consumo médio per capita de água de 215 L/hab./dia e índice de atendimento total de água de 100%. O serviço de água possui uma rede de 10 km de extensão com 1.900 ligações ativas.

O serviço de esgoto possui um índice total de atendimento de 100%. Ademais, 77,20% do esgoto é coletado e 100% do esgoto coletado é tratado. A extensão da rede de esgoto é de 35 km com 1.920 ligações ativas.

Ainda segundo o PBH Turvo/Grande (IPT 2009), o município de Taiapu possui potencial de produção de Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO<sub>5,20</sub>) de 293 kg/dia e carga remanescente de 59 kg/dia, tendo como principal corpo receptor o Córrego São José de Taiapu.

A **Ilustração 2.2** traz os principais cursos d'água presentes no município.

**Ilustração 2.2 - Principais Cursos d'Água Presentes nos Limites dos Municípios**

### 2.1.7 Vegetação

Os remanescentes da vegetação original foram compilados no Sistema de Informações Florestais do Estado de São Paulo – SIFESP, do Instituto Florestal da SMA/SP, reunidos no Inventário Florestal do Estado de São Paulo, em 2009.

De acordo com este mapeamento, o município de Taiaçu está em áreas de transição entre a Mata Atlântica, no extremo oeste do município e o Cerrado, que ocupa uma pequena área no setor sudeste de Taiaçu. Dos 10.700 ha originalmente ocupados por estes dois biomas, restam apenas 877,1 ha preenchidos por algum tipo de vegetação, o que totaliza 8,2% do município, com localização preferencial nas proximidade dos rios, seja na nascente ou nas áreas de várzeas.

Quando comparados aos 17,5% correspondentes à cobertura vegetal original contabilizada para o Estado de São Paulo, decorrente da somatória de mais de 300 mil fragmentos, pode-se afirmar que a vegetação original remanescente do município de Taiaçu é bastante reduzida.

### 2.1.8 Uso e Ocupação do Solo

O uso e ocupação da terra são o reflexo de atividades econômicas, como a industrial e comercial entre outras, que são responsáveis por alterações na qualidade da água, do ar, do solo e de outros recursos naturais, que interferem diretamente na qualidade de vida da população.

O mapeamento realizado pela Secretaria do Meio Ambiente (2011) aponta para a existência de uma paisagem fortemente antropizada, na qual 55,4% do município está coberto por campos e pastagens, além de 35,3% ocupadas por atividades agrícolas de culturas semi-perenes e perenes. Segundo consta na pesquisa de Produção Agrícola Municipal de 2015, publicada pelo IBGE (2016), os principais produtos agropecuários são a cana-de-açúcar e a cebola, e produções permanentes de laranja e manga, além de um efetivo com quase 2.400 cabeças de bois, entre outros animais.

O mapa de uso do solo também destaca que 1,1% do território está coberto por área urbana, centralizadas ao redor da sede. O restante da cobertura está ocupada por vegetação, natural ou silvicultura, e corpos d'água conforme apresentado no **Quadro 2.2**.

**QUADRO 2.2 – DADOS DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO MUNICÍPIO DE TAIACU E SEUS USOS, SP**

| Classe             | Área (ha) | %     |
|--------------------|-----------|-------|
| Área urbana        | 116,9     | 1,1%  |
| Corpos D'água      | 6,6       | 0,1%  |
| Cultura Perene     | 725,9     | 6,8%  |
| Cultura Semiperene | 3.047,0   | 28,5% |
| Mata               | 710,1     | 6,6%  |
| Mata Ciliar        | 167,0     | 1,6%  |
| Pastagens          | 5.917,9   | 55,4% |



Na análise do uso do solo uma das principais categorias a ser analisada é a divisão do território em zonas urbanas e zonas rurais.

Segundo a relação dos setores censitários do Censo Demográfico de 2010, realizado pelo IBGE, o município tem uma área urbana, concentrada ao redor da sede municipal, conforme indicado na **Figura 2.1**.

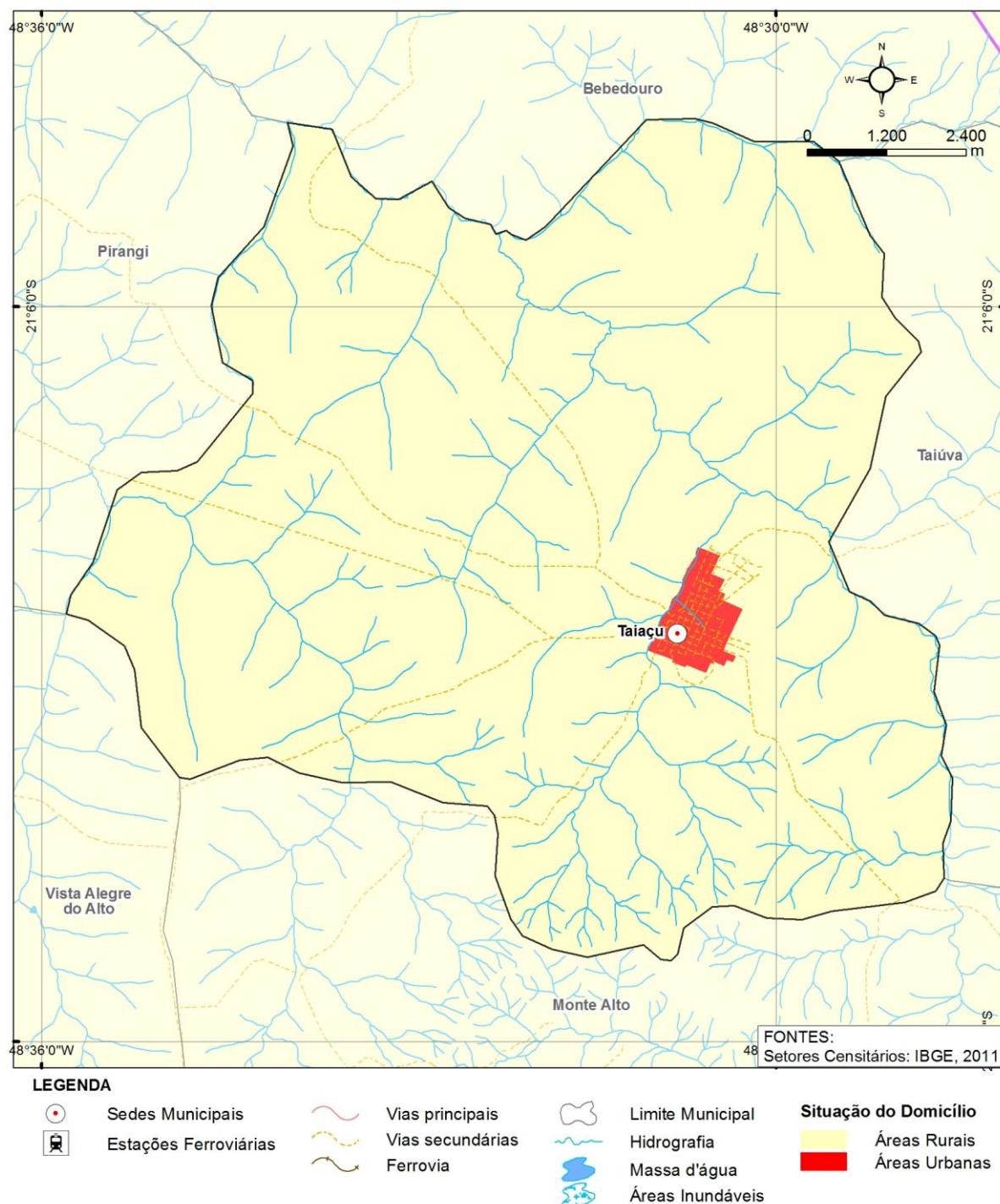


**Figura 2.1 – Áreas urbanas e rurais do município de Taiáçu**

---

## **2.2 ASPECTOS SOCIAIS E ECONÔMICOS**

---

### **2.2.1 Dinâmica Populacional**

Este item visa analisar o comportamento populacional, tendo como base os seguintes indicadores demográficos<sup>1</sup>:

- ♦ Porte e densidade populacional;
- ♦ Taxa geométrica de crescimento anual da população; e,
- ♦ Grau de urbanização do município.

Em termos populacionais, Taiaçu pode ser considerado um município de pequeno porte. Com uma população de 5.996 habitantes, representa 1,39% do total populacional da Região de Governo (RG) de Barretos com 431.517 habitantes. Sua extensão territorial de 107,06 km<sup>2</sup> impõe uma densidade demográfica de 56,01 hab./km<sup>2</sup>, superior à densidade da RG de 51,71 hab./km<sup>2</sup>, mas ainda inferior à densidade do Estado, de 175,95 hab./km<sup>2</sup>.

Na dinâmica da evolução populacional, Taiaçu apresenta uma taxa geométrica de crescimento anual de 0,25% ao ano (2010-2017), inferior às médias da RG de 0,41% a.a. e do Estado, de 0,83% a.a..

Com uma taxa de urbanização de 92,58%, o município de Taiaçu apresenta índice próximo ao da RG, de 95,35% e ao do Estado, de 96,37%.

As densidades de ocupação do território, por setores censitários, registradas pelo Censo de 2010 acham-se representadas na **Figura 2.2**.

---

<sup>1</sup>Conforme os dados disponíveis nos sites do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e da Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados – SEADE. Ressalta-se que os valores estimados pelo SEADE são da mesma ordem de grandeza dos valores publicados pelo IBGE, a partir do Censo Demográfico realizado em 2010.



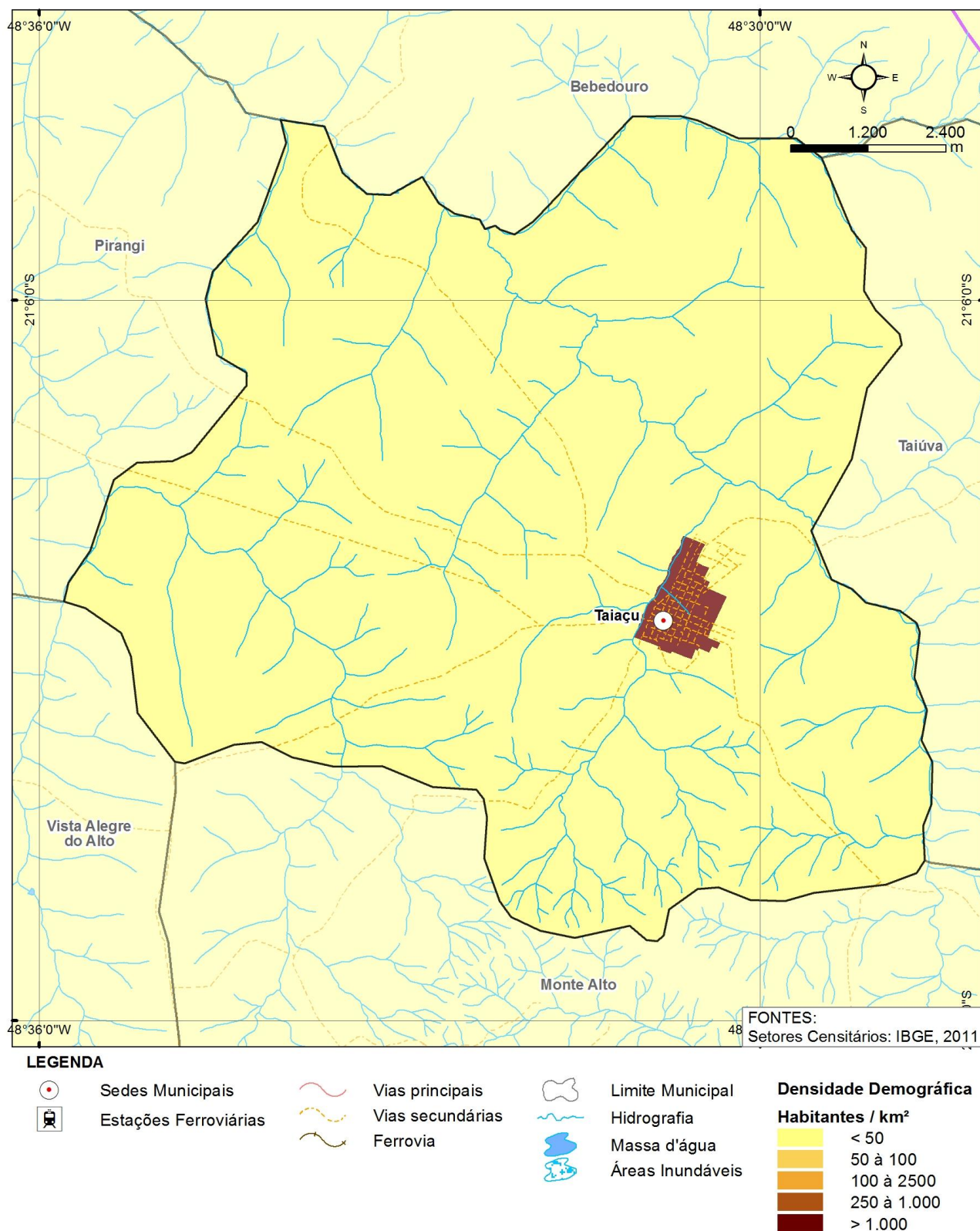


Figura 2.2 – Densidade demográfica do município por setor censitário

O **Quadro 2.3** apresenta os principais aspectos demográficos.

**QUADRO 2.3 - PRINCIPAIS ASPECTOS DEMOGRÁFICOS DO MUNICÍPIO, REGIÃO DE GOVERNO E ESTADO –2017**

| Unidade territorial | População total (hab.) 2017 | População urbana | Taxa de urbanização (%) 2017 | Área (km²) | Densidade (hab./km²) | Taxa geométrica de crescimento 2010-2017 (% a.a.) |
|---------------------|-----------------------------|------------------|------------------------------|------------|----------------------|---------------------------------------------------|
| Taiacu              | 5.996                       | 5.551            | 92,58                        | 107,06     | 56,01                | 0,25                                              |
| RG de Barretos      | 431.517                     | 411.443          | 95,35                        | 8.344,22   | 51,71                | 0,41                                              |
| Estado de São Paulo | 43.674.533                  | 42.090.776       | 96,37                        | 248.222,36 | 175,95               | 0,83                                              |

Fonte: Fundação SEADE

## 2.2.2 Características Econômicas

Visando conhecer os segmentos econômicos mais representativos do município, em termos de sua estrutura produtiva, e o peso dessa produção no total do Estado, foi realizada uma breve análise comparativa entre as unidades territoriais, privilegiando a participação dos setores econômicos no que tange ao Valor Adicionado Setorial (VA) na totalidade do Produto Interno Bruto (PIB), sua participação no Estado, e o PIB *per capita*.

Em 2008 município de Taiacu foi classificado com perfil agropecuário<sup>2</sup>, uma vez que o setor tem grande participação no PIB do município. Com dados de 2014 notamos que a maior participação no município é do setor de serviços, seguido do agropecuário e, com menor participação, o industrial. Na RG e no Estado, a participação dos setores não segue a mesma ordem de relevância nos PIBs correspondentes, conforme pode ser observado no **Quadro 2.4**.

O valor do PIB *per capita* em Taiacu (2014) é de R\$11.414,55 por hab./ano, muito inferior ao valor da RG que é de R\$29.897,44 ao PIB *per capita* estadual, de R\$43.544,61.

A representatividade de Taiacu no PIB do Estado é de 0,003%, o que demonstra baixa expressividade, considerando que a RG de Barretos participa com 0,69%.

<sup>2</sup> A tipologia do PIB dos municípios paulistas considera o peso relativo da atividade econômica dentro do município e no Estado e, por meio de análise fatorial, identifica sete agrupamentos de municípios com comportamento similar. Os agrupamentos são os seguintes: perfil agropecuário com relevância no Estado; perfil industrial; perfil agropecuário; perfil multissetorial; perfil de serviços da administração pública; perfil industrial com relevância no Estado e perfil de serviços. A última atualização dos dados é de 2008. SEADE, 2017

**QUADRO 2.4 - PARTICIPAÇÃO DO VALOR ADICIONADO SETORIAL NO PIB TOTAL\* E O PIB PER CAPITA- 2014**

| Unidade territorial | Participação do Valor Adicionado (%) |              |           | PIB (a preço corrente) |                        |                            |
|---------------------|--------------------------------------|--------------|-----------|------------------------|------------------------|----------------------------|
|                     | Serviços                             | Agropecuária | Indústria | PIB (milhões de reais) | PIB per capita (reais) | Participação no Estado (%) |
| Taiacu              | 73,44                                | 22,94        | 3,61      | 67.950,81              | 11.414,55              | 0,004                      |
| RG de Barretos      | 66,00                                | 8,00         | 26,01     | 12.770.661,70          | 29.897,44              | 0,69                       |
| Estado de São Paulo | 76,23                                | 1,76         | 22,01     | 1.858.196.055,52       | 43.544,61              | 100,00                     |

Fonte: Fundação SEADE.

\*Série revisada conforme procedimentos metodológicos adotados pelo IBGE, a partir de 2007. Dados de 2014 sujeitos a revisão.

#### ♦ Emprego e Renda

Neste item são relacionados os valores referentes ao mercado de trabalho e ao poder de compra da população de Taiacu.

Segundo estatísticas do Cadastro Central de Empresas de 2014, em Taiacu há um total de 233 unidades locais, sendo 218 empresas atuantes, com um total de 709 pessoas ocupadas, sendo, destas, 477 assalariadas. O salário médio mensal no município é de 2 salários mínimos.

Ao comparar a participação dos vínculos empregatícios dos setores econômicos, ao total de vínculos, em Taiacu observa-se que a maior representatividade fica por conta do setor de serviços com 47,17%, seguido do comércio com 32,67%, do setor agropecuário com 21%, do setor industrial com 4,83% e por fim pelo setor da construção civil com 0,33%. Na RG e no Estado a maior representatividade é do setor de serviços. O **Quadro 2.5** apresenta a participação dos vínculos empregatícios nos setores econômicos.

**QUADRO 2.5 - PARTICIPAÇÃO DOS VÍNCULOS EMPREGATÍCIOS POR SETOR (%) – 2015**

| Unidade territorial | Agropecuário | Comércio | Construção Civil | Indústria | Serviços |
|---------------------|--------------|----------|------------------|-----------|----------|
| Taiacu              | 21,00        | 32,67    | 0,33             | 4,83      | 41,17    |
| RG de Barretos      | 17,80        | 20,05    | 4,68             | 22,76     | 34,71    |
| Estado de São Paulo | 2,40         | 19,78    | 4,96             | 18,36     | 54,50    |

Fonte: Fundação SEADE.

Ao comparar o rendimento médio de cada setor nas unidades territoriais, observa-se que o setor de serviços detém os maiores valores no município, na RG e no Estado os maiores valores ficam com a Indústria. O setor industrial apresenta os menores valores no município, enquanto que na RG e no Estado é o setor agropecuário que apresenta os valores mais baixos.

Os demais setores apresentam níveis de relevância similares nas três unidades territoriais, para todos os setores, os valores são maiores no Estado e na RG em todos os setores.

Quanto ao rendimento médio total, o município detém o maior valor dentre as unidades, como mostra o **Quadro 2.6**.

**QUADRO 2.6 - RENDIMENTO MÉDIO NOS VÍNCULOS EMPREGATÍCIOS POR SETOR E TOTAIS (EM REAIS CORRENTES) – 2015**

| Unidade territorial | Agropecuário | Comércio | Construção Civil | Indústria | Serviços | Rendimento Total |
|---------------------|--------------|----------|------------------|-----------|----------|------------------|
| Taiacu              | 1.426,44     | 1.356,88 | 905,00           | 966,66    | 1.978,03 | 1.608,24         |
| RG de Barretos      | 1.689,41     | 1.705,31 | 2.337,73         | 2.680,89  | 2.150,67 | 2.102,53         |
| Estado de São Paulo | 1.785,00     | 2.237,39 | 2.499,15         | 3.468,54  | 3.164,58 | 2.970,72         |

Fonte: Fundação SEADE.

#### ◆ Finanças Públicas Municipais

A análise das finanças públicas está fortemente vinculada à base econômica dos municípios, ou seja, o patamar da receita orçamentária e de seus dois componentes básicos, a receita corrente e a receita tributária, bem como o Imposto Sobre Serviço – ISS, são funções diretas do porte econômico e populacional dos municípios.

Para tanto, convencionou-se analisar a participação da receita tributária e o ISS na receita total do município, em comparação ao que ocorre na RG.

De início, nota-se que a participação da receita tributária é a fonte de renda mais relevante em Taiacu, assim como na RG. Ao comparar os percentuais de participação, em Taiacu a receita tributária representa 4,25% da receita corrente, enquanto na RG, 10,83% da receita.

Situação semelhante ocorre com a participação do ISS nas receitas correntes nas duas unidades territoriais, sendo que, no município a contribuição é de 0,33% e na RG, de 3,91%.

Os valores das receitas para o Estado não estão disponíveis. O **Quadro 2.7** apresenta os valores das receitas no Município e na RG.

**QUADRO 2.7 - PARTICIPAÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA E DO ISS NA RECEITA CORRENTE (EM REAIS) – 2011**

| Unidade territorial | Receitas Correntes (total) | Total da Receita Tributária | Participação da Receita Tributária na Receita Total (%) | Arrecadação de ISS | Participação do ISS na Receita Total (%) |
|---------------------|----------------------------|-----------------------------|---------------------------------------------------------|--------------------|------------------------------------------|
| Taiacu              | 20.935.656                 | 889.526                     | 4,25%                                                   | 68.241             | 0,33%                                    |
| RG de Barretos      | 1.465.862.573              | 158.766.924                 | 10,83%                                                  | 57.295.769         | 3,91%                                    |

Fonte: Fundação SEADE.

### 2.2.3 Infraestrutura Urbana e Social

A seguir são relacionadas as estruturas disponíveis à circulação e dinâmica das atividades sociais e produtivas, além da indicação do atendimento às necessidades básicas da população pelo setor público em Taiaçu.

#### ♦ Sistema Viário

O sistema viário de Taiaçu é composto principalmente por Estradas Municipais e pelas Rodovias José Dela Vechia (SP-323) e Comendador Pedro Monteleone (SP-351).

#### ♦ Energia

Segundo a Fundação SEADE, o município de Taiaçu registrou em 2014 um total de 2.685 consumidores de energia elétrica, que fizeram uso de 21.456 MWh.

Em 2015 foi registrado um total de 2.728 consumidores, o que representa um aumento de 1,60% em relação ao ano anteriormente analisado. Esse aumento é inferior aos 1,80% apresentados na RG, e os 2,34% do Estado. Houve decréscimo do consumo de energia que, em 2015, passou para 20.984 MWh, o que significa uma redução de 2,25%, inferior à redução registrada na RG, de 4,80%, e da redução de 4,96% registrada no Estado.

#### ♦ Saúde

Em Taiaçu, segundo dados do IBGE (2009), há 2 estabelecimentos de saúde, sendo 1 público municipal e 1 privado. Ambos atendem ao SUS e não oferecem serviço de internação, portanto não há leitos disponíveis.

Em relação à taxa de mortalidade infantil, não há informações sobre o município para os anos de 2012, 2013 e 2015, impossibilitando uma análise histórica e comparativa. Na RG e no Estado, as taxas de mortalidade apresentaram queda durante o período referido, enquanto o município possuía a maior taxa no ano de 2014.. O **Quadro 2.8** apresenta os índices.

**QUADRO 2.8 - TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL\* – 2012, 2013, 2014 E 2015**

| Unidade territorial | 2012  | 2013  | 2014  | 2015  |
|---------------------|-------|-------|-------|-------|
| Taiaçu              | -     | -     | 12,66 | -     |
| RG de Barretos      | 11,96 | 10,63 | 11,66 | 9,41  |
| Estado de São Paulo | 11,48 | 11,47 | 11,43 | 10,66 |

Fonte: Fundação SEADE.

\*Relação entre os óbitos de menores de um ano residentes numa unidade geográfica, num determinado período de tempo (geralmente um ano) e os nascidos vivos da mesma unidade nesse período.

#### ♦ Ensino

Segundo informações do IBGE (2015), há no município 1 estabelecimento de ensino pré-escolar, sendo este público municipal, recebeu 127 matrículas, e dispõe de 7 profissionais docentes.



O ensino fundamental é oferecido em 2 estabelecimentos, e desses, 1 é público municipal, 1 é público estadual, a escola municipal foi responsável por 366 matrículas, enquanto a escola estadual foi responsável por 271 matrículas, em relação aos profissionais docentes, a escola municipal possui 22 professores, enquanto a estadual possui 8.

Há no município 1 escola com ensino médio, ela é pública estadual, recebeu 200 matrículas e possui 29 professores.

A taxa de analfabetismo da população de 15 anos ou mais de idade permite traçar o perfil municipal em relação à educação. Assim, Taiaçu, com uma taxa de 10,94%, possui maior número de analfabetos do que a RG e o Estado. Os valores das taxas das três unidades territoriais estão apresentados no **Quadro 2.9**.

**QUADRO 2.9 - TAXA DE ANALFABETISMO\* – 2010**

| Unidade territorial | Taxa de Analfabetismo da População de 15 anos ou mais (%) |
|---------------------|-----------------------------------------------------------|
| Taiaçu              | 10,94                                                     |
| RG de Barretos      | 5,96                                                      |
| Estado de São Paulo | 4,33                                                      |

Fonte: Fundação SEADE.

\*Consideram-se como analfabetas as pessoas maiores de 15 anos que declararam não serem capazes de ler e escrever um bilhete simples ou que apenas assinam o próprio nome, incluindo as que aprenderam a ler e escrever, mas esqueceram.

Segundo o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB<sup>3</sup>, indicador de qualidade educacional do ensino público, que combina rendimento médio (aprovação) e o tempo médio necessário para a conclusão de cada série, em Taiaçu o índice obtido foi de 5,4 para os anos iniciais e 5,0 para os anos finais da educação escolar.

#### **2.2.4 Qualidade de Vida e Desenvolvimento Social**

O perfil geral do grau de desenvolvimento social de um município pode ser avaliado com base nos indicadores relativos à qualidade de vida, representados também pelo Índice Paulista de Responsabilidade Social – IPRS. Esse índice sintetiza a situação de cada município, no que diz respeito à riqueza, escolaridade, longevidade. Desde a edição de 2008 foram incluídos dados sobre meio ambiente, conforme apresentado no item seguinte.

Esse índice é um instrumento de políticas públicas desenvolvido pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, numa parceria entre o seu Instituto do Legislativo Paulista (ILP) e a Fundação SEADE. Reconhecido pela ONU e outras unidades da

<sup>3</sup> O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB, é um indicador de qualidade que combina informações de desempenho em exames padronizados (Prova Brasil ou Saeb) – obtido pelos estudantes ao final das etapas de ensino (os anos iniciais são representados pelos 1º ao 5º ano e os anos finais, do 6º ao 9º anos) – com informações sobre rendimento escolar (aprovação), pensado para permitir a combinação entre rendimento escolar e o tempo médio necessário para a conclusão de cada série. Como exemplo, um IDEB 2,0 para uma escola A é igual à média 5,0 de rendimento pelo tempo médio de 2 anos de conclusão da série pelos alunos. Já um IDEB 5,0 é alcançado quando o mesmo rendimento obtido é relacionado a 1 ano de tempo médio para a conclusão da mesma série na escola B. Assim, é possível monitorar programas e políticas educacionais e detectar onde deve haver melhoria. Fonte: MEC – INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Os dados são de 2015.

federação, permite a avaliação simultânea de algumas condições básicas de vida da população.

O IPRS, como indicador de desenvolvimento social e econômico, foi atribuído aos 645 municípios do Estado de São Paulo, o **Quadro 2.10** apresenta o IPRS do município.

**QUADRO 2.10 - ÍNDICE PAULISTA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL – IPRS – POSIÇÃO NO ESTADO EM 2010 E 2012**

| IPRS         | 2010             | 2012             | Comportamento das variáveis                                                                                                                                      |
|--------------|------------------|------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Riqueza      | 463 <sup>a</sup> | 470 <sup>a</sup> | Taiacu somou um ponto no indicador agregado de riqueza, encontra-se abaixo da média estadual e perdeu posições nesse ranking no período.                         |
| Longevidade  | 497 <sup>a</sup> | 277 <sup>a</sup> | Taiacu realizou avanços nesta dimensão e seu escore é igual à média estadual. O município avançou nesse ranking.                                                 |
| Escolaridade | 110 <sup>a</sup> | 33 <sup>a</sup>  | Entre 2010 e 2012 o município aumentou seu indicador agregado de escolaridade e melhorou sua posição no ranking. Seu escore é superior ao nível médio do Estado. |

Fonte: Fundação SEADE.

## 2.3 ASPECTOS AMBIENTAIS

Este item reúne elementos que permitem avaliar preliminarmente as condições do meio ambiente do município no que diz respeito ao cumprimento de normas, legislação e instrumentos que visem ao bem-estar da população e ao equilíbrio entre processos naturais e os socioeconômicos.

No que diz respeito ao indicador Meio Ambiente, as características de Taiacu estão apresentadas no **Quadro 2.11**.

**QUADRO 2.11 - INDICADORES AMBIENTAIS**

| Tema                                              | Conceitos                                                                                                                      | Existência |
|---------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| Organização do município para questões ambientais | Unidade de Conservação Ambiental Municipal                                                                                     | Não        |
|                                                   | Legislação Ambiental (Lei de Zoneamento Especial de Interesse Ambiental ou Lei Específica para Proteção ou Controle Ambiental) | Não        |
|                                                   | Unidade Administrativa Direta (Secretaria, diretoria, coordenadoria, departamento, setor, divisão, etc.)                       | Não        |

Fonte: Fundação SEADE.

### **3. DESCRIÇÃO DOS SISTEMAS RELATIVOS AOS SERVIÇOS OBJETO DOS PLANOS ESPECÍFICOS DE SANEAMENTO DO MUNICÍPIO**

#### **3.1 DESCRIÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**

##### **3.1.1 Sistema de Abastecimento de Água Existente**

###### **3.1.1.1 Características Gerais**

As características gerais do sistema de Taiaçu, conforme dados coletados na prefeitura através do GEL (Grupo Executivo Local) em Abril e Maio de 2017, encontram-se apresentados a seguir:

- ◆ Índice de Atendimento Urbano de Água..... 100% (PM 2017);
- ◆ Índice de Hidrometração ..... 94,13% (SNIS 2015);
- ◆ Extensão da Rede de Água ..... 27 km (PM 2017);
- ◆ Volume Anual Produzido Total..... 546.624 m<sup>3</sup> (PM 2017);
- ◆ Volume Anual Micromedido Total ..... 461.980 m<sup>3</sup> (PM 2017);
- ◆ Volume Anual Faturado Total..... 369.600 m<sup>3</sup> (PM 2017);
- ◆ Índice de Perdas na Distribuição..... 15,5% (PM 2017);
- ◆ Índice de Perdas por Ligação..... 118 L/dia/lig (PM 2017);
- ◆ Quantidade de Ligações Ativas de Água ..... 1.969 (PM 2017);
- ◆ Quantidade de Economias Ativas de Água ..... 1.969 (PM 2017);
- ◆ Vazão de Captação..... 17,3 L/s (PM 2017);
- ◆ Volume Total de Reservação ..... 708 m<sup>3</sup> (PM 2017).

O Sistema de Abastecimento de Água do Município, operado pela Prefeitura Municipal, é atendido integralmente por manancial subterrâneo. Os mananciais subterrâneos utilizados são os Aquíferos Bauru e Serra Geral.

Além das unidades de captação, o sistema de abastecimento conta com 7 (sete) reservatórios responsáveis por armazenar a água pós-tratamento para posterior distribuição.

Ressalta-se que, conforme informação obtida pelo GEL, na área rural do município não existe cobertura de abastecimento de água municipal, sendo que os domicílios dispersos são abastecidos através de soluções individuais, destacando-se a utilização de poços rasos.

A **Ilustração 3.1** ilustra as estruturas do sistema de abastecimento de água do município.



**Ilustração 3.1**

### 3.1.1.2 Captações Subterrâneas

A captação de água bruta no município é efetuada por meio de dez poços profundos, operando cerca de 12 horas por dia. A vazão captada pelos 6 poços mais antigos é na ordem de 17,3 L/s, representando 100% do volume total necessário ao abastecimento da Sede Municipal de Taiaçu.

A captação é feita através de bombeamento de poços profundos, que encontram-se operando sem problemas. A água captada é encaminhada por adutoras de água bruta por recalque até a reservação. Além dos poços novos (F&S e Porto Belo), na área do Poço 3 existem mais 2 poços, cujas características não foram informadas.

Conforme informações da prefeitura, os poços possuem outorgas de captação, exceto os poços novos (F&S e Porto Belo) que estão em processo de obtenção.

O **Quadro 3.1** contem as principais características dos poços em operação:

**QUADRO 3.1 – CAPTAÇÕES SUBTERRÂNEAS EM OPERAÇÃO**

| Nome       | Endereço                       | Coordenadas                    | Profundidade (m) | Vazão (m³/h) | Diâmetro do Poço (pol.) | Tempo de funcionamento |
|------------|--------------------------------|--------------------------------|------------------|--------------|-------------------------|------------------------|
| Poço 1     | Rua Antônio Zeferino Gonçalves | 21° 8'47.59"S<br>48°31'0.77"O  | 176              | 40           | 8                       | 12 h/dia               |
| Poço 2     | Avenida General Osório         | 21° 8'54.20"S<br>48°30'37.58"O | 104              | 18           | 6                       | 12 h/dia               |
| Poço 3 (1) | Avenida General Osório         | 21° 8'55.99"S<br>48°30'26.33"O | 80               | 20           | 6                       | 12 h/dia               |
| Poço 3 (2) | Avenida General Osório         | 21° 8'55.99"S<br>48°30'26.33"O | -                | -            | -                       | 12 h/dia               |
| Poço 3 (3) | Avenida General Osório         | 21° 8'55.99"S<br>48°30'26.33"O | -                | -            | -                       | 12 h/dia               |
| Poço 4     | Rua Bento Vieira               | 21° 8'40.52"S<br>48°30'28.02"O | 100              | 15,80        | 6                       | 12 h/dia               |
| Poço 5     | Rua Boa Esperança              | 21° 8'45.32"S<br>48°30'44.88"O | 80               | 14           | 6                       | 12 h/dia               |
| Poço 6     | Rua Antônio Zeferino Gonçalves | 21° 8'5.40"S<br>48°30'39.75"O  | 150              | 17           | 6                       | 12 h/dia               |
| Poço 7     | "Porto Belo"                   | 21° 8'56.68"S<br>48°30'24.02"O | -                | -            | -                       | 12 h/dia               |
| Poço 8     | "F&S"                          | 21° 8'29.31"S<br>48°30'11.99"O | -                | -            | -                       | 12 h/dia               |

As **Fotos 3.1 a 3.13** ilustram os poços de captação subterrânea em operação.



Foto 3.1 - Identificação do Poço: Poço 01



Foto 3.2 - Identificação do Poço: Poço 01



Foto 3.3 - Identificação do Poço: Poço 02



Foto 3.4 - Identificação do Poço: Poço 03 (1 e 2)



Foto 3.5 - Identificação do Poço: Poço 03 (2)



Foto 3.6 - Identificação do Poço: Poço 03 (3)





Foto 3.7 - Identificação do Poço: Poço 04



Foto 3.8 - Identificação do Poço: Poço 04



Foto 3.9 - Identificação do Poço: Poço 05



Foto 3.10 - Identificação do Poço: Poço 06



Foto 3.11 - Identificação do Poço: Poço 06



Foto 3.12 - Identificação do Poço: Poço F&S





**Foto 3.13 - Identificação do Poço: Poço Porto Belo**

Segundo informações da prefeitura, as últimas análises indicaram que todos os parâmetros atenderam às condições e padrões estabelecidos na Resolução CONAMA nº 357/05 e aos padrões de potabilidade da Portaria nº 2.914 do Ministério da Saúde.

#### *3.1.1.3 Tratamento de Água*

O tratamento de água para abastecimento da Sede é efetuado apenas pelo método de simples desinfecção, com adição de Cloro e Flúor na saída dos poços.

As **Fotos 3.14 a 3.20** ilustram as unidades de Fluoretação e Cloração com bomba dosadora do sistema.



**Foto 3.14 – Unidade de tratamento do Poço 01**



**Foto 3.15 - Unidade de tratamento do Poço 02**



Foto 3.16 – Unidade de tratamento do Poço 03



Foto 3.17 - Unidade de tratamento do Poço 04



Foto 3.18 – Unidade de tratamento do Poço 05



Foto 3.19 - Unidade de tratamento do Poço 06



Foto 3.20 – Unidade de tratamento do Poço F.S.



### 3.1.1.4 Reservação

Conforme dados fornecidos pela prefeitura, os reservatórios existentes no município de Taiaçu possuem capacidade total de armazenamento de pelo menos 708 m³ (não foi informada a capacidade do reservatório R7), e suas demais características encontram-se apresentadas no **Quadro 3.2**.

**QUADRO 3.2 - CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS DOS RESERVATÓRIOS EM OPERAÇÃO**

| Denominação    | Abastecido            | Tipo    | Material | Forma      | Volume (m³) |
|----------------|-----------------------|---------|----------|------------|-------------|
| Reservatório 1 | Poço1 e Poço 2        | Elevado | Concreto | Retangular | 200         |
| Reservatório 2 | Reservatório 1        | Apoiado | Metálico | Cilíndrico | 250         |
| Reservatório 3 | Poço3                 | Apoiado | Metálico | Cilíndrico | 64          |
| Reservatório 4 | Poço4                 | Apoiado | Metálico | Cilíndrico | 54          |
| Reservatório 5 | Poço5 e Reservatório1 | Elevado | Concreto | Cilíndrico | 90          |
| Reservatório 6 | Poço6                 | Apoiado | Metálico | Taça       | 50          |
| Reservatório 7 | Poço F&S              | Apoiado | Metálico | Cilíndrico | -           |
| <b>Total</b>   |                       |         |          |            | <b>708</b>  |

Em geral, todos os reservatórios estão em condições aceitáveis de uso. As **Fotos 3.21 a 3.27** ilustram os reservatórios apresentados.



Foto 3.21 – Reservatório 1



Foto 3.22 – Reservatório 2





Foto 3.23 – Reservatório 3



Foto 3.24 – Reservatório 4



Foto 3.25 – Reservatório 5



Foto 3.26 – Reservatório 6



Foto 3.27 – Reservatório 7

### 3.1.1.5 Rede de Distribuição

Segundo informações da prefeitura, a rede de distribuição possui extensão total de aproximadamente 27 km, constituída principalmente de PVC e está em bom estado de conservação.

## 3.2 DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

---

### 3.2.1 Sistema de Esgotamento Sanitário Existente

#### 3.2.1.1 Características Gerais

As características gerais do sistema de esgoto, conforme dados coletados na Prefeitura em Abril e Maio de 2017 e constantes no SNIS, encontram-se apresentados a seguir:

- ◆ Índice de Atendimento Urbano de Esgoto..... 100% (PM 2017);
- ◆ Índice de Tratamento do Esgoto Coletado..... 100% (PM 2017);
- ◆ Quantidade de Ligações Ativas de Esgoto..... 1.969 ligações (PM 2017);
- ◆ Volume Anual Coletado Total..... 375.430 m<sup>3</sup> (SNIS 2015);
- ◆ Volume Anual Tratado Total..... 375.430 m<sup>3</sup> (SNIS 2015);
- ◆ Volume Anual Faturado Total..... 375.430 m<sup>3</sup> (SNIS 2015);
- ◆ Extensão de Rede de Esgoto.....27 km (PM 2017);
- ◆ Vazão média de esgoto tratado ETE .....11,9 L/s (SNIS 2015).

A **Ilustração 3.2** ilustra as estruturas do sistema de esgotamento sanitário do município.

### Ilustração 3.2

Atualmente, o Sistema de Esgotamento Sanitário do Município, operado pela prefeitura municipal, conta com uma Estação de Tratamento de Esgoto em operação, responsável pelo tratamento de 100% do esgoto coletado na Sede Municipal. O município também conta com 1 (uma) Estação Elevatória de Esgoto.

### *3.2.1.2 Sistema de Esgotamento*

O sistema de esgotamento existente no município de Taiacu conta basicamente com rede coletora, 1 (uma) estação elevatória de esgoto (EEE), com linha de recalque e emissários por gravidade. Não foram disponibilizadas características dos emissários. A linha de recalque possui 290 m, é constituída de PVC e possui 75 mm de diâmetro.

Estima-se que toda rede coletora seja de manilha cerâmica, com exceção dos loteamentos novos que possuem rede de PVC. A extensão aproximada da rede é de 27 km e diâmetro de 150 mm. Foram apontados pela prefeitura alguns problemas operacionais, como entupimentos, vazamentos e ligações clandestinas de águas pluviais.

### *3.2.1.3 Estações Elevatórias*

A EEE está localizada no residencial Porto Belo e é responsável pelo recalque de esgoto desse bairro. A EEE recalca o esgoto até o poço de visita existente na Rua José Zambale. Na chegada à unidade, o esgoto passa pelo gradeamento e caixa de areia.

Estão instaladas 2 (duas) bombas submersas em paralelo, sendo operadas alternadamente. A vazão de projeto é de 5,6 L/s e o conjunto motobomba possui 3 cv de potência. Na área da EEE existem 2 (dois) tanques-pulmão e as unidades estão em boas condições. As **Fotos 3.28 a 3.31** ilustram as unidades da EEE de Taiacu.



Foto 3.28 – EEE 1



Foto 3.29 – EEE 1



Foto 3.30 – EEE 1



Foto 3.31 – EEE 1



### 3.2.2 Tratamento de Esgotos

O município de Taiacu conta com uma estação de tratamento de esgoto (ETE), localizada na Rua Joaquim Gonzaga próximo ao antigo lixão do município, inaugurada em dezembro de 1992. A vazão média de tratamento é de 11,9 L/s, responsável pelo tratamento de todo o esgoto coletado na Sede Municipal.

Não há informação sobre a capacidade nominal da ETE. Na ocasião da visita, em maio de 2017, a lagoa anaeróbia estava muito assoreada, e a eficiência de tratamento baixa (entre 55% a 60% de remoção de DBO).

As unidades que compõem a ETE são:

- ◆ Tratamento preliminar (gradeamento, desarenador);
- ◆ Medidor de vazão (Calha Parshall);
- ◆ 1 (uma) Lagoa Anaeróbia;
- ◆ 1 (uma) Lagoa Facultativa.

As **Fotos 3.32 a 3.37** ilustram as unidades da ETE de Taiacu.



Foto 3.32 - ETE



Foto 3.33 – Tratamento Preliminar e Lagoa Anaeróbia



**Foto 3.34 – Passagem da lagoa anaeróbia para a lagoa facultativa**



**Foto 3.35 – Lagoa Anaeróbia**



**Foto 3.36 – Lagoa Facultativa**





Foto 3.37 – Emissário final

O lançamento do esgoto tratado é feito no Córrego São José do Taiaçu, afluente do Rio Turvo e a prefeitura não possui outorga para esse uso. Não foi disponibilizado o relatório contendo os laudos das análises e a eficiência da ETE, porém, segundo informações da prefeitura a eficiência de remoção de DBO é de cerca de 55% a 60%, o que é muito baixa.

A ETE de Taiaçu possui Licença de Operação emitida pela Cetesb em 09/03/2000, que autoriza sua operação, porém não há informação se houve renovação da licença.

### **3.3 DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

#### **3.3.1 Visão Geral dos Serviços de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos - Sistema Principal, Sistemas Isolados e Domicílios Dispersos**

A coleta de resíduos sólidos domiciliares é realizada pela própria prefeitura de Taiaçu através do Departamento de Desenvolvimento Urbano, com destinação final realizada em um aterro no próprio município.

O aterro está localizado na zona rural, ao norte da área urbana do município de Taiaçu, aproximadamente 4,5 km do centro, com as coordenadas na latitude 21°6'34.37"S e longitude 48°30'12.69"O. Segundo dados da prefeitura, a licença de operação do aterro está vencida e não foi renovada. Não há informações de sua vida útil.

A **Foto 3.38** mostra a área do antigo lixão do município, a qual já se encontra recuperada.



**Foto 3.38 – Área do antigo lixão recuperada**

A coleta é realizada de segunda a sexta-feira em toda a área urbana do município em rotas alternadas. Terça e quinta-feira, a coleta é feita nas praças. Já na área rural, a prefeitura não faz a coleta.

De acordo com dados do SNIS (2015), são coletadas 73 toneladas mensais de resíduos domiciliares e públicos.

As **Fotos 3.39 a 3.42** ilustram aterro sanitário.



**Foto 3.39 – Entrada do aterro sanitário**



**Foto 3.40 – Vista do aterro sanitário – Vala**



**Foto 3.41 – Vista do aterro sanitário**



**Foto 3.42 – Material reciclável depositado no aterro**



A prefeitura realiza o serviço de varrição apenas em lugares públicos, não há varrição em bairros residenciais. A poda ocorre de acordo com a demanda, não há periodicidade. Os resíduos de varrição e poda são enviados para um local inadequado junto a resíduos de construção civil.

Para os serviços referentes à gestão de resíduos sólidos, a prefeitura conta com um caminhão basculante, um trator e uma retroescavadeira que são usados para coleta de Resíduos Sólidos Urbanos, Resíduos de Construção Civil (RCC) e poda.

Em relação aos resíduos de construção civil, a prefeitura realiza a coleta às sextas-feiras com um caminhão basculante e dispõe de forma inadequada. Não há informações de quantitativos. A **Foto 3.43** ilustra o local de depósito de poda e RCC.



**Foto 3.43 – Vista do depósito irregular de RCC e poda**

Não existe no município um programa social de coleta seletiva. A coleta de materiais recicláveis é realizada de maneira informal por alguns catadores informais que atuam no município, fazendo a coleta em cerca de 50% da área urbana, geralmente às terças-feiras.

Os resíduos dos serviços de saúde são armazenados em locais específicos no município, coletados e transportados para tratamento e destinação final pela empresa privada Controeste Construtora e Participações LTDA., localizada em São José do Rio Preto. Em Taiaçu existe apenas uma Unidade Básica de Saúde.

Segundo o contrato, empresa terceirizada deve coletar um quantitativo estimado em 200 kg desses resíduos, 01 (uma) vez por semana, na sexta-feira.

No município não há cobrança por taxa de lixo, apenas uma Taxa de Limpeza Pública cobrada junto ao IPTU.

A coleta de resíduos eletrônicos, pilhas e baterias ocorre de maneira esporádica, através de campanhas realizadas pela prefeitura. De acordo com a Lei Municipal nº 1.596/2013, foi implantado o “Dia D da Coleta de Lixo Eletrônico”, estabelecido no primeiro sábado do



mês de junho. A coleta, transporte e destinação final são realizados pela empresa Led Reciclagem Tecnológica, situada em Mococa.

Em Taiaçu, ainda existem campanhas para coleta de pneus. Os pneus são coletados nas próprias borracharias e enviados para usina de reciclagem em Tabapuã. Não há coleta de outros resíduos especiais.

A **Ilustração 3.3** ilustra as unidades do sistema de Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos do município.

### Ilustração 3.3

---

### **3.4      DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM URBANA E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS**

---

Segundo o Plano de Controle de Erosão, Taiaçu tem sua área central construída na parte mais alta do município, mais especificamente entre as Avenidas: 15 de novembro, 13 de maio, João Bernardo da Fonseca e Ruas: Raul Maçone, São Sebastião, Boa Esperança e Rui Barbosa. Está instalada entre à margem direita do Rio São José do Taiaçu, seu principal curso d'água superficial e o divisor de águas da bacia do Rio Turvo

A bacia do Córrego São José do Taiaçu, possui uma área de drenagem de aproximadamente de 24,00 km<sup>2</sup>, possui 7,5 km de extensão até desaguar no Rio Turvo.

#### **3.4.1      Sistema de Drenagem Urbana Existente**

##### **3.4.1.1      Microdrenagem**

Caracterizam-se como microdrenagem as águas que são captadas nas ruas e sua condução até o sistema de macrodrenagem. As estruturas componentes são: meio-fio ou guia, sarjeta, boca-de-lobo, poço de visita, galeria de água pluvial, tubo de ligação, conduto forçado e estação de bombeamento (quando não se pode dispor da gravidade).

O município dispõe de estruturas de drenagem na área urbana, como bocas-de-lobo e galerias de águas pluviais. O município não possui um cadastro das bocas de lobo, poços de visita e o sentido do fluxo das águas superficiais.

Na ocasião da visita, em maio de 2017, foi informado que a rede de drenagem existente é constituída de concreto com manilhas de 1 m, 80 cm e 60 cm de diâmetro, porém não há cadastro atualizado e completo da rede.

A manutenção e limpeza dessas estruturas não são realizadas periodicamente pelo município, sendo realizada apenas quando há necessidade pela equipe de limpeza e varrição.

A incapacidade de um sistema de microdrenagem fica evidenciada pela ocorrência de pontos de alagamento durante chuvas intensas, potencializados pelo aumento do escoamento superficial direto.

De acordo com informações da prefeitura o município de Taiaçu não possui pontos de alagamento.

##### **3.4.1.2      Macrodrenagem**

A macrodrenagem de uma zona urbana corresponde à rede de drenagem natural, ou seja, constituída pelos córregos, riachos e rios que se localizam nos talwegues e vales. No

caso do município de Taiaçu os cursos d'água identificados são: Córrego Boa Vista (afluente do Ribeirão da Onça), Córrego do Barro Preto e Córrego do Manoel Alves.

As águas de chuva, ao alcançarem um curso d'água, causam o aumento da vazão por certo período de tempo. Este acréscimo na descarga da água tem o nome de cheia ou enchente. Quando essas vazões atingem tal magnitude a ponto de superar a capacidade de descarga da calha fluvial e extravasar para áreas marginais, habitualmente não ocupadas pelas águas, caracteriza-se uma inundação.

De acordo com os técnicos da prefeitura, o município não possui nenhum problema que envolva o sistema de macrodrenagem.

### **3.4.2 Erosão urbana**

A erosão é um processo de desagregação, transporte e deposição do solo e rocha em condições naturais devido às condições climáticas, propriedades do solo e declividade do terreno, ou devido às ações antrópicas.

O desenvolvimento urbano, principalmente no processo de ocupação, gera grandes movimentos de terra pela grande exposição que o solo fica submetido, após o final da ocupação, grande parte da bacia é impermeabilizada, a produção de sedimentos diminui, entretanto eleva-se o escoamento superficial das águas. A urbanização acelera os processos erosivos devido à ausência de coberturas vegetais ou inadequadas, e o aumento da quantidade e velocidade do escoamento superficial das águas.

Os sedimentos produzidos, quando atingem a macrodrenagem, depositam devido à baixa declividade e capacidade de transporte. Assim a capacidade de escoamento em épocas de cheias dos canais fica reduzida e as inundações ocorrem com maior frequência. Além dos assoreamentos dos canais, a produção de sedimentos reduz a capacidade de escoamento dos condutos.

O município de Taiaçu não apresenta, na sua área urbana, processo de erosão.

A **Ilustração 3.4** ilustra os principais problemas encontrados no município bem com as estruturas do sistema de microdrenagem, quando informadas pelo município.



**Ilustração 3.4**

## 4. ESTUDO POPULACIONAL E DE DEMANDAS E CONTRIBUIÇÕES

Apresentam-se a seguir, dados resumidos relativos às populações atendidas e as respectivas demandas e contribuições dos serviços contemplados ao longo do período de planejamento (2019 – 2038).

### 4.1 ESTUDO POPULACIONAL

Este capítulo apresenta os estudos populacionais realizados para o Município de Taiaçu com vistas a subsidiar o Plano Específico de Saneamento do Município.

Inicialmente são sistematizados e analisados os dados censitários que caracterizam a evolução recente da população residente no município.

Em seguida, são apresentadas as projeções da população do município realizadas para o horizonte de projeto, o ano 2038. Os estudos incorporam também a desagregação da população projetada segundo a sua situação de domicílio urbana e rural. O município possui apenas o Distrito Sede.

Finalmente, são apresentadas as estimativas de crescimento do número de domicílios no horizonte de projeto, que constitui o parâmetro de referência principal para os planos de expansão dos serviços de saneamento.

#### ■ *Série histórica dos dados censitários*

A série histórica dos dados censitários que registram a evolução da população do município de Taiaçu acha-se registrada no **Quadro 4.1**. Os valores foram desagregados segundo a situação do domicílio, em população urbana e rural. A série histórica considerada abrange os censos de 1980, 1991, 2000 e 2010, além de dados do ano de 2017.

**QUADRO 4.1 - EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TAIACU SEGUNDO CONDIÇÃO DE MORADIA – 1980 A 2017**

| Ano  | População (hab.) |       |       | Taxa de Urban. (%) | TGCA (%a.a.) |       |       |
|------|------------------|-------|-------|--------------------|--------------|-------|-------|
|      | Urbana           | Rural | Total |                    | Urbana       | Rural | Total |
| 1980 | 2338             | 1136  | 3474  | 67,29              | -            | -     | -     |
| 1991 | 4059             | 931   | 4990  | 81,34              | 5,14         | -1,79 | 3,34  |
| 2000 | 4842             | 771   | 5613  | 86,26              | 1,98         | -2,07 | 1,32  |
| 2010 | 5337             | 555   | 5892  | 90,58              | 0,98         | -3,23 | 0,49  |
| 2017 | 5551             | 445   | 5996  | 92,58              | 0,56         | -3,11 | 0,25  |

Da análise do **Quadro 4.1** é possível observar que o município de Taiaçu pertence aos municípios de porte populacional pequeno, com menos de 10 mil habitantes, e possui dinâmica de crescimento acentuada, devido ao crescimento expressivo da população urbana. A última taxa de crescimento registrada é de 0,25% a.a., valor abaixo da taxa média registrada no Estado de São Paulo como um todo, que é de 0,83%a.a.

Em decorrência desse processo de evasão mais acentuada da população do campo, a taxa de urbanização do Município de Taiaçu vem aumentando, tendo passado de 67,29% em 1980, para 92,58% em 2017, se aproximando da taxa média do Estado de São Paulo, que é de 96%.

O crescimento do número de domicílios no município de Taiaçu é positivo se considerada a área urbana, e negativo para a área rural, correspondendo às taxas de crescimento populacional vistas acima. No último período intercensitário, a média no município de Taiaçu passou de 3,60 pessoas por domicílio para 3,21 conforme indicado no **Quadro 4.2**.

**QUADRO 4.2 - EVOLUÇÃO DO NÚMERO MÉDIO DE PESSOAS POR DOMICÍLIO – 2000 A 2010**

| Município | Domicílios particulares permanentes |        |       |       |        |       | Número médio de pessoas por domicílio |        |       |       |        |       |
|-----------|-------------------------------------|--------|-------|-------|--------|-------|---------------------------------------|--------|-------|-------|--------|-------|
|           | 2000                                |        |       | 2010  |        |       | 2000                                  |        |       | 2010  |        |       |
|           | Total                               | Urbano | Rural | Total | Urbano | Rural | Total                                 | Urbano | Rural | Total | Urbano | Rural |
| Taiaçu    | 1559                                | 1350   | 209   | 1825  | 1652   | 173   | 3,60                                  | 3,59   | 3,69  | 3,23  | 3,23   | 3,21  |

#### Projeções populacionais e de domicílios

As projeções populacionais e de domicílios adotadas no presente Plano Específico de Saneamento do Município de Taiaçu foram baseadas no projeto “Projeção da População e dos Domicílios para os Municípios do Estado de São Paulo”, desenvolvido pela Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados – Seade, para a Superintendência de Planejamento Integrado da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp, que teve como objetivo a elaboração de projeções de população e domicílios para todos os municípios do Estado de São Paulo e distritos da capital, entre os anos de 2010 e 2050.

Estas projeções consideraram três cenários alternativos de crescimento populacional de acordo com o comportamento possível das variáveis demográficas no futuro: Cenário Recomendado, Limite Inferior e Limite Superior. Analisando tais cenários em confronto com as projeções realizadas pelo IBGE, optou-se pela adoção da projeção relativa ao Cenário Limite Superior.

As projeções da Seade e sua extensão até 2038 – horizonte deste plano, para o município de Taiaçu, acham-se reproduzidas no **Quadro 4.3** e nos **Gráficos 4.1 e 4.2**, permitindo visualizar a aderência dessas projeções à tendência histórica.

**QUADRO 4.3 - PROJEÇÕES DA POPULAÇÃO TOTAL DO MUNICÍPIO DE TAIACU – 2000 A 2038**

| Município | População (hab.) |      |           |      |
|-----------|------------------|------|-----------|------|
|           | Residente        |      | Projetada |      |
|           | 2000             | 2010 | 2020      | 2038 |
| Taiaçu    | 5613             | 5892 | 6130      | 6381 |

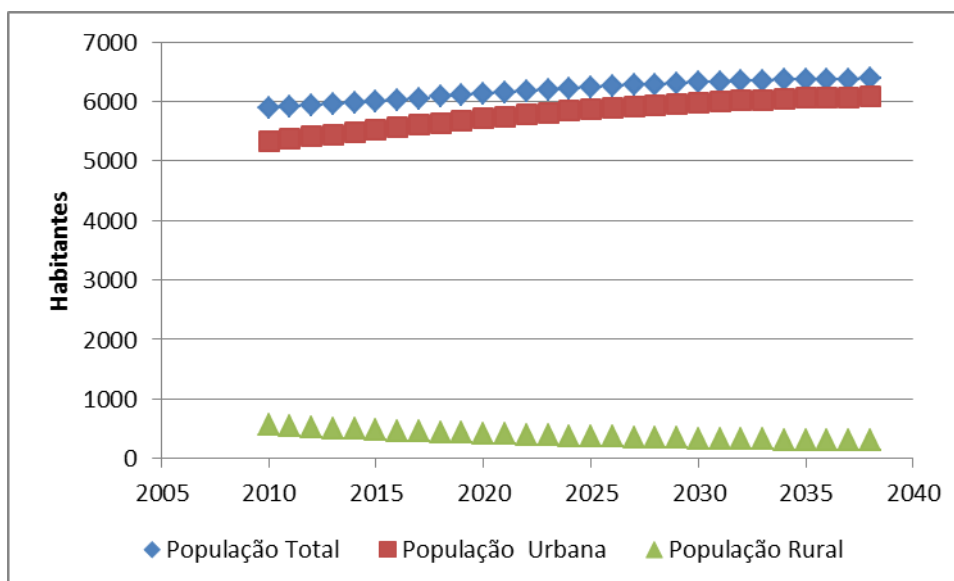


**Gráfico 4.1 - Evolução da População do Município de Taiacu – 2010 a 2038**

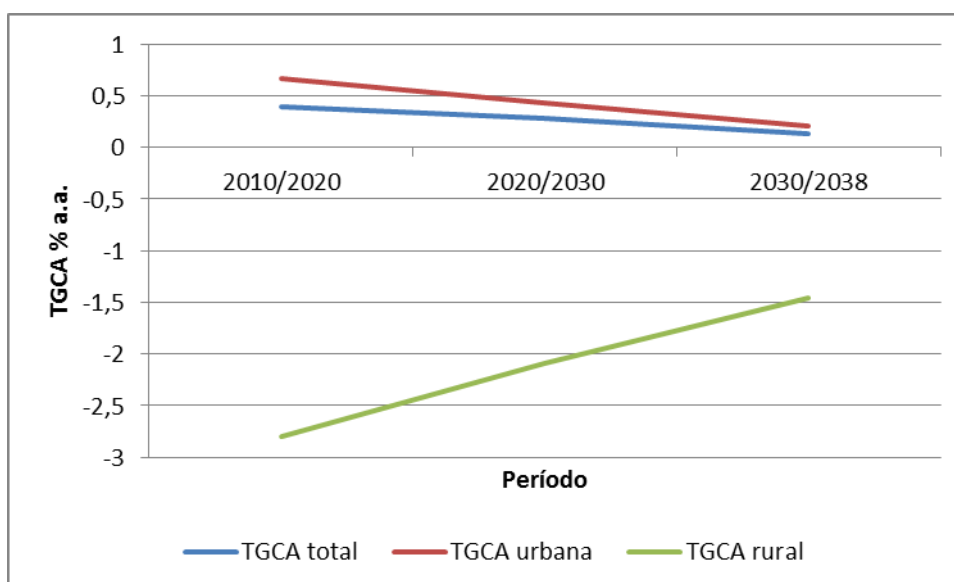


**Gráfico 4.2 - Taxa Geométrica de Crescimento Anual da População de Taiacu – 2010 a 2038**

A taxa de crescimento do município de Taiacu decresceu regularmente desde o ano de 2010, enquanto a taxa geométrica de crescimento anual da população rural tem dinâmica ascendente, buscando sair dos valores negativos. As projeções da SEADE para o município consideram uma evolução inferior ao crescimento linear, de modo que ao final do período de projeto, os patamares encontram-se próximos ao mero crescimento vegetativo.

A desagregação da população projetada segundo a situação do domicílio foi realizada pela SEADE mediante a aplicação de função logística aos dados referentes à proporção de população rural sobre a população total registrada nos últimos censos. A população rural resultou da aplicação da série assim projetada aos valores da população total e a população urbana, da diferença entre população total e população rural. A SEADE apresenta essa desagregação somente para o cenário Recomendado. Neste plano que

adota o cenário Limite Superior foram consideradas as mesmas taxas de urbanização projetadas pela SEADE para o cenário Recomendado, uma vez que a metodologia utilizada assim o permite.

Os resultados dos cálculos estão apresentados no **Quadro 4.4**.

**QUADRO 4.4 - ESTIMATIVA DA POPULAÇÃO URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE TAIACU (2010 A 2038)**

| Ano  | População Total | População Urbana | População Rural | % Urbanização |
|------|-----------------|------------------|-----------------|---------------|
| 2010 | 5892            | 5337             | 555             | 90,58         |
| 2011 | 5912            | 5375             | 537             | 90,91         |
| 2012 | 5932            | 5411             | 521             | 91,22         |
| 2013 | 5949            | 5445             | 504             | 91,53         |
| 2014 | 5974            | 5484             | 490             | 91,80         |
| 2015 | 5998            | 5522             | 476             | 92,07         |
| 2016 | 6025            | 5562             | 463             | 92,32         |
| 2017 | 6051            | 5601             | 450             | 92,57         |
| 2018 | 6077            | 5639             | 438             | 92,80         |
| 2019 | 6104            | 5677             | 427             | 93,01         |
| 2020 | 6130            | 5714             | 416             | 93,22         |
| 2021 | 6154            | 5748             | 406             | 93,41         |
| 2022 | 6175            | 5779             | 396             | 93,59         |
| 2023 | 6199            | 5812             | 387             | 93,76         |
| 2024 | 6221            | 5842             | 379             | 93,91         |
| 2025 | 6244            | 5873             | 371             | 94,06         |
| 2026 | 6259            | 5896             | 363             | 94,20         |
| 2027 | 6273            | 5918             | 355             | 94,34         |
| 2028 | 6287            | 5939             | 348             | 94,46         |
| 2029 | 6301            | 5960             | 341             | 94,59         |
| 2030 | 6315            | 5980             | 335             | 94,69         |
| 2031 | 6326            | 5997             | 329             | 94,79         |
| 2032 | 6337            | 6013             | 324             | 94,89         |
| 2033 | 6346            | 6028             | 318             | 94,99         |
| 2034 | 6357            | 6044             | 313             | 95,07         |
| 2035 | 6368            | 6059             | 309             | 95,15         |
| 2036 | 6372            | 6067             | 305             | 95,21         |
| 2037 | 6376            | 6075             | 301             | 95,28         |
| 2038 | 6381            | 6083             | 298             | 95,33         |

A projeção dos domicílios totais foi elaborada pela SEADE com base na hipótese de que a relação entre domicílios ocupados e domicílios totais se manterá constante ao longo do período de projeto e igual àquela registrada em 2010.

A SEADE apresenta a projeção dos domicílios desagregada segundo a situação do domicílio somente para o cenário Recomendado. Neste Plano que adota o cenário Limite Superior, foram consideradas as mesmas proporções de domicílios urbanos e rurais projetadas pela SEADE para o cenário Recomendado, uma vez que a metodologia utilizada assim o permite.

Os resultados obtidos acham-se registrados no **Quadro 4.5**.



**QUADRO 4.5 - DO NÚMERO DE DOMICÍLIOS URBANOS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE TAIACU (2010 A 2038)**

| Ano  | Domicílios Particulares Ocupados | Domicílios Particulares Ocupados Urbanos | Domicílios Particulares Ocupados Rurais | Domicílios Particulares Totais | Domicílios Particulares Totais Urbanos | Domicílios Particulares Totais Rurais |
|------|----------------------------------|------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------|----------------------------------------|---------------------------------------|
| 2010 | 1825                             | 1652                                     | 173                                     | 2138                           | 1935                                   | 203                                   |
| 2011 | 1854                             | 1685                                     | 169                                     | 2172                           | 1863                                   | 309                                   |
| 2012 | 1883                             | 1717                                     | 166                                     | 2206                           | 1903                                   | 303                                   |
| 2013 | 1912                             | 1749                                     | 163                                     | 2240                           | 1943                                   | 297                                   |
| 2014 | 1943                             | 1782                                     | 161                                     | 2276                           | 1984                                   | 292                                   |
| 2015 | 1975                             | 1817                                     | 158                                     | 2313                           | 2026                                   | 287                                   |
| 2016 | 2005                             | 1850                                     | 155                                     | 2347                           | 2065                                   | 282                                   |
| 2017 | 2036                             | 1883                                     | 153                                     | 2384                           | 2107                                   | 277                                   |
| 2018 | 2067                             | 1917                                     | 150                                     | 2420                           | 2148                                   | 272                                   |
| 2019 | 2099                             | 1952                                     | 147                                     | 2458                           | 2189                                   | 269                                   |
| 2020 | 2130                             | 1984                                     | 146                                     | 2493                           | 2229                                   | 264                                   |
| 2021 | 2160                             | 2017                                     | 143                                     | 2529                           | 2269                                   | 260                                   |
| 2022 | 2190                             | 2049                                     | 141                                     | 2564                           | 2307                                   | 257                                   |
| 2023 | 2220                             | 2080                                     | 140                                     | 2599                           | 2346                                   | 253                                   |
| 2024 | 2250                             | 2112                                     | 138                                     | 2635                           | 2385                                   | 250                                   |
| 2025 | 2281                             | 2144                                     | 137                                     | 2671                           | 2423                                   | 248                                   |
| 2026 | 2305                             | 2171                                     | 134                                     | 2699                           | 2456                                   | 243                                   |
| 2027 | 2329                             | 2196                                     | 133                                     | 2726                           | 2486                                   | 240                                   |
| 2028 | 2353                             | 2222                                     | 131                                     | 2755                           | 2517                                   | 238                                   |
| 2029 | 2378                             | 2249                                     | 129                                     | 2784                           | 2550                                   | 234                                   |
| 2030 | 2403                             | 2275                                     | 128                                     | 2814                           | 2582                                   | 232                                   |
| 2031 | 2423                             | 2296                                     | 127                                     | 2837                           | 2607                                   | 230                                   |
| 2032 | 2444                             | 2318                                     | 126                                     | 2862                           | 2636                                   | 226                                   |
| 2033 | 2465                             | 2340                                     | 125                                     | 2886                           | 2662                                   | 224                                   |
| 2034 | 2485                             | 2362                                     | 123                                     | 2910                           | 2688                                   | 222                                   |
| 2035 | 2505                             | 2383                                     | 122                                     | 2933                           | 2713                                   | 220                                   |
| 2036 | 2520                             | 2399                                     | 121                                     | 2951                           | 2733                                   | 218                                   |
| 2037 | 2535                             | 2415                                     | 120                                     | 2968                           | 2753                                   | 215                                   |
| 2038 | 2551                             | 2431                                     | 120                                     | 2987                           | 2773                                   | 214                                   |

■ **Projeções Populacionais e de Domicílios relativos à Área de Projeto**

Definições da Área de Projeto

A área de interesse do Plano Específico de Saneamento é o território do município de Taiacu como um todo e, mais especificamente, as suas áreas urbanas.

Demais loteamentos não incluídos no perímetro urbano do município, como condomínios dispersos de chácaras, caso existam, não fazem parte do escopo do presente contrato, devendo ter sistemas de saneamento próprios. Assim sendo, a área de projeto do presente Plano Específico de Saneamento corresponde apenas à zona urbana do Distrito Sede.

### ■ *Projeção da População da Área de Projeto*

A projeção da população da área de projeto foi estipulada considerando que nela estará concentrada toda a população urbana projetada para o município de Taiacu. Os resultados dessa projeção populacional da área de projeto são apresentados no **Quadro 4.6**.

**QUADRO 4.6 - PROJEÇÃO POPULACIONAL ADOTADA E O NÚMERO DE DOMICÍLIOS DA ÁREA DE PROJETO – 2010 A 2038**

| Ano  | População Urbana | Domicílios na área de projeto | Número de pessoas por domicílio na área de projeto |
|------|------------------|-------------------------------|----------------------------------------------------|
| 2010 | 5337             | 1935                          | 2,76                                               |
| 2011 | 5375             | 1863                          | 2,89                                               |
| 2012 | 5411             | 1903                          | 2,84                                               |
| 2013 | 5445             | 1943                          | 2,80                                               |
| 2014 | 5484             | 1984                          | 2,76                                               |
| 2015 | 5522             | 2026                          | 2,73                                               |
| 2016 | 5562             | 2065                          | 2,69                                               |
| 2017 | 5601             | 2107                          | 2,66                                               |
| 2018 | 5639             | 2148                          | 2,63                                               |
| 2019 | 5677             | 2189                          | 2,59                                               |
| 2020 | 5714             | 2229                          | 2,56                                               |
| 2021 | 5748             | 2269                          | 2,53                                               |
| 2022 | 5779             | 2307                          | 2,50                                               |
| 2023 | 5812             | 2346                          | 2,48                                               |
| 2024 | 5842             | 2385                          | 2,45                                               |
| 2025 | 5873             | 2423                          | 2,42                                               |
| 2026 | 5896             | 2456                          | 2,40                                               |
| 2027 | 5918             | 2486                          | 2,38                                               |
| 2028 | 5939             | 2517                          | 2,36                                               |
| 2029 | 5960             | 2550                          | 2,34                                               |
| 2030 | 5980             | 2582                          | 2,32                                               |
| 2031 | 5997             | 2607                          | 2,30                                               |
| 2032 | 6013             | 2636                          | 2,28                                               |
| 2033 | 6028             | 2662                          | 2,26                                               |
| 2034 | 6044             | 2688                          | 2,25                                               |
| 2035 | 6059             | 2713                          | 2,23                                               |
| 2036 | 6067             | 2733                          | 2,22                                               |
| 2037 | 6075             | 2753                          | 2,21                                               |
| 2038 | 6083             | 2773                          | 2,19                                               |

## 4.2 *ESTUDO DE DEMANDAS E CONTRIBUIÇÕES*

### 4.2.1 *Sistema de Abastecimento de Água*

#### 4.2.1.1 *Áreas do Município Sujeitas ao Abastecimento Público*

No caso específico de Taiacu, o estudo de demandas considerou as populações já atualmente abastecidas pelo sistema público, composta pela área urbana de Taiacu. Ressalta-se que o município não possui outros distritos, além do Distrito Sede.

#### 4.2.1.2 Critérios e Parâmetros de Projeto

Os critérios e parâmetros estabelecidos para o presente estudo referente ao Distrito Sede são aqueles usualmente empregados em projetos de saneamento básico, adequados às particularidades da área de projeto. Na definição dos mesmos, foram consideradas as Normas da ABNT, os dados coletados junto à Prefeitura e, também, as informações disponíveis em sites e na bibliografia especializada.

##### ■ **Etapas de Planejamento**

O período de projeto abrangerá de 2019 a 2038 (20 anos). A esquematização de desenvolvimento dos planos e de implantação de obras é a seguinte, em concordância com as orientações da SSRH:

- ◇ 2017 e 2018 – elaboração dos planos municipais;
- ◇ 2019 até o final de 2020 – obras emergenciais (ações imediatas);
- ◇ 2019 até o final de 2022 – obras de curto prazo (4 anos);
- ◇ 2019 até o final de 2026 – obras de médio prazo (8 anos);
- ◇ A partir de 2027 até o final do plano (ano 2038) – obras de longo prazo.

##### ■ **Cota Per Capita de Água**

Conforme definição do SNIS, em seu quadro de indicadores, o consumo médio per capita ( $IN_{022}$ ) pode ser obtido através do volume de água consumido (excluindo-se o volume de água tratada exportado, caso ele exista), dividido pela população atendida com abastecimento de água. Esse consumo médio por habitante, por definição, inclui, também, o consumo comercial, público e industrial (pequenas indústrias, excluindo-se o consumo de processo).

No caso do município de Taiacu, em 2016, o consumo médio per capita era de 227,6 L/hab.dia, como resultado de um volume anual de 546,624 x 1.000 m<sup>3</sup> relativo a uma população abastecida de 5.562 habitantes.<sup>4</sup> Por motivo de coerência com os valores existentes, será adotada, a cota per capita de 200 L/hab.dia ao longo de todo o período de planejamento para o município (anos 2019 a 2038).

##### ■ **Coeficientes de Majoração de Vazão**

Os coeficientes de majoração de vazão correspondem ao coeficiente do dia de maior consumo - K1 e ao coeficiente da hora de maior consumo - K2.

---

<sup>4</sup> Nota – Na definição de volume consumido, segundo o SNIS ( $AG_{010}$ ), considera-se o volume anual micromedido ( $AG_{08}$ ), acrescido do volume anual de consumo estimado para as ligações desprovidas de hidrômetro ou com o hidrômetro parado, e o volume de água tratada exportado.

Os coeficientes são definidos, de acordo com a NBR-12211 (Estudo de Concepção de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água), como:

- ◇ K1 - relação entre o maior consumo diário, verificado no período de um ano, e o consumo médio diário, nesse mesmo período;
- ◇ K2 - relação entre a vazão máxima horária e a vazão média do dia de maior consumo.

Admitiram-se, como válidos, dados conservadores (**K1=1,20 e K2=1,50**), já que são valores comumente empregados em projetos de sistemas de abastecimento de água.

#### ■ **Metas de Atendimento**

O Sistema de Abastecimento de Água de Taiaçu apresenta um índice de atendimento urbano, através da rede pública, de 100%, valor correspondente ao Distrito Sede. Esse contingente correspondia em 2016 a uma população de 5.562 habitantes, para uma população total de 6.025 habitantes no município.

O indicador AG<sub>026</sub> é referido às populações urbanas efetivamente atendidas (ligações ativas), podendo haver um contingente adicional de populações nessas localidades ainda não atendidas pela rede pública. Na área rural, onde predominam pequenos núcleos e domicílios dispersos, utilizam-se poços rasos.

Para a nova concepção dos sistemas, foi considerado que o atendimento ao Distrito Sede (áreas urbanas) será integral durante todo o período de planejamento, mantendo-se, portanto, o atendimento atual que corresponde a 100% da população dessa localidade (AG<sub>026</sub> e IN<sub>023</sub>).

#### ■ **Metas para Redução de Perdas**

Essa avaliação deve ser efetuada partindo-se de índices já verificados, considerando a área total atualmente atendida.

Apesar do município ainda não possuir um programa de redução de perdas em andamento, o PMSB-2017 (Consórcio ENGECORPS/MAUBERTEC) propõe metas para a manutenção do baixo índice de perdas municipal, visando à manutenção de um quadro de demandas coerente com os propósitos que devem nortear os municípios integrantes de todas as UGRHs do Estado de São Paulo na situação da necessidade de economia de água.

A manutenção dos índices de perdas na distribuição proposta nesse PMSB-2017 considera as dificuldades inerentes à implementação de um programa, os custos envolvidos e a natural demora em obtenção de resultados, que em geral envolvem as seguintes ações:

- ◇ Construção de novas redes, em função da necessidade de expansão, além da substituição de redes de distribuição, tendo em vista os diâmetros reduzidos, a idade e os materiais empregados (fibrocimento e outros);
- ◇ Instalação de novos hidrômetros e substituição de hidrômetros existentes, em função de defeitos e incapacidade de registro de vazões corretas;
- ◇ Instalação de válvulas de manobras para configuração dos setores de abastecimento propostos;
- ◇ Várias medidas relacionadas com a otimização dos sistemas, para combate e controle das perdas reais (vazamentos diversos) e das perdas aparentes (cadastro de consumidores, submedição, ligações clandestinas, gestão comercial, etc.), com base em um Programa de Redução de Perdas.

Dessa forma, propôs-se para o Distrito Sede, dentro do horizonte de planejamento (ano 2039), a manutenção desse índice, conforme apresentado no **Quadro 4.7**.

**QUADRO 4.7 - PROPOSIÇÃO PARA A DIMINUIÇÃO DOS ÍNDICES DE PERDAS NA DISTRIBUIÇÃO – DISTRITO TAIACU – PMSB**

| Ano  | Índice de Perda (%) | Ano  | Índice de Perda (%) |
|------|---------------------|------|---------------------|
| 2013 | 15,5                | 2025 | 15,5                |
| 2014 | 15,5                | 2030 | 15,5                |
| 2015 | 15,5                | 2038 | 15,5                |
| 2019 | 15,5                |      |                     |

#### 4.2.1.3 Estimativa das Demandas

Com base na evolução populacional e nos critérios e parâmetros de projeto, encontra-se apresentada, no **Quadro 4.8**, as demandas para o sistema de abastecimento de água do município, para o Distrito Sede, que equivale à totalização das demandas para todo o Município de Taiaçu – áreas urbanas.<sup>5</sup>

<sup>5</sup> NOTA – Com relação às populações da área rural, não há sentido o cálculo das demandas totais para essas populações, porque as soluções poderão ser localizadas. O atendimento deverá abranger, eventualmente, pequenos núcleos, para os quais poderão ser propostas soluções integradas, caso conveniente; no entanto, deverão prevalecer as populações disseminadas, para as quais se adotarão soluções individuais. Estudos mais aprofundados com relação a esse tema deverão ser apresentados no produto P3(Objetivos e Metas).



QUADRO 4.8 - ESTIMATIVA DOS CONSUMOS E VAZÕES DISTRIBUÍDAS DE ÁGUA-TAIAÇU-DISTRITO SEDE

| Ano  | Popul. Urbana (hab) | % de atendimento | Popul. Urb.Abast. (hab) | Cota (l/hab.dia) | Consumo Parcial |          |           | Vazão Industr. (l/s) | Consumo Total             |          |           | IP (%) | Vazão de Perdas (l/s) | Vazão Distribuída         |          |           | Vreserv necess. (m³) |
|------|---------------------|------------------|-------------------------|------------------|-----------------|----------|-----------|----------------------|---------------------------|----------|-----------|--------|-----------------------|---------------------------|----------|-----------|----------------------|
|      |                     |                  |                         |                  | Doméstico(l/s)  |          |           |                      | Doméstico+Industrial(l/s) |          |           |        |                       | Doméstica+Industrial(l/s) |          |           |                      |
|      |                     |                  |                         |                  | Qmédia          | Qmáx.dia | Qmáx.hora |                      | Qmédia                    | Qmáx.dia | Qmáx.hora |        |                       | Qmédia                    | Qmáx.dia | Qmáx.hora |                      |
| 2015 | 5.522               | 100              | 5.522                   | 200              | 12,8            | 15,3     | 23,0      | 1,7                  | 14,4                      | 17,0     | 24,7      | 15,5   | 2,6                   | 17,1                      | 19,6     | 27,3      | 566                  |
| 2016 | 5.562               | 100              | 5.562                   | 200              | 12,9            | 15,5     | 23,2      | 1,7                  | 14,5                      | 17,1     | 24,8      | 15,5   | 2,7                   | 17,2                      | 19,8     | 27,5      | 569                  |
| 2017 | 5.601               | 100              | 5.601                   | 200              | 13,0            | 15,6     | 23,3      | 1,7                  | 14,6                      | 17,2     | 25,0      | 15,5   | 2,7                   | 17,3                      | 19,9     | 27,7      | 573                  |
| 2018 | 5.639               | 100              | 5.639                   | 200              | 13,1            | 15,7     | 23,5      | 1,7                  | 14,7                      | 17,3     | 25,1      | 15,5   | 2,7                   | 17,4                      | 20,0     | 27,8      | 576                  |
| 2019 | 5.677               | 100              | 5.677                   | 200              | 13,1            | 15,8     | 23,7      | 1,7                  | 14,8                      | 17,4     | 25,3      | 15,5   | 2,7                   | 17,5                      | 20,1     | 28,0      | 580                  |
| 2020 | 5.714               | 100              | 5.714                   | 200              | 13,2            | 15,9     | 23,8      | 1,7                  | 14,9                      | 17,5     | 25,5      | 15,5   | 2,7                   | 17,6                      | 20,3     | 28,2      | 583                  |
| 2021 | 5.748               | 100              | 5.748                   | 200              | 13,3            | 16,0     | 24,0      | 1,7                  | 15,0                      | 17,6     | 25,6      | 15,5   | 2,7                   | 17,7                      | 20,4     | 28,3      | 586                  |
| 2022 | 5.779               | 100              | 5.779                   | 200              | 13,4            | 16,1     | 24,1      | 1,7                  | 15,0                      | 17,7     | 25,7      | 15,5   | 2,8                   | 17,8                      | 20,5     | 28,5      | 589                  |
| 2023 | 5.812               | 100              | 5.812                   | 200              | 13,5            | 16,1     | 24,2      | 1,7                  | 15,1                      | 17,8     | 25,9      | 15,5   | 2,8                   | 17,9                      | 20,6     | 28,6      | 592                  |
| 2024 | 5.842               | 100              | 5.842                   | 200              | 13,5            | 16,2     | 24,3      | 1,7                  | 15,2                      | 17,9     | 26,0      | 15,5   | 2,8                   | 18,0                      | 20,7     | 28,8      | 595                  |
| 2025 | 5.873               | 100              | 5.873                   | 200              | 13,6            | 16,3     | 24,5      | 1,7                  | 15,2                      | 18,0     | 26,1      | 15,5   | 2,8                   | 18,0                      | 20,8     | 28,9      | 598                  |
| 2026 | 5.896               | 100              | 5.896                   | 200              | 13,6            | 16,4     | 24,6      | 1,7                  | 15,3                      | 18,0     | 26,2      | 15,5   | 2,8                   | 18,1                      | 20,8     | 29,0      | 600                  |
| 2027 | 5.918               | 100              | 5.918                   | 200              | 13,7            | 16,4     | 24,7      | 1,7                  | 15,3                      | 18,1     | 26,3      | 15,5   | 2,8                   | 18,2                      | 20,9     | 29,1      | 602                  |
| 2028 | 5.939               | 100              | 5.939                   | 200              | 13,7            | 16,5     | 24,7      | 1,7                  | 15,4                      | 18,1     | 26,4      | 15,5   | 2,8                   | 18,2                      | 21,0     | 29,2      | 604                  |
| 2029 | 5.960               | 100              | 5.960                   | 200              | 13,8            | 16,6     | 24,8      | 1,7                  | 15,4                      | 18,2     | 26,5      | 15,5   | 2,8                   | 18,3                      | 21,0     | 29,3      | 606                  |
| 2030 | 5.980               | 100              | 5.980                   | 200              | 13,8            | 16,6     | 24,9      | 1,7                  | 15,5                      | 18,3     | 26,6      | 15,5   | 2,8                   | 18,3                      | 21,1     | 29,4      | 608                  |
| 2031 | 5.997               | 100              | 5.997                   | 200              | 13,9            | 16,7     | 25,0      | 1,7                  | 15,5                      | 18,3     | 26,6      | 15,5   | 2,8                   | 18,4                      | 21,2     | 29,5      | 609                  |
| 2032 | 6.013               | 100              | 6.013                   | 200              | 13,9            | 16,7     | 25,1      | 1,7                  | 15,6                      | 18,4     | 26,7      | 15,5   | 2,9                   | 18,4                      | 21,2     | 29,6      | 611                  |
| 2033 | 6.028               | 100              | 6.028                   | 200              | 14,0            | 16,7     | 25,1      | 1,7                  | 15,6                      | 18,4     | 26,8      | 15,5   | 2,9                   | 18,5                      | 21,3     | 29,6      | 612                  |
| 2034 | 6.044               | 100              | 6.044                   | 200              | 14,0            | 16,8     | 25,2      | 1,7                  | 15,6                      | 18,4     | 26,8      | 15,5   | 2,9                   | 18,5                      | 21,3     | 29,7      | 614                  |
| 2035 | 6.059               | 100              | 6.059                   | 200              | 14,0            | 16,8     | 25,2      | 1,7                  | 15,7                      | 18,5     | 26,9      | 15,5   | 2,9                   | 18,6                      | 21,4     | 29,8      | 615                  |
| 2036 | 6.067               | 100              | 6.067                   | 200              | 14,0            | 16,9     | 25,3      | 1,7                  | 15,7                      | 18,5     | 26,9      | 15,5   | 2,9                   | 18,6                      | 21,4     | 29,8      | 616                  |
| 2037 | 6.075               | 100              | 6.075                   | 200              | 14,1            | 16,9     | 25,3      | 1,7                  | 15,7                      | 18,5     | 27,0      | 15,5   | 2,9                   | 18,6                      | 21,4     | 29,8      | 617                  |
| 2038 | 6.083               | 100              | 6.083                   | 200              | 14,1            | 16,9     | 25,3      | 1,7                  | 15,7                      | 18,5     | 27,0      | 15,5   | 2,9                   | 18,6                      | 21,4     | 29,9      | 617                  |

#### 4.2.1.4 Estimativa da Redução de Perdas por Ligação

A partir dos dados apresentados anteriormente em relação às estimativas de demandas, foram também estimadas as reduções nas perdas por ligação a partir dos seguintes critérios:

- ♦ foi utilizado o indicador do Ministério das Cidades – SNIS- IN<sub>051</sub>, que define as perdas por ligação da seguinte forma:

$$IN_{051} = \text{Volume (Produzido+Tratado Importado-de Serviço)} - \text{Volume Consumido}$$

#### **Quantidade de Ligações Ativas de Água**

- ♦ o volume produzido foi obtido das planilhas de demandas (equivalente às vazões distribuídas ano a ano) e o volume consumido das mesmas planilhas (consumo total ano a ano);
- ♦ o número de ligações ativas foi estimado a partir do número dessas ligações existente em 2017, conforme fornecido pela prefeitura (1.969 unidades); por conseguinte, a evolução dessas ligações foi realizada por projeção linear e alcançar a projeção final de domicílios de área de projeto (2773 unidades), apresentada no **Quadro 4.6**.

Com esses dados, estimaram-se as perdas por ligações ano a ano para o município de Taiaçu como um todo. Os valores obtidos encontram-se apresentados no **Quadro 4.9**.

Pode-se observar que, no caso de implementação de um Programa de Redução de Perdas, deverá ocorrer a manutenção do baixo índice ao longo do período de planejamento, propiciando economia de volumes de água a serem produzidos.

**QUADRO 4.9 - ESTIMATIVA DAS PERDAS POR LIGAÇÃO-TAIAÇU-TOTAL**

| Ano  | Popul.<br>Urb.Abast.<br>(hab) | Vazão Consumida<br>$Q_{\text{média}}$<br>(L/s) | Vazão Distribuída<br>$Q_{\text{média}}$<br>(L/s) | Vazão de Perda<br>$Q_{\text{média}}$<br>(L/s) | nº de<br>ligações ativas<br>(área urbana) | Perda por<br>Ligação<br>(L/ligação.dia) | Valor<br>Equivalente<br>(%) |
|------|-------------------------------|------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-------------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------|
| 2015 | 5.522                         | 14,4                                           | 17,1                                             | 2,6                                           | 1.969                                     | 116                                     | 15,5                        |
| 2016 | 5.562                         | 14,5                                           | 17,2                                             | 2,7                                           | 1.969                                     | 117                                     | 15,5                        |
| 2017 | 5.601                         | 14,6                                           | 17,3                                             | 2,7                                           | 1.969                                     | 118                                     | 15,5                        |
| 2018 | 5.639                         | 14,7                                           | 17,4                                             | 2,7                                           | 2.007                                     | 116                                     | 15,5                        |
| 2019 | 5.677                         | 14,8                                           | 17,5                                             | 2,7                                           | 2.046                                     | 115                                     | 15,5                        |
| 2020 | 5.714                         | 14,9                                           | 17,6                                             | 2,7                                           | 2.084                                     | 113                                     | 15,5                        |
| 2021 | 5.748                         | 15,0                                           | 17,7                                             | 2,7                                           | 2.122                                     | 112                                     | 15,5                        |
| 2022 | 5.779                         | 15,0                                           | 17,8                                             | 2,8                                           | 2.160                                     | 110                                     | 15,5                        |
| 2023 | 5.812                         | 15,1                                           | 17,9                                             | 2,8                                           | 2.199                                     | 109                                     | 15,5                        |
| 2024 | 5.842                         | 15,2                                           | 18,0                                             | 2,8                                           | 2.237                                     | 108                                     | 15,5                        |
| 2025 | 5.873                         | 15,2                                           | 18,0                                             | 2,8                                           | 2.275                                     | 106                                     | 15,5                        |
| 2026 | 5.896                         | 15,3                                           | 18,1                                             | 2,8                                           | 2.314                                     | 105                                     | 15,5                        |
| 2027 | 5.918                         | 15,3                                           | 18,2                                             | 2,8                                           | 2.352                                     | 103                                     | 15,5                        |
| 2028 | 5.939                         | 15,4                                           | 18,2                                             | 2,8                                           | 2.390                                     | 102                                     | 15,5                        |
| 2029 | 5.960                         | 15,4                                           | 18,3                                             | 2,8                                           | 2.428                                     | 101                                     | 15,5                        |
| 2030 | 5.980                         | 15,5                                           | 18,3                                             | 2,8                                           | 2.467                                     | 100                                     | 15,5                        |
| 2031 | 5.997                         | 15,5                                           | 18,4                                             | 2,8                                           | 2.505                                     | 98                                      | 15,5                        |
| 2032 | 6.013                         | 15,6                                           | 18,4                                             | 2,9                                           | 2.543                                     | 97                                      | 15,5                        |
| 2033 | 6.028                         | 15,6                                           | 18,5                                             | 2,9                                           | 2.582                                     | 96                                      | 15,5                        |
| 2034 | 6.044                         | 15,6                                           | 18,5                                             | 2,9                                           | 2.620                                     | 95                                      | 15,5                        |
| 2035 | 6.059                         | 15,7                                           | 18,6                                             | 2,9                                           | 2.658                                     | 93                                      | 15,5                        |
| 2036 | 6.067                         | 15,7                                           | 18,6                                             | 2,9                                           | 2.696                                     | 92                                      | 15,5                        |
| 2037 | 6.075                         | 15,7                                           | 18,6                                             | 2,9                                           | 2.735                                     | 91                                      | 15,5                        |
| 2038 | 6.083                         | 15,7                                           | 18,6                                             | 2,9                                           | 2.773                                     | 90                                      | 15,5                        |

## **4.2.2 Sistema de Esgotos Sanitários**

### **4.2.2.1 Áreas do Município Sujeitas ao Esgotamento/Tratamento dos Esgotos**

No caso específico de Taiaçu, o estudo da configuração de esgotamento considerou as populações já atualmente atendidas pelo sistema público, composta pelo Distrito Sede.

### **4.2.2.2 Critérios e Parâmetros de Projeto**

Os critérios e parâmetros, estabelecidos para o presente estudo referentes ao Distrito Sede são aqueles usualmente empregados em projetos de saneamento básico, adequados às particularidades da área de projeto. Na definição dos mesmos, foram consideradas as Normas da ABNT, os dados coletados junto à Prefeitura e, também, as informações disponíveis em sites e na bibliografia especializada.

#### **■ Etapas de Planejamento**

O período de projeto abrangerá de 2019 a 2038 (20 anos). A esquematização de desenvolvimento dos planos e de implantação de obras é a seguinte, em concordância com as orientações da SSRH:

- ◇ 2017 e 2018 – elaboração dos planos municipais;
- ◇ 2019 até o final de 2020 – obras emergenciais (ações imediatas);
- ◇ 2019 até o final de 2022 – obras de curto prazo (4 anos);
- ◇ 2019 até o final de 2026 – obras de médio prazo (8 anos);
- ◇ A partir de 2027 até o final do plano (ano 2038) – obras de longo prazo.

#### **■ Estimativa da Contribuição Per Capita de Esgotos**

A contribuição per capita de esgotos foi adotada como 0,80 da cota per capita de água, isto é, um coeficiente de retorno de 80%. Portanto, considerando a cota per capita de água de 200 L/hab.dia, a contribuição per capita de esgotos será de 160 L/hab.dia.

#### **■ Coeficientes de Majoração de Vazão**

Os coeficientes de majoração de vazão correspondem ao coeficiente do dia de maior consumo - K1 e ao coeficiente da hora de maior consumo - K2.

Os coeficientes são definidos, de acordo com a NBR-12211 (Estudo de Concepção de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água), como:

- ◇ K1 - relação entre o maior consumo diário, verificado no período de um ano, e o consumo médio diário, nesse mesmo período;
- ◇ K2 - relação entre a vazão máxima horária e a vazão média do dia de maior consumo.

Admitiram-se, como válidos, dados conservadores (**K1=1,20 e K2=1,50**), já que são valores comumente empregados em projetos de sistemas de esgotos sanitários.

■ **Metas de Atendimento (Esgotamento)**

O Sistema de Esgotos Sanitários de Taiacu apresenta um índice de atendimento urbano, através da rede pública, de 100%, valor correspondente ao Distrito Sede. Esse contingente correspondia em 2016 a uma população de 5.562 habitantes, para uma população total de 6.025 habitantes no município.

O indicador ES<sub>026</sub> é referido às populações urbanas efetivamente atendidas (ligações ativas), podendo haver um contingente adicional de populações nessas localidades ainda não atendidas pela rede pública. Nas demais localidades da área rural, onde predominam pequenos núcleos e domicílios dispersos, utilizam-se fossas sépticas, sumidouros e fossas negras.

Para a nova concepção dos sistemas, foi considerado que o atendimento ao Distrito Sede (áreas urbanas) será integral durante todo o período de planejamento, mantendo-se, portanto, o atendimento atual que corresponde a 100% da população dessa localidade (ES<sub>026</sub> e IN<sub>024</sub>).

■ **Metas de Tratamento**

O índice de tratamento de esgotos fornecido pela prefeitura é de 100%, valor correspondente ao tratamento dos esgotos coletados no perímetro urbano do Distrito Sede.

Em função do índice de tratamento já corresponder à totalização do volume de esgoto coletado, este com índice de atendimento urbano também de 100%, partiu-se do princípio de que, a partir de 2020, haverá expansão de redes coletoras, associadas ao crescimento populacional da Sede, uma vez que a configuração dos sistemas de esgotos sanitários já estar consolidada, e será avaliada a necessidade de ampliação da estação de tratamento existente ou implantação de outra.

■ **Coeficiente de Infiltração na Rede**

Para o coeficiente de infiltração foi adotado o valor de 0,20 L/s.km, valor tradicionalmente utilizado em projetos de rede coletora de esgotos.

■ **Estimativa da Evolução de Implantação de Rede de Esgotos**

Considerou-se, para efeito de estimativa da evolução de implantação de rede de esgotos, que toda a área considerada (Distrito Sede) possui rede coletora na maior parte das mesmas, havendo, no entanto, novas implantações com o crescimento vegetativo das populações.



Para isso, partiu-se do princípio de que, a partir da extensão existente de rede nessa localidade em 2017, estimou-se uma evolução das mesmas de cerca de 13,7 m de rede por domicílio, relação esta dada para o ano de 2017, mantendo-a constante durante todo o horizonte de planejamento (anos 2019 a 2038). Essas extensões encontram-se indicadas nas planilhas de contribuição de esgotos (anexadas a seguir).

■ ***Estimativa das Cargas Orgânicas***

As cargas orgânicas foram adotadas como 54g DBO<sub>5</sub>/habdia, valor tradicionalmente utilizado em projetos de saneamento.

**4.2.2.3** *Estimativa das Contribuições de Esgotos*

Com base na evolução populacional urbana e nos critérios e parâmetros de projeto, encontra-se apresentada, no **Quadro 4.10**, as contribuições para o sistema de esgotos sanitários, em termos de vazões e cargas orgânicas.

QUADRO 4.10 - ESTIMATIVA DAS VAZÕES E CARGAS DE ESGOTO-TAIAÇU-DISTRITO SEDE

| Ano  | Popul. Urbana (hab.) | % de esgota-mento | Popul. Urb.Esgot. (hab.) | Contr. (l/hab.dia) | Contribuição Parcial |          |           | Indl(l/s) | Extensão de rede(Km) | Infiltr(l/s) | Contribuição Total                    |          |           | Carga per capita (KgDBO/dia) | Carga diária total (KgDBO/dia) |
|------|----------------------|-------------------|--------------------------|--------------------|----------------------|----------|-----------|-----------|----------------------|--------------|---------------------------------------|----------|-----------|------------------------------|--------------------------------|
|      |                      |                   |                          |                    | Doméstico(l/s)       |          |           |           |                      |              | Doméstico+Industrial+Infiltração(l/s) |          |           |                              |                                |
|      |                      |                   |                          |                    | Qmédia               | Qmáx.dia | Qmáx.hora |           |                      |              | Qmédia                                | Qmáx.dia | Qmáx.hora |                              |                                |
| 2015 | 5.522                | 100               | 5.522                    | 160                | 10,23                | 12,27    | 18,41     | 1,32      | 27,00                | 5,40         | 16,95                                 | 18,99    | 25,13     | 0,054                        | 298,21                         |
| 2016 | 5.562                | 100               | 5.562                    | 160                | 10,30                | 12,36    | 18,54     | 1,32      | 27,00                | 5,40         | 17,02                                 | 19,08    | 25,26     | 0,054                        | 300,37                         |
| 2017 | 5.601                | 100               | 5.601                    | 160                | 10,37                | 12,45    | 18,67     | 1,32      | 27,00                | 5,40         | 17,09                                 | 19,17    | 25,39     | 0,054                        | 302,48                         |
| 2018 | 5.639                | 100               | 5.639                    | 160                | 10,44                | 12,53    | 18,80     | 1,32      | 27,52                | 5,50         | 17,27                                 | 19,36    | 25,62     | 0,054                        | 304,53                         |
| 2019 | 5.677                | 100               | 5.677                    | 160                | 10,51                | 12,62    | 18,92     | 1,32      | 28,05                | 5,61         | 17,44                                 | 19,55    | 25,85     | 0,054                        | 306,58                         |
| 2020 | 5.714                | 100               | 5.714                    | 160                | 10,58                | 12,70    | 19,05     | 1,32      | 28,57                | 5,71         | 17,62                                 | 19,73    | 26,08     | 0,054                        | 308,58                         |
| 2021 | 5.748                | 100               | 5.748                    | 160                | 10,65                | 12,77    | 19,16     | 1,32      | 29,10                | 5,82         | 17,79                                 | 19,91    | 26,30     | 0,054                        | 310,41                         |
| 2022 | 5.779                | 100               | 5.779                    | 160                | 10,70                | 12,84    | 19,26     | 1,32      | 29,62                | 5,92         | 17,95                                 | 20,09    | 26,51     | 0,054                        | 312,09                         |
| 2023 | 5.812                | 100               | 5.812                    | 160                | 10,76                | 12,92    | 19,37     | 1,32      | 30,15                | 6,03         | 18,11                                 | 20,27    | 26,72     | 0,054                        | 313,86                         |
| 2024 | 5.842                | 100               | 5.842                    | 160                | 10,82                | 12,98    | 19,47     | 1,32      | 30,67                | 6,13         | 18,27                                 | 20,44    | 26,93     | 0,054                        | 315,48                         |
| 2025 | 5.873                | 100               | 5.873                    | 160                | 10,88                | 13,05    | 19,58     | 1,32      | 31,20                | 6,24         | 18,44                                 | 20,61    | 27,14     | 0,054                        | 317,15                         |
| 2026 | 5.896                | 100               | 5.896                    | 160                | 10,92                | 13,10    | 19,65     | 1,32      | 31,72                | 6,34         | 18,58                                 | 20,77    | 27,32     | 0,054                        | 318,39                         |
| 2027 | 5.918                | 100               | 5.918                    | 160                | 10,96                | 13,15    | 19,73     | 1,32      | 32,25                | 6,45         | 18,73                                 | 20,92    | 27,50     | 0,054                        | 319,58                         |
| 2028 | 5.939                | 100               | 5.939                    | 160                | 11,00                | 13,20    | 19,80     | 1,32      | 32,77                | 6,55         | 18,87                                 | 21,07    | 27,67     | 0,054                        | 320,71                         |
| 2029 | 5.960                | 100               | 5.960                    | 160                | 11,04                | 13,24    | 19,87     | 1,32      | 33,30                | 6,66         | 19,02                                 | 21,22    | 27,85     | 0,054                        | 321,83                         |
| 2030 | 5.980                | 100               | 5.980                    | 160                | 11,07                | 13,29    | 19,93     | 1,32      | 33,82                | 6,76         | 19,16                                 | 21,37    | 28,02     | 0,054                        | 322,91                         |
| 2031 | 5.997                | 100               | 5.997                    | 160                | 11,10                | 13,33    | 19,99     | 1,32      | 34,35                | 6,87         | 19,29                                 | 21,52    | 28,18     | 0,054                        | 323,82                         |
| 2032 | 6.013                | 100               | 6.013                    | 160                | 11,14                | 13,36    | 20,04     | 1,32      | 34,87                | 6,97         | 19,43                                 | 21,66    | 28,34     | 0,054                        | 324,72                         |
| 2033 | 6.028                | 100               | 6.028                    | 160                | 11,16                | 13,40    | 20,09     | 1,32      | 35,40                | 7,08         | 19,56                                 | 21,80    | 28,49     | 0,054                        | 325,51                         |
| 2034 | 6.044                | 100               | 6.044                    | 160                | 11,19                | 13,43    | 20,15     | 1,32      | 35,92                | 7,18         | 19,70                                 | 21,94    | 28,65     | 0,054                        | 326,35                         |
| 2035 | 6.059                | 100               | 6.059                    | 160                | 11,22                | 13,46    | 20,20     | 1,32      | 36,45                | 7,29         | 19,83                                 | 22,07    | 28,81     | 0,054                        | 327,20                         |
| 2036 | 6.067                | 100               | 6.067                    | 160                | 11,23                | 13,48    | 20,22     | 1,32      | 36,97                | 7,39         | 19,95                                 | 22,20    | 28,94     | 0,054                        | 327,59                         |
| 2037 | 6.075                | 100               | 6.075                    | 160                | 11,25                | 13,50    | 20,25     | 1,32      | 37,50                | 7,50         | 20,07                                 | 22,32    | 29,07     | 0,054                        | 328,05                         |
| 2038 | 6.083                | 100               | 6.083                    | 160                | 11,27                | 13,52    | 20,28     | 1,32      | 38,02                | 7,60         | 20,19                                 | 22,44    | 29,20     | 0,054                        | 328,49                         |

### 4.2.3 Sistema de Resíduos Sólidos

#### 4.2.3.1 Critérios e Parâmetros Adotados

O município de Taiaçu gera, em média, 73 toneladas de resíduos sólidos domiciliares por mês.

De acordo com a projeção populacional feita para este estudo, a população total de Taiaçu no ano de 2017 foi de 6.051 habitantes. Com o valor de geração média mensal e de população, determinou-se o valor de 0,44 kg/hab/dia de média diária de geração *per capita* dos resíduos sólidos urbanos em Taiaçu, porém o valor adotado para a realização das projeções de geração de RSU para todo horizonte de estudo será de 0,70 kg/hab/dia, valor de geração média do estado de São Paulo para municípios com população de até 25.000 habitantes, conforme o Plano de Resíduos Sólidos do Estado de São Paulo.

Como parâmetro para a estimativa de quantidade dos diferentes resíduos produzidos, será utilizado a composição gravimétrica dos resíduos sólidos gerados na UGRHI 5 – PCJ divulgado no Panorama dos Resíduos Sólidos do Estado de São Paulo, que possui um índice de 73,28% de material orgânico, 18,8% de materiais recicláveis e 7.92% de rejeitos.

Para a projeção da geração de resíduos de construção civil (RCC) foi utilizada o valor per capita de 0,51 t/hab/ano, divulgado no Plano de Resíduos Sólidos do Estado de São Paulo.

Para a projeção da geração de resíduos de serviços de saúde (RSS) foi utilizada o valor per capita de 4,33 kg/hab/ano, divulgado no Plano de Resíduos Sólidos do Estado de São Paulo para a região administrativa de Barretos.

#### 4.2.3.2 Projeção da Geração de Resíduos Brutos

O **Quadro 4.11** apresenta a projeção da geração dos resíduos brutos do município.

**QUADRO 4.11 – PROJEÇÃO DA GERAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (RSU), DE CONSTRUÇÃO CIVIL (RCC) E RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS)**

| Ano de Planejamento | Ano Calendário | População Total <sup>6</sup> (hab) | RSU                    |                         |                  |                   | Total RCC (t/ano) | Total RSS (t/ano) |
|---------------------|----------------|------------------------------------|------------------------|-------------------------|------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
|                     |                |                                    | Resíduos Secos (t/ano) | Resíduos Úmidos (t/ano) | Rejeitos (t/ano) | Total RSU (t/ano) |                   |                   |
| 0                   | 2018           | 6.077                              | 292                    | 1.138                   | 123              | 1.553             | 3.099             | 26                |
| 1                   | 2019           | 6.104                              | 293                    | 1.143                   | 124              | 1.560             | 3.113             | 26                |
| 2                   | 2020           | 6.130                              | 294                    | 1.148                   | 124              | 1.566             | 3.126             | 27                |
| 3                   | 2021           | 6.154                              | 296                    | 1.152                   | 125              | 1.572             | 3.139             | 27                |
| 4                   | 2022           | 6.175                              | 297                    | 1.156                   | 125              | 1.578             | 3.149             | 27                |
| 5                   | 2023           | 6.199                              | 298                    | 1.161                   | 125              | 1.584             | 3.161             | 27                |
| 6                   | 2024           | 6.221                              | 299                    | 1.165                   | 126              | 1.589             | 3.173             | 27                |

<sup>6</sup> A população total atendida representa 100 % da população atendida pelo sistema de limpeza urbana.

| Ano de Planejamento | Ano Calendário | População Total <sup>6</sup> (hab) | RSU                    |                         |                  |                   | Total RCC (t/ano) | Total RSS (t/ano) |
|---------------------|----------------|------------------------------------|------------------------|-------------------------|------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
|                     |                |                                    | Resíduos Secos (t/ano) | Resíduos Úmidos (t/ano) | Rejeitos (t/ano) | Total RSU (t/ano) |                   |                   |
| 7                   | 2025           | 6.244                              | 300                    | 1.169                   | 126              | 1.595             | 3.184             | 27                |
| 8                   | 2026           | 6.259                              | 301                    | 1.172                   | 127              | 1.599             | 3.192             | 27                |
| 9                   | 2027           | 6.273                              | 301                    | 1.174                   | 127              | 1.603             | 3.199             | 27                |
| 10                  | 2028           | 6.287                              | 302                    | 1.177                   | 127              | 1.606             | 3.206             | 27                |
| 11                  | 2029           | 6.301                              | 303                    | 1.180                   | 128              | 1.610             | 3.214             | 27                |
| 12                  | 2030           | 6.315                              | 303                    | 1.182                   | 128              | 1.613             | 3.221             | 27                |
| 13                  | 2031           | 6.326                              | 304                    | 1.184                   | 128              | 1.616             | 3.226             | 27                |
| 14                  | 2032           | 6.337                              | 304                    | 1.186                   | 128              | 1.619             | 3.232             | 27                |
| 15                  | 2033           | 6.346                              | 305                    | 1.188                   | 128              | 1.621             | 3.236             | 27                |
| 16                  | 2034           | 6.357                              | 305                    | 1.190                   | 129              | 1.624             | 3.242             | 28                |
| 17                  | 2035           | 6.368                              | 306                    | 1.192                   | 129              | 1.627             | 3.248             | 28                |
| 18                  | 2036           | 6.372                              | 306                    | 1.193                   | 129              | 1.628             | 3.250             | 28                |
| 19                  | 2037           | 6.376                              | 306                    | 1.194                   | 129              | 1.629             | 3.252             | 28                |
| 20                  | 2038           | 6.381                              | 307                    | 1.195                   | 129              | 1.630             | 3.254             | 28                |

Elaboração ENGECORPS, 2017.

#### 4.2.3.3 Reaproveitamento de Resíduos

O reaproveitamento dos resíduos sólidos passou a ser compromisso obrigatório das municipalidades após a Lei Federal nº 12.305 de 2 de agosto de 2010, que instituiu a Política Nacional dos Resíduos Sólidos.

Desta forma, focou-se este aspecto nos resíduos sólidos domiciliares e nos resíduos da construção civil e demolição já que, pelos riscos à saúde pública, em função de sua patogenicidade, os resíduos de serviços de saúde não são recicláveis.

De acordo com o Plano Nacional de Resíduos Sólidos (Ministério do Meio Ambiente, 2012), objetiva-se no Plano de Metas atingir uma taxa de reaproveitamento de 70% para os resíduos secos e úmidos (recicláveis e orgânicos), e 100% para os resíduos da construção civil e demolição. No entanto, considerando as condições atuais do sistema no município de Taiapu, definiu-se que a meta de reaproveitamento dos resíduos urbanos seria de 50% e a de RCC seria de 50% no período de abrangência deste estudo.

Diante disto, e considerando o horizonte de planejamento de 20 anos para este PMSB, apresenta-se no **Quadro 4.12** as progressões adotadas para a implementação do reaproveitamento dos Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) e dos Resíduos de Construção Civil e Demolição (RCC) no município de Taiapu, com índices nulos no Ano 0 (2018), e considerando o Ano 1 (2019) como o ano de implementação do plano.

#### QUADRO 4.12 – PROGRESSÕES PARA A IMPLEMENTAÇÃO DO REAPROVEITAMENTO DOS RSU E RCC

| Faixa de Ano de Planejamento | Faixas de Reaproveitamento (%) |                                                |
|------------------------------|--------------------------------|------------------------------------------------|
|                              | Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) | Resíduos da Construção Civil e Demolição (RCC) |
| Anos 1 ao 4                  | 0% a 20,0%                     | 0% a 20,0%                                     |
| Anos 5 ao 9                  | 20,0% a 30,0%                  | 20,0% a 30,0%                                  |
| Anos 10 ao 14                | 30,0% a 40,0%                  | 30,0% a 40,0%                                  |
| Anos 15 ao 19                | 40,0% a 50,0%                  | 40,0% a 50,0%                                  |
| Ano 20 em diante             | 50%                            | 50%                                            |

Elaboração ENGECORPS, 2017.

Assim, seguem os **Quadros 4.13 e 4.14** que apresentam, respectivamente, as projeções dos quantitativos de reaproveitamento dos resíduos sólidos urbanos e dos resíduos da construção civil e demolição do município.

#### QUADRO 4.13 – PROJEÇÃO DO REAPROVEITAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (RSU)

| Ano de Planejamento | Ano Calendário | População Total (hab) | Reaproveitamento RSU    |                          |               | Índice de Reaproveitamento (%) |
|---------------------|----------------|-----------------------|-------------------------|--------------------------|---------------|--------------------------------|
|                     |                |                       | *Resíduos Secos (t/ano) | *Resíduos Úmidos (t/ano) | Total (t/ano) |                                |
| 0                   | 2018           | 6.077                 | 0                       | 0                        | 0             | 0,0%                           |
| 1                   | 2019           | 6.104                 | 15                      | 57                       | 72            | 5,0%                           |
| 2                   | 2020           | 6.130                 | 29                      | 115                      | 144           | 10,0%                          |
| 3                   | 2021           | 6.154                 | 44                      | 173                      | 217           | 15,0%                          |
| 4                   | 2022           | 6.175                 | 59                      | 231                      | 291           | 20,0%                          |
| 5                   | 2023           | 6.199                 | 66                      | 255                      | 321           | 22,0%                          |
| 6                   | 2024           | 6.221                 | 72                      | 280                      | 351           | 24,0%                          |
| 7                   | 2025           | 6.244                 | 78                      | 304                      | 382           | 26,0%                          |
| 8                   | 2026           | 6.259                 | 84                      | 328                      | 412           | 28,0%                          |
| 9                   | 2027           | 6.273                 | 90                      | 352                      | 443           | 30,0%                          |
| 10                  | 2028           | 6.287                 | 97                      | 377                      | 473           | 32,0%                          |
| 11                  | 2029           | 6.301                 | 103                     | 401                      | 504           | 34,0%                          |
| 12                  | 2030           | 6.315                 | 109                     | 426                      | 535           | 36,0%                          |
| 13                  | 2031           | 6.326                 | 115                     | 450                      | 566           | 38,0%                          |
| 14                  | 2032           | 6.337                 | 122                     | 475                      | 596           | 40,0%                          |
| 15                  | 2033           | 6.346                 | 128                     | 499                      | 627           | 42,0%                          |
| 16                  | 2034           | 6.357                 | 134                     | 524                      | 658           | 44,0%                          |
| 17                  | 2035           | 6.368                 | 141                     | 548                      | 689           | 46,0%                          |
| 18                  | 2036           | 6.372                 | 147                     | 573                      | 720           | 48,0%                          |
| 19                  | 2037           | 6.376                 | 153                     | 597                      | 750           | 50,0%                          |
| 20                  | 2038           | 6.381                 | 153                     | 597                      | 751           | 50,0%                          |

Elaboração ENGECORPS, 2017.



**QUADRO 4.14 – PROJEÇÃO DO REAPROVEITAMENTO DOS RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DEMOLIÇÃO (RCC)**

| Ano de Planejamento | Ano Calendário | População Total (hab) | *Reaproveitamento RCC (t/ano) | Índice de Reaproveitamento (%) |
|---------------------|----------------|-----------------------|-------------------------------|--------------------------------|
| 0                   | 2018           | 6.077                 | 0                             | 0%                             |
| 1                   | 2019           | 6.104                 | 82                            | 3%                             |
| 2                   | 2020           | 6.130                 | 164                           | 5%                             |
| 3                   | 2021           | 6.154                 | 248                           | 8%                             |
| 4                   | 2022           | 6.175                 | 331                           | 11%                            |
| 5                   | 2023           | 6.199                 | 416                           | 13%                            |
| 6                   | 2024           | 6.221                 | 501                           | 16%                            |
| 7                   | 2025           | 6.244                 | 586                           | 18%                            |
| 8                   | 2026           | 6.259                 | 672                           | 21%                            |
| 9                   | 2027           | 6.273                 | 757                           | 24%                            |
| 10                  | 2028           | 6.287                 | 843                           | 26%                            |
| 11                  | 2029           | 6.301                 | 930                           | 29%                            |
| 12                  | 2030           | 6.315                 | 1.016                         | 32%                            |
| 13                  | 2031           | 6.326                 | 1.103                         | 34%                            |
| 14                  | 2032           | 6.337                 | 1.190                         | 37%                            |
| 15                  | 2033           | 6.346                 | 1.277                         | 39%                            |
| 16                  | 2034           | 6.357                 | 1.364                         | 42%                            |
| 17                  | 2035           | 6.368                 | 1.452                         | 45%                            |
| 18                  | 2036           | 6.372                 | 1.538                         | 47%                            |
| 19                  | 2037           | 6.376                 | 1.625                         | 50%                            |
| 20                  | 2038           | 6.381                 | 1.627                         | 50%                            |

Elaboração ENGECORPS, 2015.

#### 4.2.3.4 Projeção da Geração de Resíduos Não Reaproveitáveis

O **Quadro 4.15** apresenta a projeção da geração dos resíduos não reaproveitáveis (rejeitos) do município.

**QUADRO 4.15 – PROJEÇÃO DA GERAÇÃO DOS RESÍDUOS NÃO REAPROVEITÁVEIS DOS RSU E RCC**

| Ano de Planejamento | Ano Calendário | População Total (hab) | *Rejeitos RSU (t/ano) | *Rejeitos RCC (t/ano) |
|---------------------|----------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| 0                   | 2018           | 6.077                 | 123                   | 3.099                 |
| 1                   | 2019           | 6.104                 | 124                   | 3.031                 |
| 2                   | 2020           | 6.130                 | 124                   | 2.962                 |
| 3                   | 2021           | 6.154                 | 125                   | 2.891                 |
| 4                   | 2022           | 6.175                 | 125                   | 2.818                 |
| 5                   | 2023           | 6.199                 | 125                   | 2.746                 |
| 6                   | 2024           | 6.221                 | 126                   | 2.672                 |
| 7                   | 2025           | 6.244                 | 126                   | 2.598                 |
| 8                   | 2026           | 6.259                 | 127                   | 2.520                 |
| 9                   | 2027           | 6.273                 | 127                   | 2.442                 |
| 10                  | 2028           | 6.287                 | 127                   | 2.363                 |
| 11                  | 2029           | 6.301                 | 128                   | 2.284                 |
| 12                  | 2030           | 6.315                 | 128                   | 2.204                 |
| 13                  | 2031           | 6.326                 | 128                   | 2.123                 |

| Ano de Planejamento | Ano Calendário | População Total (hab) | *Rejeitos RSU (t/ano) | *Rejeitos RCC (t/ano) |
|---------------------|----------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| 14                  | 2032           | 6.337                 | 128                   | 2.042                 |
| 15                  | 2033           | 6.346                 | 128                   | 1.960                 |
| 16                  | 2034           | 6.357                 | 129                   | 1.878                 |
| 17                  | 2035           | 6.368                 | 129                   | 1.796                 |
| 18                  | 2036           | 6.372                 | 129                   | 1.711                 |
| 19                  | 2037           | 6.376                 | 129                   | 1.627                 |
| 20                  | 2038           | 6.381                 | 129                   | 1.627                 |

Elaboração ENGECORPS, 2015.

#### 4.2.4 Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais

No caso de Taiaçu, o estudo do componente drenagem considerou a mesma área de abrangência do Plano Diretor de Controle da Erosão Urbana do município. Essas áreas compreendem as bacias de drenagem inseridas nos perímetros urbanos.

Devido ao pequeno porte das bacias de drenagem para o escoamento das águas pluviais, inferiores a 50 ha, o Plano utilizou o Método Racional para o cálculo das vazões de projeto. Para a estimativa de chuvas intensas foi utilizada a equação da chuva de Barretos para o período de retorno de 10 anos.

Cabe destacar que esse estudo corresponde aos sistemas de microdrenagem e macrodrenagem. As intervenções propostas a serem realizadas no município são:

##### **Microdrenagem**

###### ♦ Rua Joaquim Gonçalves Gonzaga (Sub-Bacia C)

Construção de galerias de águas pluviais: Para uma vazão efetiva de até 1,09 m³/s no último trecho. A rede proposta nos 3 trechos possui diâmetro de 600 e 800 mm.

###### ♦ Avenida Pinheiro Machado (Sub-Bacia D)

Construção de galerias de águas pluviais: Para uma vazão efetiva de até 1,05 m³/s no último trecho. A rede proposta nos 3 trechos possui diâmetro de 600 mm.

###### ♦ Avenida Tiradentes (Sub-Bacia E)

Construção de galerias de águas pluviais: Para uma vazão efetiva de até 1,20 m³/s no último trecho. A rede proposta nos 4 trechos possui diâmetro de 600 mm.

###### ♦ Avenida Marechal Hermes (Sub-Bacia F)

Construção de galerias de águas pluviais: Para uma vazão efetiva de até 0,88 m³/s no último trecho. A rede proposta nos 4 trechos possui diâmetro de 600 mm.

###### ♦ Avenida Campos Sales (Sub-Bacia G)

Construção de galerias de águas pluviais: Para uma vazão efetiva de até 0,91 m³/s no último trecho. A rede proposta nos 3 trechos possui diâmetro de 600 mm.

♦ Avenida Rio Branco (Sub-Bacia H)

Construção de galerias de águas pluviais: Para uma vazão efetiva de até 0,89 m³/s no último trecho. A rede proposta nos 2 trechos possui diâmetro de 600 mm.

♦ Rua S/N, Rua Rui Barbosa e Avenida 25 de Março (Sub-Bacia I)

Construção de galerias de águas pluviais: Para uma vazão efetiva de até 2,82 m³/s no último trecho. A rede proposta nos 7 trechos possui diâmetro de 600 mm e 1.000 mm.

♦ Avenida 13 de Maio (Sub-Bacia J)

Construção de galerias de águas pluviais: Para uma vazão efetiva de até 1,67 m³/s no último trecho. A rede proposta nos 3 trechos possui diâmetro de 600 mm.

♦ Rua José Bonifácio. Av. José B. e Rua Boa Esperança (Sub-Bacia J)

Construção de galerias de águas pluviais: Para uma vazão efetiva de até 3,03 m³/s no último trecho. A rede proposta nos 6 trechos possui diâmetro de 600 mm, 800 mm e 1.000 mm.

♦ Avenida 15 de Novembro (Sub-Bacia J-9)

Construção de galerias de águas pluviais: Para uma vazão efetiva de até 3,51 m³/s no último trecho. A rede proposta nos 3 trechos possui diâmetro de 800 mm e 1.000 mm.

♦ Avenida 15 de Novembro (Sub-Bacia K)

Construção de galerias de águas pluviais: Para uma vazão efetiva de até 0,53 m³/s no último trecho. A rede proposta no trecho possui diâmetro de 600 mm.

♦ Avenida 13 de Maio (Sub-Bacia L)

Construção de galerias de águas pluviais: Para uma vazão efetiva de até 0,64 m³/s no último trecho. A rede proposta nos 2 trechos possui diâmetro de 600 mm.

♦ Avenida João Bernardo da Fonseca (Sub-Bacia M)

Construção de galerias de águas pluviais: Para uma vazão efetiva de até 2,35 m³/s no último trecho. A rede proposta nos 5 trechos possui diâmetro de 600 mm, 800 mm e 1.000 mm.

♦ Avenida General Osório e Rua Zeferino Gonçalves (Sub-Bacia M-2)

Construção de galerias de águas pluviais: Para uma vazão efetiva de até 1,04 m³/s no último trecho. A rede proposta nos 3 trechos possui diâmetro de 600 mm e 800 mm.

♦ Avenida São Lourenço (Sub-Bacia N)

Construção de galerias de águas pluviais: Para uma vazão efetiva de até 3,92 m³/s no último trecho. A rede proposta nos 5 trechos possui diâmetro de 600 mm, 800 mm e 1.000 mm.

♦ Rua Sem Nome (Sub-Bacia O)

Construção de galerias de águas pluviais: Para uma vazão efetiva de até 0,61 m³/s no trecho. A rede proposta possui diâmetro de 600 mm.

- ♦ Rua Sem Nome (Sub-Bacia Q)

Construção de galerias de águas pluviais: Para uma vazão efetiva de até 0,60 m³/s no trecho. A rede proposta possui diâmetro de 600 mm.

### **Macro drenagem**

- ♦ Readequação da Canalização do Córrego do Irani

## **5. IDENTIFICAÇÃO DOS INDICADORES UTILIZADOS PARA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS ATUAIS DE SANEAMENTO BÁSICO**

Neste item são abordados os indicadores para cada um dos sistemas de saneamento objeto dos Planos Específicos a serem elaborados para o município em pauta.

### **5.1 INDICADORES SELECIONADOS PARA OS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO**

---

Para análise e avaliação dos serviços atuais de abastecimento de água e de esgotamento sanitário do município, foram adotados alguns indicadores conforme relação do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento – SNIS - do Ministério das Cidades e do Sistema de Informações de Saneamento – SISAN, organizado pela Coordenadoria de Saneamento da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos do Estado de São Paulo. Os indicadores relacionados a seguir foram considerados de maior interesse nessa fase inicial dos trabalhos, e de acordo com a disponibilidade de informações coletadas no município.

Na fase de elaboração propriamente dita dos Planos Municipais Específicos de Saneamento Básico, considerando as necessidades de regulação e monitoramento do plano, será apresentada uma listagem mais extensa de indicadores, envolvendo todas as áreas necessárias, quais sejam áreas operacional, econômico-financeira e administrativa.

#### **5.1.1 Indicadores Operacionais - Água**

**IN<sub>023</sub> – Índice de Atendimento Urbano de Água - %**

População urbana atendida com abastecimento de água

População urbana total

**IN<sub>009</sub> – Índice de Hidrometração - %**

Quantidade de Ligações Ativas de Água Micromedidas

Quantidade de Ligações Ativas de Água

**IN<sub>049</sub> – Índice de Perdas na Distribuição - % <sup>7</sup>**

$$\frac{\text{Volume de Água (Produzido + Tratado Importado-de Serviço)} - \text{Volume de Água Consumido}}{\text{Volume de Água (Produzido + Tratado Importado-de Serviço)}}$$

**IN<sub>051</sub> Índice de perdas por ligação**

Relaciona o volume de água produzido (AG006), o volume consumido (AG010), o volume tratado importado (AG018) e volume de serviço (AG024) com a quantidade de ligações ativas de água (AG002). Para AG002 utiliza-se a média aritmética dos valores do ano de referência e do ano anterior ao mesmo.

Fórmula de cálculo: 
$$\frac{AG006+AG018-AG010-AG024}{AG002} \times \frac{1.000.000}{365}$$

**IN<sub>055</sub> – Índice de Atendimento Total de Água - %**

$$\frac{\text{População Total Atendida com Abastecimento de Água}}{\text{População Total do Município Atendido com Abastecimento de Água}}$$

**Consumo per capita urbano l/habdia - SISA**

Trata-se do volume de água consumido efetivamente, ou seja, leva em conta o volume de água consumido (AG010) mais as perdas não físicas (PNF), em relação à população urbana total do município em questão (POP\_URB).

Fórmula de cálculo: 
$$\frac{AG010+PNF}{POP_{URB}} \times \frac{1.000.000}{365}$$

\*PNF = 33% das perdas totais

**5.1.2 Indicadores Econômico-Financeiros e Administrativos - Água****IN<sub>005</sub> – Tarifa Média de Água – R\$/m<sup>3</sup>**

Trata-se da receita operacional direta oriunda do abastecimento de água (FN002) em relação aos volumes de água faturado (AG011), água bruta exportada (AG017) e água tratada exportada (AG019).

Fórmula de cálculo: 
$$\frac{FN002}{AG011-AG017-AG019} \times \frac{1}{1000}$$

**FN<sub>002</sub> – Receita Operacional Direta de Água – R\$/ano**

Valor faturado anual decorrente da prestação do serviço de abastecimento de água, resultante exclusivamente da aplicação de tarifas e/ou taxas, excluídos os valores decorrentes da venda de água exportada no atacado (bruta ou tratada).

**FN<sub>023</sub> – Investimento Realizado em Abastecimento de Água – R\$/ano**

<sup>7</sup> Notas: 1 – Por definição, o volume de água consumido não deve ser confundido com o volume de água faturado; o volume consumido compreende o volume micromedido, o volume de consumo estimado para as ligações desprovidas de hidrômetro ou com o hidrômetro parado e o volume de água tratada exportado; 2 – O volume de água micromedido compreende o volume anual medido pelos hidrômetros instalados nos ramais prediais.



Valor do investimento realizado no ano de referência, diretamente ou por meio de contratos celebrados pelo próprio prestador de serviços, em equipamentos e instalações incorporados ao(s) sistema(s) de abastecimento de água, contabilizado em Obras em Andamento, no Ativo Imobilizado ou no Ativo Intangível.

#### **FN<sub>020</sub> – Despesa com Água Importada (bruta ou tratada) – R\$/ano**

Valor anual das despesas realizadas com a importação de água - bruta ou tratada - no atacado.

### **5.1.3 Indicadores Operacionais - Esgoto**

#### **IN<sub>015</sub> – Índice de Coleta de Esgotos - %**

Volume de Esgoto Coletado (ES-005-SNIS) ou Volume de Esgoto Produzido (AEPC-5-SISAN)

(Volume de Água Consumido - Volume de Água Tratado Exportado)

#### **Índice de Tratamento de Esgotos - % - SISAN**

Trata-se do volume de esgoto tratado (ES006) em relação ao volume de esgoto produzido (AEPC5), sendo que o volume produzido é calculado como sendo 80% do volume de água consumido.

Fórmula de cálculo:  $\frac{ES006}{AEPC5} \times 100$

Em alguns casos, o volume tratado pode ser maior que o produzido, pois o esgoto produzido é calculado pela água consumida, não levando em conta captações próprias (poços) e águas pluviais que por ventura vão para a estação de tratamento. Nestes casos, o indicador será 100%.

#### **IN024 – Índice de Atendimento Urbano de Esgoto - %**

População Urbana Atendida com Esgotamento Sanitário

População Urbana do Município Atendido com Abastecimento de Água

#### **IN056 – Índice de Atendimento Total de Esgoto - %**

População Total Atendida com Esgotamento Sanitário

População Total do Município Atendido com Abastecimento de Água

### **5.1.4 Indicadores Econômico-Financeiros e Administrativos - Esgoto**

#### **IN<sub>006</sub> – Tarifa Média de Esgoto – R\$/m<sup>3</sup>**

Trata-se da receita operacional direta oriunda do esgotamento sanitário (FN003) em relação aos volumes de esgoto faturado (ES007) e volume de esgoto bruto importado (ES013).

Fórmula de cálculo:  $\frac{FN003}{ES007-ES013} \times \frac{1}{100}$

#### **FN<sub>003</sub> – Receita Operacional de Esgoto – R\$/m<sup>3</sup>**

Valor faturado anual decorrente da prestação do serviço de esgotamento sanitário, resultante exclusivamente da aplicação de tarifas e/ou taxas, excluídos os valores decorrentes da importação de esgotos.

#### **FN<sub>024</sub> – Investimento Realizado em Esgotamento Sanitário – R\$/m<sup>3</sup>**

Valor do investimento realizado no ano de referência, diretamente ou por meio de contratos celebrados pelo próprio prestador de serviços, em equipamentos e instalações incorporados ao(s) sistema(s) de esgotamento sanitário, contabilizado em Obras em Andamento, no Ativo Imobilizado ou no Ativo Intangível.

#### **5.1.5 Resumo dos Indicadores Seleccionados**

Para a análise e avaliação dos serviços atuais dos sistemas de água e esgotos do município, além dos indicadores apresentados acima, foram seleccionados outros considerados de interesse para o diagnóstico da situação dos serviços de água e esgoto do município, conforme relação indicada no **Quadro 5.1**, com os resultados para o ano de 2015.

**QUADRO 5.1 – INDICADORES SELECIONADOS DE ÁGUA E ESGOTO**

| Descrição                                               | Valor   | Unidade            | Fonte/ano       |
|---------------------------------------------------------|---------|--------------------|-----------------|
| <b>Abastecimento de Água</b>                            |         |                    |                 |
| Índice de Atendimento Urbano de Água (IN023)            | 100     | %                  | PREFEITURA 2017 |
| Índice de Hidrometração (IN009)                         | 94,1    | %                  | PREFEITURA 2017 |
| Extensão da Rede de Água (AG005)                        | 27      | km                 | PREFEITURA 2017 |
| Volume Anual Produzido Total (AG006)                    | 546.624 | m <sup>3</sup>     | PREFEITURA 2017 |
| Volume Anual Micromedido Total (AG008)                  | 477.186 | m <sup>3</sup>     | PREFEITURA 2017 |
| Volume Anual Consumido (AG010)                          | 461.980 | m <sup>3</sup>     | PREFEITURA 2017 |
| Volume Anual Faturado Total (AG011)                     | 369.600 | m <sup>3</sup>     | PREFEITURA 2017 |
| Índice de Perdas na Distribuição (IN049)                | 15,5    | %                  | PREFEITURA 2017 |
| Índice de Perdas por Ligação (IN051)                    | 118     | l/dia/lig          | PREFEITURA 2017 |
| Quantidade de Ligações Ativas de Água (AG002)           | 1.969   | ligações           | PREFEITURA 2017 |
| Quantidade de Economias Ativas de Água (AG003)          | 1.969   | Economias          | PREFEITURA 2017 |
| Vazão de Captação                                       | 17,3    | l/s                | PREFEITURA 2017 |
| Volume Total de Reservação                              | 708     | m <sup>3</sup>     | PREFEITURA 2017 |
| Consumo de água per capita urbano (SISAN)               | 200     | l/habdia           | CONSÓRCIO 2017  |
| Receita operacional direta de água (FN002)              | 273.125 | R\$/ano            | SNIS 2015       |
| Investimento realizado em abastecimento de água (FN023) | ND      | R\$/ano            | SNIS 2015       |
| Tarifa média de água (IN005)                            | 0,74    | R\$/m <sup>3</sup> | SNIS 2015       |
| Despesa com água importada (bruta ou tratada) (FN020)   | 0,00    | R\$/ano            | SNIS 2015       |
| <b>Esgotamento Sanitário</b>                            |         |                    |                 |
| Índice de Atendimento Urbano de Esgoto (IN047)          | 100     | %                  | PREFEITURA 2017 |
| Índice de Tratamento do Esgoto (SISAN)                  | 100     | %                  | PREFEITURA 2017 |
| Índice de Coleta de Esgoto (IN015)                      | 100     | %                  | SNIS 2015       |
| Quantidade de Ligações Ativas de Esgoto (ES002)         | 1.969   | ligações           | PREFEITURA 2017 |

| Descrição                                                                                           | Valor      | Unidade   | Fonte/ano       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|-----------------|
| Volume Anual de Esgoto Produzido (AEPC5)                                                            | 369.584    | m³        | CONSÓRCIO 2017  |
| Quantidade de economias ativas de esgoto (ES003)                                                    | ND         | Economias |                 |
| Índice de atendimento total de esgoto referido aos municípios atendidos com água (IN056)            | 100        | %         | SNIS 2015       |
| Receita operacional direta de esgoto (FN003)                                                        | 155.647,39 | R\$/ano   | SNIS 2015       |
| Investimento realizado em esgotamento sanitário (FN024)                                             | ND         | R\$/ano   | SNIS 2015       |
| Tarifa média de esgoto (IN006)                                                                      | 0,41       | R\$/m³    | SNIS 2015       |
| Volume Anual Tratado (ES006)                                                                        | 375.430    | m³        | SNIS 2015       |
| Volume Anual Faturado Total (ES007)                                                                 | 375.430    | m³        | SNIS 2015       |
| Extensão de Rede de Esgoto (ES004)                                                                  | 27         | km        | PREFEITURA 2017 |
| Vazão média de esgoto tratado ETE                                                                   | 11,9       | l/s       | SNIS 2015       |
| <b>Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário</b>                                                |            |           |                 |
| Receita operacional direta total (FN001)                                                            | 428.772,11 | R\$/ano   | SNIS 2015       |
| Receita operacional indireta (FN004)                                                                | 0,00       | R\$/ano   | SNIS 2015       |
| Receita operacional total (direta+indireta) (FN005)                                                 | 428.772,11 | R\$/ano   | SNIS 2015       |
| Arrecadação total (FN006)                                                                           | 428.772,11 | R\$/ano   | SNIS 2015       |
| Despesas com pessoal próprio (FN010)                                                                | 181.283,16 | R\$/ano   | SNIS 2015       |
| Despesa com produtos químicos (FN011)                                                               | 17.624,80  | R\$/ano   | SNIS 2015       |
| Despesas com energia elétrica (FN013)                                                               | 199.696,73 | R\$/ano   | SNIS 2015       |
| Despesas com serviços de terceiros (FN014)                                                          | 266.766,24 | R\$/ano   | SNIS 2015       |
| Despesas de exploração (FN015)                                                                      | 665.370,93 | R\$/ano   | SNIS 2015       |
| Despesas com juros e encargos do serviço da dívida (FN016)                                          | 0,00       | R\$/ano   | SNIS 2015       |
| Despesas totais com os serviços (água e esgoto) (FN017)                                             | 665.370,93 | R\$/ano   | SNIS 2015       |
| Despesas com depreciação, amortização do ativo diferido e provisão para devedores duvidosos (FN019) | 0,00       | R\$/ano   | SNIS 2015       |
| Despesas fiscais ou tributárias computadas na DEX (FN021)                                           | 0,00       | R\$/ano   | SNIS 2015       |
| Despesas fiscais ou tributárias não computadas na DEX (FN022)                                       | 0,00       | R\$/ano   | SNIS 2015       |
| Outras despesas de exploração (FN027)                                                               | 0,00       | R\$/ano   | SNIS 2015       |
| Outras despesas com serviços (FN028)                                                                | 0,00       | R\$/ano   | SNIS 2015       |
| Despesas com amortizações do serviço da dívida ativa (FN034)                                        | 0,00       | R\$/ano   | SNIS 2015       |
| Despesa com juros e encargos do serviço da dívida exceto variações monetárias e cambiais (FN035)    | 0,00       | R\$/ano   | SNIS 2015       |
| Participação da despesa com pessoal próprio nas despesas de exploração (IN035)                      | 27,25      | %         | SNIS 2015       |
| Participação da despesa com energia elétrica nas despesas de exploração (IN037)                     | 30,01      | %         | SNIS 2015       |
| Participação da despesa com produtos químicos nas despesas de exploração (IN038)                    | 2,65       | %         | SNIS 2015       |
| Investimento com recursos próprios (água e esgoto) (FN030)                                          | ND         | R\$/ano   | SNIS 2015       |
| Investimento com recursos onerosos realizados pelo prestador de serviços (FN031)                    | ND         | R\$/ano   | SNIS 2015       |
| Investimento com recursos não onerosos (água e esgoto) (FN032)                                      | ND         | R\$/ano   | SNIS 2015       |
| Investimentos totais (FN033)                                                                        | ND         | R\$/ano   | SNIS 2015       |

O **Quadro 5.2** apresenta um resumo dos indicadores selecionados, sendo no total 60 para a análise e avaliação dos serviços atuais dos sistemas de água e esgoto do município.

**QUADRO 5.2 – RESUMO DOS INDICADORES**

| Sistemas      | Tipos de Indicadores                    | Nº de Indicadores |
|---------------|-----------------------------------------|-------------------|
| Água          | Operacionais                            | 16                |
| Esgoto        | Operacionais                            | 12                |
| Água          | Econômico-Financeiros e Administrativos | 4                 |
| Esgoto        | Econômico-Financeiros e Administrativos | 3                 |
| Água + Esgoto | Econômico-Financeiros e Administrativos | 25                |

### 5.1.6 Análise dos Indicadores de Abastecimento de Água

A análise dos indicadores supracitados permite concluir que se trata de um sistema que apresenta alguns valores adequados e outros não conformes, segundo apresentado a seguir:

- ♦ o índice de hidrometração (**IN<sub>009</sub>**) diminuiu ao longo do período, atingindo seu valor mínimo de 94,13% em 2015. Apesar da diminuição, este valor é considerado elevado. Porém, não se pode garantir uma medição adequada nos volumes consumidos, uma vez que esse indicador não está referido a certas condições não conformes, quais sejam, hidrômetros parados ou com incapacidade de medição do consumo de forma o mais precisa possível;
- ♦ a extensão de rede por ligação (**IN<sub>020</sub>**) apresentou diminuição ao longo do período, atingindo seu valor mínimo de 8,00 m/ligação em 2015. Apesar da diminuição, este valor é considerado elevado e indica atendimento, em média, a construções com largura maior dos lotes ou distâncias maiores entre as áreas de atendimento, implicando maiores custos para implantação de redes;
- ♦ o consumo de água per capita (**IN<sub>022</sub>**) aumentou ao longo do período, atingindo seu valor máximo de 215,20 L/hab.dia. Este valor é elevado se comparado à média do Estado de São Paulo, equivalente a 160,00 L/hab.dia, de acordo com dados do SNIS de 2015. Desta forma, torna-se necessária a redução desse índice, a fim de mantê-lo em patamares coerentes com a população local;
- ♦ o índice de atendimento urbano de água (**IN<sub>023</sub>**) é elevado, abrangendo a totalidade da população urbana do município ao longo do período, ou seja, atingiu a universalização dos serviços de abastecimento urbano de água em 2013, 2014 e 2015;
- ♦ o índice de faturamento de água (**IN<sub>028</sub>**) aumentou de 2013 para 2014, diminuindo para 76,00% em 2015. Valores menores que 100% são considerados baixos e indicam que o Sistema de Água não é economicamente sustentável, fato que deverá ser observado para a elaboração das metas previstas para o setor, de forma a atender a PMSB;
- ♦ os índices de perdas na distribuição e por ligação (**IN<sub>049</sub>** e **IN<sub>051</sub>**), apresentaram diminuição entre os anos 2013 e 2014, atingindo seu os valores de 18,08% e 127,25

L/ligação.dia, respectivamente, que são considerados baixos. Recomendando-se, portanto, apenas a manutenção do Programa de Redução de Perdas;

- ♦ o índice de atendimento total de água (**IN<sub>055</sub>**) apresentou o valor máximo de 100,00% ao longo do período. Verifica-se que ainda foi atingida a universalização dos serviços de abastecimento de água no município durante os anos de 2013, 2014 e 2015.

Pode-se chegar à conclusão de que o sistema de água apresenta alguns parâmetros inadequados dos indicadores analisados, sendo necessárias melhorias.

### **5.1.7 Análise dos Indicadores de Esgotamento Sanitário**

A análise dos indicadores supracitados permite concluir que se trata de um sistema que apresenta a maioria dos valores adequados, segundo apresentado a seguir:

- ♦ O índice de coleta de esgotos (**IN<sub>015</sub>**) diminuiu ao longo do período, atingindo seu mínimo de 77,20% em 2015. Este valor está abaixo do tradicional, 80%, significando que há necessidade de se efetuarem ainda ligações de esgoto, onde já existem ligações de água (provavelmente pela ausência de rede de esgotos) ou pela ausência de ligações de esgoto em locais já atendidos simultaneamente pelas redes de água e esgotos;
- ♦ O índice de tratamento de esgoto é elevado. Atinge o valor máximo de 100% nos anos de 2013 e 2014, mas sofre uma queda no ano de 2015. Mesmo com essa queda, o valor do indicador é alto e demonstra que o município trata quase todo o esgoto que produz. É importante manter o nível elevado e ampliar o sistema para que este indicador chegue a 100% novamente, universalizando este serviço;
- ♦ A extensão de rede por ligação (**IN<sub>021</sub>**) diminuiu de 2013 para 2014 e aumentou de 2014 para 2015, atingindo seu valor máximo de 14,60 m/ligação. Este valor é considerado elevado e indica atendimento, em média, a construções com largura maior dos lotes ou distâncias maiores entre as áreas de atendimento, implicando maiores custos para implantação de redes;
- ♦ Os índices de atendimento urbano e total de esgotos foram elevados (**IN<sub>024</sub> = 100,00%** e **IN<sub>056</sub>=100,00%**) ao longo de todo o período. Podendo-se concluir que todos os domicílios se encontram conectados à rede, havendo necessidade de ampliação da rede coletora e de se efetuarem novas ligações conforme a necessidade de ampliação do sistema.

Pode-se chegar à conclusão de que o sistema de esgotos apresenta parâmetros adequados para a maioria dos indicadores analisados, exceto índice de coleta e a extensão de rede por ligação, devendo ser realizadas melhorias no sistema para manter a universalização do atendimento



---

## **5.2 INDICADORES SELECIONADOS PARA OS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

---

Com o objetivo de atingir a universalização dos serviços públicos de limpeza urbana e do manejo de resíduos sólidos, apresentam-se na sequência alguns indicadores de desempenho operacional e ambiental para avaliação da evolução dos serviços prestados num horizonte de 20 anos.

### **5.2.1 Indicadores Seleccionados**

Os indicadores foram selecionados de maneira a possibilitar o diagnóstico do sistema em função da geração de resíduos atual e futura, do nível de atendimento da população e da qualificação da disposição final.

Os indicadores de resíduos sólidos utilizados do ISAm – Indicador de Salubridade Ambiental são:

- ♦ Icr - Indicador de Coleta Regular,
- ♦ Iqr - Indicador de Tratamento e Disposição Final de RSD, e
- ♦ Isr - Indicador de Saturação do Tratamento e Disposição Final de RSD.

Os demais indicadores, quando considerados, foram elaborados pelos técnicos do CONSÓRCIO. Sua conceituação e a metodologia para a estimativa de seus valores encontram-se apresentadas na sequência.

#### Icr – Indicador de Coleta Regular

Este indicador quantifica os domicílios atendidos por coleta de resíduos sólidos domiciliares, sendo calculado com base no seguinte critério:

$$\text{Icr} = (\text{Duc} / \text{Dut}) \times 100$$

sendo:

- ♦ Icr = Indicador de coleta regular;
- ♦ Duc = Total dos domicílios urbanos atendidos por coleta de lixo;
- ♦ Dut = Total dos domicílios urbanos.

#### Iqr – Indicador de Tratamento e Disposição Final de RSD

Este indicador, denominado de IQR - Índice de Qualidade de Aterro de Resíduos, é normalmente utilizado pela CETESB para avaliar as condições dos sistemas de disposição de resíduos sólidos domiciliares. O índice IQR é apurado com base em informações coletadas nas inspeções de cada unidade de disposição final, e processadas a partir da aplicação de questionário padronizado. Em função de seus respectivos IQRs,

as instalações são enquadradas como inadequadas ou adequadas, conforme o **Quadro 5.3**.

**QUADRO 5.3 - ÍNDICE DE QUALIDADE DE ATERRO DE RESÍDUOS**

| IQR        | Enquadramento             | IQR |
|------------|---------------------------|-----|
| 0,0 a 7,0  | Condições Inadequadas (I) | 0   |
| 7,1 a 10,0 | Condições Adequadas (A)   | 100 |

Fonte: CETESB.

Importa, no caso, a pontuação do local de destinação final utilizado pelo município. Observe-se que a Política Nacional dos Resíduos Sólidos, através da Lei Federal nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, passou a exigir que apenas os rejeitos não reaproveitáveis dos resíduos sólidos urbanos sejam destinados a aterros sanitários.

#### Isr – Indicador de Saturação do Tratamento e Disposição Final de RSD

Este indicador demonstra a capacidade restante dos locais de disposição e a necessidade de implantação de novas unidades de disposição de resíduos.

O **Quadro 5.4** apresenta os valores do indicador. São utilizados como dados o tempo de saturação da unidade e a faixa populacional do município, sendo que:

- ◇  $n$  = tempo em que o sistema ficará saturado (anos);
- ◇ O  $n_{\min}$  e o  $n_{\max}$  são valores fixados.

O indicador é calculado com base no seguinte critério:

$$Isr = 100 \times (n - n_{\min}) / (n_{\max} - n_{\min})$$

**QUADRO 5.4 - INDICADOR DE SATURAÇÃO FINAL DO TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS “RSD”**

| Faixa da População       | $n_{\min}$ | ISR | $n_{\max}$ | ISR |
|--------------------------|------------|-----|------------|-----|
| Até 20.000 hab.          | $\leq 0$   | 0   | $n \geq 1$ | 100 |
| 20.001 a 50.000 hab.     |            |     | $n \geq 2$ |     |
| De 50.001 a 200.000 hab. |            |     | $n \geq 3$ |     |
| Maior que 200.000 hab.   |            |     | $n \geq 5$ |     |

O **Quadro 5.5**, apresenta os resultados consolidados dos indicadores acima descritos para o município de Taiaçu.

**QUADRO 5.5 – INDICADORES SELECIONADOS PARA O SISTEMA DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

| Descrição                               | Valor | Unidade | Fonte, Ano  |
|-----------------------------------------|-------|---------|-------------|
| Coleta na área urbana                   | 100   | %       | GEL, 2017   |
| Coleta na área rural                    | 0     | %       | GEL, 2017   |
| Geração de resíduos sólidos urbanos     | 2,4   | ton/dia | GEL, 2017   |
| Geração de resíduos de construção civil | -     |         |             |
| Geração de resíduos de saúde            | 0,04  | ton/dia | SISAN, 2015 |

| Descrição                                                                                                                  | Valor            | Unidade   | Fonte, Ano                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----------|-----------------------------|
| Geração per capita de resíduos sólidos urbanos                                                                             | 0,70             | K/dia/hab | PRSSP, 2017                 |
| Coleta seletiva                                                                                                            | Sim <sup>8</sup> |           | GEL, 2017                   |
| Cooperativas de catadores                                                                                                  | Não              |           | GEL, 2017                   |
| Existência de central de triagem                                                                                           | Não              |           | GEL, 2017                   |
| Existência de programas e ações de educação ambiental relacionados a resíduos sólidos                                      | Não              |           | GEL, 2017                   |
| Existência de programa de reciclagem                                                                                       | Não              |           | GEL, 2017                   |
| Existência de pontos de coleta de resíduos especiais no sistema de logística reversa (eletrônicos, pilhas, lâmpadas, etc.) | Não              |           | GEL, 2017                   |
| Soluções consorciadas                                                                                                      | Não              |           | GEL, 2017                   |
| Receita direta                                                                                                             | 143.629,44       | R\$       | Portal Transparência, 2016. |
| Despesas                                                                                                                   | -                |           |                             |
| Icr                                                                                                                        | 100              |           | CONSÓRCIO, 2017             |
| Iqr                                                                                                                        | ND <sup>9</sup>  |           | CETESB, 2015                |

### 5.3 INDICADORES SELECIONADOS PARA OS SERVIÇOS DE DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS

Para análise e avaliação dos serviços atuais de drenagem pluvial urbana apresentam-se na sequência alguns indicadores de desempenho institucional, constantes nos Planos Integrados Regionais e Municipais de Saneamento Básico para a UGRHI 10, elaborado pela Engecorps – Engenharia S.A., concluído em 2011.

O principal motivo da proposição desses indicadores é apresentar parâmetros com dados existentes e de fácil acesso, uma vez que, em geral, há insuficiência de informações do sistema de drenagem.

A Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental do Ministério das Cidades, através do SNIS, iniciou no ano de 2016 a coleta de dados para drenagem e manejo de águas pluviais urbanas, que servirão de base para a divulgação anual, a partir de 2017 do “Diagnóstico dos Serviços de Águas Pluviais Urbanas”, de onde também foram selecionados alguns indicadores.

#### 5.3.1 Indicadores Selecionados

Considerou-se, portanto, para a análise dos serviços, dois sistemas, um de microdrenagem e outro de macrodrenagem, lembrando que o primeiro refere-se à drenagem de pavimentos que recebem as águas da chuva precipitada diretamente sobre eles, e dos lotes adjacentes, e o segundo considera os sistemas naturais e artificiais que concentram os anteriores.

<sup>8</sup> Não existe no município um programa social de coleta seletiva. A coleta desse tipo de material é realizada de maneira informal, como pode ser visto no capítulo 3..

<sup>9</sup> Não há como avaliar esse indicador, pois o aterro iniciou sua operação há apenas alguns meses.

Os **Quadros 5.6 e 5.7** apresentam esses indicadores e seus valores, podendo variar entre 0 e 2,5.

**QUADRO 5.6 - PROPOSTA DE VALORAÇÃO PARA O INDICADOR DA MICRODRENAGEM**

| MICRODRENAGEM       |    |                                                                               | Valor    |
|---------------------|----|-------------------------------------------------------------------------------|----------|
|                     |    |                                                                               | Sim/ Não |
| Institucionalização | I1 | Existência de padronização para projeto viário e drenagem pluvial             | 0,5 / 0  |
|                     | I2 | Serviço de verificação e análise de projetos de pavimentação e/ou loteamentos | 0,5 / 0  |
|                     | I3 | Estrutura de inspeção e manutenção da drenagem                                | 0,5 / 0  |
|                     | I4 | Existência de monitoramento de chuva                                          | 0,5 / 0  |
|                     | I5 | Registro de incidentes envolvendo microdrenagem                               | 0,5 / 0  |

**QUADRO 5.7 - PROPOSTA DE VALORAÇÃO PARA O INDICADOR DA MACRODRENAGEM**

| MACRODRENAGEM       |    |                                                                                                                      | Valor    |
|---------------------|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
|                     |    |                                                                                                                      | Sim/ Não |
| Institucionalização | I1 | Existência de plano diretor urbanístico com tópicos relativos à drenagem                                             | 0,5 / 0  |
|                     | I2 | Existência de plano diretor de drenagem urbana                                                                       | 0,5 / 0  |
|                     | I3 | Legislação específica de uso e ocupação do solo que trata de impermeabilização, medidas mitigadoras e compensatórias | 0,5 / 0  |
|                     | I4 | Monitoramento de cursos d'água (nível e vazão)                                                                       | 0,5 / 0  |
|                     | I5 | Registro de Incidentes envolvendo a macrodrenagem                                                                    | 0,5 / 0  |

Além desses indicadores institucionais, foram adotados mais dois indicadores com o intuito de avaliar qualitativamente os sistemas, mostrando a necessidade de intervenções estruturais.

O **Quadro 5.8** apresenta os indicadores, com variação de 0 a 1.

**QUADRO 5.8 - PROPOSTA DE VALORAÇÃO PARA O INDICADOR DE PONTOS CRÍTICOS**

| MICRO / MACRODRENAGEM |    |                                                               | Valor    |
|-----------------------|----|---------------------------------------------------------------|----------|
|                       |    |                                                               | Sim/ Não |
| Qualitativo           | Q1 | Inexistência de pontos de alagamento e erosão (microdrenagem) | 0,5 / 0  |
|                       | Q2 | Inexistência de pontos de inundação (macrodrenagem)           | 0,5 / 0  |

Foram adotados também três indicadores do Sistema Nacional de Informações de Saneamento – SNIS, com o intuito de avaliar a cobertura dos sistemas, domicílios em risco e despesa praticada para os serviços.

**IN021 - Taxa de Cobertura do Sistema de Macrodrenagem na Área Urbana do Município - %**

Fórmula de cálculo:  $\frac{IE024}{IE017} \times 100$

IE017 - Extensão total de vias públicas urbanas do município:

IE024 - Extensão total de vias públicas urbanas com redes ou canais de águas pluviais subterrâneos

**IN040 - Parcela de Domicílios em Situação de Risco de Inundação - %**

Fórmula de cálculo:  $\frac{RI013}{GE008} \times 100$

GE008 - Quantidade total de domicílios urbanos existentes no município

RI013 - Quantidade de domicílios sujeitos a risco de inundação

**IN009 - Despesa Média Praticada para os Serviços de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas**

Fórmula de cálculo:  $\frac{FN016}{GE007}$

FN016 - Despesa total com serviços de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas

GE007 - Quantidade total de unidades edificadas existentes na área urbana do município.

## **6. DIAGNÓSTICO DOS SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO OBJETO DOS PLANOS ESPECÍFICOS DO MUNICÍPIO**

O Diagnóstico apresentado a seguir refere-se aos sistemas relativos aos serviços objeto dos Planos Específicos de Saneamento do município.

### **6.1 DIAGNÓSTICO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS SANITÁRIOS**

---

#### **6.1.1 Diagnóstico Operacional dos Sistemas de Abastecimento de Água**

##### **6.1.1.1 Mananciais de Suprimento**

O Sistema de Abastecimento de Água de Taiacu é abastecido integralmente por manancial subterrâneo, por meio de 10 (dez) poços profundos, que atendem todo o município. Os mananciais subterrâneos utilizados são os Aquíferos Bauru e Serra Geral.

#### **Manancial Subterrâneo**

Para avaliação da disponibilidade hídrica subterrânea, foi utilizada a metodologia desenvolvida no estudo: “Atlas do Abastecimento Urbano de Água” da ANA – Agência

Nacional de Águas, que leva em consideração a Reserva Ativa do aquífero disponível na área do município.

### **Disponibilidade Hídrica Subterrânea com Base na Reserva Ativa (RA)**

As disponibilidades hídricas subterrâneas compreendem o volume máximo que pode ser extraído dos aquíferos sem causar risco de exaustão ou provocar danos ambientais irreversíveis e, na concepção atual, devem abranger parte das reservas ativas e parte das reservas permanentes dos aquíferos.

Em estudos hidrogeológicos realizados no Brasil, a ANA (2004, 2005) assumiu que a disponibilidade hídrica subterrânea corresponde a 20% das reservas renováveis, desconsiderando a contribuição das reservas permanentes.

O método de cálculo das disponibilidades hídricas subterrâneas relativas às reservas ativas de aquíferos livres, considera a reserva ativa (Ra) como o volume de água resultante da diferença entre a vazão de escoamento de base (Qb) e a vazão mínima requerida para manutenção dos rios ( $Q_{7,10}$ ), conforme apresentado por (Liazi et al, 2007) (Figura 10.1).

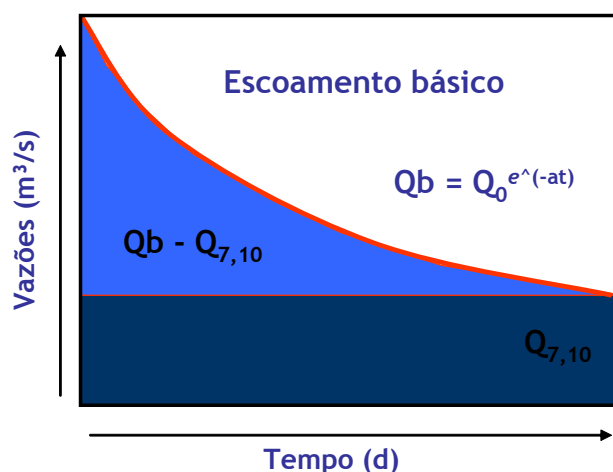


**Figura 6.1 - Representação Esquemática da Hidrógrafa de Escoamento Básico, com Separação das Vazões Mínimas ( $Q_{7,10}$ ) e Reservas Ativas ( $Q_b - Q_{7,10}$ )**

Uma vez que as vazões mínimas de fluxo de base foram preservadas, o passo seguinte é convencionar, em termos percentuais, o quanto da Ra poderá ser disponibilizado para uso, sem prejudicar o aquífero. Para efeito de cálculo, no Estado de São Paulo, adotou-se como vazão explotável, o percentual de 50% da Ra, de acordo com a equação a seguir:

$$VE = (0,5 * Ra) \quad (1)$$

Onde:

- ◇ VE = Vazão Explotável
- ◇ Ra = Reserva Ativa (L/s)



Os consumos de água subterrânea na área do município foram calculados através da seguinte expressão:

$$Q_c = QDU + \text{Usos Out (2)}$$

Sendo:

- ◇  $Q_c$ : Consumo de Água Subterrânea;
- ◇ QDU: Vazões correspondentes às demandas urbanas de água relativas às demais captações subterrâneas para abastecimento público de água situadas na sede municipal;
- ◇ Usos Outorgados =  $\Sigma$  das retiradas de água subterrânea situadas na sede do município, excluindo os usos para abastecimento público de água.

Com isso, a disponibilidade hídrica subterrânea, aqui denominada de VEE (Vazão Explotável Efetiva) para o município de Taiacu foi calculada através da seguinte equação:

$$VEE = \{(VE - Q_c)\} \quad (3)$$

Com base na equação (3), obteve-se a vazão explotável efetiva, correspondente ao saldo disponível de água subterrânea na área do município. O **Quadro 6.1** apresenta os valores obtidos.

**QUADRO 6.1 - VAZÃO EXPLOTÁVEL EFETIVA DE ÁGUA SUBTERRÂNEA**

| Município | Ra (L/s) | VE (L/s) | $Q_c$ (L/s) |
|-----------|----------|----------|-------------|
| Taiacu    | 91,83    | 45,92    | 80,24       |

Fonte: Atlas de Abastecimento Urbano de Água (ANA, 2009)

Substituindo os valores na Equação (3), observa-se que a Vazão Explotável Efetiva obtida será um valor negativo. Porém isso não significa que o município possui deficiência na disponibilidade de água, mostra apenas que o método utilizado para cálculo da vazão explotável efetiva não atende ao município de Taiacu. A Reserva Ativa é calculada de acordo com a área do município de acordo com o método adotado, porém o aquífero explotável é maior que essa área.

#### 6.1.1.2 Sistema Produtor

O Sistema Produtor já foi descrito com maiores detalhes no Capítulo 6 anterior. A capacidade atual do mesmo, considerando o Distrito Sede de Taiacu, com base nas informações do ano de 2017 da Prefeitura é a seguinte:

- ◆ Vazão de captação nos poços e total de produção (considerando somente os 6 poços mais antigos) – 17,3 L/s.

Essa capacidade de produção refere-se às vazões dos 6 poços mais antigos em operação no sistema, pois não há informação da vazão produzida nos outros 4 poços. Evidentemente, as demandas, apontadas no quadro supracitado, estão referidas a um período de 24 horas de produção e foram estimadas levando-se em conta a manutenção do baixo índice de perdas, como valor idealizado para o ano de 2034.

Em função desses fatores, nesse PMSB do Município de Taiaçu recomenda-se que seja mantido esse baixo índice de perdas de água do município. Com isso, evitar-se-ão ampliações desnecessárias no sistema produtor.

Assim sendo, é de se esperar que o sistema produtor como um todo (captação, adutoras de águas, etc.) possa ser integralmente aproveitado, com ampliações, reformas e adequações para melhoria operacional do sistema e para o atendimento a futura demanda.

#### *6.1.1.3 Sistema de Reservação*

A capacidade atual total do Sistema de Reservação do Distrito Sede, constituído de 7 reservatórios, é de pelo menos 708 m<sup>3</sup> (não há informação da capacidade do reservatório 7).

Os volumes de reservação necessários para a Sede, conforme indicado no **Quadro 9.8** anterior, variam de 573 m<sup>3</sup> (ano de 2017) a 617 m<sup>3</sup> (ano de 2038). Portanto, há suficiência na reservação, já que o sistema atual atende todo o horizonte de projeto, não havendo necessidade de ampliação.

Deve-se ressaltar que os volumes de reservação necessários são calculados com um terço da demanda máxima diária e, como as demandas deverão ser crescentes até a metade de plano, em função do crescimento populacional, os volumes de reservação seguem a mesma tendência.<sup>10</sup>

#### *6.1.1.4 Rede de Distribuição*

A rede de distribuição de água apresenta, atualmente, uma extensão de cerca de 27 km, constituída principalmente em PVC. A rede de abastecimento encontra-se em bom estado, porém, a prefeitura não possui cadastro completo e atualizado.

Na rede de distribuição há pontos de controle e qualidade da água, respeitando a Portaria nº 2.914 de Dezembro de 2011, do Ministério da Saúde. Em geral, os resultados são satisfatórios e no ano de 2017 apenas o parâmetro Fluoreto apresentou não conformidade (seu valor estava acima do máximo permitido).

---

<sup>10</sup> Nota – Na impossibilidade de se obterem as curvas de consumo, conforme as prescrições contidas nas normas ABNT NBR 12.217/94 e NBR 12.218/94, que estabelecem os critérios de volume a ser reservado, adotou-se, como regra prática usual, 33% da demanda do dia de maior consumo.

O Índice de Perdas na Distribuição foi considerado 15,5%, conforme informado pela operadora do sistema. Para manutenção dessa cota e para evitar ampliações desnecessárias no futuro, é recomendável a manutenção do Programa de Redução de Perdas, com intervenções que visam abranger uma possível setorização da rede, substituição de trechos de redes, troca de hidrômetro e ramais, etc., e a implementação de uma gestão comercial eficaz, permitindo a melhor eficiência no sistema de micromedicação.

#### *6.1.1.5 Principais Problemas e Estado de Conservação das Unidades dos Sistemas de Abastecimento de Água*

Os principais problemas verificados no Sistema de Abastecimento de Água de Taiaçu encontram-se resumidos a seguir. Deve-se ressaltar que novos dados deverão ser obtidos para a complementação das informações sobre os sistemas.

##### ■ **SISTEMA PRODUTOR**

- ◇ Poços Profundos: apenas os 6 poços mais antigos possuem outorga de captação, os outros 4 poços não possuem; há tratamento de água por meio de adição de cloro e flúor; há monitoramento da qualidade da água com análises; os poços não estão em bom estado de conservação (alguns são bem antigos e apresentam vazamentos), não há macromedidores nos poços, o sistema de captação está todo automatizado.

O atual sistema produtor não é suficiente para quase todo o período de planejamento (até 2035), considerando apenas os 6 poços mais antigos, ou seja, é necessária a medição da vazão dos 4 poços mais novos para fazer a análise adequada do sistema, concluindo se é necessária ou não a sua ampliação, ou apenas reformas e modernização para maior aproveitamento ou pela perfuração de novos poços.

##### ■ **SISTEMA DE RESERVAÇÃO**

- ◇ Volume de reservação total: é suficiente para todo o período de planejamento, não sendo necessárias ampliações;
- ◇ Reservação setorial: há necessidade de estudo da setorização e, no caso de déficits setoriais, o rearranjo do sistema de distribuição, visando a implementação de um Programa de Redução de Perdas;
- ◇ Estado de conservação dos centros de reservação: os reservatórios instalados na localidade encontram-se em bom estado de conservação.

## ■ **SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO**

- ◇ A rede de abastecimento encontra-se em bom estado de conservação; predominância de tubos em PVC; há pontos de constante controle sanitário com análises laboratoriais;

Há necessidade de analisar a setorização na rede, com estabelecimento de setores de medição, concomitantemente à implementação de um Programa de Redução de Perdas, que esteja relacionado com a substituição de redes, troca de hidrômetros e ramais e com implantação de uma gestão comercial eficaz do sistema de micromedição/faturamento.

### **6.1.2 Diagnóstico Operacional dos Sistemas de Esgotos Sanitários**

#### **6.1.2.1 Sistemas de Coleta e Encaminhamento**

O Sistema de coleta e encaminhamento do Distrito Sede é composto de rede coletora (cerca de 27 km), 1 (uma) estação elevatória de esgoto com linha de recalque, emissários por gravidade e uma ETE. O índice de atendimento urbano é de 100% atendendo toda área urbana do município. Todo o esgoto coletado é encaminhado a ETE de Taiaçu, onde se realiza o tratamento.

Em relação à rede coletora, é constituída 100% em manilha cerâmica, 150 mm de diâmetro e está em bom estado de conservação. Foram apontados pela prefeitura alguns problemas operacionais, como entupimentos, vazamentos e ligações clandestinas de águas pluviais principalmente na área mais antiga da cidade.

Ressalta-se que não há cadastro completo e atualizado do sistema de esgotamento sanitário da Sede, o mesmo é de extrema importância ao município, de modo que a sua elaboração e atualização deva ser frequente durante todo o horizonte do plano.

A EEE está localizada no residencial Porto Belo. Estão instaladas 2 (duas) bombas submersas em paralelo, sendo operadas alternadamente. A vazão de projeto é de 5,6 L/s e o conjunto motobomba possui 3 cv de potência. Na área da EEE existem 2 (dois) tanques-pulmão e as unidades estão em boas condições. A linha de recalque possui 290 m, é constituída de PVC e possui 75 mm de diâmetro.

#### **6.1.2.2 Sistemas de Tratamento**

O Distrito Sede conta com uma estação de tratamento de esgotos composta por um sistema de lagoas (1 anaeróbia + 1 facultativa), operando com vazão média de 11,9 L/s, não há informação sobre a sua capacidade nominal.

As características principais dessa ETE já foram apresentadas no Capítulo 3 (Coleta de Dados e Informações). Porém não há informações sobre os emissários. O efluente tratado

é conduzido até o Córrego São José do Taiaçu, classificado como Classe 2. Não há outorga de lançamento de efluente.

A contribuição média diária é de 20,19 L/s no final do plano (ano 2038), como não há informação sobre a capacidade nominal da ETE, não é possível concluir se possui capacidade suficiente para atender ao Distrito Sede ao longo de todo o horizonte de planejamento. É de se esperar, portanto, que todo o sistema de esgotamento como um todo (rede coletora, interceptor, emissário, elevatória, ETE, e etc.) possa ser aproveitado, desde que sejam efetuadas ampliações, reformas e adequações para melhoria operacional do sistema.

Em vista de ampliações de sistema tratamento depender de detalhamentos constantes de projetos executivos a serem elaborados e/ou existentes, restringe-se uma avaliação mais precisa das intervenções propostas.

#### *6.1.2.3 Principais Problemas e Estado de Conservação das Unidades dos Sistemas de Esgotos Sanitários*

Os principais problemas verificados no Sistema de Esgotos Sanitários de Taiaçu encontram-se resumidos a seguir. Deve-se ressaltar que novos dados deverão ser obtidos para a complementação das informações sobre os sistemas.

- ♦ Sistema de Coleta e Encaminhamento: sistema operacional da elevatória prejudicado por falta de geradores de emergência; a rede coletora, interceptor, emissário e a linha de recalque da EEE estão em boas condições de uso, assim como a própria EEE; foram apontados pela prefeitura alguns problemas operacionais, como entupimentos, vazamentos e ligações clandestinas de águas pluviais principalmente na área mais antiga da cidade.
- ♦ Sistema de Tratamento: não há análise do efluente final para avaliação da eficiência e a carga remanescente lançada no corpo receptor; ETE não apresenta boa eficiência de tratamento; não há outorga de lançamento do efluente tratado no Córrego São José do Taiaçu.

## **6.2 SISTEMA DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

---

O diagnóstico da situação dos resíduos sólidos do município e o estudo de demandas são a base para a proposição de cenários, definição de diretrizes e metas, e para o detalhamento de programas, projetos e ações, que serão apresentados em fases posteriores do trabalho.

Nesta fase, serão relacionados e classificados todos os resíduos diagnosticados no município, as condições de geração e as formas de coleta, transporte e destinação final adotadas, a fim de detalharmos a situação em que o município se encontra atualmente.

### **6.2.1 Classificação, geração, coleta, transporte e destinação final**

As informações quanto à classificação dos resíduos a seguir descritas, foram extraídas do Plano de Gestão de Resíduos Sólidos: Manual de Orientação – Ministério do Meio Ambiente (MMA).

#### **6.2.1.1 Classificação**

##### **♦ Resíduos Sólidos Domiciliares (RSD)**

Corresponde aos resíduos originários de atividades domésticas em residências urbanas; é composta por resíduos secos e resíduos úmidos.

Os resíduos secos são constituídos principalmente por embalagens fabricadas a partir de plásticos, papéis, vidros e metais diversos, além das embalagens do tipo “longa vida”.

Já os resíduos úmidos são constituídos principalmente por restos oriundos do preparo de alimentos. Contém partes de alimentos *in natura*, como folhas, cascas e sementes, restos de alimentos industrializados, entre outros.

Os estudos que embasaram o Plano Nacional de Resíduos Sólidos apontaram uma composição média nacional de 31,9% de resíduos secos e 51,4% de resíduos úmidos do total dos resíduos sólidos urbanos coletados. Os 16,7% restantes, são rejeitos.

##### **♦ Resíduos da Limpeza Pública (RLP)**

As atividades de limpeza pública, definidas na Lei Federal de Saneamento Básico, dizem respeito a: varrição, capina, podas e atividades correlatas; limpeza de escadarias, monumentos, sanitários, abrigos e outros; raspagem e remoção de terra e areia em logradouros públicos; desobstrução e limpeza de bueiros, bocas de lobo e correlatos; e limpeza de feiras públicas e eventos de acesso aberto ao público (BRASIL, 2007a).

##### **♦ Resíduos da Construção Civil e Demolição (RCC)**

Nestes resíduos predominam materiais trituráveis como restos de alvenarias, argamassas, concretos e asfalto, além do solo, todos designados como RCC classe A (reutilizáveis ou recicláveis). Correspondem, a 80% da composição típica desse material. Comparecem ainda materiais facilmente recicláveis como embalagens em geral, tubos, fiação, metais, madeira e o gesso. Este conjunto é designado de classe B (recicláveis para outras destinações) e corresponde a quase 20% do total sendo que a metade é debitado às madeiras, bastante utilizadas nas construções.

##### **♦ Resíduos dos Serviços de Saúde (RSS)**

Para melhor controle e gerenciamento, estes resíduos são divididos em grupos, da seguinte forma: Grupo A (potencialmente infectante: produtos biológicos, bolsas transfusionais, peças anatômicas, filtros de ar, gases etc.); Grupo B (químicos); Grupo C (rejeitos radioativos); Grupo D (resíduos comuns) e Grupo E (perfuro cortantes). A



observação de estabelecimentos de serviços de saúde tem demonstrado que os resíduos dos Grupos A, B, C e E são no conjunto, 25% do volume total. Os do Grupo D (resíduos comuns e passíveis de reciclagem, como as embalagens) respondem por 75% do volume (MMA, 2011).

#### 6.2.1.2 Geração

De acordo com dados do SNIS 2015, são coletadas 73 toneladas mensais de resíduos.

#### 6.2.1.3 Coleta e Transporte

A coleta dos RSD do município é realizada pelo próprio município. Todos os resíduos coletados são encaminhados para o aterro em valas municipal.

Os RCC são coletados pelo município e dispostos de maneira irregular.

Os RSS são armazenados em locais específicos definidos no contrato entre a prefeitura e a empresa terceirizada, transportados por essa empresa contratada (Controeste Construtora e Participações LTDA.), que os encaminha para tratamento e disposição final no município de São José do Rio Preto.

#### 6.2.1.4 Destinação Final

O **Quadro 6.2** apresenta o resumo da destinação final dos resíduos municipais diagnosticados:

**QUADRO 6.2 - DESTINAÇÃO FINAL**

| DESTINAÇÃO FINAL          |                       |                       |                                                                |
|---------------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------------------------------------------------|
| RSD                       | RLP                   | RCC                   | RSS                                                            |
| Aterro em valas municipal | Disposição inadequada | Disposição inadequada | Unidade privada – Controeste Construtora e Participações LTDA. |

### 6.2.2 Análise Operacional dos Serviços de Limpeza Pública e Manejo dos Resíduos Sólidos com base no Sistema de Indicadores

Para a verificação da prestação atual dos serviços de limpeza pública e manejo dos resíduos sólidos, adotaram-se alguns indicadores, já apresentados no Capítulo 3, que se encontram analisados a seguir. A partir desta análise, foi realizado o diagnóstico do sistema.

#### ♦ Icr – Indicador de Coleta Regular

Este indicador quantifica os domicílios atendidos por coleta de resíduos sólidos domiciliares, sendo calculado com base no seguinte critério:

$$Icr = (Duc / Dut) \times 100$$

sendo:

- ◇ Icr = Indicador de coleta regular;
- ◇ Duc = Total dos domicílios urbanos atendidos por coleta de lixo;
- ◇ Dut = Total dos domicílios urbanos.

Segundo informações coletadas na prefeitura, o município de Taiaçu possui 100% dos domicílios urbanos atendido pela coleta de lixo, portanto, seu Icr = 100.

◆ Iqr – Indicador de Tratamento e Disposição Final de RSD

De acordo com a avaliação da CETESB, no ano de 2015, o aterro em valas onde atualmente os resíduos são dispostos no próprio município, obteve IQR = 8,3, sendo avaliado como Adequado. (Inventário de Resíduos Sólidos Domiciliares – 2015 – CETESB). Ainda de acordo com esta avaliação, apenas dois itens receberam pontuação zero:

◆ Isr – Indicador de Saturação do Tratamento e Disposição Final de RSD

Não há informação sobre a vida útil do aterro.

Não há informação sobre a vida útil do aterro, não sendo possível a obtenção do indicador de coleta regular. Porém, segundo informações do GEL, a prefeitura já possui necessidade de ampliar o atual aterro sanitário ou construir um novo. Neste caso, esta unidade não poderá continuar como uma alternativa na proposição de cenários, apresentado em fase posterior do trabalho. Cabe ressaltar que, esta vida útil certamente será ampliada, visto que o reaproveitamento dos resíduos sólidos passou a ser compromisso obrigatório das municipalidades após a Lei Federal 12.305 de 02/08/10, referente à Política Nacional dos Resíduos Sólidos.

Ainda assim, na proposição de cenários, apresentado em fase posterior do trabalho, o município terá o detalhamento de programas, projetos e ações, de forma a buscar alternativas para disposição final dos RSD.

◆ Demais serviços analisados

De acordo com a PNRS, todos os serviços de limpeza pública e de manejo de resíduos sólidos preveem a universalização do atendimento às comunidades locais, independentemente das dificuldades impostas pelas condições em que se encontram. É necessária também a conscientização por parte dos munícipes para que não haja descarte dos resíduos clandestinamente, como em terrenos baldios e margens de córregos, onerando os custos de coleta e transporte para o município.

A coleta seletiva ainda não é realizada pelo município. Porém, por exigência da PNRS, somente será permitida a disposição em aterro sanitário dos resíduos não reaproveitáveis, ou seja, os rejeitos. Portanto, a estruturação de um serviço de coleta

seletiva passa a ser uma obrigação do município, que deverá planejar e implantar sistemas realmente amplos e eficientes.

Os resíduos da construção civil (RCC), apesar de coletados pelo município ainda não possuem uma disposição adequada, e precisa da conscientização por parte dos munícipes para que não haja descarte destes resíduos clandestinamente, como em terrenos baldios e margens de córregos, onerando os custos de coleta e transporte para o município. É importante que o município implante uma unidade de recebimento de RCC para a parcela destes resíduos que não são reaproveitados, seja através de uma unidade municipal ou consorciada.

Os resíduos dos serviços de saúde (RSS), já tem um modelo de coleta, transporte e destinação final diferenciado pelo seu nível de periculosidade. Atualmente tal modelo atende de maneira adequada, em termos quantitativos, o município. É necessário que o município também acompanhe qualitativamente o modelo praticado.

Cabe ressaltar, que o município deve se utilizar dos indicadores sugeridos, ou se utilizar ainda de outros, para que todos os serviços prestados sejam sempre executados de maneira adequada, respeitando as legislações vigentes.

### **6.2.3 Demais Itens Abrangidos pela Lei 12.305/10 da Política Nacional de Resíduos Sólidos**

#### **6.2.3.1 Resíduos Especiais**

##### **■ Sistema de Logística Reversa no município**

###### **◇ Embalagens de Agrotóxicos**

O município não possui controle da logística reversa de embalagens de agrotóxicos do município. É importante que o município passe a fazer a fiscalização dessa devolução de embalagens a fim de evitar que produtos contaminantes tenham destinação inadequada.

###### **◇ Pilhas e baterias**

O município realiza a coleta de pilhas e baterias. Recomenda-se que seja o programa de coleta desses materiais seja constantemente atualizado e monitorado, para que não sejam dispostos de maneira inadequada.

###### **◇ Pneus**

A prefeitura mediante termo de parceria executa o recolhimento e a destinação final ambientalmente adequada dos pneus e seus rejeitos.

###### **◇ Óleos Lubrificantes, seus Resíduos e Embalagens**

O município não possui um programa de coleta de óleo de cozinha, Recomenda-se que seja implantando um programa fixo de coleta desses materiais, para que não sejam dispostos de maneira inadequada.

◇ Lâmpadas Fluorescentes, de Vapor de Sódio e Mercúrio e de Luz Mista

O município realiza a coleta de lâmpadas de maneira esporádica. Recomenda-se que seja implantando um programa fixo de coleta desses materiais, para que não sejam dispostos de maneira inadequada.

◇ Produtos Eletroeletrônicos e Componentes

O município realiza a coleta de maneira esporádica de resíduos eletrônicos. Conforme a demanda e a empresa LED Reciclagem Tecnológica é contratada para fazer o transporte e a destinação final. Recomenda-se que seja implantando um programa fixo de coleta desses materiais, para que não sejam dispostos de maneira inadequada.

### 6.2.3.2 Planos de Gerenciamento Específicos

O município não possui nenhum plano de gerenciamento relativo a resíduos. Recomenda-se que sejam elaborados planos específicos para cada categoria representada a seguir:

- ◆ Resíduos de serviços públicos de saneamento básico;
- ◆ Resíduos industriais;
- ◆ Resíduos de serviços de saúde;
- ◆ Resíduos de transporte;
- ◆ Resíduos de mineração;
- ◆ Resíduos de estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços que gerem resíduos perigosos, que possuam características de inflamabilidade, corrosividade, reatividade, toxicidade, patogenicidade, carcinogenicidade, teratogenicidade e mutagenicidade, e resíduos que, mesmo não classificados como perigosos, não sejam equiparados aos resíduos sólidos domiciliares pelo poder público;
- ◆ Resíduos de empresas de construção civil;
- ◆ Resíduos de atividades agrossilvopastoris, caso exigido pelo órgão competente do Sisnama (Sistema Nacional do Meio Ambiente), do SNVS (Sistema Nacional de Vigilância Sanitária) ou do Suasa (Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária).

### 6.2.3.3 Soluções Consorciadas

A lei dos Consórcios Públicos nº 11.107/2005, regulamentada pelo Decreto nº 6.017/2007, tem por finalidade a união entre municípios para constituir associação pública ou pessoa jurídica de direito privado, por meio do ordenamento jurídico, visando solucionar problemas de ordem comum entre os entes.

Os consórcios são constituídos pela assinatura de um Protocolo de Intenções pelo Poder Executivo e sancionado pelo Poder Legislativo por meio de uma lei que autorize a constituição do consórcio e união entre os entes federados, implicando na delegação de competências e na definição de obrigações.

O consorciamento se torna um instrumento de gestão compartilhada de grande importância e relevância, visto que além de organizar os municípios numa única personalidade jurídica, define competências e responsabilidades, ou seja, todos os envolvidos são responsáveis pela execução de qualidade dos serviços prestados. Ponto essencial quanto a personalidade jurídica refere-se sobre a sua definição, sendo pessoas jurídicas distintas de seus constituintes, podendo assumir obrigações e praticar atos em seu nome e sob sua responsabilidade.

A **Figura 6.2** demonstra o processo de consorciamento intermunicipal, desde sua formação até a inscrição junto aos órgãos competentes e a captação de recurso.

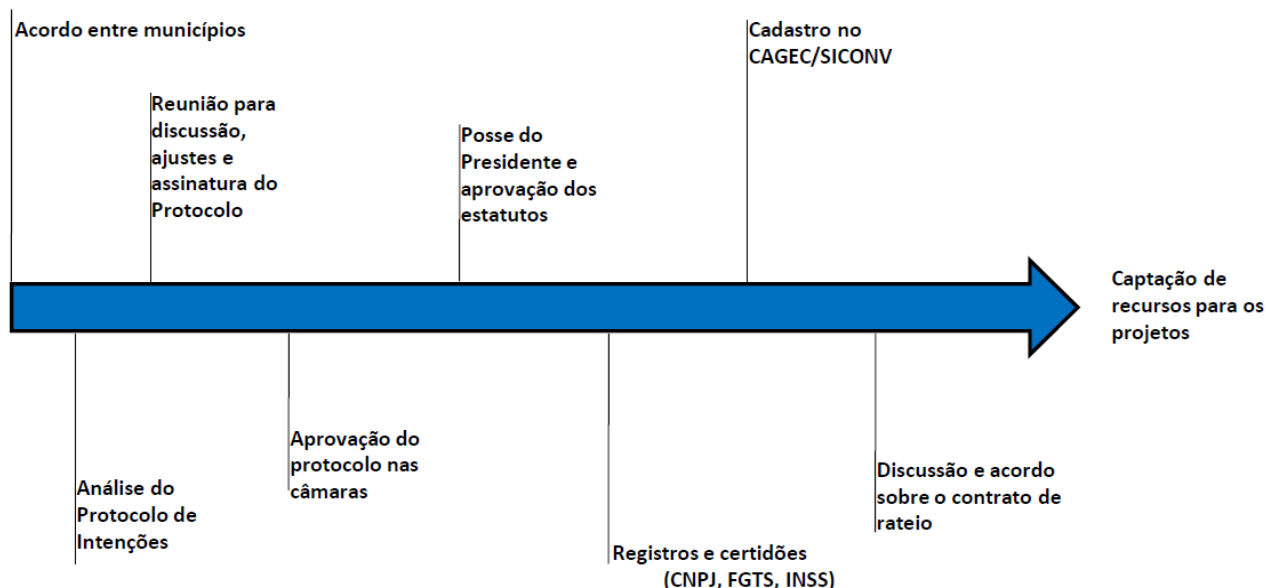


**Figura 6.2 – Processo de consorciamento intermunicipal**

Fonte: Secretaria de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana - SEDRU, 2012.

A principal intenção na formação de consórcios, como dito anteriormente, é a resolução de problemas comuns para diversos municípios que, individualmente, ficam impossibilitados devido a sua capacidade técnica, operacional, financeira e de gestão. Cabe destacar que a captação de recursos e projetos são priorizadas para aqueles municípios consorciados.

O funcionamento de um consórcio concerne na inclusão de dois contratos a serem firmados, tais quais:

- ♦ contrato de rateio: constitui o mecanismo utilizado para entrega de recursos pelos entes consorciados.

- ♦ contrato de programa: obrigações entre um ente e os demais ou com o consórcio. Define a regulamentação mais detalhada das ações ou planos especiais.

Ressalta-se que tais contratos são as únicas vias admissíveis para a transferência de recursos pelos consorciados, sendo que seu prazo de vigência não poder ser superior ao das dotações orçamentárias, exceto em casos específicos.

O Governo Federal tem priorizado a aplicação de recursos por meio de consórcios públicos, visando fortalecer a gestão dos municípios para planejar, regular, fiscalizar e prestar os serviços de acordo com tecnologias adequadas a cada realidade, com um quadro permanente de técnicos capacitados, potencializando os investimentos realizados e profissionalizando a gestão.

Em relação aos resíduos sólidos, a preferência por soluções consorciadas tem como objetivo superar a fragilidade, racionalizar e ampliar a escala no tratamento dos resíduos e ter um órgão preparado tecnicamente para gerir os serviços, podendo inclusive, operar unidades de processamento, garantindo sua sustentabilidade.

No Plano de Resíduos do Estado de São Paulo, como alternativa a solução para gestão compartilhada de RSU, utiliza-se a proposta do Projeto de Apoio à Gestão Municipal de Resíduos Sólidos (GIREM), elaborado nos anos de 2012 a 2014 e que possuem como objetivo “apoiar e fomentar soluções regionalizadas, bem como a integração e cooperação entre os municípios na gestão de resíduos sólidos”.

Os resultados das atividades realizadas em cada oficina regional do Girem foram observados e considerados na formulação das propostas de regionalização, uma vez que refletem o posicionamento coletivo dos municípios em relação às dificuldades encontradas na gestão de resíduos sólidos, assim como as potencialidades para a busca de soluções compartilhadas prioritárias.

O uso da população como critério de regionalização encontra-se diretamente associado à questão da geração de resíduos. Conforme apresentado no Panorama dos Resíduos Sólidos, no estado de São Paulo 571 municípios possuem população igual ou menor a 100 mil habitantes. Dessa forma, os levantamentos populacionais e as consequentes estimativas de geração são condicionantes importantes para a formulação de propostas de arranjos territoriais, uma vez que possibilitam ganho de escala e otimização do rateio de custos de instalações físicas e serviços a serem implantados. Nesse sentido, definiu-se o valor de 350 toneladas/dia como escala de partida para a viabilização de empreendimentos.

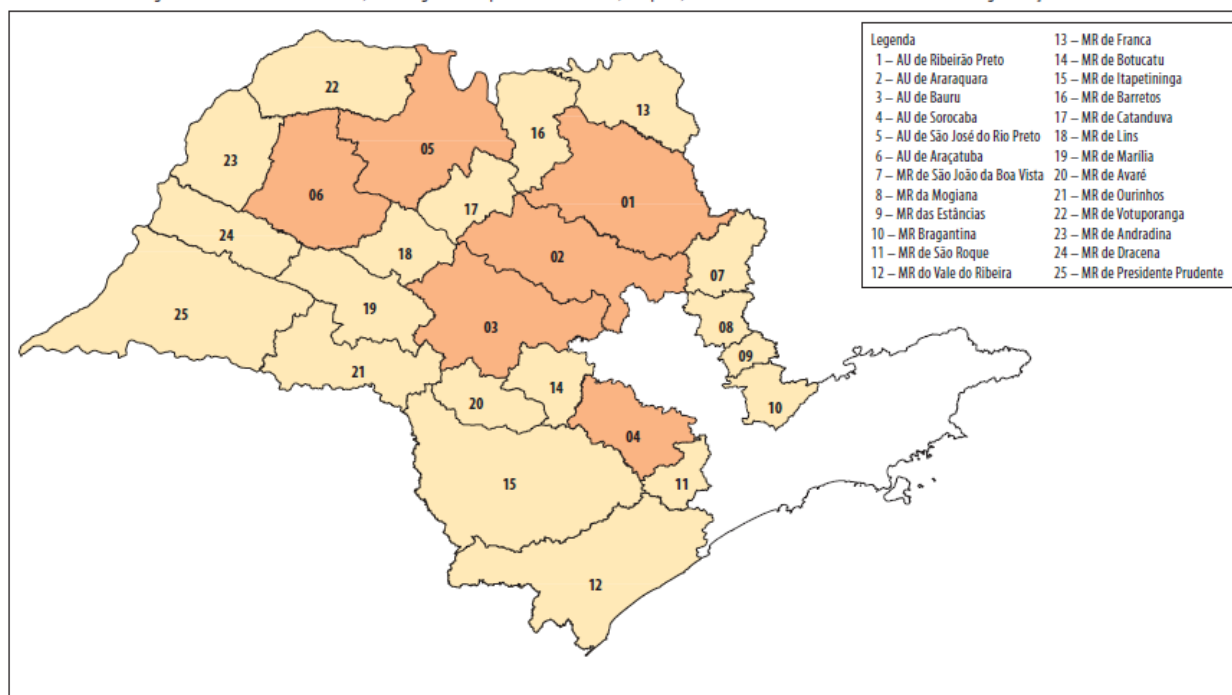
A escolha da logística e malha viária como critérios se deu em função do objetivo de viabilizar o compartilhamento de unidades de tratamento, destinação e disposição final ambientalmente adequadas, dados os custos envolvidos na logística. O transporte é um elemento essencial dentro do composto logístico, pois, além de ser responsável pelo deslocamento ou movimentação física, representa a maior parte dos custos. Na área de



resíduos sólidos não é diferente, pois a quilometragem percorrida pelos veículos e as condições das estradas impactam na questão do tempo despendido e no custo para a realização de determinado percurso.

Assim, as discussões basearam-se nas 22 microrregiões e nas três aglomerações urbanas propostas no estudo da Emplasa (2011), ainda não legalmente instituídas.

**FIGURA 89.** Unidades regionais do estado de São Paulo 2010, exceto regiões metropolitanas de São Paulo, Campinas, Baixada Santista e Vale do Paraíba e Litoral Norte e aglomerações urbanas de Jundiaí e Piracicaba



Fonte: EMPLASA (2011) (adaptado), elaborado por SMA/CPLA (2014).

**Figura 6.3 – Unidades Regionais do Estado de São Paulo**

Ainda segundo o estudo, a proposta preliminar de regionalização referente ao município de Taiaçu é a unidade 16 – MR Barretos, cujos municípios estão contidos na **Figura 6.4**:

| Unidades regionais: microrregiões (MR) e aglomerações urbanas (AU) | Municípios                                                                                                                                    | Caracterização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | População (hab) | Geração RSU (t/dia) | Estudo de regionalização                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                        |                                                      |                                                              |
|--------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|
|                                                                    |                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                 |                     | Proposta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Arranjos intermunicipais identificados | Tópicos prioritários para soluções consorciadas (1)  | Sist. trat. e disp. final RS instalados/em licenciamento (2) |
| 16 – MR Barretos                                                   | Barretos, Bebedouro, Colina, Colômbia, Guaiara, Jaborandi, Monte Azul Paulista, Pirangi, Taiaçu, Terra Roxa, Viradouro, Vista Alegre do Alto. | Predominam atividades econômicas voltadas para pecuária de corte e leite, integrando uma rede de agroindústria ligada ao processamento de carne voltado para os mercados interno e externo. É fortemente beneficiada pelo sistema viário estadual e por um conjunto expressivo de estradas vicinais. Faz parte das UGRHs Baixo Pardo / Grande, Turvo / Grande e Sapucaí / Grande, todas já apresentando problemas quanto ao balanço hídrico. | 309.201         | 240                 | Sugere-se a busca de soluções compartilhadas, especialmente para RSU e RCC, entre os municípios da própria microrregião, a qual apresenta população suficiente para garantir escala a sistemas regionais de tratamento de resíduos sólidos e disposição final de rejeitos. A logística de resíduos sólidos é facilitada pela malha viária existente: a microrregião é cortada por rodovias de menor porte e/ou vicinais, bem distribuídas pelo território. | Sigeinres, Comam, AMA                  | RCC, aterros sanitários regionais, pneus inservíveis | não identificados                                            |

**Figura 6.4 – Unidade Regional relativa ao Município de Taiaçu**

#### 6.2.3.4 Soluções para Gestão Compartilhada de RSU

A logística reversa é um dos instrumentos para aplicação da responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos. A PNRS define a logística reversa como um "instrumento de desenvolvimento econômico e social caracterizado por um conjunto

de ações, procedimentos e meios destinados a viabilizar a coleta e a restituição dos resíduos sólidos ao setor empresarial, para reaproveitamento, em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos, ou outra destinação final ambientalmente adequada”.

Conforme previsto na PNRS, o município deverá buscar amparo legal para que a reponsabilidade compartilhada possa realmente ser eficiente, por meio de um sistema de logística reversa. Esse sistema deverá ser de responsabilidade dos fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes dos produtos discriminados a seguir, mediante retorno dos produtos após o uso pelo consumidor, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e de manejo dos resíduos sólidos.

De acordo com o Art. 33 da Lei 12.305/2010, são obrigados a estruturar e implementar sistemas de logística reversa os fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes de:

*I - agrotóxicos, seus resíduos e embalagens, assim como outros produtos cuja embalagem, após o uso, constitua resíduo perigoso, observadas as regras de gerenciamento de resíduos perigosos previstas em lei ou regulamento, em normas estabelecidas pelos órgãos do Sisnama, do SNVS e do Suasa, ou em normas técnicas;*

*II - pilhas e baterias;*

*III - pneus;*

*IV - óleos lubrificantes, seus resíduos e embalagens;*

*V - lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista;*

*VI - produtos eletroeletrônicos e seus componentes.*

Deste modo, recomenda-se a criação da Lei Municipal da Logística reversa ou mesmo sua introdução na Política Municipal de Saneamento.

#### **6.2.3.5 Definição das Responsabilidades quanto à Implementação e Operacionalização do Sistema de Gestão de RSU**

Para que a gestão dos resíduos sólidos aconteça de forma integrada e adequada, é fundamental o conhecimento dos tipos de resíduos que são gerados no município, bem como a identificação de quem os produz e para que local estão sendo destinados.

O processo de gestão deve incluir a implementação de soluções, procedimentos e regras para organizar a geração, a coleta, o armazenamento, o transporte e a destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos, de modo a não trazer consequências indesejáveis à saúde dos indivíduos, da comunidade e do ambiente em geral.

De acordo com a PNRS, o sistema de gestão deve considerar a responsabilidade compartilhada, com identificação da responsabilidade dos consumidores, do poder público

e do setor privado no manejo de resíduos sólidos, desonerando o que antes era responsabilidade apenas do poder público.

De maneira geral, na responsabilidade compartilhada, aos geradores caberá a segregação e o descarte adequado dos resíduos sólidos em seus domicílios; ao poder público, a limpeza pública e manejo de resíduos sólidos; e, ao setor privado, a logística reversa.

Apresenta-se, dessa forma, uma sugestão de definição das responsabilidades quanto à implementação e operacionalização do Sistema de Gestão dos RSU do município de **Taiapu**. É importante observar que alguns parâmetros deverão ser adequados, conforme a necessidade do município.

#### **6.2.4 Responsabilidades dos Cidadãos**

Aos cidadãos caberá a separação e o descarte adequado dos resíduos sólidos gerados em seus domicílios e em suas atividades cotidianas, conforme apresentado a seguir:

- ◆ O acondicionamento deverá ser realizado em sacos plásticos resistentes ou recipientes sem retorno adequados ao volume e aos tipos de resíduos dispostos.
- ◆ Os materiais pontiagudos, perfurantes, perfurocortantes e escarificantes deverão ser acondicionados em recipientes resistentes e identificados, de modo a prevenir acidentes.
- ◆ A disposição dos resíduos ou rejeitos na porta dos domicílios, tanto da coleta seletiva quanto da convencional, deverá observar o horário pré-determinado pelo prestador do serviço, de modo que o resíduo ou o rejeito não obstrua a circulação dos usuários, contamine vias e calçadas ou fique sujeito à ação de animais.
- ◆ Os munícipes domiciliados na área de abrangência da coleta seletiva deverão aderir ao programa realizando a separação dos resíduos recicláveis de acordo com a modalidade de separação, as formas de acondicionamento, os horários e as frequências divulgadas pela prefeitura, observadas as metas estabelecidas neste Plano.
- ◆ O munícipe residente na área rural deverá dispor seus resíduos nos locais públicos estrategicamente disponibilizados pela prefeitura.
- ◆ Os resíduos perigosos ou aqueles de que trata o artigo 33 da Lei nº 12.305/2010 (pilhas e baterias, pneus, óleos lubrificantes, lâmpadas fluorescentes e eletroeletrônicos) deverão ser devolvidos/descartados em Pontos de Entrega Voluntária ou outros locais disponibilizados pelo setor privado ou pelo poder público especificamente para este fim.
- ◆ Os resíduos perigosos mencionados acima não poderão ser disponibilizados para a coleta convencional ou seletiva ou mesmo descartados no meio ambiente.

- ♦ Antes de efetuar a entrega das embalagens vazias de agrotóxicos nos estabelecimentos comerciais onde foram adquiridas, o usuário poderá acondicioná-las temporariamente em sua propriedade, em local coberto e arejado, de modo a garantir a não contaminação de pessoas, animais, alimentos, rações e/ou medicamentos.
- ♦ Em caso de descumprimento de suas obrigações o munícipe estará sujeito ao pagamento de multas, a serem definidas em lei específica, estabelecendo forma de fiscalização e cobrança.
- ♦ Os Resíduos da Construção Civil e Demolição (RCD) provenientes de pequenos geradores (até 1m<sup>3</sup>) – e, portanto, passíveis de serem coletados pela prefeitura – deverão estar acondicionados em separado de qualquer outro resíduo, de acordo com as Resoluções CONAMA nº 307/2002 e nº 448/2012.

#### **6.2.5 Responsabilidades do poder público**

Ao poder público municipal caberá a operacionalização dos serviços de limpeza pública e manejo dos resíduos sólidos, conforme apresentado a seguir:

- ♦ Proceder à coleta convencional em frequência não inferior a uma vez por semana nos domicílios localizados em áreas urbanas (sistema porta a porta) e nos contentores públicos localizados em áreas rurais (sistema ponto a ponto).
- ♦ Dimensionar as equipes e os equipamentos necessários, com definição dos setores e roteiros de coleta, e demais procedimentos operacionais específicos.
- ♦ Realizar a coleta seletiva dos resíduos sólidos (recicláveis e orgânicos) em frequência não inferior a duas vezes por semana nos domicílios localizados em áreas urbanas (sistema porta a porta) e nos contentores públicos localizados em área urbana e áreas rurais (sistema ponto a ponto), observando as metas estabelecidas neste Plano.
- ♦ Identificar os receptores de cada parcela de resíduos secos (plástico, alumínio, papel e papelão) e comprovar sua destinação por meio de contratos ou parcerias com setor privado ou outros municípios.
- ♦ Estimular a formação e a capacitação de cooperativas e associações de catadores de resíduos sólidos recicláveis, contribuindo para a sua instalação com a adequada infraestrutura, veículos e equipamentos para que os serviços previstos sejam prestados adequadamente.
- ♦ Garantir, mediante prestação direta ou terceirização, o serviço de disposição ambientalmente adequada dos rejeitos em aterro sanitário dotado de licença ambiental válida, cujo projeto e operação estejam de acordo com as normas técnicas e legislação vigentes.
- ♦ Desenvolver os programas e ações atinentes à educação ambiental, garantindo assim a sua implementação e, conseqüentemente, a conscientização e participação efetiva da população na gestão dos resíduos sólidos, considerando os critérios de não geração, redução, reutilização e reciclagem dos resíduos.

- ♦ Dimensionar as equipes e respectivos equipamentos necessários, bem como definir setores de varrição e demais procedimentos operacionais específicos.
- ♦ Elaborar e manter atualizado cadastro único de empreendimentos e atividades com geração diferenciada de resíduos sólidos de que trata o artigo 20 da Lei nº 12.305/2010, bem como exigir os seus devidos Planos de Gerenciamento.
- ♦ Manter a fiscalização sistemática dos empreendimentos e atividades com geração diferenciada de resíduos sólidos.
- ♦ Executar temporariamente o serviço de coleta e de destinação adequada dos resíduos que ainda não são objeto de Logística Reversa implementada.
- ♦ Conduzir, junto às entidades responsáveis, negociação para a implementação da Logística Reversa das cadeias já definidas por acordo setorial ou regulamento (Leis ou resoluções CONAMA).
- ♦ Providenciar alternativas para a comercialização do material proveniente da coleta seletiva.
- ♦ Cumprir obrigações estabelecidas em contrato de consórcio, se houver.
- ♦ Realizar a gestão dos Resíduos dos Serviços de Saúde provenientes de unidades públicas de saúde de acordo com as Resoluções RDC ANVISA nº 306/2004 e CONAMA nº 358/2005 e a Norma CNENNE-6.
- ♦ Elaborar e revisar o Plano de Gerenciamento de Resíduos dos Serviços de Saúde (PGRSS) das unidades públicas de saúde existentes.
- ♦ Elaborar o Plano Municipal de Gestão de Resíduos da Construção Civil e Demolição (PMGRCD) previsto nas Resoluções CONAMA nº 307/2002 e nº 448/2012.
- ♦ Realizar a coleta e a destinação dos RCD de acordo com as diretrizes das Resoluções CONAMA nº 307/2002 e nº 448/2012, as Normas ABNT NBR 15112/2004, 15113/2004, 15114/2004, 15115/2004 e 15116/2004, quando couber.
- ♦ Providenciar o adequado manejo dos resíduos dos serviços públicos de saneamento básico, notadamente aqueles provenientes do sistema de drenagem urbana e de Estações de Tratamento de Água e de Esgoto (ETAs e ETEs), estabelecendo critérios e rotinas específicas.
- ♦ Providenciar a utilização agrícola do lodo proveniente de ETEs, consoante Resolução CONAMA nº 380/2006.
- ♦ Dispor e divulgar um canal de contato (telefone 0800), por meio do qual o município poderá requerer serviços ou realizar críticas, denúncias e sugestões sobre o serviço prestado.
- ♦ Promover evento anual para colher as percepções da população sobre os serviços prestados e para debater assuntos relativos à cobrança dos serviços, ao desenvolvimento de novas ações e programas.

- ♦ Estabelecer os procedimentos específicos a serem adotados em situações de emergência ou contingência propostos neste Plano.

### **6.2.6 Responsabilidades do setor privado**

Aos geradores de resíduos do setor privado, caberá a implementação do sistema de logística reversa e outras obrigações apresentadas a seguir:

- ♦ Os geradores de resíduos sólidos enquadrados no artigo 20 da lei nº 12.305/2010 deverão elaborar os seus respectivos Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS).
- ♦ Providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos sólidos provenientes dos seus processos produtivos ou decorrentes dos seus serviços, consoante legislação aplicável.
- ♦ Desonerar o poder público dos custos envolvidos na gestão dos resíduos sólidos, consoante logísticas reversas já implementadas.
- ♦ Pagar pelos serviços executados pela prefeitura, quando couber.
- ♦ As unidades geradoras de resíduos de serviços de saúde deverão gerenciar os resíduos conforme disposto nas Resoluções RDC ANVISA nº 306/2004 e CONAMA nº 358/2005 e na Norma CNENNE-6.
- ♦ As unidades geradoras de RCD deverão gerenciar os resíduos de acordo com as diretrizes das Resoluções CONAMA nº 307/2002 e nº 448/2012, as Normas ABNT NBR 15112/2004, 15113/2004, 15114/2004, 15115/2004 e 15116/2004, quando couber.
- ♦ Observar os critérios e padrões implementados pela Resolução CONAMA nº 401/2008 acerca da logística reversa de pilhas e baterias. Os estabelecimentos de venda de pilhas e baterias deverão receber estes produtos, em pontos de recolhimento adequados, sendo a destinação final de responsabilidade do fabricante, sendo vedados a incineração e a disposição final em aterro sanitário não licenciado.
- ♦ Os estabelecimentos de comercialização de pneus, de acordo com a Resolução CONAMA nº 416/2009 são obrigados, no ato da troca de um pneu usado por um pneu novo ou reformado, a receber e armazenar temporariamente os pneus usados entregues pelo consumidor, sem qualquer tipo de ônus para este, adotando procedimentos de controle que identifiquem a sua origem e destino. O sistema local e/ou regional de coleta dos pneus inservíveis deverá ser implementado pelos fabricantes e importadores de pneus novos, de forma compartilhada ou isoladamente, podendo envolver os pontos de comercialização de pneus, os municípios, borracheiros e outros.
- ♦ Articular com o Instituto Nacional de Processamento de Embalagens Vazias - INPEV, entidade sem fins lucrativos representante dos fabricantes de defensivos agrícolas, a destinação final ambientalmente adequada das embalagens vazias de agrotóxicos



coletadas no município. As empresas produtoras e comercializadoras de agrotóxicos, seus componentes e afins, são responsáveis pela destinação das embalagens vazias dos produtos por elas fabricados e comercializados, após a devolução pelos usuários.

Os estabelecimentos destinados ao recebimento de embalagens vazias de agrotóxicos deverão observar a Resolução CONAMA nº 334/2003.

### **6.3 SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL URBANA**

---

O Plano Diretor de Controle da Erosão Urbana de Taiacu, a partir das informações coletadas e do cadastro da rede de microdrenagem, verificou a capacidade de escoamento das estruturas para uma vazão calculada para um período de retorno de 10 anos.

Para os pontos diagnosticados como críticos foram previstas intervenções com a finalidade de sanar os problemas quando da ocorrência de chuvas fortes, e ainda preventivas no caso de propostas de implantação de trechos de rede ainda não existentes, mas que serão necessárias futuramente, bem como, buscam minimizar os impactos das ações antrópicas sob o meio (erosões e assoreamentos).

Conforme descrito no Capítulo 5 desse relatório – Indicadores – para avaliação do componente drenagem, em relação aos aspectos institucionais e pontos críticos os **Quadros 6.4 e 6.4** mostram os indicadores referentes ao município de Taiacu.

Observa-se que Taiacu pontuou apenas em um indicador de microdrenagem (inexistência de pontos de alagamento) e pontuou em dois indicadores de macrodrenagem (existência de plano diretor de drenagem e inexistência de pontos de inundação), indicando uma inadequação da gestão dos sistemas existentes.

**QUADRO 6.3 - AVALIAÇÃO DOS INDICADORES**

| INDICADORES DE DRENAGEM URBANA |    |                                                                               |               |          |                     |    |                                                                                                                      |               |            |
|--------------------------------|----|-------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------|---------------------|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------------|
| TAIAÇU                         |    |                                                                               |               |          |                     |    |                                                                                                                      |               |            |
| MICRODRENAGEM                  |    |                                                                               |               |          | MACRODRENAGEM       |    |                                                                                                                      |               |            |
| INSTITUCIONALIZAÇÃO            | I1 | Existência de padronização para projeto viário e drenagem pluvial             | NÃO           | 0        | INSTITUCIONALIZAÇÃO | I1 | Existência de plano diretor urbanístico com tópicos relativos à drenagem                                             | NÃO           | 0          |
|                                | I2 | Serviço de verificação e análise de projetos de pavimentação e/ou loteamentos | NÃO           | 0        |                     | I2 | Existência de plano diretor de drenagem urbana                                                                       | SIM           | 0,5        |
|                                | I3 | Estrutura de inspeção e manutenção da drenagem                                | NÃO           | 0        |                     | I3 | Legislação específica de uso e ocupação do solo que trata de impermeabilização, medidas mitigadoras e compensatórias | NÃO           | 0          |
|                                | I4 | Existência de monitoramento de chuva                                          | NÃO           | 0        |                     | I4 | Monitoramento de cursos d'água (nível e vazão)                                                                       | NÃO           | 0          |
|                                | I5 | Registros de incidentes envolvendo microdrenagem                              | NÃO           | 0        |                     | I5 | Registros de incidentes envolvendo a macrodrenagem                                                                   | NÃO           | 0          |
|                                |    |                                                                               | <b>TOTAL=</b> | <b>0</b> |                     |    |                                                                                                                      | <b>TOTAL=</b> | <b>0,5</b> |

**QUADRO 6.4 - AVALIAÇÃO DO INDICADOR RELACIONADO À QUALIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS**

| INDICADORES DE DRENAGEM URBANA |    |                                      |               |            |               |    |                                     |               |            |
|--------------------------------|----|--------------------------------------|---------------|------------|---------------|----|-------------------------------------|---------------|------------|
| TAIAÇU                         |    |                                      |               |            |               |    |                                     |               |            |
| MICRODRENAGEM                  |    |                                      |               |            | MACRODRENAGEM |    |                                     |               |            |
| QUALITATIVO                    | Q1 | Inexistência de Pontos de alagamento | SIM           | 0,5        | QUALITATIVO   | Q2 | Inexistência de pontos de inundação | SIM           | 0,5        |
|                                |    |                                      | <b>TOTAL=</b> | <b>0,5</b> |               |    |                                     | <b>TOTAL=</b> | <b>0,5</b> |

Da mesma forma, a inexistência de uma legislação específica de uso e ocupação do solo que trata de impermeabilização, medidas mitigadoras e compensatórias também impossibilita o controle do grau de permeabilidade do solo, apresentando impacto sobre o sistema.

Adicionalmente, não existe um sistema de monitoramento de nível e vazão dos cursos d'água, nem registros de incidentes de microdrenagem ou macrodrenagem, dificultando a elaboração de uma base de dados que permita acompanhar a recorrência de eventos críticos e/ou subsidiar decisões em relação aos sistemas.

A ausência de padronização para o projeto viário e drenagem pluvial, dificulta a manutenção e troca dos componentes do sistema de microdrenagem. Já a ausência de uma equipe de inspeção e manutenção dificulta o controle sobre a execução e conservação dos mesmos.

Também nota-se a ausência de um serviço de verificação e análise de projetos, dificultando o atendimento à legislação pertinente pelo município.

## **7. OBJETIVOS E METAS**

### **7.1 ABORDAGEM GERAL SOBRE OS OBJETIVOS E METAS PARA OS SISTEMAS DE SANEAMENTO DO MUNICÍPIO**

---

Neste capítulo serão definidos os objetivos e as metas para o Município de Taiaçu, contando com dados e informações que já foram sistematizados nos itens anteriores, essencialmente quanto ao que se pretende alcançar em cada horizonte de projeto, com relação ao nível de cobertura dos serviços de saneamento básico e sua futura universalização.

Sob essa intenção, os objetivos e metas serão mais bem detalhados em nível do território do município, orientando o desenvolvimento do programa de investimentos proposto, que constituirá a base do plano municipal.

### **7.2 CONDICIONANTES E DIRETRIZES GERAIS ADVINDAS DE DIAGNÓSTICOS LOCAIS E REGIONAIS**

---

Contando com todos os subsídios levantados – locais e regionais –, pode-se, então, chegar a conclusões e a diretrizes gerais relacionadas aos Planos Municipais Específicos dos Serviços de Saneamento Básico, que devem ser concebidos tanto sob a perspectiva local, quanto sob uma ótica regional.

Sob o conceito de Planos Integrados, entende-se que devem ser consideradas:

- ♦ de um lado, as articulações e mútuas repercussões entre os segmentos internos ao setor saneamento, que envolvem o abastecimento de água, a coleta e o tratamento de esgotos, a coleta e a disposição adequada de resíduos sólidos e, também, os sistemas de micro e macrodrenagem;
- ♦ de outro, as ações conjuntas e processos de negociação para alocação das disponibilidades hídricas, com vistas a evitar conflitos com outros diferentes setores usuários das águas – no caso da UGRHI 15, com destaques para o setor agropecuário e de cultivos irrigados, a geração de hidroeletricidade, a produção industrial e a exploração de minérios.

Assim, sob tais subsídios e conceitos, em relação aos sistemas de abastecimento de água dos municípios da UGRHI 15, pode-se concluir que:

- ♦ há um quadro regional preocupante, em decorrência da baixa disponibilidade de água superficial de boa qualidade, adequada à captação para abastecimento público, sendo a grande maioria dos municípios abastecidas por poços profundos;
- ♦ por consequência, ocorre elevada dependência de inúmeros municípios quanto:
  - ◇ A qualidade da água subterrânea;
  - ◇ à proteção dos diversos mananciais locais (córregos, rios afluentes e mananciais subterrâneos);
  - ◇ sob as perspectivas do desenvolvimento regional, em decorrência da continuidade do processo de expansão, as disputas e conflitos pelas disponibilidades hídricas entre os diferentes setores usuários das águas tendem a implicar maiores dificuldades quanto ao abastecimento público.

No que tange aos sistemas de coleta e tratamento de esgotos, as conclusões são as seguintes:

- ♦ mesmo com diversos municípios da UGRHI 15 estando acima dos padrões nacionais de coleta e tratamento de esgotos, há espaço e demandas para avanços importantes, que terão rebatimentos positivos em termos da oferta de água para abastecimento, notadamente em termos da qualidade dos recursos hídricos, tanto superficiais quanto subterrâneos;
- ♦ as prioridades desses avanços poderão ser estabelecidas de acordo com as associações de seus resultados em termos de melhoria de qualidade da água e proteção a mananciais de sistemas de abastecimento público.

Em relação aos sistemas de resíduos sólidos, não obstante os elevados percentuais de coleta, por vezes universalizados na maioria das cidades, pode-se concluir que os principais desafios referem-se:

- ♦ à disposição final adequada, com a implantação de aterros sanitários, com vistas a impedir a contaminação de aquíferos que sirvam como mananciais para abastecimento e, também, para reduzir os impactos negativos que são causados sobre as águas superficiais da região – rios, córregos e reservatórios;
- ♦ à identificação de locais adequados, inclusive para empreendimentos coletivos de aterros sanitários e/ou unidades de valorização energética que atendam a conjuntos de municípios, considerando a perspectiva regional e o rebatimento de tais empreendimentos sobre o meio ambiente e sobre os recursos hídricos.

Por fim, em relação aos sistemas de drenagem, conclui-se que os casos mais frequentes dizem respeito:

- ♦ às inundações, alagamentos e erosões localizados nos lançamentos da microdrenagem em locais específicos de áreas urbanas, o que requer intervenções de cunho mais pontual;
- ♦ à consideração, em termos de macrodrenagem, da operação adequada de barragens, para fins de reservação, regularização de vazões e controle de cheias;

Sob tais conclusões, os PMESSBs devem considerar as seguintes diretrizes gerais:

- ♦ a universalização dos sistemas de abastecimento de água, não somente para atender às questões de saúde pública e direitos de cidadania, como também para que os mananciais presentes e potenciais sejam prontamente aproveitados para fins de abastecimento de água, consolidando o sistema de saneamento, prevendo projeções de demandas futuras e antecipando-se a possíveis disputas com outros setores usuários das águas;
- ♦ sob tal diretriz, apenas casos isolados de pequenas comunidades da área rural serão admitidos com metas ainda parciais, para chegar à futura universalização dos serviços de abastecimento de água;
- ♦ mais do que isso, também cabe uma diretriz voltada ao aumento da eficiência na distribuição de água potável, o que significa redução do índice de perdas reais e aparentes, com melhor aproveitamento dos mananciais utilizados;
- ♦ a máxima ampliação viável dos índices de coleta de esgotos sanitários, associados a sistemas de tratamento, notadamente nos casos onde possam ser identificados rebatimentos positivos sobre a qualidade de corpos hídricos nos trechos de jusante;
- ♦ a implantação de todos os aterros sanitários demandados para a disposição adequada de resíduos sólidos – coletivos ou para casos isolados –, a serem construídos em locais identificados sob aspectos de facilidade logística e operacional, assim como de pontos que gerem menores repercussões negativas sobre o meio ambiente e os recursos hídricos (ou seja, verificando acessibilidade, custos de transporte, tipo do solo, relevo e proximidade com corpos hídricos);

- ♦ a identificação de frentes para avanços relacionados a indicadores traçados para: serviço de coleta regular; saturação do tratamento e disposição final dos resíduos sólidos domiciliares; serviço de varrição das vias urbanas; destinação final dos resíduos sólidos industriais e manejo e destinação de resíduos sólidos de serviços de saúde;
- ♦ execução de intervenções pontuais e de manutenção e limpeza em sistemas de macro e microdrenagem das cidades, a checagem de regras de operação de barragens, para fins de melhores resultados na reservação, regularização de vazões e controle de cheias, em termos de macrodrenagem;
- ♦ a previsão de tecnologias apropriadas à realidade local e regional para os quatro sistemas de saneamento;
- ♦ sob tal diretriz, dar prioridade às tecnologias ambientalmente adequadas, que incentivam a redução das emissões de gases de efeito estufa.

---

### **7.3 OBJETIVOS E METAS**

---

Em consonância com as diretrizes gerais, os Planos Municipais Específicos dos Serviços de Saneamento Básico devem adotar os seguintes objetivos e metas, tal como já disposto, essencialmente, quanto ao que se pretende alcançar em cada horizonte de projeto, em relação ao nível de cobertura e/ou aos padrões de atendimento dos serviços de saneamento básico e sua futura universalização, conforme apresentado nos itens a seguir, particularmente para cada sistema/serviço de saneamento, dentro da área de projeto, conforme **Figura 7.1**.

De acordo com o planejamento efetuado para elaboração deste Plano Municipal Específico dos Serviços de Saneamento Básico (PMESSB), foi concebida a seguinte estruturação sequencial para implantação das medidas necessárias:

- ♦ obras emergenciais – de 2019 até o final de 2020 (imediatas);
- ♦ obras de curto prazo – de 2019 até o final do ano 2022 (4 anos);
- ♦ obras de médio prazo – de 2019 até o final do ano 2026 (8 anos);
- ♦ obras de longo prazo – A partir de 2027 até o final de plano (ano 2038).



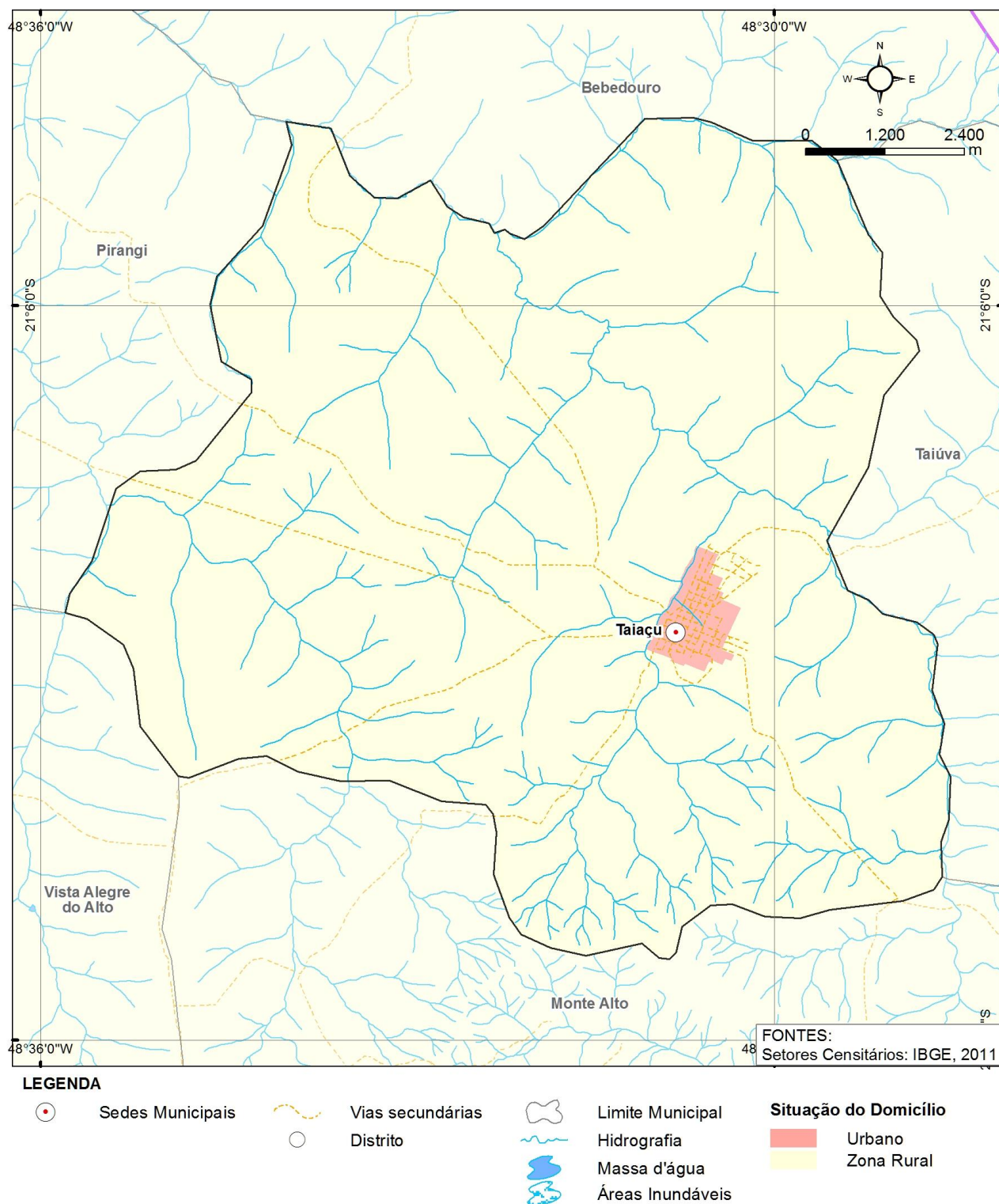


**Figura 7.1 – Área urbana e rural do município de Taiacu**

### 7.3.1 Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotos Sanitários

No **Quadro 7.1** encontram-se resumidos os objetivos e metas, considerando, em essência, metas progressivas de atendimento para consecução da universalização dos serviços, abordando a população urbana do Distrito Sede. O período considerado está relacionado com um horizonte de planejamento de 20 anos, especificamente nesse caso, entre 2019 e 2038.

**QUADRO 7.1 – OBJETIVOS E METAS RELACIONADAS AO NÍVEL DE COBERTURA, REDUÇÃO DAS PERDAS E ÍNDICES DE TRATAMENTO – MUNICÍPIO DE TAIACU – ÁREA URBANA<sup>11</sup>**

| Serviços de Saneamento | ÁREA URBANA ATENDIDA PELO SISTEMA PÚBLICO |                           |                           |                      |
|------------------------|-------------------------------------------|---------------------------|---------------------------|----------------------|
|                        | Objetivos                                 | Situação Atual (2017)     | Metas                     | Prazo                |
| Água                   | Manter o índice de atendimento de água    | Cobertura 100%            | Cobertura 100%            | Longo Prazo até 2038 |
|                        | Manter as perdas de água                  | Índice de Perdas 15,5%    | Índice de Perdas 15,5%    | Longo Prazo até 2038 |
| Esgotos                | Manter o índice de coleta de esgotos      | Cobertura 100%            | Cobertura 100%            | Longo Prazo até 2038 |
|                        | Manter o índice de tratamento de esgotos  | Índice de Tratamento 100% | Índice de Tratamento 100% | Longo Prazo até 2038 |

Já para as áreas rurais do município, atualmente não atendidas pelo sistema público, apresentam-se no **Quadro 7.2** os objetivos e metas.

**QUADRO 7.2 – OBJETIVOS E METAS RELACIONADAS AO NÍVEL DE COBERTURA E SUA FUTURA UNIVERSALIZAÇÃO – MUNICÍPIO DE TAIACU – ÁREA RURAL**

| Serviços de Saneamento | ÁREA RURAL                                      |                       |                |                      |
|------------------------|-------------------------------------------------|-----------------------|----------------|----------------------|
|                        | Objetivos                                       | Situação Atual (2017) | Metas          | Prazo                |
| Água                   | Universalizar o atendimento com água            | Cobertura ND          | Cobertura 100% | Longo Prazo até 2038 |
| Esgotos                | Universalizar a coleta e tratamento dos esgotos | Cobertura ND          | Cobertura 100% | Longo Prazo até 2038 |

Com relação à área rural, no Capítulo 14 adiante serão indicadas algumas soluções possíveis para se atingir a universalização do abastecimento de água e coleta e tratamento dos esgotos, baseadas em novas concepções e experiências desenvolvidas para várias localidades. Informações mais detalhadas, em relação à possibilidade de universalização do atendimento com água e esgotos, estarão indicadas no item 14.

<sup>11</sup> 1 – O índice de cobertura de água refere-se ao indicador IN023 (índice de atendimento urbano de água) do SNIS (Municípios), que abrange a população urbana atendida em relação à população urbana total; 2 – O índice de perdas refere-se às perdas reais e aparentes na distribuição, associado ao indicador IN049 do SNIS; 3 – O índice de cobertura de coleta de esgotos refere-se ao indicador IN024 (Índice de atendimento urbano de esgotos) do SNIS, que abrange a população urbana atendida em relação à população urbana total; 4 – O índice de tratamento de esgotos refere-se ao indicador IN016 (Índice de tratamento de esgotos) do SNIS, que abrange o volume de esgotos tratados em relação ao volume de esgotos coletados na área urbana.

### 7.3.2 Sistema de Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos

No **Quadro 7.3** encontram-se resumidos os objetivos e as metas para a universalização do atendimento dos serviços de coleta e limpeza urbana e a disposição adequada dos resíduos sólidos domiciliares, da construção civil e de serviços de saúde, para o horizonte de projeto de 20 anos, ou seja, de 2019 a 2038.

**QUADRO 7.3 – OBJETIVOS E METAS**

| Objetivos                                                                     | Situação Atual (2017) | Metas           | Prazo                |
|-------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------|----------------------|
| Manter o índice de coleta de resíduos sólidos domiciliares                    | Cobertura 100%        | Cobertura 100%  | 2019 a 2038          |
| Manter o índice de coleta dos resíduos da construção civil                    | Cobertura 100%        | Cobertura 100%  | 2019 a 2038          |
| Manter o índice de coleta de resíduos de serviços de saúde                    | Cobertura 100%        | Cobertura 100%  | 2019 a 2038          |
| Ampliar índice de reciclagem dos resíduos domiciliares coletados              | ND                    | 50%             | 2019 a 2038          |
| Ampliar índice de reaproveitamento dos resíduos da construção civil coletados | ND                    | 50%             | 2019 a 2038          |
| Aumentar a nota da avaliação do IQR <sup>12</sup>                             | 83                    | 100             | 2019 a 2038          |
| Disposição adequada dos resíduos da construção civil                          | Inadequado            | Adequar         | Curto Prazo até 2023 |
| Tratamento e disposição adequada dos resíduos de serviços de saúde            | Adequado              | Manter adequado | 2019 a 2038          |
| Universalização dos serviços de limpeza e varrição                            | ND                    | 100%            | 2020                 |

### 7.3.3 Sistema de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas

No **Quadro 7.4** encontram-se resumidos os objetivos e metas considerando, em essência, metas progressivas para o controle de inundações e alagamentos nas áreas urbanas. O período considerado está relacionado com um horizonte de planejamento de 20 anos, especificamente nesse caso, entre 2019 e 2038.

**QUADRO 7.4 – OBJETIVOS E METAS PARA O SISTEMA DE DRENAGEM URBANA – MUNICÍPIO DE TAIACU**

| Objetivos                                  | Situação Atual (2017)         | Metas                                                                                                           | Prazo                     |
|--------------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| Estruturação do Sistema de Drenagem        | Inexistente                   | Estruturar um setor específico para lidar com o sistema                                                         | Emergencial – 2019 a 2020 |
| Planejamento do Sistema de Drenagem        | Inexistente                   | Planejar as intervenções, bem como desenvolver os projetos e fazer diversas melhorias visando adequar o sistema | Curto Prazo – 2019 a 2022 |
| Controle de alagamentos e pontos de erosão | Pontos de alagamento e erosão | Sem registros de problemas de alagamentos e erosão                                                              | Longo Prazo – 2027 a 2038 |

<sup>12</sup> O IQR – Índice de Qualidade de Aterro de Resíduos – Nova Proposta – é um indicador da CETESB que avalia diversos aspectos do aterro como: estruturas de apoio, aspectos operacionais, estruturas de proteção ambiental, características da área entre outros. Essa avaliação permite que seja atribuída uma nota à unidade, classificando-a como adequada ou inadequada.

## 8. FORMULAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE PROPOSTAS ALTERNATIVAS ÁREA URBANA – PROGNÓSTICOS

### 8.1 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

#### 8.1.1 Etapas e Demandas do Sistema

No caso deste sistema, as soluções de ampliação foram definidas com base na evolução populacional e estrutura principal do sistema existente. Deve-se convir, também, que conforme indicado no **Quadro 8.1** as vazões médias distribuídas entre 2019 e 2038 deverão se situar em uma faixa de variação pequena, como resultado de um Programa de Redução de Perdas, visando à manutenção do baixo índice de perdas encontrado no sistema do município. Para exemplificar, a vazão média de início de plano (2018) está estimada em 17,4 L/s e a de final do plano (2038) aumenta para 18,6 L/s.

As intervenções até o final do plano dizem respeito ao sistema de produção, cuja capacidade, tanto da captação quanto do tratamento é insuficiente basicamente e ao sistema de distribuição, associado à implantação de rede e ligações devido ao crescimento vegetativo. O sistema de reservação possui capacidade nominal suficiente para atendimento do início ao final do plano.

No caso do presente estudo e de acordo com o novo estudo populacional efetuado para um horizonte de projeto até o ano 2038, as demandas estimadas para todo o período de planejamento foram apresentadas no item 4.2 anterior, e as demandas referidas especificamente às datas adotadas para implantação/ampliação das obras dos sistemas são apresentadas no **Quadro 8.1**.

**QUADRO 8.1 – RESUMO DAS VAZÕES A SEREM DISTRIBUÍDAS PARA A ÁREA URBANA DE PROJETO) - ANOS DE REFERÊNCIA DE OBRAS<sup>13</sup>**

| Ano                                          | Referência           | Demanda Média (L/s) | Demanda Máx.Diária (L/s) | Demanda Máx.Horária (L/s) |
|----------------------------------------------|----------------------|---------------------|--------------------------|---------------------------|
| 2017                                         | Situação Atual       | 17,3                | 19,9                     | 27,7                      |
| 2019                                         | Obras Emergenciais   | 17,5                | 20,1                     | 28,0                      |
| 2023                                         | Obras de Curto Prazo | 18,0                | 20,7                     | 28,8                      |
| 2027                                         | Obras de Médio Prazo | 18,2                | 20,9                     | 29,1                      |
| 2038                                         | Obras de Longo Prazo | 18,6                | 21,4                     | 29,9                      |
| Acréscimos/Decréscimos em relação a 2017 - % |                      | 7,63%               | 7,76%                    | 7,99%                     |

<sup>13</sup> O ano de 2019 refere-se ao início de plano e ao início de eventuais obras emergenciais; as obras emergenciais deverão estar concluídas até 2020;

- A partir de 2019, os anos em referência estão relacionados com as datas limites de implantação de eventuais obras no sistema de água, de acordo com as tipologias de curto, médio e longo prazo;

### 8.1.2 Sistema Produtor

A capacidade nominal das unidades integrantes do sistema produtor encontra-se demonstrada a seguir. Em função da previsão de demandas, expressas em termos de demandas máximas diárias, pode-se estabelecer um balanço verificativo da necessidade de ampliação ou não das unidades constituintes desse sistema.

Esse balanço está sendo efetuado para o sistema produtor de Taiaçu, que é composto por 10 poços profundos. Ressalta-se que foram obtidos somente informação dos 6 poços que possuem outorga, sendo os demais não possuindo informação de capacidade nominal, o que impossibilitou a análise dos mesmos. Sendo assim, considerou apenas os poços com valores informados para a análise do sistema produtor.

- ◆ Capacidade Nominal do Sistema de Captação (P01) - 11,1 L/s (para 12 horas);
- ◆ Capacidade Nominal do Sistema de Captação (P02) – 5,0 L/s (para 12 horas);
- ◆ Capacidade Nominal do Sistema de Captação (P03-1) – 5,6 L/s (para 12 horas);
- ◆ Capacidade Nominal do Sistema de Captação (P04) – 4,4 L/s (para 12 horas);
- ◆ Capacidade Nominal do Sistema de Captação (P05) – 3,9 L/s (para 12 horas);
- ◆ Capacidade Nominal do Sistema de Captação (P06) – 4,7 L/s (para 12 horas);
- ◆ Capacidade Equivalente para um período de 24 horas –  $11,1 \times 12/24 + 5,0 \times 12/24 + 5,6 \times 12/24 + 4,4 \times 12/24 + 3,9 \times 12/24 + 4,7 \times 12/24 = 17,3$  L/s.

Como indicado no **Quadro 8.1** anterior, a maior demanda máxima diária deverá ocorrer por volta do ano 2038, quando o valor da mesma estará em torno de 18,6 L/s, devido ao fato de que o crescimento populacional ser maior que a porcentagem do programa de diminuição de perda.

Verifica-se que o fornecimento pelo sistema atual para um período de 24 horas é de 17,3 L/s (desconsiderando as vazões dos poços que não possuem informação), inferior à maior demanda máxima diária estimada. Deve-se realçar, no entanto, que a vazão dos quatro poços sem informação deve suprir esse déficit, não sendo necessária a implantação de um novo poço.

Como na cidade de Taiaçu o sistema produtor é feito apenas através de poços, o sistema de tratamento ocorre na saída do poço, antes da chegada ao reservatório e é feito através da adição de cloro e flúor. Esse tratamento é satisfatório, devendo ser mantido. Caso haja variação na qualidade da água do poço, as dosagens dos produtos de desinfecção devem ser ajustadas, garantindo os padrões de potabilidade do Ministério da Saúde (Portaria nº 2.914 de 2011). Deve-se atentar para o fato de que as intervenções no sistema produtor podem não estar somente relacionadas com o rearranjo operacional, mas, também, com eventuais reformas e adequações necessárias nas unidades, automações, eliminação de vazamentos, regularização de outorgas de captação de todos os poços do município,



proteção do manancial, evitando contaminações (neste caso, trata-se de manancial subterrâneo), etc.

**QUADRO 8.2 – BALANÇO HÍDRICO DO SISTEMA PRODUTOR-SITUAÇÃO ATUAL**

| Sistema       | Vazão Captada <sup>14</sup><br>(L/s) | Tempo de Operação<br>(h/dia) | Volume Captado<br>(m³/dia) | Vazão Máxima Diária Necessária <sup>15</sup><br>(L/s) | Volume Médio Diário Necessário<br>(m³/dia) |
|---------------|--------------------------------------|------------------------------|----------------------------|-------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| Poço 1        | 11,1                                 | 12                           | 480,0                      | 18,6                                                  | 1.607,0                                    |
| Poço 2        | 5,0                                  | 12                           | 216,0                      |                                                       |                                            |
| Poço 3 (1)    | 5,6                                  | 12                           | 240,0                      |                                                       |                                            |
| Poço 4        | 4,4                                  | 12                           | 189,6                      |                                                       |                                            |
| Poço 5        | 3,9                                  | 12                           | 168,0                      |                                                       |                                            |
| Poço 6        | 4,7                                  | 12                           | 204,0                      |                                                       |                                            |
| <b>TOTAIS</b> | <b>17,3</b>                          | <b>12</b>                    | <b>1.497,6</b>             | <b>18,6</b>                                           | <b>1.607,0</b>                             |

Pode-se concluir que, em termos de produção (com os dados disponibilizados no **Quadro 8.2**), o Sistema de Abastecimento de Água de Taiaçu encontra-se incapacitado ao atendimento durante toda parte do horizonte de planejamento, no entanto se verifica que a demanda máxima diária assume o valor máximo de 18,6 L/s, no ano de 2038, o que deve ser suportado pelo atual sistema considerando que os quatro poços sem informações consigam produzir 1,3 L/s para um período de produção de 24 horas diárias.

No entanto, apesar dos poços estarem aptos a atender a demanda futura, os mesmos são antigos e não apresentam um bom estado de conservação, sendo que os Poços 3 (1) e 5 apresentam vazamentos. Além disso, os poços não apresentam macromedidores.

No final desse item, encontram-se sintetizadas as intervenções principais no sistema produtor; no capítulo 10 adiante, encontram-se indicados os custos estimados, bem como o respectivo cronograma de implantação das obras.

### 8.1.3 Sistemas de Reservação

Conforme verificado, a área urbana do Distrito Sede possui um sistema de reservação suficiente para suprir a demanda durante todo o período de planejamento. Atualmente, o sistema conta com 7 reservatórios, totalizando um volume de 708 m³, sendo que os volumes de reservação necessários estimados para a área variam entre 580 m³ (ano 2019) e 617 m³ (ano 2038), segundo apresentado no item 4.2 anterior.

Em relação ao estado de conservação das unidades do sistema, tem-se que todos os reservatórios instalados na área urbana apresentam boas condições de uso, não requerendo intervenções significativas. Ressalta-se que não foram fornecidas

<sup>14</sup> A vazão captada faz referência somente aos poços que foram obtidas as informações. Os 4 poços sem informações não foram contabilizados.

<sup>15</sup> A vazão média diária necessária refere-se à vazão de 24 horas; de acordo com Quadro 8.1 anterior; essa vazão ocorrerá por volta de 2038;



informações se os reservatórios são dotados de controle de nível, através de boias e válvulas de nível.

Em função da suficiência de reservação, não se aplica a formulação de alternativas e mesmo as proposições de ampliações para o sistema de reservação.

#### **8.1.4 Sistema de Distribuição**

A rede de distribuição de água da área urbana do Distrito Sede apresenta, atualmente, uma extensão de cerca de 27 km, constituída principalmente em PVC. No entanto, ressalta-se que o município não apresenta um cadastro técnico das estruturas presentes no sistema de distribuição, bem como, diâmetro da tubulação e material constituído.

O Índice de Perdas na Distribuição, tal como informado pela Prefeitura, apresenta valor em torno de 15,5%, que pode ser considerado adequado. Portanto, visando à manutenção desse índice e para que se evitem ampliações desnecessárias no Sistema Produtor, recomenda-se a implantação de um Programa de Redução de Perdas, com intervenções que abranjam a nova setorização da rede, troca de hidrômetros e ramais, etc., e a implementação de uma gestão comercial eficaz, que permita melhor eficiência no sistema de micromedição.

De um modo geral, considerando-se a situação de todos os municípios da UGRHI 15, os procedimentos básicos podem ser sintetizados, conforme apresentado a seguir, aplicáveis indistintamente a todos os municípios, com algumas diversificações em alguns procedimentos, em função do porte do município, da vigência de certa ação, e das características gerais do sistema de abastecimento de água:

#### **■ AÇÕES GERAIS**

- ◇ elaboração de um Plano Diretor de Controle e Redução de Perdas e do Projeto Executivo do Sistema de Distribuição, com as ampliações necessárias, com enfoque na implantação da setorização e equacionamento da macro e micromedição;
- ◇ elaboração e disponibilização de um cadastro técnico do sistema de abastecimento de água, em meio digital, com atualização contínua;
- ◇ implantação de um sistema informatizado para controle operacional.

#### **■ REDUÇÃO DAS PERDAS REAIS**

- ◇ redução da pressão nas canalizações, com instalação de válvulas redutoras de pressão com controladores inteligentes;
- ◇ pesquisa de vazamentos na rede, com utilização de equipamentos de detecção de vazamentos tais como geofones mecânicos, geofones eletrônicos, correlacionador de ruídos, haste de escuta, etc.;

- ◇ minimização das perdas inerentes à distribuição, nas operações de manutenção, quando é necessária a despressurização da rede e, em muitas situações, a drenagem total da mesma, através da instalação de registros de manobras em pontos estratégicos, visando a permitir o isolamento total de no máximo 3 km de rede;
- ◇ monitoramento dos reservatórios, com implantação de automatização do liga/desliga dos conjuntos elevatórios que recalcam para os mesmos, além de dispositivos que permitam a sinalização de alarme de níveis máximo e mínimo;
- ◇ troca de trechos de rede e substituição de ramais com vazamentos;
- ◇ eventual instalação de inversores de frequência em estações elevatórias ou *boosters*, para redução de pressões no período noturno.

#### ■ **REDUÇÃO DE PERDAS APARENTES**

- ◇ planejamento e troca de hidrômetros, estabelecendo-se as faixas de idade e o cronograma de troca, com intervenção também em hidrômetros parados, embaçados, inclinados, quebrados e fraudados;
- ◇ seleção das ligações que apresentam consumo médio acima do consumo mínimo taxado e das ligações de grandes consumidores, para monitoramento sistemático;
- ◇ substituição, em uma fase inicial, dos hidrômetros das ligações com consumo médio mensal entre o valor mínimo (10 m<sup>3</sup>) e o consumo médio mensal do município (por ligação);
- ◇ atualização do cadastro dos consumidores, para minimização das perdas financeiras provocadas por ligações clandestinas e fraudes, alteração do imóvel de residencial para comercial ou industrial e controle das ligações inativas;
- ◇ estudos e instalação de macromedidores setoriais, para avaliação do consumo macromedido para confronto com o consumo micromedido, resultando um planejamento mais adequado de intervenções em setores com índices de perdas maiores.

#### ■ **Redução de Perdas Resultantes de Desperdícios**

Esta linha de ação visa articular a iniciativa privada, o poder público e a sociedade civil, nas suas diversas formas de organização, a aderir ao Programa e promover uma alteração no comportamento quanto à utilização da água.

Esta linha de ação pode ser subdividida em 3 (três) projetos:

- ◆ Estabelecimento de uma política tarifária adequada;

- ♦ Incentivos à adoção de equipamentos de baixo consumo, através de crédito subsidiado, descontos, distribuição gratuita de kits de conservação e assistência técnica; e
- ♦ Campanhas de informação, mobilização e educação da sociedade através de um Programa de Uso Racional da Água.

Além dessas atividades supracitadas, são necessárias melhorias no gerenciamento, com incremento da capacidade de acompanhamento e controle, atrelado a um treinamento eficiente de operadores e técnicos responsáveis pela operação e manutenção dos sistemas.

### **8.1.5      *Resumo das Intervenções no Sistema de Abastecimento de Água***

Conforme dados apresentados anteriormente, podem-se resumir as intervenções necessárias no Sistema de Abastecimento de Água de Taiaçu, ressaltando-se que se trata de intervenções principais, identificadas com base nos dados fornecidos e coletados junto à Prefeitura e demais entidades envolvidas. Evidentemente, todas as intervenções possíveis somente serão conhecidas quando da elaboração de projetos executivos específicos, que possam melhor retratar todas as intervenções necessárias.

As eventuais intervenções nos sistemas produtores e de reservação são mais fáceis de serem equacionadas, porque permitem a identificação das capacidades nominais desses sistemas e a proposição de eventuais ampliações. No entanto, em relação ao sistema de distribuição, as intervenções são mais difíceis de serem avaliadas, porque elas dependem de estudos de distribuição populacional, do conhecimento das vazões distribuídas, do conhecimento das capacidades das unidades existentes, identificadas em cadastros nem sempre disponíveis, e de outros fatores relacionados com a setorização piezométrica, também às vezes inexistente na maioria dos sistemas de abastecimento de água.

Então, considerando a não existência, no caso de Taiaçu, de projetos do sistema de distribuição, foram efetuadas as seguintes hipóteses para ampliação desse sistema:

- ♦ considerou-se que será implementado um Programa de Redução de Perdas, associado a um projeto executivo do sistema de distribuição, onde se prevê um estudo e possível rearranjo da setorização da rede, além de eventuais ampliações necessárias em unidades do sistema;
- ♦ a ampliação gradativa da rede de distribuição (principal e secundária) foi também prevista, em função do crescimento vegetativo das populações.

Como essas hipóteses implicam intervenções no sistema em determinados prazos, admitiu-se um custo associado às mesmas, conforme melhor pormenorizado no Capítulo 9 adiante (Metodologia para Estimativa dos Investimentos Necessários e Avaliação das Despesas de Exploração). O **Quadro 8.3** apresenta a relação das intervenções principais a serem realizadas no sistema de abastecimento de água, abrangendo todas as áreas atendidas pelo sistema público.

**QUADRO 8.3 – RELAÇÃO DAS INTERVENÇÕES PRINCIPAIS NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA<sup>16</sup>**

| Locais      | Sistema                             | Unidade                                     | Prazo                           | Obras Principais Planejadas                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-------------|-------------------------------------|---------------------------------------------|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| TÁIAÇU SEDE | DISTRIBUIÇÃO                        | REDE DE DISTRIBUIÇÃO                        | Médio Prazo - entre 2019 a 2026 | <ul style="list-style-type: none"> <li>• OSE: Substituição das tubulações em cimento amianto e FºFº, cerca de 3,2 km de rede (cerca de 20% da extensão total da rede), por tubulações de PVC.</li> </ul>                                                                                        |
|             |                                     |                                             | Curto Prazo - entre 2019 a 2022 | <ul style="list-style-type: none"> <li>• MNE: Implantação de um Programa de Redução de Perdas, que implique, de um modo geral, macromedicação, a setorização da rede, substituição de hidrômetros, pesquisa de vazamentos, implantação de VRPs, melhorias na gestão comercial, etc..</li> </ul> |
|             |                                     |                                             | Longo Prazo - entre 2027 a 2038 | <ul style="list-style-type: none"> <li>• OSE: Implantação de aproximadamente 2,0 Km de redes de distribuição (linhas principais e secundárias) e 150 novas ligações, de acordo com o crescimento vegetativo das populações.</li> </ul>                                                          |
|             | PRODUTOR, RESERVAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO | POÇOS, RESERVATÓRIOS E REDE DE DISTRIBUIÇÃO | Curto Prazo - entre 2019 a 2022 | <ul style="list-style-type: none"> <li>• MNE: Cadastro Técnico das estruturas</li> </ul>                                                                                                                                                                                                        |

## 8.2 SISTEMAS DE ESGOTOS SANITÁRIOS

### 8.2.1 Etapas e Contribuições dos Sistemas

No caso deste sistema, as soluções de ampliação foram definidas com base na evolução populacional e estrutura principal do sistema existente. Os acréscimos das contribuições médias diárias não são significativos ao longo do período de planejamento, sendo a de início do plano (2019) estimada em 17,4 L/s e a de final do plano (2038) de 18,5 L/s.

As intervenções principais planejadas dizem respeito, basicamente, à implantação de redes coletoras e ligações, associada ao crescimento vegetativo, assim como ampliação das unidades de tratamento, que possuem capacidade nominal insuficiente para praticamente todo o período de planejamento.

No caso do presente estudo e de acordo com o novo estudo populacional efetuado para um horizonte de projeto até o ano 2038, as contribuições estimadas para todo o período de planejamento foram apresentadas no item 4.2 anterior, e as contribuições referidas especificamente às datas adotadas para implantação/ampliação das obras dos sistemas são apresentadas no **Quadro 8.4**:

<sup>16</sup> Os prazos de implantação supralistados são consequência da avaliação técnica efetuada nesse Plano Municipal Específico em elaboração pelo consórcio ENGEORPS/Maubertec; a fixação de datas está em consonância com as recomendações do Edital da SSRH, onde se estabelecem datas para obras emergenciais (2anos), de curto prazo(4 anos), de médio prazo(8 anos) e de longo prazo(de 8 anos até o final do plano), em função da necessidade de previsão de investimentos no sistema, balanço de receitas e despesas e consequente estudo de sustentabilidade econômico-financeira; - As intervenções supracitadas possuem a tipologia de obras localizadas e estruturais, e não estruturais; - OSL: Obras e Serviços Localizados; OSE: Obras e Serviços Estruturais; MNE: Medidas Não Estruturais.

**QUADRO 8.4 – RESUMO DAS CONTRIBUIÇÕES DE ESGOTOS PARA A ÁREA URBANA DE PROJETO - ANOS DE REFERÊNCIA DE OBRAS<sup>17</sup>**

| Ano                              | Referência           | Contribuição Média (l/s) | Contribuição Máx.Diária (l/s) | Contribuição Máx.Horária (l/s) | Carga Média Diária (KgDBO <sub>5</sub> /dia) |
|----------------------------------|----------------------|--------------------------|-------------------------------|--------------------------------|----------------------------------------------|
| 2017                             | Situação Atual       | 17,2                     | 19,2                          | 25,5                           | 302,48                                       |
| 2020                             | Obras Emergenciais   | 17,5                     | 19,6                          | 26,0                           | 308,58                                       |
| 2024                             | Obras de Curto Prazo | 17,9                     | 20,0                          | 26,5                           | 315,48                                       |
| 2028                             | Obras de Médio Prazo | 18,1                     | 20,3                          | 26,9                           | 320,71                                       |
| 2038                             | Obras de Longo Prazo | 18,5                     | 20,8                          | 27,5                           | 328,49                                       |
| Acréscimos em relação a 2017 - % |                      | 7,6%                     | 8,3%                          | 7,8%                           | 8,6%                                         |

### 8.2.2 Sistemas de Coleta e Encaminhamento

O sistema de esgotamento está perfeitamente definido, não havendo alternativas a serem consideradas. Como é impossível saber de antemão as novas vazões a serem veiculadas por unidade e considerando, de acordo com uma avaliação sucinta, que haverá um acréscimo nas vazões máximas horárias entre o início e o final do plano de 7,8%, é de se supor que os diâmetros das unidades existentes (rede coletora, interceptor e emissário) possam suportar os acréscimos, já que haverá um acréscimo de distribuição de apenas 2,0 L/s (em termos de vazões máximas horárias) por toda a área urbana do Distrito Sede, em uma malha de aproximadamente 27 km.

Evidentemente, para todas as tubulações em que se verificarem problemas de entupimentos e extravasamentos, devem-se avaliar as causas e soluções possíveis, desde as limpezas até a substituição dos trechos com problemas.

Como as unidades estão em boas condições de uso, não havendo necessidade de substituição, neste item indicam-se como intervenções as obras relacionadas com a implantação de rede coletoras e novas ligações, decorrentes do crescimento vegetativo. No caso do interceptor e emissário, os mesmos também estão em bom estado de conservação e uso e devem ser mantidos, sem alterações.

Outra intervenção requerida trata-se da elaboração do cadastro técnico do sistema de esgotamento sanitário, em meio digital, com atualização contínua. Os custos associados na elaboração serão incluídos nos custos de implantação da rede, uma vez que estão interligados.

<sup>17</sup> O ano de 2019 refere-se ao início de plano e ao início de eventuais obras emergenciais; as obras emergenciais deverão estar concluídas até 2020; - A partir de 2020, os anos indicados referem-se às datas limites de implantação de eventuais obras no sistema de esgotos, de acordo com as tipologias de curto, médio e longo prazo; - A maior contribuição máxima horária está prevista para o ano 2038; essa contribuição deverá estar em torno de 20,8 L/s, conforme indicado no Quadro 3.4 anterior.

### 8.2.3 Sistemas de Elevação e Recalque de Esgotos Sanitários

O sistema de esgotamento é composto por apenas uma estação elevatória (EEE Porto Belo), a qual opera com duas bombas submersas, operando alternadamente, de conjunto motobomba com 3 cv de potência, na área da EEE existem 2 tanques-pulmão e a mesma é dotada de tratamento preliminar (gradeamento e caixa de areia). As estruturas do sistema de elevação e recalque de esgotos se encontram em boas condições de uso.

A EEE Porto Belo tem capacidade nominal de 5,6 L/s. Possui conjunto motobomba reserva, porém, não é dotada de gerador de emergência, cuja instalação do mesmo caracteriza uma das intervenções.

Com relação ao emissário por recalque existente, pode-se verificar a capacidade de veiculação da vazão no mesmo, em função da velocidade de escoamento, conforme apresentado no **Quadro 8.5**.

**QUADRO 8.5 – AVALIAÇÃO DAS VELOCIDADES DE OPERAÇÃO NOS EMISSÁRIOS POR RECALQUE<sup>18</sup>**

| Adutora      | Extensão (m) | Diâmetro (mm) | Vazão de Operação (L/s) | Velocidade (m/s) | Veloc. Máxima Permissível (m/s) |            |
|--------------|--------------|---------------|-------------------------|------------------|---------------------------------|------------|
|              |              |               |                         |                  | Critério 1                      | Critério 2 |
| LR existente | 290          | 75            | 5,6                     | 1,27             | 0,5                             | 0,71       |

De acordo com as recomendações contidas em bibliografia especializada e na norma brasileira, os limites de velocidade estabelecidos para tubulações já se encontram apresentados no **Quadro 8.5** anterior.

**QUADRO 8.6 – LIMITES DE VELOCIDADES ESTABELECIDOS PARA TUBULAÇÕES SEGUNDO FONTES DIFERENCIADAS<sup>19</sup> (EM M/S)**

| Diâmetro (mm) | CRITÉRIOS |      |
|---------------|-----------|------|
|               | 1         | 2    |
| 75            | 0,50      | 0,71 |
| 100           | 0,60      | 0,75 |
| 150           | 0,80      | 0,83 |
| 200           | 0,90      | 0,90 |
| 250           | 1,10      | 0,98 |
| 300           | 1,20      | 1,05 |
| 400           | 1,40      | 1,20 |
| 500           | 1,60      | 1,35 |

<sup>18</sup> A vazão de operação está referida à vazão atual recalçada informada pelo GEL.

<sup>19</sup> Critério 1 - para pré-dimensionamento- Manual de Hidráulica - Azevedo Netto e G.A.Alvarez - 8ª edição - 998; - Critério 2 - com utilização da equação empírica -  $v_{m\acute{a}x.}=0,60+1,50D$ , onde  $v$ (m/s) e  $D$ (m) - Hidráulica Básica - R.M.Porto - São Carlos - EESC/USP-1998.



Analisando-se os dados expressos nos **Quadros 8.5 e 8.6**, pode-se concluir, que a linha de recalque não atende aos limites estabelecidos pelos critérios operando com a capacidade nominal, requerendo a modificação da linha de recalque para um diâmetro de 150 mm, visando atender aos critérios propostos.

#### **8.2.4      *Sistemas de Tratamento***

A área urbana da Sede conta com uma estação de tratamento de esgotos, capacidade nominal de 8,7 L/s, operando com vazão média de 10,9 L/s (de acordo com o SNIS 2015), e composta de tratamento por lagoas (1 anaeróbia + 1 facultativa). A ETE é antecedida por unidades de tratamento preliminares (gradeamento e caixa de areia) e medidor de vazão (Calha Parshall). Vale lembrar que ainda não houve retirada de lodo das lagoas, sendo que a lagoa anaeróbia está completamente assoreada.

No entanto, como o município não informou a capacidade nominal da unidade de tratamento de esgoto do município foi necessário estimar a capacidade atual do sistema através de cálculos com a aplicação de parâmetros comumente empregados para projetos de unidades de tratamento semelhantes ao do município de Taiaçu.

Para determinar a capacidade nominal do sistema adotaram-se os seguintes parâmetros para a lagoa anaeróbia e facultativa existentes:

##### ***Lagoa Anaeróbia:***

- ♦ Área da lagoa atual: 500 m<sup>2</sup> (obtido através de imagens de satélite – Google Earth);
- ♦ Profundidade: 4,5 m (valor usual para lagoas anaeróbias);
- ♦ Tempo de detenção (t): 3 dias;

Aplicando esses valores na formula abaixo, chegamos no valor de:

$$t = V/Q$$

$$3 = 2.250/Q \text{ (capacidade nominal)}$$

$$Q = 750 \text{ m}^3/\text{dia ou } 8,7 \text{ L/s}$$

Portanto, conclui-se que a lagoa anaeróbia não possui capacidade para atender a demanda projetada de 18,5 L/s ou 1.598 m<sup>3</sup>/dia.

##### ***Lagoa Facultativa:***

- ♦ Área da lagoa atual: 3.800 m<sup>2</sup> (obtido através de imagens de satélite – Google Earth);
- ♦ Profundidade: 1,5 m;
- ♦ Tempo de detenção: 20 dias;

Aplicando esses valores na formula abaixo, chegamos ao valor de:

$$t = V/Q$$

$$20 = 5.700/Q \text{ (capacidade nominal)}$$

$$Q = 285 \text{ m}^3/\text{dia ou } 3,3 \text{ L/s}$$

Portanto, conclui-se que assim como a lagoa anaeróbia, a lagoa facultativa do município de Taiaçu não possui capacidade para atender a demanda projetada de 18,5 L/s ou 1.598 m<sup>3</sup>/dia. Dessa forma será considerada a implantação de uma nova ETE e a desativação da ETE antiga, pois como a lagoa anaeróbia e a facultativa estão em estado de conservação precário, para a realização da adequação o gasto seria semelhante.

Em relação ao tratamento do lodo, com gerenciamento e operação correta das lagoas, o material deve permanecer nas unidades por um período de cerca de 10 anos, a partir do qual se torna estável sem necessidade de implantação de tratamento específico. Ressalta-se ainda a necessidade de treinamento de operadores e técnicos responsáveis pela operação e manutenção dos sistemas, principalmente, o de tratamento, a fim de que o mesmo opere em perfeitas condições, minimizando eventuais problemas que acarretem má operação do sistema, com perda de eficiência no tratamento.

Outro fator a ser observado refere-se à emissão de gases de efeito estufa no sistema de tratamento de esgotos, tendo em vista a Lei nº 13.798/2009, na qual o Estado de São Paulo, em 2020, deve apresentar uma redução das emissões totais em 20%, em relação aos números identificados em 2005. Em geral, em sistemas de tratamento de esgotos, o principal método para eliminar esses gases gerados é através de queimadores de gases, por exemplo, o tipo “FLARE”, nos quais há a neutralização dos efluentes gasosos a partir da queima dos mesmos. Esse método é bastante utilizado em reatores anaeróbios (UASB), em função da facilidade de captação e condução dos efluentes até a unidade de queima.

Recentemente, a SABESP implantou um método inovador de neutralização dos gases gerados no tratamento de esgotos, ainda em fase de teste, em uma ETE em São Miguel Paulista. O método em teste é composto de uma mistura vegetal, restos de casca de coco, colocada dentro de um contêiner e molhada, gerando bactérias que funcionam como filtros biológicos. Dessa forma, os efluentes gasosos são sugados por dutos para dentro do contêiner, onde é filtrado, saindo limpo para o ambiente. Novamente, este método é mais facilmente aplicado em sistemas de tratamento com unidades fechadas, nos quais a captação e condução dos gases são facilitadas. No caso de Taiaçu e demais municípios de pequeno e médio porte, cujo tratamento é por lagoas, deve-se realizar estudos detalhados e específicos a fim de avaliar a viabilidade de aplicação de métodos de captação e tratamento dos gases, uma vez que o volume de efluentes gasosos gerados é significativamente menor, o que pode descaracterizar a necessidade de implantação de tratamento de gases de efeitos estufa.

### 8.2.5 Resumo das Intervenções Principais nos Sistemas de Esgotos Sanitários

Com base nos dados apresentados anteriormente, podem-se resumir as intervenções necessárias no Sistema de Esgotos Sanitários de Taiaçu, conforme apresentado no **Quadro 8.7** ressaltando-se que se trata de intervenções principais, identificadas com base nos dados fornecidos e coletados junto à Prefeitura Municipal e demais entidades envolvidas. Evidentemente, todas as intervenções possíveis somente serão conhecidas quando da elaboração de projetos executivos específicos, que possam melhor retratar todas as intervenções necessárias no sistema.

**QUADRO 8.7 – RELAÇÃO DAS INTERVENÇÕES PRINCIPAIS NOS SISTEMAS DE ESGOTOS SANITÁRIOS**

| Locais      | Sistema        | Unidade                    | Prazo                           | Obras Principais Planejadas                                                                                                                                                   |
|-------------|----------------|----------------------------|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| TIAIÇU SEDE | ENCAMINHAMENTO | REDE COLETORA              | Longo Prazo - entre 2027 a 2038 | • OSE: Implantação de aproximadamente 2,0 km de novas redes e 143 ligações para atendimento ao crescimento vegetativo das populações.                                         |
|             |                | REDE COLETORA              | Curto Prazo - entre 2019 a 2022 | • OSE: Substituição de cerca de 20% da rede coletora existente                                                                                                                |
|             |                | REDE COLETORA E EMISSÁRIOS | Emergencial – entre 2019 e 2020 | • MNE: Cadastro Técnico das estruturas do sistema de coleta                                                                                                                   |
|             |                | LINHA DE RECALQUE          | Emergencial – entre 2019 e 2020 | • OSE: Substituição da linha de recalque de diâmetro de 75 mm por uma nova de diâmetro de 150 mm.                                                                             |
|             | TRATAMENTO     | ESTAÇÃO DE TRATAMENTO      | Médio Prazo - entre 2019 a 2026 | • OSL: Implantação de uma nova ETE, do tipo lagoa, sistema australiano, com capacidade mínima de 18,5 L/s.<br>• MNE: Cadastro Técnico das estruturas do sistema de tratamento |

### 8.3 SISTEMA DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

A Política Nacional dos Resíduos Sólidos, instituída pela Lei Federal 12.305 de 02/08/10, prevê, entre outros, que apenas os rejeitos devem ser dispostos em aterros e, sendo assim, o reaproveitamento dos resíduos passou a ser compromisso obrigatório das municipalidades.

Esse aspecto foi focado apenas para os resíduos domiciliares e da construção civil e demolição, tendo em vista que, pelos riscos à saúde devido às patogenicidades, os resíduos de serviços de saúde não são reaproveitáveis.

Uma vez que a PNRS discorre sobre todos os resíduos gerados no município, para a elaboração deste Plano, a formulação de alternativas e as soluções apresentadas nos itens subsequentes referem-se tanto aos resíduos gerados na área urbana quanto na área rural.

Neste relatório estão apresentadas propostas para equacionamento da disposição final dos resíduos sólidos gerados no município tendo como referência soluções que sejam de domínio municipal propiciando, dessa forma, a estimativa dos custos dessas intervenções sem o ganho de escala que pode ser obtido através de soluções regionais empregando o recurso do consórcio de municípios.

### **8.3.1 Limpeza Pública**

No âmbito dos serviços de limpeza pública recomenda-se que o município realize as seguintes atividades:

- ♦ Varrição manual - requer adequação da frequência do serviço em função das necessidades do local e a instalação de cestos em locais estratégicos para minimização dos resíduos, além da redução de riscos aos funcionários por meio de varrição mecanizada noturna em vias expressas e o atendimento de baixa frequência através de mutirões;
- ♦ Manutenção de vias e logradouros – através de fiscalizações para programação do serviço, manutenção de áreas verdes, prestação do serviço por meio de mutirões e mobilização de triturador para facilitar o transporte e o reaproveitamento dos resíduos de poda;
- ♦ Limpeza pós feiras livres – através do aperfeiçoamento do sistema de limpeza, da disponibilização de contêineres para lixo seco e úmido em local estratégico e lavagem pós varrição e aplicação de desinfetante nos locais de venda de pescados.

O detalhamento dos custos e a logística desses serviços demandam a elaboração de estudos mais detalhados como, por exemplo, o Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos - PGIRS.

### **8.3.2 Resíduos Sólidos Domiciliares (RSD)**

Seguindo os preceitos da PNRS, há 3 destinos possíveis para os resíduos sólidos domiciliares:

- ♦ Central de Triagem e, posteriormente, reciclagem para os resíduos secos passíveis de reciclagem;
- ♦ Usina de Compostagem para os resíduos úmidos, compostos de matéria orgânica; e
- ♦ Aterro Sanitário para os rejeitos.

O reaproveitamento dos resíduos será implantado de maneira progressiva, conforme apresentado a seguir:

- ♦ Ano 1 ao 4: faixa de 0 a 20%, com média anual de 5% de reaproveitamento;
- ♦ Ano 5 ao 9: faixa de 20 a 30%, com média anual de 2% de reaproveitamento;
- ♦ Ano 10 ao 14: faixa de 30 a 40%, com média anual de 2% de reaproveitamento;

- ♦ Ano 15 ao 19: faixa de 40 a 50%, com média anual de 2% de reaproveitamento; e
- ♦ Ano 20 em diante: 50% de reaproveitamento.

Lembrando que dentre essa quantidade de resíduos reaproveitados, 50% corresponde tanto ao lixo seco (reciclável) quanto para o lixo úmido (destinados à compostagem) e que os 50% restantes seriam referentes aos rejeitos. Ressalta-se que para o atendimento das metas de reaproveitamento propostas pelo Plano o município deverá implementar um Programa de Coleta Seletiva no município.

#### 8.3.2.1 Central de Triagem

Não existe no município um programa social de coleta seletiva. A coleta de materiais recicláveis é realizada de maneira informal por alguns catadores informais que atuam no município, fazendo a coleta em cerca de 50% da área urbana, geralmente às terças-feiras.

Considerando que não há uma central de triagem, será proposta ao município a implantação de uma unidade. Assim, a projeção dos recicláveis ao longo do horizonte de projeto está apresentada no **Quadro 8.8**.

**QUADRO 8.8 – PROJEÇÃO DE GERAÇÃO DE RECICLÁVEIS**

| Ano          | População (hab.) | Projeção de Recicláveis de RSD (t/ano) | Projeção de Recicláveis de RSD (t/dia) |
|--------------|------------------|----------------------------------------|----------------------------------------|
| 2019         | 6.104            | 15                                     | 0,04                                   |
| 2020         | 6.130            | 29                                     | 0,08                                   |
| 2021         | 6.154            | 44                                     | 0,12                                   |
| 2022         | 6.175            | 59                                     | 0,16                                   |
| 2023         | 6.199            | 66                                     | 0,18                                   |
| 2024         | 6.221            | 72                                     | 0,20                                   |
| 2025         | 6.244            | 78                                     | 0,21                                   |
| 2026         | 6.259            | 84                                     | 0,23                                   |
| 2027         | 6.273            | 90                                     | 0,25                                   |
| 2028         | 6.287            | 97                                     | 0,26                                   |
| 2029         | 6.301            | 103                                    | 0,28                                   |
| 2030         | 6.315            | 109                                    | 0,30                                   |
| 2031         | 6.326            | 115                                    | 0,32                                   |
| 2032         | 6.337            | 122                                    | 0,33                                   |
| 2033         | 6.346            | 128                                    | 0,35                                   |
| 2034         | 6.357            | 134                                    | 0,37                                   |
| 2035         | 6.368            | 141                                    | 0,39                                   |
| 2036         | 6.372            | 147                                    | 0,40                                   |
| 2037         | 6.376            | 153                                    | 0,42                                   |
| 2038         | 6.381            | 153                                    | 0,42                                   |
| <b>TOTAL</b> |                  | <b>1.940</b>                           | <b>toneladas</b>                       |

Portanto, a central de triagem proposta deverá comportar no mínimo o recebimento diário de 0,42 toneladas de material reciclável.

### Área requerida

Para o cálculo da área necessária para implantação da central de triagem, foi elaborada uma curva com dados de área e capacidade de unidades de diferentes dimensões. Essa curva está apresentada no **Gráfico 8.1**.

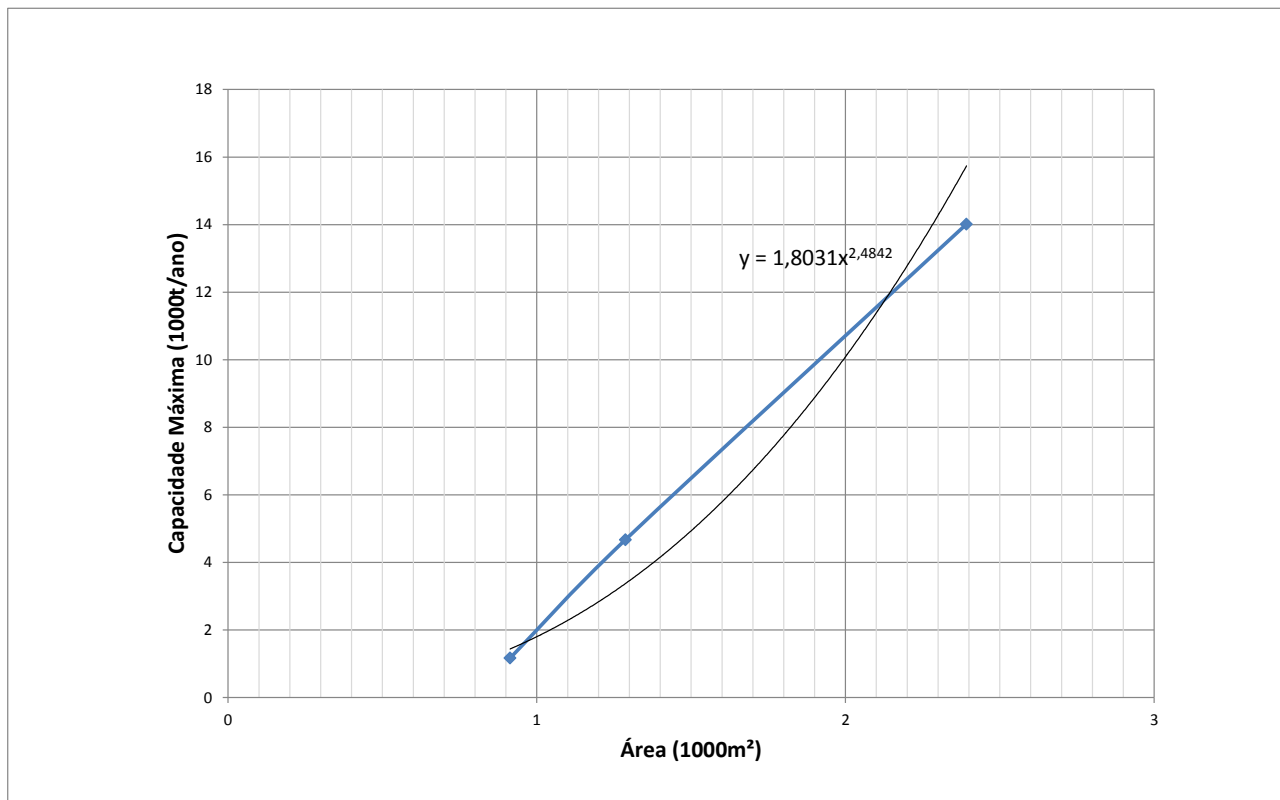


**Gráfico 8.1 – Variação da área do terreno da CT em função da capacidade**

#### 8.3.2.2 Usina de Compostagem

O município não possui usina de compostagem. Desse modo, para o reaproveitamento da parte úmida dos resíduos, será necessária a implantação de uma usina no município.

Conforme citado no item anterior, a parcela úmida corresponde a 50% do total dos resíduos reaproveitáveis. O **Quadro 8.9** apresenta a projeção dos materiais compostáveis.



**QUADRO 8.9 – PROJEÇÃO DE GERAÇÃO DE COMPOSTÁVEIS**

| Ano          | População (hab.) | Projeção de Compostáveis de RSD (t/ano) | Projeção de Compostáveis de RSD (t/dia) |
|--------------|------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------|
| 2.019        | 6.104            | 57                                      | 0,16                                    |
| 2.020        | 6.130            | 115                                     | 0,31                                    |
| 2.021        | 6.154            | 173                                     | 0,47                                    |
| 2.022        | 6.175            | 231                                     | 0,63                                    |
| 2.023        | 6.199            | 255                                     | 0,70                                    |
| 2.024        | 6.221            | 280                                     | 0,77                                    |
| 2.025        | 6.244            | 304                                     | 0,83                                    |
| 2.026        | 6.259            | 328                                     | 0,90                                    |
| 2.027        | 6.273            | 352                                     | 0,97                                    |
| 2.028        | 6.287            | 377                                     | 1,03                                    |
| 2.029        | 6.301            | 401                                     | 1,10                                    |
| 2.030        | 6.315            | 426                                     | 1,17                                    |
| 2.031        | 6.326            | 450                                     | 1,23                                    |
| 2.032        | 6.337            | 475                                     | 1,30                                    |
| 2.033        | 6.346            | 499                                     | 1,37                                    |
| 2.034        | 6.357            | 524                                     | 1,43                                    |
| 2.035        | 6.368            | 548                                     | 1,50                                    |
| 2.036        | 6.372            | 573                                     | 1,57                                    |
| 2.037        | 6.376            | 597                                     | 1,64                                    |
| 2.038        | 6.381            | 597                                     | 1,64                                    |
| <b>TOTAL</b> |                  | <b>7.561,5</b>                          | <b>Toneladas</b>                        |

Assim, a usina de compostagem deverá ter capacidade para receber no mínimo 1,64 toneladas diárias de matéria orgânica.

#### Área requerida

Para o cálculo da área necessária para implantação da usina de compostagem, foi elaborada uma curva com dados de área e capacidade de unidades de diferentes dimensões. Essa curva está apresentada no Gráfico 8.2.

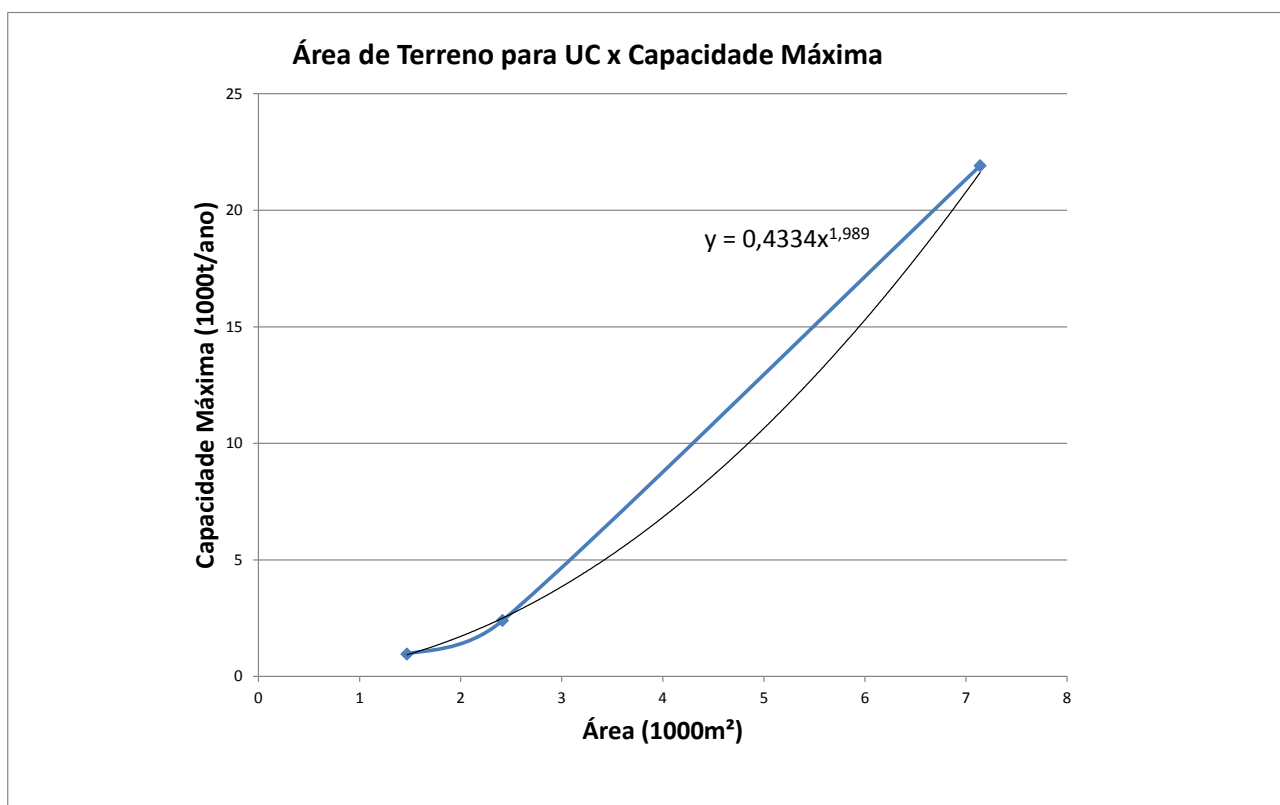


**Gráfico 8.2 – Variação da área do terreno da UC em função da capacidade**

### 8.3.2.3 Aterro Sanitário

Conforme já apresentado no item 3.3, o município de Taiacu dispõe o seus resíduos domiciliares em aterro em valas localizado no próprio município, com avaliação do IQR de sendo classificado como aterro adequado. A mesma avaliação do IQR cita que a vida útil do aterro é de, no máximo, 2 anos. No entanto, o aterro não possui licenciamento.

Uma vez que o aterro tem vida útil é somente até o ano de 2019, o município tem a necessidade de buscar uma nova unidade de disposição dos resíduos domiciliares. O **Quadro 8.10** apresenta a evolução da geração de rejeitos, durante o horizonte de projeto.

**QUADRO 8.10 – PROJEÇÃO DE GERAÇÃO DE REJEITOS DE RSD**

| Ano   | População (hab.) | Projeção de Rejeitos de RSD (t/ano) | Projeção de Rejeitos de RSD (t/dia) |
|-------|------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|
| 2.019 | 6.104            | 1.488                               | 4,1                                 |
| 2.020 | 6.130            | 1.422                               | 3,9                                 |
| 2.021 | 6.154            | 1.355                               | 3,7                                 |
| 2.022 | 6.175            | 1.287                               | 3,5                                 |
| 2.023 | 6.199            | 1.263                               | 3,5                                 |
| 2.024 | 6.221            | 1.238                               | 3,4                                 |
| 2.025 | 6.244            | 1.213                               | 3,3                                 |
| 2.026 | 6.259            | 1.187                               | 3,3                                 |
| 2.027 | 6.273            | 1.160                               | 3,2                                 |
| 2.028 | 6.287            | 1.133                               | 3,1                                 |
| 2.029 | 6.301            | 1.106                               | 3,0                                 |
| 2.030 | 6.315            | 1.079                               | 3,0                                 |

| Ano          | População (hab.) | Projeção de Rejeitos de RSD (t/ano) | Projeção de Rejeitos de RSD (t/dia) |
|--------------|------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|
| 2.031        | 6.326            | 1.051                               | 2,9                                 |
| 2.032        | 6.337            | 1.023                               | 2,8                                 |
| 2.033        | 6.346            | 994                                 | 2,7                                 |
| 2.034        | 6.357            | 966                                 | 2,6                                 |
| 2.035        | 6.368            | 938                                 | 2,6                                 |
| 2.036        | 6.372            | 908                                 | 2,5                                 |
| 2.037        | 6.376            | 879                                 | 2,4                                 |
| 2.038        | 6.381            | 880                                 | 2,4                                 |
| <b>TOTAL</b> |                  | <b>22.570</b>                       | <b>61,8</b>                         |

Cabe salientar que essa quantidade é uma estimativa e depende do atendimento às metas de reaproveitamento estabelecidas anteriormente. Ressalta-se, também, que o município poderá escolher por outra forma de destinação final dos resíduos domiciliares, tais como a formação de um consórcio, ou transportar os seus resíduos domiciliares até um aterro particular.

Para efeito deste Plano o aterro sanitário deverá ter capacidade mínima para receber 21.082 toneladas de rejeitos, gerados durante todo o período entre 2020 e 2038.

♦ Lei Estadual 13.798/2009

Nos aterros sanitários ocorre a decomposição anaeróbia da matéria orgânica presente nos resíduos, com a consequente produção do biogás. De maneira geral, o biogás é composto em maior fração pelos gases metano e dióxido de carbono (gases causadores de efeito estufa), bem como por traços de outros gases, tais como hidrogênio, gás sulfídrico, oxigênio, amoníaco e nitrogênio. A composição de cada um dos gases, entretanto, pode variar de acordo com o material orgânico utilizado e o tipo de tratamento anaeróbio.

O biogás produzido nos aterros sanitários contribui de maneira significativa para o aumento da concentração de metano na atmosfera. Segundo a CETESB, 50% a 70% do volume do biogás produzido é composto por esse gás. Diante desse cenário, o Estado de São Paulo enfatiza, por meio da Lei nº 13.798/2009, a necessidade de se tomar ações no sentido de mitigar as emissões de metano decorrentes do gerenciamento de resíduos. Ao instituir a Política Estadual de Mudanças Climáticas (PEMC), a lei define como meta apresentar, em 2020, uma redução das emissões totais de gases de efeito estufa em 20% em relação aos totais observados em 2005.

Dessa forma, algumas técnicas podem ser adotadas com o objetivo de mitigar as emissões de metano geradas por aterros sanitários. As principais alternativas utilizadas atualmente em escala comercial são: captura dos gases com queima em *flares* e captura dos gases para geração de energia. No primeiro caso, os gases gerados no aterro são captados em tubulações e queimados na saída dos drenos, transformando-se em dióxido de carbono, o qual possui potencial de geração de efeito estufa significativamente menor.

No segundo caso, os gases captados são encaminhados para uma usina de geração, onde alimentam motogeradores para a produção de eletricidade. Embora a opção de captura de gases para geração de energia seja mais vantajosa ambientalmente do que a simples queima em *flares*, em termos econômicos essa técnica não é considerada uma iniciativa muito interessante.

Outra opção que tem sido testada em escala laboratorial é o tratamento do biogás através de um sistema de biofiltros, o qual é composto por bactérias capazes de oxidar e consumir o gás metano, produzindo dióxido de carbono e água. Essa técnica tem como objetivo criar condições de desenvolvimento das bactérias consumidoras de metano na parte superior do sistema de cobertura do aterro, o que propicia a minimização das emissões de gases devido ao escape sem controle pelo sistema de cobertura. Essa opção, apesar de ainda não ser utilizada em escala comercial, apresenta a vantagem de permitir a geração de créditos de carbono, tendo em vista que reduz as emissões de gases de efeito estufa.

### Área requerida

Para o cálculo da área necessária para implantação de um aterro sanitário (ATS), foi elaborada uma curva com dados de área e faixas populacionais. Essa curva está apresentada no **Gráfico 8.3**. Na área necessária para um ATS foram consideradas as instalações de apoio, a configuração do maciço para o aterro e a ETE de tratamentos dos resíduos lixiviados o aterro.

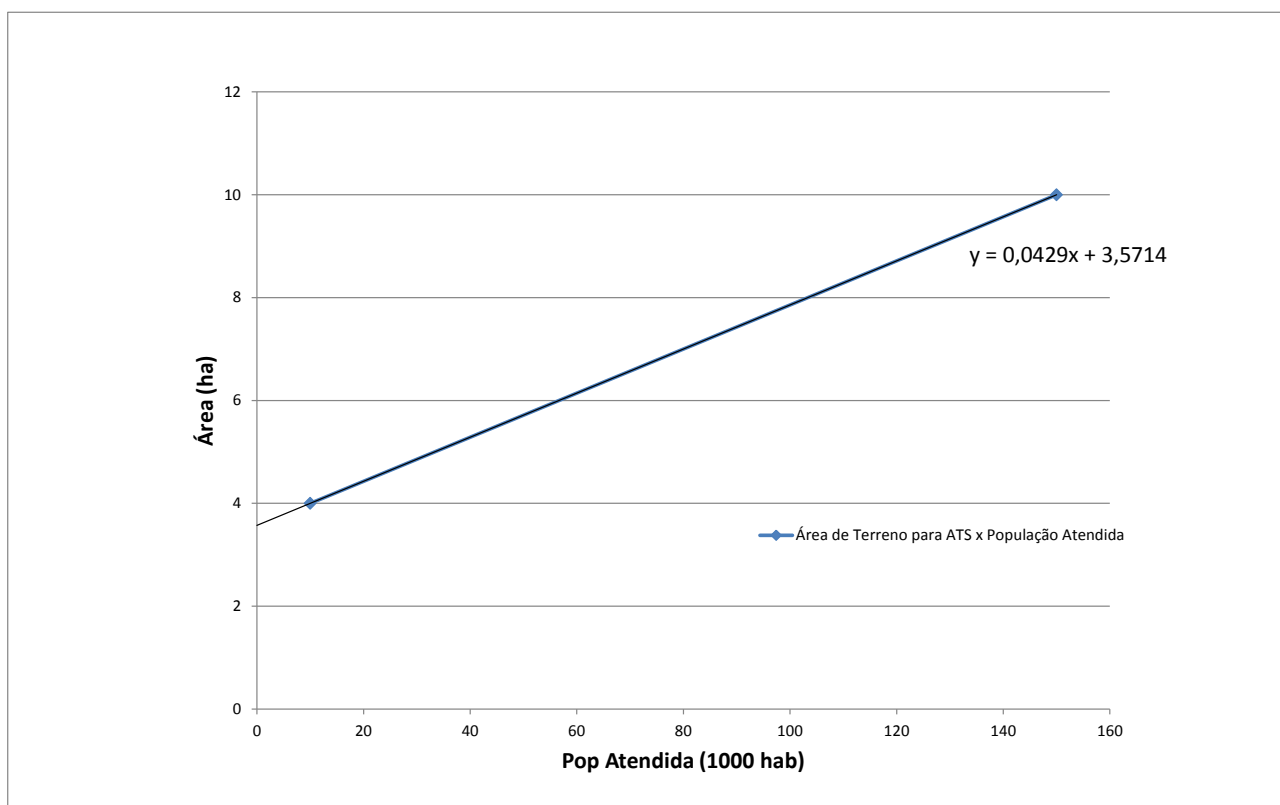


**Gráfico 8.3 – Variação da área do terreno do ATS em função da população**

### 8.3.3 Resíduos da Construção Civil e Demolição (RCC)

Para os resíduos da construção civil e demolição, há 2 destinos possíveis:

- ♦ Central de Britagem, e
- ♦ Aterro de Resíduos de Construção Civil.

Assim como nos resíduos domiciliares, o reaproveitamento dos resíduos da construção civil e demolição ocorrerá gradualmente, conforme a progressão:

- ♦ Ano 1 ao 4: faixa de 0 a 20%, com média anual de 5% de reaproveitamento;
- ♦ Ano 5 ao 9: faixa de 20 a 30%, com média anual de 2% de reaproveitamento;
- ♦ Ano 10 ao 14: faixa de 30 a 40%, com média anual de 2% de reaproveitamento;
- ♦ Ano 15 ao 19: faixa de 30 a 40%, com média anual de 2% de reaproveitamento; e
- ♦ Ano 20 em diante: 50% de reaproveitamento.

#### 8.3.3.1 Central de Britagem

O município de Taiacu não faz o reaproveitamento dos resíduos da construção civil, sendo os mesmos dispostos irregularmente em uma área localizada na zona rural do município.

Porém, não há informações sobre uma central de britagem e, sendo assim, deverá ser implantada no município uma unidade.

O **Quadro 8.11** apresenta a projeção dos resíduos reaproveitáveis da construção civil.

**QUADRO 8.11 – PROJEÇÃO DE GERAÇÃO DE REAPROVEITÁVEIS**

| Ano   | População (hab.) | Projeção de Reaproveitáveis de RCC (t/ano) | Projeção de Reaproveitáveis de RCC (t/dia) |
|-------|------------------|--------------------------------------------|--------------------------------------------|
| 2.019 | 6.104            | 82                                         | 0,2                                        |
| 2.020 | 6.130            | 164                                        | 0,5                                        |
| 2.021 | 6.154            | 248                                        | 0,7                                        |
| 2.022 | 6.175            | 331                                        | 0,9                                        |
| 2.023 | 6.199            | 416                                        | 1,1                                        |
| 2.024 | 6.221            | 501                                        | 1,4                                        |
| 2.025 | 6.244            | 586                                        | 1,6                                        |
| 2.026 | 6.259            | 672                                        | 1,8                                        |
| 2.027 | 6.273            | 757                                        | 2,1                                        |
| 2.028 | 6.287            | 843                                        | 2,3                                        |
| 2.029 | 6.301            | 930                                        | 2,5                                        |
| 2.030 | 6.315            | 1.016                                      | 2,8                                        |
| 2.031 | 6.326            | 1.103                                      | 3,0                                        |
| 2.032 | 6.337            | 1.190                                      | 3,3                                        |
| 2.033 | 6.346            | 1.277                                      | 3,5                                        |
| 2.034 | 6.357            | 1.364                                      | 3,7                                        |
| 2.035 | 6.368            | 1.452                                      | 4,0                                        |

| Ano          | População (hab.) | Projeção de Reaproveitáveis de RCC (t/ano) | Projeção de Reaproveitáveis de RCC (t/dia) |
|--------------|------------------|--------------------------------------------|--------------------------------------------|
| 2.036        | 6.372            | 1.538                                      | 4,2                                        |
| 2.037        | 6.376            | 1.625                                      | 4,5                                        |
| <b>2.038</b> | <b>6.381</b>     | <b>1.627</b>                               | 4,5                                        |
| <b>TOTAL</b> |                  | <b>17.723</b>                              | <b>Toneladas</b>                           |

Assim, a central de britagem deverá ter capacidade para receber, no mínimo, 4,5 toneladas diárias de resíduos da construção civil.

### Área requerida

A área necessária para implantação da central de britagem foi calculada pela curva elaborada a partir de dados de capacidade e área de implantação de centrais de britagem de diferentes portes. A área mínima considerada é de 900 m<sup>2</sup>. O **Gráfico 8.4** ilustra essa curva.

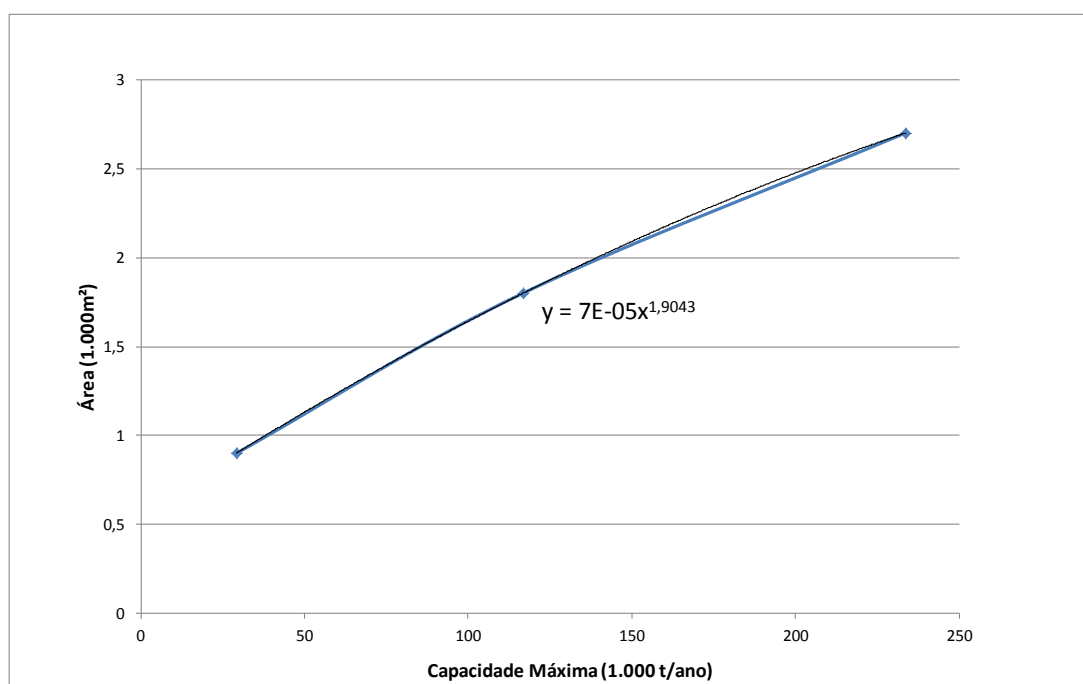


**Gráfico 8.4 – Variação da área do terreno da CB em função da capacidade**

#### 8.3.3.2 Aterro de Resíduos de Construção Civil

O município não possui um aterro de Resíduos de Construção Civil e, dessa forma, será considerada a implantação de um aterro, devidamente licenciado, e com capacidade para receber os rejeitos gerados durante todo horizonte de projeto.

A projeção da geração dos rejeitos de resíduos da construção civil e demolição está apresentada no **Quadro 8.12**.



**QUADRO 8.12 – PROJEÇÃO DE GERAÇÃO DE REJEITOS DE RCC**

| Ano          | População (hab.) | Projeção de Rejeitos de RCC (t/ano) | Projeção de Rejeitos de RCC (t/dia) |
|--------------|------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|
| 2.019        | 6.104            | 3.031                               | 8,3                                 |
| 2.020        | 6.130            | 2.962                               | 8,1                                 |
| 2.021        | 6.154            | 2.891                               | 7,9                                 |
| 2.022        | 6.175            | 2.818                               | 7,7                                 |
| 2.023        | 6.199            | 2.746                               | 7,5                                 |
| 2.024        | 6.221            | 2.672                               | 7,3                                 |
| 2.025        | 6.244            | 2.598                               | 7,1                                 |
| 2.026        | 6.259            | 2.520                               | 6,9                                 |
| 2.027        | 6.273            | 2.442                               | 6,7                                 |
| 2.028        | 6.287            | 2.363                               | 6,5                                 |
| 2.029        | 6.301            | 2.284                               | 6,3                                 |
| 2.030        | 6.315            | 2.204                               | 6,0                                 |
| 2.031        | 6.326            | 2.123                               | 5,8                                 |
| 2.032        | 6.337            | 2.042                               | 5,6                                 |
| 2.033        | 6.346            | 1.960                               | 5,4                                 |
| 2.034        | 6.357            | 1.878                               | 5,1                                 |
| 2.035        | 6.368            | 1.796                               | 4,9                                 |
| 2.036        | 6.372            | 1.711                               | 4,7                                 |
| 2.037        | 6.376            | 1.627                               | 4,5                                 |
| 2.038        | 6.381            | 1.627                               | 4,5                                 |
| <b>TOTAL</b> |                  | <b>46.295</b>                       | <b>Toneladas</b>                    |

O aterro de Resíduos de Construção Civil de Taiacu deverá ter a capacidade mínima de receber 46.295 toneladas de resíduos da construção civil e demolição, que corresponde ao total gerado durante todo o horizonte de projeto.

No entanto, essa quantidade é apenas estimativa, dependendo do atendimento às metas de reaproveitamento estabelecidas anteriormente.

#### Área requerida

As instalações de apoio e a configuração do maciço para o aterro de Resíduos de Construção Civil são similares aos aterros sanitários, portanto, admitiu-se uma área mínima para implantação do aterro de Resíduos de Construção Civil de 4 ha, similar ao aterro sanitário.

Porém, como os aterros de Resíduos de Construção Civil não necessitam de área para tratamento de gases e chorume, admitiu-se que a área necessária para implantação do aterro de Resíduos de Construção Civil para população de 150.000 habitantes é de 88% da área necessária para implantação do aterro sanitário. O **Gráfico 8.5** apresenta a curva resultante.

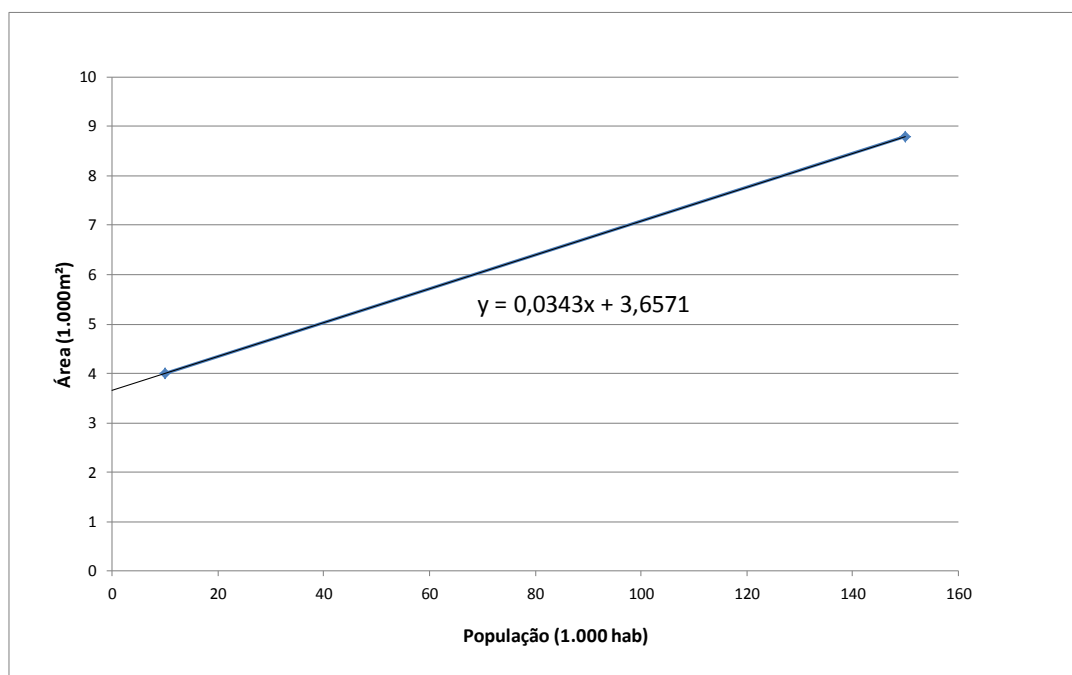


**Gráfico 8.5 – Variação da área do terreno do ARCC em função da população**

#### 8.3.3.3 Critérios de escolha da área para localização do aterro dos Resíduos de Construção Civil gerados

Recomenda-se o atendimento aos seguintes critérios de localização de aterro de Resíduos de Construção Civil, estabelecidos na NBR 15113/2004 da ABNT:

#### 8.3.3.4 Condições de Implantação

- ◆ O impacto ambiental a ser causado pela instalação do aterro deve ser o mínimo possível;
- ◆ A aceitação da instalação pela população deve ser a máxima possível;
- ◆ O empreendimento deve estar de acordo com a legislação de uso e ocupação do solo e com a legislação ambiental.

#### 8.3.3.5 Critérios para localização e implantação

Para a avaliação da adequabilidade de um local a essas condições, os seguintes aspectos devem ser observados:

- ◆ Geologia e tipos de solos existentes;
- ◆ Hidrologia;
- ◆ Passivo ambiental;
- ◆ Vegetação;
- ◆ Vias de acesso;
- ◆ Área e volume disponíveis e vida útil;

- ♦ Distância de núcleos populacionais.

O aterro que receba Resíduos de Construção Civil deve possuir:

- ♦ acessos internos e externos protegidos, executados e mantidos de maneira a permitir sua utilização sob quaisquer condições climáticas;
- ♦ cercamento no perímetro da área em operação, construído de forma a impedir o acesso de pessoas estranhas e animais;
- ♦ portão para controle de acesso ao local;
- ♦ sinalização na(s) entrada(s) e na(s) cerca(s) que identifique(m) o empreendimento;
- ♦ anteparo para proteção quanto aos aspectos relativos à vizinhança, ventos dominantes e estética, como, por exemplo, cerca viva arbustiva ou arbórea no perímetro da instalação;
- ♦ faixa de proteção interna ao perímetro, com largura justificada em projeto;
- ♦ iluminação e energia que permitam uma ação de emergência, a qualquer tempo, e o uso imediato dos diversos equipamentos (bombas, compressores etc.);
- ♦ sistema de comunicação para utilização em ações de emergência;
- ♦ sistema de monitoramento das águas subterrâneas, no aquífero mais próximo à superfície, podendo esse sistema ser dispensado, a critério do órgão ambiental competente, em função da condição hidrogeológica local. Aterros de pequeno porte, com área inferior a 10.000 m<sup>2</sup> e volume de disposição inferior a 10.000 m<sup>3</sup>, podem ser dispensados do monitoramento.
- ♦ O aterro não deve comprometer a qualidade das águas subterrâneas, as quais, na área de influência do aterro, devem atender aos padrões de potabilidade.
- ♦ Devem ser previstas medidas para a proteção das águas superficiais respeitando-se as faixas de proteção de corpos de água e prevendo-se a implantação de sistemas de drenagem compatíveis com a macrodrenagem local e capazes de suportar chuva com períodos de recorrência de cinco anos, que impeçam o acesso, no aterro, de águas precipitadas no entorno, além do carreamento de material sólido para fora da área do aterro.

#### **8.3.4      *Resíduos dos Serviços de Saúde (RSS)***

Os serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos de serviços de saúde do município são de responsabilidade da empresa Constroeste localizada no município de São José do Rio Preto.

O **Quadro 8.13** apresenta a projeção da geração de resíduos de serviços de saúde.

**QUADRO 8.13 – PROJEÇÃO DE GERAÇÃO DE RESÍDUOS DE RSS**

| Ano          | População (hab.) | Projeção de Resíduos de RSS (t/ano) | Projeção de Resíduos de RSS (t/dia) |
|--------------|------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|
| 2.019        | 6.104            | 26,4                                | 0,072                               |
| 2.020        | 6.130            | 26,5                                | 0,073                               |
| 2.021        | 6.154            | 26,6                                | 0,073                               |
| 2.022        | 6.175            | 26,7                                | 0,073                               |
| 2.023        | 6.199            | 26,8                                | 0,074                               |
| 2.024        | 6.221            | 26,9                                | 0,074                               |
| 2.025        | 6.244            | 27,0                                | 0,074                               |
| 2.026        | 6.259            | 27,1                                | 0,074                               |
| 2.027        | 6.273            | 27,2                                | 0,074                               |
| 2.028        | 6.287            | 27,2                                | 0,075                               |
| 2.029        | 6.301            | 27,3                                | 0,075                               |
| 2.030        | 6.315            | 27,3                                | 0,075                               |
| 2.031        | 6.326            | 27,4                                | 0,075                               |
| 2.032        | 6.337            | 27,4                                | 0,075                               |
| 2.033        | 6.346            | 27,5                                | 0,075                               |
| 2.034        | 6.357            | 27,5                                | 0,075                               |
| 2.035        | 6.368            | 27,6                                | 0,076                               |
| 2.036        | 6.372            | 27,6                                | 0,076                               |
| 2.037        | 6.376            | 27,6                                | 0,076                               |
| 2.038        | 6.381            | 27,6                                | 0,076                               |
| <b>TOTAL</b> |                  | <b>543,5</b>                        | <b>Toneladas</b>                    |

Assim, a unidade de tratamento de Taiacu deverá tratar 76 quilogramas diárias de resíduos.

Uma possível unidade municipal não foi considerada, uma vez que os custos de implantação, operação e manutenção seriam muito altos para tratar pouca quantidade de resíduo. Além disso, em média, no Brasil a capacidade mínima de uma unidade de tratamento é de 3 t/dia e a máxima de 6 t/dia<sup>20</sup>, bastante superior às necessidades diárias de Taiacu.

### **8.3.5 Outros resíduos**

Embora não faça parte do escopo deste Plano de Saneamento, apresenta-se a seguir uma abordagem geral dos resíduos especiais e industriais. Para maiores detalhes quanto à geração, destinação e gestão deste tipo de resíduos será necessária a elaboração de um Plano de Gestão Integrado de Resíduos Sólidos.

<sup>20</sup> Fonte: Plano Municipal Integrado de Saneamento Básico de Sorocaba

#### 8.3.5.1 Domésticos

Além dos chamados resíduos sólidos domiciliares, os resíduos gerados nos domicílios e grandes geradores contêm materiais especiais, cujo reaproveitamento está vinculado a processos mais complexos e onerosos.

Segundo preconiza a PNRS, a gestão desse tipo de resíduos ocorre através da chamada logística reversa, que significa providenciar meios de retorno desses materiais para os próprios geradores, sejam fabricantes, distribuidores ou simplesmente vendedores.

A logística reversa prevista na PNRS pode ser implementada através de Acordos Setoriais, que prevê responsabilidade compartilhada entre o poder público e fabricantes, importados, distribuidores ou comerciantes, pelo ciclo de vida do produto.

Esse processo já é realizado para alguns materiais e, como exemplos, podem-se citar os pneus usados e as embalagens de óleo lubrificantes, para os quais já existe o compromisso de reciclagem gradativa pelos próprios fabricantes, o que obriga os respectivos distribuidores a recebê-los de volta ao término da sua vida útil.

Com relação às pilhas e baterias, a Resolução CONAMA nº 257/99 estabelece os limites do que pode ser descartado como lixo comum e o que deve ser recolhido separadamente e conduzido para aterros industriais de resíduos perigosos.

As lâmpadas fluorescentes, por emitirem vapores de mercúrio que podem contaminar o solo e as águas subterrâneas e serem facilmente absorvidos pelos organismos vivos por meio da cadeia alimentar, também necessitam de tratamento em unidades específicas.

#### 8.3.5.2 Industriais

A PNRS define, em seu artigo 13, resíduos industriais como aqueles gerados nos processos produtivos e instalações industriais. Entre os resíduos industriais, inclui-se também grande quantidade de material perigoso, que necessita de tratamento especial devido ao seu alto potencial de impacto ambiental à saúde.

Já o CONAMA define, na Resolução nº 313/02, como todo resíduo que resulte de atividades industriais e que se encontre nos estados sólido, semissólido, gasoso – quando contido, e líquido – cujas particularidades tornem inviável o seu lançamento na rede pública de esgoto ou em corpos d'água, ou que exijam para isso, soluções técnicas ou economicamente inviáveis em face da melhor tecnologia disponível. Ficam incluídos nesta definição os lodos provenientes de sistemas de tratamento de água e aqueles gerados em equipamentos e instalações de controle de poluição.

No Brasil, o gerador é responsável pelo resíduo gerado, e esta responsabilidade está descrita no artigo 10 da PNRS. Preferencialmente, os resíduos industriais devem ser

tratados e depositados no local onde foram gerados, bem como devem ter destinação adequada, de acordo com as normas legais e técnicas vigentes.

### 8.3.6 *Resumo das Intervenções no Sistema de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos*

O **Quadro 8.14** apresenta sucintamente as principais intervenções propostas para o sistema de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos do município.

**QUADRO 8.14 – RELAÇÃO DAS INTERVENÇÕES PRINCIPAIS NO SISTEMA DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

| Sistemas                                         | Unidades                   | Prazo de Implantação      | Tipo de Intervenção/Obras Principais Planejadas                                                             | Área Requerida (m²) |
|--------------------------------------------------|----------------------------|---------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| REAPROVEITAMENTO                                 | CENTRAL DE TRIAGEM (RSD)   | Curto Prazo (2019-2022)   | • OSL: Implantação de uma Central de Triagem, para capacidade mínima de 0,42 t/dia.                         | 557                 |
|                                                  |                            | Longo Prazo (2027 a 2038) | • OSL: Manutenção do local e dos equipamentos.                                                              |                     |
|                                                  | USINA DE COMPOSTAGEM (RSD) | Curto Prazo (2019-2022)   | • OSL: Implantação de uma Usina de Compostagem, com capacidade mínima de receber 1,6 t/dia.                 | 1.175               |
|                                                  |                            | Longo Prazo (2027 a 2038) | • OSL: Manutenção do local e dos equipamentos.                                                              |                     |
|                                                  | CENTRAL DE BRITAGEM (RCC)  | Curto Prazo (2019-2022)   | • OSL: Implantação de uma Central de Britagem, com capacidade mínima de britar 3,5 t/dia.                   | 688                 |
|                                                  |                            | Longo Prazo (2027 a 2038) | • OSL: Manutenção do local e dos equipamentos.                                                              |                     |
| DISPOSIÇÃO                                       | ATERRO DE REJEITOS (RSD)   | Curto Prazo (2019-2022)   | • OSL: Implantação de um aterro sanitário, com capacidade mínima de 22.570 toneladas.                       | 38.451              |
|                                                  |                            | Longo Prazo (2027 a 2038) | • OSL: Operação e Manutenção do local e dos equipamentos.                                                   |                     |
|                                                  | ATERRO DE REJEITOS (RCC)   | Curto Prazo (2019-2022)   | • OSL: Implantação de um Aterro de Resíduos de Construção Civil, com capacidade mínima de 46.295 toneladas. | 33.837              |
|                                                  |                            | Longo Prazo (2027 a 2038) | • OSL: Manutenção do local e dos equipamentos.                                                              |                     |
| COLETA, TRANSPORTE, DISPOSIÇÃO, TRATAMENTO (RSS) | -                          | Longo Prazo (2027 a 2038) | • OSL: Manutenção da coleta, transporte, tratamento e disposição dos RSS.                                   |                     |

## 8.4 *SISTEMA DE DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS*

### 8.4.1 *Medidas Estruturais*

De acordo com o GEL, o município de Taiapu não apresenta pontos de alagamento, de inundação e de erosão durante chuvas intensas.



Vale ressaltar que essas intervenções propostas são constantes do Plano Diretor de Controle da Erosão Urbana do ano de 2007 e corroboradas pela consultoria através da visita técnica realizada no município.

### **Microdrenagem**

#### ■ **Falta de manutenção e limpeza do sistema**

- ◇ Solução proposta: Execução periódica de manutenção e limpeza da rede de microdrenagem.
- ◇ Atividades: Deverão ser executadas ações de inspeção, limpeza e manutenção incluindo, no mínimo:
  - ◆ Inspeção:
    - ◇ Sarjetas:
      - Inspecionar os pontos de acesso bem como a superfície na área dos pontos de acesso. Atenção especial deve ser dada aos danos ou bloqueios.
      - Inspecionar o revestimento das estruturas para determinar quaisquer danos e deteriorações.
    - ◇ Bocas de lobo, poços de visita, bueiros e galerias:
      - Inspecionar os pontos de acesso bem como a superfície na área dos pontos de acesso. Atenção especial deve ser dada aos danos ou bloqueios.
      - Inspecionar o revestimento das estruturas para determinar quaisquer danos e deteriorações.
      - Procurar por obstruções causadas por acúmulo de resíduos e sedimentos.
  - ◆ Limpeza:
    - ◇ Sarjetas: remover sedimentos acumulados e resíduos sólidos.
    - ◇ Bocas de lobo, poços de visita: remover sedimentos acumulados e resíduos sólidos.
    - ◇ Bueiros e galerias: desobstruir.
      - Manutenção das estruturas:
    - ◇ Sarjetas:
      - Reparar / Substituir elementos danificados ou vandalizados.
      - Refazer revestimento.
    - ◇ Bocas de lobo, poços de visita, bueiros e galerias:
      - Reparar / Substituir elementos danificados ou vandalizados.
      - Refazer revestimento.

Periodicidade: anual antes do início do período chuvoso.

♦ **Rua Joaquim Gonçalves Gonzaga**

Obras planejadas:

A) Construção de galeria de água Pluvial:

A1) Implantação de rede diâmetro 0,6 m – extensão: 177,50m;

A2) Implantação de rede diâmetro 0,8 m – extensão: 30,50 m

A3) Implantação de rede diâmetro 1,0 m – extensão: 135,80 m;

A4) Implantação de poço de visita: 3 un;

A5) Implantação de bocas de lobo simples: 2 un;

A6) Implantação de bocas de lobo dupla: 5 un.

♦ **Avenida Pinheiro Machado**

Obras planejadas:

B) Construção de galeria de água Pluvial:

B1) Implantação de rede diâmetro 0,6 m – extensão: 299,5 m;

B2) Implantação de poço de visita: 3 un;

B3) Implantação de bocas de lobo simples: 4 un;

B4) Implantação de bocas de lobo tripla: 2 un.

♦ **Avenida Tiradentes**

Obras planejadas:

C) Construção de galeria de água Pluvial:

C1) Implantação de rede diâmetro 0,6 m – extensão: 407 m;

C2) Implantação de poço de visita: 4 un;

C3) Implantação de bocas de lobo simples: 6 un;

C4) Implantação de bocas de lobo tripla: 2 un.

♦ **Avenida Campos Sales**

Obras planejadas:

D) Construção de galeria de água Pluvial:

D1) Implantação de rede diâmetro 0,6 m – extensão: 285 m;

D2) Implantação de poço de visita: 3 un;

D3) Implantação de bocas de lobo simples: 4 un;

D4) Implantação de bocas de lobo tripla: 2 un.

### **Macro drenagem**

- ◆ Readequação da Canalização do Córrego do Irani.

#### **8.4.2 Medidas não-estruturais**

Além das propostas acima, foram adotadas outras proposições para o município baseadas na avaliação dos indicadores institucionais.

- ◆ Elaborar padronização para projeto viário e drenagem pluvial<sup>21</sup>;
- ◆ Criar uma estrutura de inspeção e manutenção da drenagem;

A grande maioria das cidades não tem definido uma entidade para controle e desenvolvimento da drenagem urbana. São poucas as cidades que possuem um departamento especializado. A drenagem pluvial apresenta várias interfaces gerenciais com outros setores, tais como: Planejamento Urbano, Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário, Limpeza Urbana, Transporte e Meio ambiente. É essencial que as interfaces entre os mesmos sejam bem definidas, quando não forem desenvolvidos de forma integrada.

Como ações gerenciais recomenda-se o seguinte:

- ◆ A definição clara dentro da administração municipal sobre o escoamento pluvial;
- ◆ Plano de Ações de cada bacia seja desenvolvido com a participação efetiva dos órgãos que possuam atribuição com esgotamento sanitário e resíduo sólido. É importante que a limpeza das estruturas de drenagem tenham uma definição de atribuição;
- ◆ Programa de Manutenção das obras implementadas: considerando que as detenções distribuídas pela cidade serão locais de retenção de material sólido e podem ter interferência ambiental, recomenda-se que seja criado um grupo gerencial interdepartamental que será responsável pelas ações de: manutenção e recuperação.

Aprovação de projetos:

- ◆ Fiscalização: A fiscalização também depende de profissionais treinados. Esta parte do processo é essencial para viabilizar a regulamentação na cidade.

---

<sup>21</sup> O Anexo I "Proposição de Critérios de Projeto Integrado Viário – Microdrenagem" apresenta as orientações e critérios para padronização de projetos viários e de drenagem pluvial

- ♦ Educação: A educação deve ser vista dentro do seguinte: (a) formação de profissionais da entidade e de projetistas; (b) formação de projetistas de obra em geral: arquitetos e engenheiros; (c) divulgação a população essencial para o entendimento e apoio das medidas que atuam em drenagem urbana.
- ♦ Elaborar um serviço de verificação e análise de projetos de pavimentação e/ou loteamentos;

A avaliação dos projetos de drenagem deve ser executada por profissionais treinados dentro de nova concepção de controle da drenagem, possuindo capacidade de orientar soluções para os projetistas nesta fase de implantação do Plano. Ressalta-se que essa deverá ser uma das atribuições desse setor específico.

- ♦ Monitoramento de chuva e dos cursos d'água (vazão) pelo próprio município e Registro de incidentes envolvendo a micro e macrodrenagem;

O planejamento do controle quantitativo e qualitativo da drenagem urbana passa pelo conhecimento do comportamento dos processos relacionados com a drenagem pluvial. A quantidade de dados hidrológicos e ambientais é reduzida e o planejamento nesta etapa é realizado com base em informações secundárias, o que tende a apresentar maiores incertezas quanto a tomada de decisão na escolha de alternativas.

Este programa busca disponibilizar informações para a gestão do desenvolvimento urbano, articulando produtores e usuários e estabelecendo critérios que garantam a qualidade das informações produzidas.

O programa de monitoramento pode possuir os seguintes componentes:

■ ***Monitoramento de bacias representativas da cidade:***

Na cidade geralmente existem poucos dados hidrológicos. É necessário conhecer a variabilidade da precipitação na cidade, podem existir diferenças na tendência de precipitação em algumas áreas da cidade.

Para determinação das vazões nas bacias urbanas são utilizados modelos hidrológicos que possuem parâmetros que são estimados com base em dados observados de precipitação e vazão ou estimados através de informações de literatura.

Os estudos utilizados no Plano estimam estes parâmetros com base em dados de outros municípios. No município não possui dados específicos quali-quantitativos dos cursos d'água sendo essas informações importantes para conhecer o nível de poluição resultante deste escoamento, as cargas dos diferentes componentes, visando estabelecer medidas de controle adequadas.

Os objetivos do monitoramento são de aumentar a informação de precipitação, vazão, parâmetros de qualidade da água de algumas bacias representativas do desenvolvimento

urbano e acompanhar qualquer alteração do seu comportamento frente ao planejamento previsto.

Para o desenvolvimento do monitoramento pode-se utilizar a seguinte sequência metodológica:

- ◇ Levantamento de variáveis hidrológicas e de parâmetros de qualidade da água;
- ◇ Para os mesmos locais identificar os principais indicadores de ocupação urbana para os mesmos períodos dos dados coletados;
- ◇ Preparar um plano de complementação da rede existente;
- ◇ Criar um banco de dados para receber as informações existentes e coletadas;
- ◇ Implementar a rede prevista e torná-la operacional.

■ ***Avaliação e monitoramento de áreas impermeáveis:***

O desenvolvimento urbano da cidade é dinâmico, o monitoramento da densificação urbana é importante para avaliar o impacto sobre a infraestrutura da cidade.

Em estudos hidrológicos desenvolvidos com dados de cidades brasileiras, incluindo São Paulo, Curitiba e Porto Alegre Campana e Tucci (1994) apresentaram uma relação bem definida entre a densificação urbana e as áreas impermeáveis. Portanto, o aumento da densificação tem relação direta com o aumento da impermeabilização do solo, que é a causa principal do aumento das vazões da drenagem pluvial.

Além disso, dentro do planejamento foram previstos cenários futuros de desenvolvimento. Considerando que estes cenários podem se afastar da previsão é necessário acompanhar a alteração efetiva da impermeabilização nas bacias planejadas.

O objetivo é o de avaliar as relações de densidade habitacional e área impermeável da cidade e acompanhar a variação das áreas impermeáveis das bacias hidrográficas verificando alterações das condições de planejamento.

Este acompanhamento pode ser estabelecido com base no seguinte:

- ◇ Utilizando dados de campo e imagens estabelecer a relação de densidade habitacional e área impermeável para a cidade;
- ◇ Anualmente determinar para cada uma das bacias da cidade as áreas impermeáveis;
- ◇ Verificar se estão dentro dos cenários previstos no Plano;
- ◇ Sempre que houver novos levantamentos populacionais, atualizar a relação densidade x área impermeável. Ajustar esta relação para áreas comerciais e industriais.

■ **Monitoramento de resíduos sólidos na drenagem:**

Existem grandes incertezas quanto à quantidade de material sólido que chega ao sistema de drenagem, sendo a sua avaliação muito limitada pelo poder público. Geralmente, é conhecido a quantidade de material sólido coletado em cada área de coleta, mas não se conhece quanto efetivamente chega à drenagem.

Os estudos de drenagem urbana partem dos princípios que um conduto tem capacidade de transportar a vazão que chega no seu trecho de montante e não é possível estimar quanto deste conduto estará entupido em função da produção de material sólido. Desta forma, muitos alagamentos que ocorrem são devidos, não à falta de capacidade projetada do conduto hidráulico, mas por causa de obstruções provocadas pelo material sólido.

Para que seja possível atuar sobre este problema é necessário conhecer melhor como os componentes da produção e transporte deste material ocorrem em bacias urbanas.

O objetivo é de quantificar a quantidade de material sólido que chega à drenagem pluvial, como base para implantação de medidas mitigadoras. Para quantificar os componentes que envolvem a produção e transporte do material sólido é necessário definir uma ou mais áreas de amostra.

A metodologia prevista é a seguinte:

- ◇ Definir as metas de um programa de estimativa dos componentes do processo de geração e transporte de material sólido para a drenagem;
- ◇ Escolher uma ou mais áreas representativas para amostragem;
- ◇ Definir os componentes;
- ◇ Quantificar os componentes para as áreas amostradas por um período suficientemente representativo;
- ◇ Propor medidas mitigadoras para a redução dos entupimentos

■ ***Elaborar legislação específica de uso e ocupação do solo que trata de impermeabilização, medidas mitigadoras e compensatórias;***

A aceitação por parte da população para a implantação de medidas estruturais de contenção ou retardamento das águas de chuvas no lote, torna-se difícil em face do desconhecimento e da importância de tal medida, da dificuldade da população em geral de diferenciar esgoto sanitário de águas pluviais, principalmente o conhecimento do sistema separador absoluto.

A implementação de tais medidas por parte do poder público, em especial as prefeituras municipais, tem encontrado dificuldades em conscientizar a população através de programas educacionais. Diante deste quadro, o único recurso que resta ao poder



publico, é através de legislação específica, inclusive com penalizações pecuniárias à aqueles que não a respeitarem.

■ ***Completar/Realizar o cadastro do sistema de drenagem:***

O sistema de drenagem em geral não é totalmente cadastrado. Além disso, é necessário estabelecer um sistema de banco de dados que atualize todas as alterações que são realizadas na cidade, caso contrário a cada período de 2 a 4 anos serão necessários outros levantamentos para atualização.

O objetivo é o de levantar o cadastro de condutos pluviais da cidade e manter um banco de dados atualizado.

A metodologia consiste no seguinte:

- ◇ Levantamento do cadastro das áreas ainda sem as informações;
- ◇ Atualização do banco de dados;
- ◇ Estabelecer procedimentos administrativos para atualização do cadastro a cada nova obra executada na cidade.

Atividades a serem elaboradas:

- ◇ Base geográfica georreferenciada na qual serão lançadas as informações cadastrais, contendo, no mínimo: informações topográficas básicas, sistema viário do município, limite da zona urbana, corpos d'água, pontos notáveis, áreas de preservação, entre outros;
- ◇ Informações do sistema de microdrenagem levantadas em campo:
  - Sistema de escoamento superficial: guias, sarjetas: tipos, dimensões e estado de conservação;
  - Bocas de lobo e poços de visita: posição, cota da tampa e cota de fundo, material e estado de conservação;
  - Tubulação: ponto de início, ponto de término, diâmetro, declividade, material e estado de conservação;
  - Dispositivos de deságue: localização, tipo de dispositivo, existência ou não de dispositivos de amortecimento, material, estado de conservação, arranjo esquemático, informações das condições de lançamento (corpo d'água do lançamento, assoreamento, erosão, etc.);
- ◇ Informações de macrodrenagem levantadas em campo:
  - Canais: tipo, seções transversais (com localização de início e fim, declividade e materiais dos trechos), problemas específicos (tipo de problema e localização), condições das margens (vegetação, ocupação, etc.);

- Dispositivos de retenção: localização, tipo de dispositivo, material, estado de conservação, esquema, informações das condições de lançamento (se rede ou corpo d'água do lançamento, assoreamento, erosão, etc.).

## **9. METODOLOGIA PARA ESTIMATIVA DOS INVESTIMENTOS NECESSÁRIOS E AVALIAÇÃO DAS DESPESAS DE EXPLORAÇÃO**

### **9.1 SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS SANITÁRIOS**

---

#### **9.1.1 Metodologia para Estimativa de Custos – Investimentos**

##### **9.1.1.1 Estudo de Custo de Empreendimentos - SABESP**

A estimativa de custos para empreendimentos relativos aos serviços de água e esgotos nas áreas urbanas foi efetuada, preferencialmente, com base em documento fornecido pela SABESP para avaliação de custos de estudos e empreendimentos, elaborado pelo Departamento de Valoração para Empreendimentos - TEV, de maio/2017. Neste documento, encontram-se apresentados os custos para as seguintes unidades dos sistemas de água e esgotos, com base na análise de 1.000 contratos encerrados, abrangendo obras na RMSP, Litoral e Interior do Estado de São Paulo:

- ◆ **Sistemas de Abastecimento de Água** – rede de distribuição, ligações domiciliares, adutoras, reservatórios, poço tubular profundo, estação elevatória e estação de tratamento de água;
- ◆ **Sistema de Esgotos Sanitários** – rede coletora, ligações domiciliares, coletores troncos, interceptores, estação elevatória e lagoas de tratamento.

O sistema utilizou como base o Banco de Preços de Obras e Serviços de Engenharia da SABESP, obedecendo aos critérios técnicos adotados no Manual de Especificações Técnicas, Regulamentação de Preços e Critérios de Medição. No caso de obras lineares, as planilhas foram elaboradas de acordo com o tipo de material, diâmetro e escoramento utilizado. Os preços referem-se a obras com médio grau de complexidade. Nos itens referentes ao fornecimento de materiais, utilizou-se o Banco de Preços de Insumos da SABESP, aplicando-se uma taxa de BDI de 20%.

Considerando a data base dos preços de maio de 2017, os preços apresentados no documento da SABESP foram majorados em cerca 2,76%, considerando o período de maio/2017 a outubro/2017, através da aplicação do INCC – Índice Nacional do Custo da Construção, durante o período junho/2017 a julho/2017 (1,23%), acrescido de uma taxa inflacionária mensal de 0,5%, durante o período de ago/2017 a out/2017 (como previsão, pela ainda indisponibilidade do índice nessa fase de elaboração do PMESSB).

### 9.1.1.2 Utilização de Curvas de Custo – ANA – Agência Nacional de Águas

Também foram utilizadas, complementarmente, curvas paramétricas para a estimativa de custo das obras, curvas essas propostas no estudo Atlas do Abastecimento de Água elaborado pela Agência Nacional de Águas - ANA. Como em todas as estimativas de custo estabelecidas em nível de macroplanejamento, existe uma faixa de variação associada às curvas paramétricas que só poderá ser determinada nas fases posteriores dos estudos de concepção e dos projetos de engenharia. Entretanto, são perfeitamente adequadas para a análise dos investimentos e a modelagem econômico-financeira objeto do Capítulo 15 desse relatório.

Essas curvas de custo, produzidas com base em pesquisas juntos aos fornecedores de equipamentos e através da “Tabela de Custos Unitários de Serviços – Habitação, Saneamento e Infraestrutura” do SINAPI e da revista Guia da Construção – Custos, Suprimentos e Soluções Técnicas da Editora PINI. Foram incluídas nas mesmas os impostos e BDI das empresas.

Foram desconsiderados na composição dos preços os custos com elaboração dos projetos, terrenos, desapropriações, gerenciamento de obras, outorgas e os custos legais. A data base dos estudos foi o mês de julho de 2008, referente ao índice Brasil de custo de obras da tabela SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil). Os valores obtidos através das curvas paramétricas foram reajustados desde julho de 2008 a outubro de 2017.

### 9.1.2 Metodologia para Estimativa dos Investimentos no Programa de Redução de Perdas

A implementação de um Programa de Redução de Perdas implica uma série de procedimentos e ações necessárias ao longo de todo o período de planejamento, de forma contínua e eficaz, de tal modo que as perdas totais do sistema possam ser reduzidas de um determinado patamar para outro mais adequado. No caso específico de Taiaçu, esses valores se situam atualmente na faixa de 15,5% (perdas reais e aparentes). A proposição é a de que as perdas sejam mantidas em 15,5% até o ano 2038.

Fica muito difícil a estimativa de investimentos para esse programa, sem que se tenha um Plano Diretor de Redução de Perdas ou um Projeto de Readequação da Rede de Distribuição, onde esteja configurada nova setorização e estabelecida a proposição de todas as intervenções necessárias.

Por isso, para que se pudesse compor um orçamento estimativo para as intervenções necessárias nos sistema de água e esgotos do município em nível de PMESSB, valeu-se de um programa desenvolvido para Indaiatuba, município integrante da UGRHI 5 (PCJ), onde se demonstraram passo a passo as ações necessárias e os respectivos custos realizados. O resultado final, expresso em custo por metro de rede total existente no município, indicou um valor em torno de R\$ 16,00/m, com data base em dez/2012. Para

Taiacu, em função das incertezas em relação às reais intervenções necessárias, adotou-se um custo de R\$ 27,00/m, já com data base de outubro/2017.

Evidentemente, esse valor é apenas estimado e baseado em dados reais praticados para um determinado município. No entanto, os custos podem ser diferenciados, em função de características próprias e específicas do sistema em estudo. Por ocasião da revisão desse PMESSB, programada para cada 4 anos, segundo a Lei nº 11.445/07, esses custos devem ser revistos e ajustados, partindo-se do princípio de que já foram realizados estudos relativos ao planejamento das várias ações necessárias para a implementação do programa, lastreado nas condições locais.

Deve-se ressaltar que os custos para implementação de um Programa de Redução de Perdas foram incorporados aos custos de implantação da rede principal, secundária e das novas ligações, com distribuição ano a ano durante todo o período de planejamento. Isto porque as ações resultantes desse programa implicam intervenções basicamente relacionadas com o sistema de distribuição.

### **9.1.3 Metodologia para Estimativa das Despesas de Exploração (DEX)**

Para avaliação de custos operacionais, foram utilizados dados publicados pelo SNIS 2015 para os sistemas de água e esgotos do município em estudo. As despesas de exploração (IN<sub>026</sub> do SNIS) englobam itens relacionados ao pessoal, aos produtos químicos, à energia elétrica, aos serviços de terceiros, à água importada, ao esgoto exportado, às despesas fiscais ou tributárias computadas na DEX, além de outras despesas de exploração<sup>22</sup>.

## **9.2 SISTEMA DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

---

### **9.2.1 Metodologia para Estimativa de Custos – Investimento**

Os custos para o sistema de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos foram obtidos através de curvas paramétricas elaboradas a partir de informações de unidades já existentes. Essas curvas estão explicitadas nos subitens a seguir.

#### **9.2.1.1 Central de Triagem (RSD)**

##### **Custos de implantação**

Os custos de implantação da central de triagem (CT) basearam-se no estudo desenvolvido pela ABRELPE no ano de 2015 o qual apresentou três CAPEX para

---

<sup>22</sup> As despesas fiscais ou tributárias computadas na DEX abrangem o PIS/PASEP, COFINS, IPVA, IPTU, ISS, contribuições sindicais e taxas de serviços públicos; – para estudo de sustentabilidade econômico-financeira dos serviços de água e esgotos, normalmente se utilizam as despesas de exploração em confronto com as receitas operacionais totais dos mesmos; – as despesas totais dos serviços por m<sup>3</sup> faturado incluem, adicionalmente à DEX, despesas com juros e encargos da dívida, despesas com depreciação, amortização do ativo diferido e provisão para devedores diversos, despesas fiscais ou tributárias não computadas na DEX (como imposto de renda e contribuição social sobre o lucro) e outras despesas com os serviços.

diferentes faixas populacionais, conforme ilustrado pelo **Quadro 9.1**. Esse valor foi corrigido pelo INCC até a data de Outubro/2017.

**QUADRO 9.1 – CUSTO DE IMPLANTAÇÃO DE USINA DE TRIAGEM (CAPEX) – R\$/TONELADA**

| Faixa populacional       | CAPEX (R\$/Tonelada) |
|--------------------------|----------------------|
| de 30 mil a 100 mil      | 78,7                 |
| de 100 mil a 2,5 milhões | 39,6                 |
| acima de 2,5 milhões     | 28,2                 |

Ressalta-se que foram utilizados os valores da primeira faixa populacional, mesmo o município sendo de menor porte. O investimento total para implantação da central de triagem foi calculado multiplicando-se o investimento unitário pela produção anual de produtos recicláveis.

O investimento total da central de triagem foi decomposto admitindo-se a seguinte composição: 72% para obras civis e 28% de equipamentos, sendo 22% para equipamentos fixos – balança e esteira, e 6% para móveis – carrinhos e empilhadeira. Foi considerada a vida útil dos equipamentos fixos igual ao horizonte de projeto e dos móveis, igual a 10 anos.

#### Custos de operação e manutenção

Os custos de operação da central de triagem (CT), da mesma forma, basearam-se no estudo desenvolvido pela ABRELPE no ano de 2015 o qual apresentou três OPEX para diferentes faixas populacionais, conforme ilustrado pelo **Quadro 9.2**. Esse valor foi corrigido pelo INCC até a data de Outubro/2017.

**QUADRO 9.2 – CUSTO DE OPERAÇÃO (OPEX) DE USINA DE TRIAGEM – R\$/TONELADA**

| Faixa populacional       | OPEX (R\$/Tonelada) |
|--------------------------|---------------------|
| de 30 mil a 100 mil      | 874,6               |
| de 100 mil a 2,5 milhões | 656,8               |
| acima de 2,5 milhões     | 461,1               |

Ressalta-se que foram utilizados os valores da primeira faixa populacional, mesmo o município sendo de menor porte da mesma. O custo operacional de cada ano foi calculado multiplicando-se o custo operacional unitário obtido pela produção de resíduos recicláveis ano a ano.

#### *9.2.1.2 Usina de Compostagem (RSD)*

##### Custos de implantação

Os custos de implantação da usina de compostagem (UC) basearam-se pelo estudo desenvolvido pela ABRELPE no ano de 2015 o qual apresentou três CAPEX para

diferentes faixas populacionais, conforme ilustrado pelo **Quadro 9.3**. Esse valor foi corrigido pelo INCC até a data de Outubro/2017.

**QUADRO 9.3 – CUSTO DE IMPLANTAÇÃO DA USINA DE COMPOSTAGEM (CAPEX) – R\$/TONELADA**

| Faixa populacional    | CAPEX (R\$/Tonelada) |
|-----------------------|----------------------|
| de 30 mil a 250 mil   | 3,3                  |
| de 250 mil a 1 milhão | 6,1                  |
| acima de 1 milhão     | 3,4                  |

Ressalta-se que foram utilizados os valores da primeira faixa populacional, mesmo o município sendo de menor porte da mesma.

O investimento total para implantação da usina de compostagem foi calculado multiplicando-se o investimento unitário pela produção anual de matéria orgânica.

O investimento total da usina de compostagem foi decomposto admitindo-se a seguinte composição: 89% para obras civis e 11% para equipamentos, sendo 4% para equipamentos fixos – balança e esteira, e 7% para móveis – carrinhos e empilhadeira. Foi considerada a vida útil dos equipamentos fixos igual ao horizonte de projeto e dos móveis, igual a 10 anos.

#### Custos de operação e manutenção

Os custos de operação da usina de compostagem (UC), da mesma forma, basearam-se no estudo desenvolvido pela ABRELPE no ano de 2015 o qual apresentou três OPEX para diferentes faixas populacionais, conforme ilustrado pelo **Quadro 9.4**. Esse valor foi corrigido pelo INCC até a data de Outubro/2017.

**QUADRO 9.4 – CUSTO DE OPERAÇÃO DA USINA DE COMPOSTAGEM (OPEX) – R\$/TONELADA**

| Faixa populacional    | OPEX (R\$/Tonelada) |
|-----------------------|---------------------|
| de 30 mil a 250 mil   | 99,0                |
| de 250 mil a 1 milhão | 77,0                |
| acima de 1 milhão     | 49,5                |

O custo operacional de cada ano foi calculado multiplicando-se o custo operacional unitário obtido pela produção de matéria orgânica reaproveitável ano a ano. Ressalta-se que foram utilizados os valores da primeira faixa populacional, mesmo o município sendo de menor porte da mesma.



### 9.2.1.3 Aterro Sanitário (RSD)

#### Custos de implantação

Tendo em vista que a partir do ano de 2019 a vida útil do aterro municipal estará esgotada previu-se a implantação de um novo aterro municipal com capacidade mínima para atender a contribuição de todo horizonte do Plano.

Sendo assim, o custo de implantação de um novo aterro sanitário (ATS) baseou-se pelo estudo desenvolvido pela ABRELPE no ano de 2015 o qual apresentou três CAPEX para três diferentes portes de aterros (considerando a quantidade de resíduos processado, em toneladas, por dia), conforme ilustrado pelo **Quadro 9.5** e **Gráfico 9.1**. Esse valor foi corrigido pelo INCC até a data de Outubro/2017.

**QUADRO 9.5 – CUSTO DE IMPLANTAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO (CAPEX) – R\$/TONELADA PROCESSADA POR DIA**

| Tonelada/dia | CAPEX (R\$/Tonelada) |
|--------------|----------------------|
| 100          | 7.677.712,09         |
| 800          | 33.071.046,37        |
| 2.000        | 70.765.181,93        |

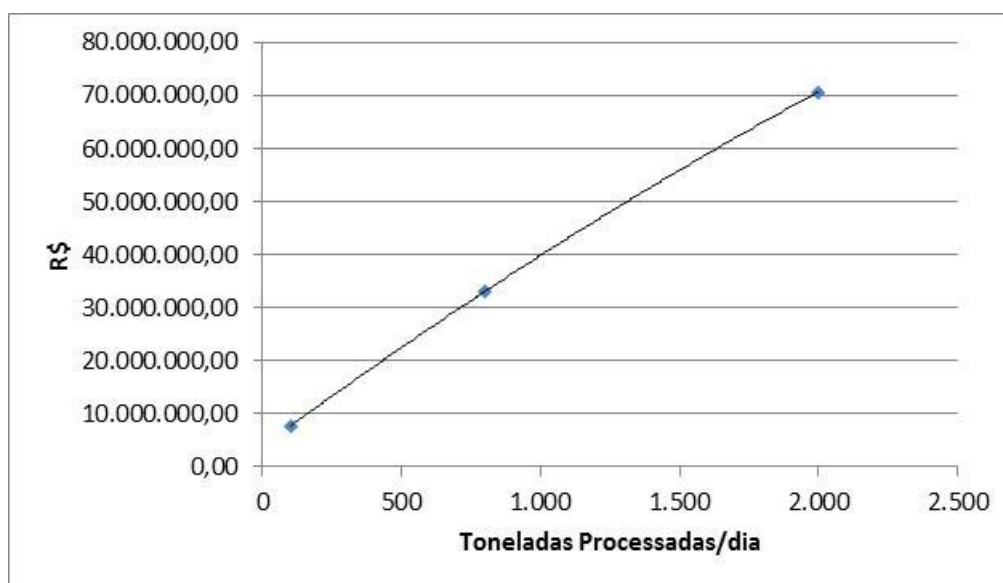


**Gráfico 9.1 – Variação do custo de implantação do ATS em função da quantidade de resíduos processados por dia**

Sendo assim, considerou-se a equação gerada pela curva apresentada acima para a valorização do custo do aterro sanitário do município de Taiapu. Ressalta-se que o presente estudo considerou apenas a opção de um aterro municipal; no entanto, o município poderá adotar outra solução para os resíduos gerados, tais como um consórcio intermunicipal ou encaminhar os seus resíduos até um aterro sanitário particular.

### Custos de operação e manutenção

Os custos de operação da usina do aterro sanitário (ATS), da mesma forma, basearam-se no estudo desenvolvido pela ABRELPE no ano de 2015 o qual apresentou três OPEX para diferentes faixas populacionais, conforme ilustrado pelo **Quadro 9.6** e **Gráfico 9.2**. Esse valor foi corrigido pelo INCC até a data de Outubro/2017.

**QUADRO 9.6 – CUSTO DE OPERAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO (OPEX) – R\$/TONELADA PROCESSADA POR DIA**

| Tonelada/dia | OPEX (R\$/Tonelada) |
|--------------|---------------------|
| 100          | 50.039.736,71       |
| 800          | 227.246.287,66      |
| 2.000        | 507.894.740,71      |

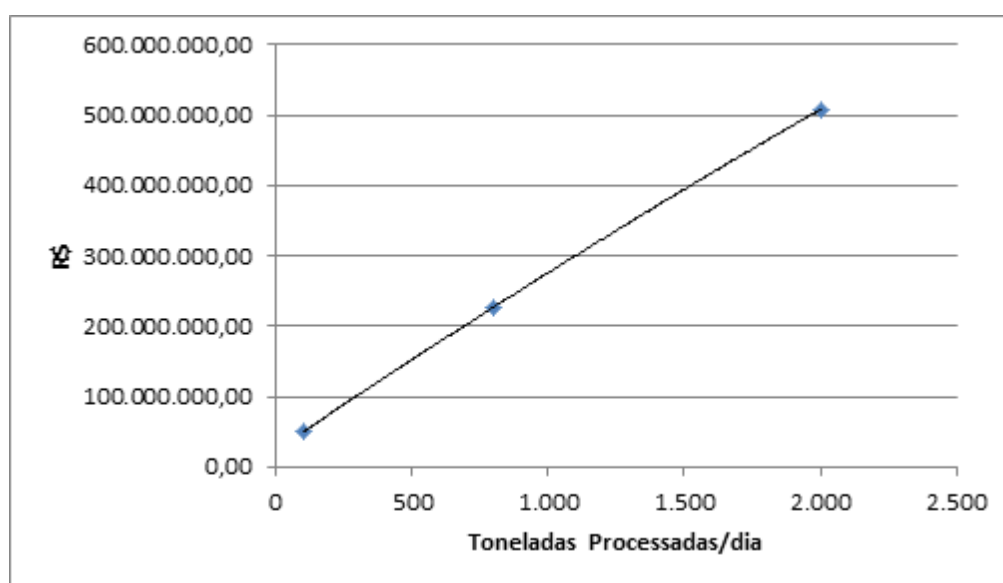


**Gráfico 9.2 – Variação do custo de implantação do ATS em função da quantidade de resíduos processados por dia**

#### 9.2.1.4 Central de Britagem (RCC)

### Custos de implantação

Os custos de implantação da central de britagem (CB) foram estimados com base numa curva elaborada a partir de dados de unidade projetadas e existentes. Essa curva é apresentada no **Gráfico 9.3**.

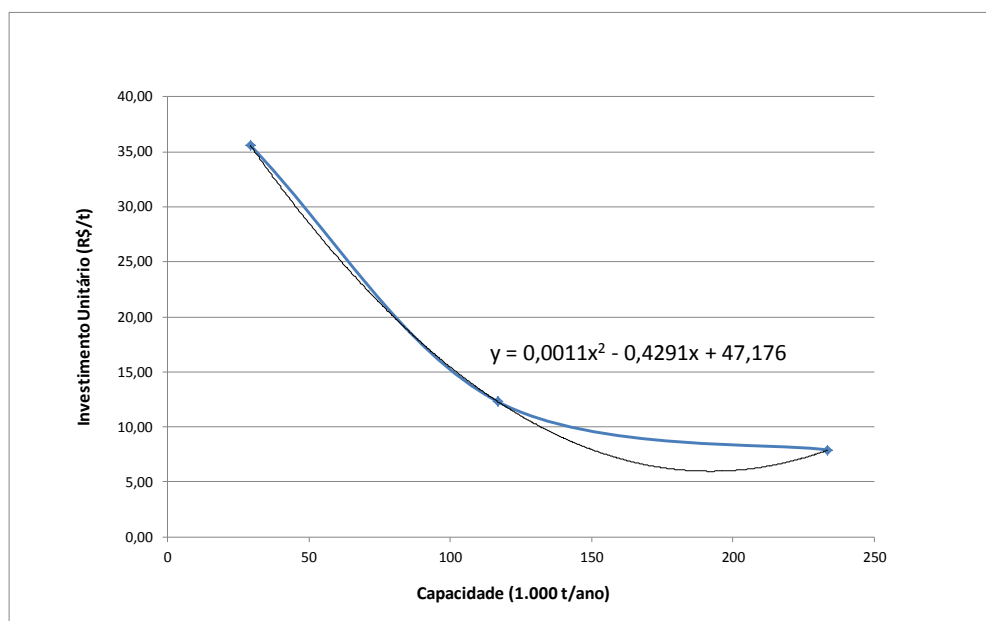


**Gráfico 9.3 – Variação do custo de implantação da CB em função da capacidade**

O investimento total é calculado multiplicando o investimento unitário pela produção anual de Resíduos de Construção Civil. O investimento total da CB é decomposto admitindo-se a seguinte composição: 84,5% para obras civis, sendo 16% inicial e 68,5% por etapas; 4,5% para equipamentos, sendo 0,5% fixo e 4% móvel; e 11% para veículos.

#### Custos de operação e manutenção

Assim como os custos de implantação, os custos operacionais unitários foram calculados a partir da curva elaborada com base em custos simulados para unidades de diferentes portes. O **Gráfico 9.4** apresenta essa curva.

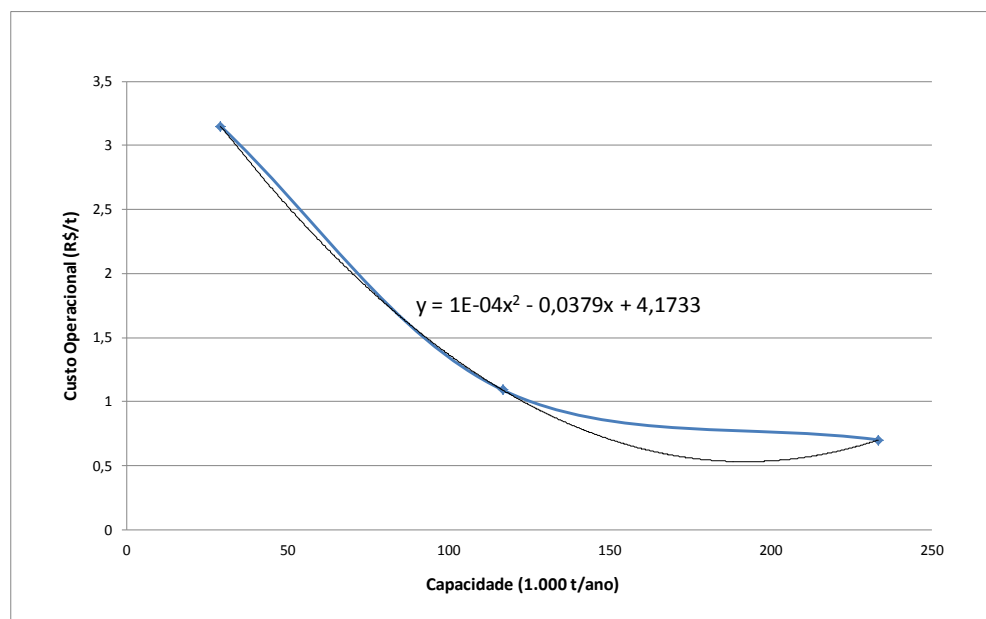


**Gráfico 9.4 – Variação do custo operacional da CB em função da capacidade**

O custo operacional anual foi calculado multiplicando o custo operacional unitário pela produção de resíduos sólidos Resíduos de Construção Civil reaproveitáveis em cada ano.

#### 9.2.1.5 Aterro de Resíduos de Construção Civil (RCC)

##### Custos de implantação

Os custos de implantação de aterro de Resíduos de Construção Civil (ARCC) foram estimados com base na dedução dos itens não pertinentes com relação aos custos referentes a aterros sanitários, considerando:

- 1) A densidade do resíduo de construção civil aterrado é de 1,5 t/m<sup>3</sup>, diferente da média de 0,8 t/m<sup>3</sup> referente ao resíduo sólido domiciliar disposto no maciço; e
- 2) O aterro de Resíduos de Construção Civil não necessita de impermeabilização de bases, sistema de drenagem interno, estação de tratamento de efluentes, poços de monitoramento e outros tantos cuidados ambientais devido principalmente à presença do chorume e do biogás gerados nos aterros sanitários.

Desta forma, admitiu-se que o custo unitário de implantação de um aterro de Resíduos de Construção Civil é de 20% do custo unitário de implantação de um aterro sanitário de mesma dimensão. A curva de custos de implantação é apresentada no **Gráfico 9.5**.

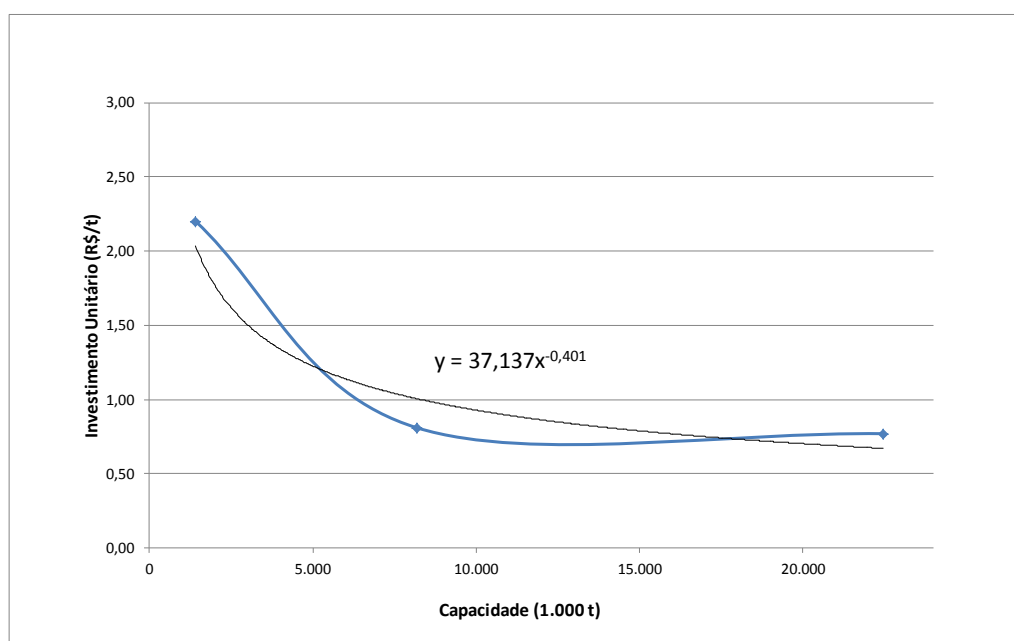


**Gráfico 9.5 – Variação do custo da implantação do ARCC em função da capacidade**

O investimento total foi calculado multiplicando o investimento unitário pela produção de Resíduos de Construção Civil não reaproveitáveis em 20 anos. O investimento total do ARCC é decomposto admitindo a seguinte composição: 84,5% para obras civis, sendo 16% inicial e 68,5% por etapas; 4,5% para equipamentos, sendo 0,5% fixo e 4% móvel; e 11% para veículos.

As obras foram divididas em “inicial” e “por etapas”, considerando que os custos de implantação foram divididos por fases durante o prazo total do plano. Os equipamentos foram divididos em fixos e móveis, considerando a vida útil dos equipamentos móveis de 10 anos.

### Custos de operação e manutenção

Os custos operacionais foram estimados para o período de 20 anos, equivalente ao horizonte de projeto e, portanto, a vida útil do aterro de Resíduos de Construção Civil.

Os custos operacionais unitários do aterro de Resíduos de Construção Civil foram estimados com base nos custos unitários operacionais de aterro sanitário. Por não necessitarem dos mesmos procedimentos exigidos na operação do aterro sanitário, considerou-se que os custos operacionais equivalem a 10% do custo operacional do aterro sanitário. A curva da variação deste custo em função do recebimento diário é apresentada no **Gráfico 9.6**.

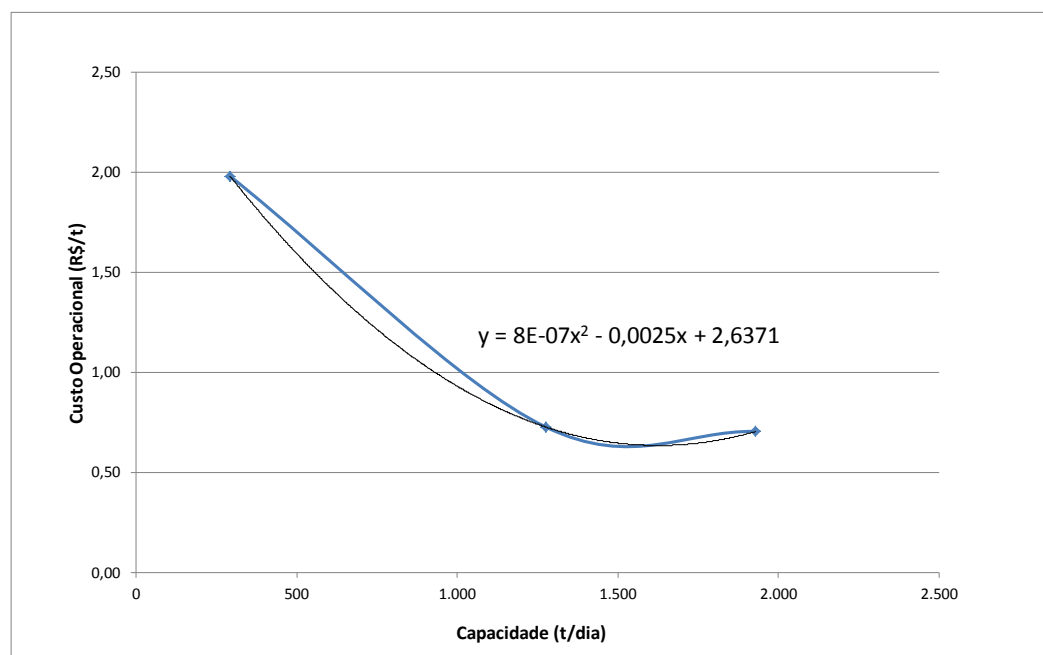


**Gráfico 9.6 – Variação do custo operacional do ARCC em função da capacidade**

O custo operacional foi calculado multiplicando o custo operacional unitário obtido no gráfico pela produção de Resíduos de Construção Civil não reaproveitáveis de cada ano.

#### 9.2.1.6 Unidade de Tratamento (RSS)

Uma vez que será mantida a solução atual, encaminhando os resíduos para a unidade de tratamento particular, não será implantado no município unidade de tratamento de resíduos de serviços de saúde.

No entanto, haverá custo para esse componente, uma vez que a empresa contratada será responsável pelo transporte do resíduo do município para a unidade, o tratamento e a disposição final.

Com base em dados da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) de diversos tipos de unidades de tratamento de resíduos de serviços de saúde, estimou-se o custo em R\$ 2.600,00/t de resíduos.

#### *9.2.1.7 Custos não incluídos*

Para a estimativa de custos, não foram considerados os custos de transporte em deslocamentos dentro do município, tendo em vista que não é possível mensurar a quilometragem percorrida, pois varia de acordo com a distância entre os setores de coleta e o local onde será implantada a unidade (ainda indefinido), nos casos em que há unidades a serem implantadas.

Também não foram considerados os custos de terreno, já que esse valor pode variar de acordo com o tipo de uso e ocupação do solo.

Para maior detalhamento dos custos de transporte e dos terrenos como a seleção da área apropriada pra implantação, seria necessária a elaboração de um Plano de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos.

### **9.3 SISTEMA DE DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS**

---

#### **9.3.1 Metodologia para Estimativa de Custos – Investimentos**

Para a estimativa dos investimentos referentes ao Sistema de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas de Oriente, foram utilizados os valores apresentados na Tabela de Preços Unitários (TPU) do DER - Departamento de Estradas de Rodagem; da Secretaria de Logística e Transporte do Estado de São Paulo. Nessa Tabela estão contidos os preços unitários dos serviços (com BDI) mais usuais na elaboração de orçamentos e Licitações de Serviços e Obras na Área de Transportes, referências médias de mercado.

O custo do cadastramento do sistema de drenagem urbana foi calculado considerando o valor hora dos profissionais envolvidos e os equipamentos e veículos necessários para elaboração do cadastro, conforme pode ser observado no **Quadro 9.7**, apresentado a seguir.



**QUADRO 9.7 – CUSTO DO CADASTRAMENTO DO SISTEMA DE DRENAGEM URBANA DO MUNICÍPIO DE TAIACU**

| Item         | Descrição                      | Un.        | Quant.   | Preço unitário | Preço total      |
|--------------|--------------------------------|------------|----------|----------------|------------------|
| <b>1.</b>    | <b>Equipe técnica</b>          |            |          |                | <b>35.376,52</b> |
| 1.1          | Engenheiro Coordenador         | hora       | 13,6     | 352,29         | 4.791,14         |
| 1.2          | Engenheiro pleno               | hora       | 27,2     | 157,48         | 4.283,46         |
| 1.3          | Auxiliar técnico               | hora       | 272      | 43,31          | 11.780,32        |
| 1.4          | Cadista / Calculista II        | hora       | 160      | 55,91          | 8.945,60         |
| 1.5          | Servente                       | hora       | 272      | 20,50          | 5.576,00         |
| <b>2.</b>    | <b>Equipamentos e veículos</b> |            |          |                | <b>17.950,03</b> |
| 2.1          | Veículo utilitário             |            |          |                |                  |
| 2.1.1        | Fornecimento                   | mês        | 2,33     | 7.349,54       | 17.124,43        |
| 2.1.2        | Custo operacional              | km         | 42,5     | 1,25           | 53,13            |
| 2.2          | GPS                            | hora       | 272      | 1,42           | 386,24           |
| 2.3          | Nível com tripé                | hora       | 272      | 1,42           | 386,24           |
| <b>3.</b>    | <b>Despesas indiretas</b>      | <b>vb.</b> | <b>1</b> |                | <b>10.665,31</b> |
| <b>TOTAL</b> |                                |            |          |                | <b>63.991,86</b> |

### 9.3.2 Metodologia para Estimativa das Despesas de Exploração (DEX)

Para a estimativa das despesas de exploração (DEX), buscaram-se alternativas que já são utilizadas em municípios brasileiros, e a consulta resultou na informação de que somente dois municípios brasileiros, Santo André e Porto Alegre, já possuem uma cobrança de uma tarifa específica referente aos custos manutenção do sistema de drenagem urbana.

Para o caso do município de Santo André o cálculo leva em consideração o tamanho da área coberta (impermeabilizada) do imóvel e, portanto, o volume lançado no sistema de drenagem. O volume é calculado de acordo com o índice pluviométrico médio histórico, dos últimos 30 anos (base DAEE). Segundo o SEMASA, operador do sistema, o montante obtido com a cobrança da taxa viabiliza a manutenção do sistema.

Nesse sentido, a cobrança da taxa de drenagem para operação e manutenção das redes de drenagem obedece ao seguinte critério: a partir do total mensal gasto com operação e manutenção da rede de drenagem é cobrada do usuário do sistema uma taxa que é proporcional à contribuição volumétrica média mensal de cada imóvel ao sistema.

A contribuição volumétrica mensal do imóvel ao sistema é obtida através da chuva média mensal, levando em conta as áreas permeáveis e impermeáveis do imóvel. O valor médio cobrado é de R\$ 0,03/m<sup>2</sup> (ou R\$ 3,00/100m<sup>2</sup> ou R\$ 0,71/hab). Esse valor transformado para um valor anual por domicílio se situa na faixa de R\$ 40,00 ou R\$ 3,30 por mês.

Já para o caso do município de Porto Alegre, desde o ano de 2000, há uma legislação que cobra a manutenção da vazão antecedente à impermeabilização do lote em questão (vazão pré-urbanização), ou seja, o proprietário deve se ajustar a um valor especificado de vazão a ser liberada no sistema de drenagem para os empreendimentos novos.

Para os empreendimentos já existentes é cobrada uma taxa de acordo com a área impermeável do lote, como forma de compensação pelos impactos gerados por esta impermeabilização. Este valor cobrado financia os serviços de manutenção e operação do sistema de drenagem. Estima-se que esta taxa varie entre R\$ 7 e R\$10 por mês, por propriedade (R\$ 1.704,00/hectare).

Adotando as duas metodologias para o município de Taiaçu chegaram aos valores anuais passíveis de arrecadação de R\$ 85.000,00, para a metodologia utilizada no município de Santo André e R\$ 232.000,00, para o caso do município de Porto Alegre. Partindo desses valores, o presente Plano adotou o valor de R\$ 40,00 por unidade domiciliar ao ano, com data base Outubro de 2017, por entender que esse valor se adequa melhor com a realidade do município.

## **10.      *RELAÇÃO DAS INTERVENÇÕES PRINCIPAIS, ESTIMATIVA DE CUSTOS E CRONOGRAMAS DA SEQUÊNCIA DE IMPLANTAÇÃO***

### **10.1    *SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA***

---

#### **10.1.1    *Resumo das Intervenções Principais e Estimativa de Custos***

O resumo das obras necessárias para o Sistema de Abastecimento de Água de Taiaçu encontra-se apresentado no **Quadro 10.1**. A estimativa de custos também é indicada, em termos globais e anuais, considerando-se todo o período de planejamento, de acordo com a metodologia apresentada no capítulo anterior. O montante dos investimentos previstos é da ordem de R\$ 2,3 milhões, com valores estimados na data base de outubro de 2017.

**QUADRO 10.1 – RELAÇÃO DAS INTERVENÇÕES PRINCIPAIS E ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**

| Locais                      | Sistema                             | Unidade                                     | Prazo                              | Obras Principais Planejadas                                                                                                                                                                                                                                                   | Custos Estimados (R\$) | Investimentos Anuais Estimados (R\$)                                                                                                                                 |
|-----------------------------|-------------------------------------|---------------------------------------------|------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| TIAJU SEDE                  | DISTRIBUIÇÃO                        | REDE DE DISTRIBUIÇÃO                        | Médio Prazo<br>- entre 2019 a 2026 | <ul style="list-style-type: none"> <li>OSE: Substituição das tubulações em cimento amianto e FºFº, cerca de 3,2 km de rede (cerca de 20% da extensão total da rede), por tubulações de PVC.</li> </ul>                                                                        | 990.000,00             | 2019 – 123.750,00<br>2020 – 123.750,00<br>2021 – 123.750,00<br>2022 – 123.750,00<br>2023 – 123.750,00<br>2024 – 123.750,00<br>2026 – 123.750,00<br>2027 – 123.750,00 |
|                             |                                     |                                             | Curto Prazo<br>- entre 2019 a 2022 | <ul style="list-style-type: none"> <li>MNE: Implantação de um Programa de Redução de Perdas, que implique, de um modo geral, a setorização da rede, substituição de hidrômetros, pesquisa de vazamentos, implantação de VRPs, melhorias na gestão comercial, etc..</li> </ul> | 1.210.000,00           | 2019 a 2038<br>60.500,00/ano                                                                                                                                         |
|                             |                                     |                                             | Longo Prazo<br>- entre 2027 a 2038 | <ul style="list-style-type: none"> <li>OSE: Implantação de aproximadamente 2,0 Km de redes de distribuição (linhas principais e secundárias) e 150 novas ligações, de acordo com o crescimento vegetativo das populações.</li> </ul>                                          |                        |                                                                                                                                                                      |
|                             | PRODUTOR, RESERVAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO | POÇOS, RESERVATÓRIOS E REDE DE DISTRIBUIÇÃO | Curto Prazo<br>- entre 2019 a 2022 | <ul style="list-style-type: none"> <li>MNE: Cadastro Técnico das estruturas</li> </ul>                                                                                                                                                                                        | 100.000,00             | 2019 – 50.000,00<br>2020 – 50.000,00                                                                                                                                 |
| <b>INVESTIMENTOS TOTAIS</b> |                                     |                                             |                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>2.300.000,00</b>    | <b>-</b>                                                                                                                                                             |

### **10.1.2 Cronograma da Sequência de Implantação das Intervenções Principais**

De acordo com o planejamento efetuado para elaboração desse Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), foi concebida a seguinte estruturação sequencial para implantação das obras necessárias no Sistema de Abastecimento de Água de Taiaçu:

- ♦ obras emergenciais – de 2019 até o final de 2020 (imediatas);
- ♦ obras de curto prazo – de 2019 até o final do ano 2022(4 anos);
- ♦ obras de médio prazo – de 2019 até o final do ano 2026 (8 anos);
- ♦ obras de longo prazo – A partir de 2027 até o final de plano (ano 2038)<sup>23</sup>.

Em função dessa estruturação, apresenta-se na **Figura 10.1**, um cronograma elucidativo, com a sequência de implantação das obras necessárias no sistema:

---

<sup>23</sup> Excepcionalmente, foi considerada como intervenção de longo prazo (2027 a 2038) a ampliação gradativa da rede de distribuição, em função do crescimento vegetativo das populações; idem em relação à implementação de um Programa de Redução de Perdas.

| Locais                            | Sistema                             | Unidade                                     | Intervenção                                                                                                                                                                                                                   | Investimento (R\$) | Emergencial/<br>Curto Prazo |      |      |      | Médio Prazo |      |      |      | Longo Prazo |      |      |      |      |      |      |      |      |      |
|-----------------------------------|-------------------------------------|---------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------------|------|------|------|-------------|------|------|------|-------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
|                                   |                                     |                                             |                                                                                                                                                                                                                               |                    | 2019                        | 2020 | 2021 | 2022 | 2023        | 2024 | 2025 | 2026 | 2027        | 2028 | 2029 | 2030 | 2031 | 2032 | 2033 | 2034 | 2035 | 2036 |
| TIAÇU SEDE                        | DISTRIBUIÇÃO                        | REDE DE DISTRIBUIÇÃO                        | • OSE: Substituição das tubulações antigas, cerca de 5,4 km de rede (cerca de 20% da extensão total da rede), por tubulações de PVC.                                                                                          | 990.000,00         | <div></div>                 |      |      |      |             |      |      |      |             |      |      |      |      |      |      |      |      |      |
|                                   |                                     |                                             | • MNE: Implantação de um Programa de Redução de Perdas, que implique, de um modo geral, a setorização da rede, substituição de hidrômetros, pesquisa de vazamentos, implantação de VRPs, melhorias na gestão comercial, etc.. | 1.210.000,00       | <div></div>                 |      |      |      |             |      |      |      |             |      |      |      |      |      |      |      |      |      |
|                                   |                                     |                                             | • OSE: Implantação de aproximadamente 2,0 Km de redes de distribuição (linhas principais e secundárias) e 150 novas ligações, de acordo com o crescimento vegetativo das populações.                                          |                    | <div></div>                 |      |      |      |             |      |      |      |             |      |      |      |      |      |      |      |      |      |
|                                   | PRODUTOR, RESERVAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO | POÇOS, RESERVATÓRIOS E REDE DE DISTRIBUIÇÃO | • MNE: Cadastro Técnico das estruturas                                                                                                                                                                                        | 100.000,00         | <div></div>                 |      |      |      |             |      |      |      |             |      |      |      |      |      |      |      |      |      |
| INVESTIMENTOS DISTRITO SEDE (R\$) |                                     |                                             |                                                                                                                                                                                                                               | 2.300.000,00       | 998.333,33                  |      |      |      | 696.666,67  |      |      |      | 605.000,00  |      |      |      |      |      |      |      |      |      |

**Figura 10.1 - Cronograma de Implantação das Intervensões Propostas no Sistema de Água**

### **10.1.3 Principais Benefícios das Soluções Propostas**

Tendo em vista as propostas de soluções apresentadas nos itens anteriores e cujas propostas estão mais bem ilustradas na **Ilustração 10.1**, tem-se como principais benefícios para o sistema de abastecimento de água:

- ♦ A universalização dos serviços, atendendo toda a população urbana do município;
- ♦ A manutenção do baixo índice de perdas de água no processo, com a proposição de medidas correlatas, especialmente visando as adequações no sistema de distribuição;
- ♦ Maior garantia de fornecimento de água com qualidade estabelecida pela legislação vigente, desde a saída da unidade de tratamento até as residências;
- ♦ Aumento da eficiência do sistema, com operação completa e eficaz, atrelada a substituição de unidades e implantação de outras em locais estratégicos;
- ♦ Melhoria no sistema de gerenciamento municipal, em função do maior acompanhamento dos processos.



**Ilustração 10.1**

---

## **10.2 SISTEMA DE ESGOTOS SANITÁRIOS**

---

### **10.2.1 Resumo das Intervenções Principais e Estimativa de Custos**

O resumo das obras necessárias para o Sistema de Esgotos Sanitários de Taiacu encontra-se apresentado no **Quadro 10.2**. A estimativa de custos também é indicada em termos globais e anuais, considerando-se todo o período de planejamento, de acordo com a metodologia apresentada no capítulo anterior. O montante dos investimentos previstos é da ordem de R\$ 4,4 milhões, com valores estimados na data base de outubro de 2017.

**QUADRO 10.2 – RELAÇÃO DAS INTERVENÇÕES PRINCIPAIS E ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O SISTEMA DE ESGOTOS SANITÁRIOS<sup>24</sup>**

| Locais                      | Sistema        | Unidade                    | Prazo                           | Obras Principais Planejadas                                                                                                                                                   | Custos Estimados (R\$) | Investimentos Anuais Estimados (R\$)                                                                                                                                 |
|-----------------------------|----------------|----------------------------|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| TIAÇU SEDE                  | ENCAMINHAMENTO | REDE COLETORA              | Longo Prazo - entre 2019 a 2038 | • OSE: Implantação de aproximadamente 2,0 km de novas redes e 143 ligações para atendimento ao crescimento vegetativo das populações.                                         | R\$ 960.000,00         | 2019 a 2038<br>48.000,00/ano                                                                                                                                         |
|                             |                | REDE COLETORA              | Curto Prazo - entre 2019 a 2022 | • OSE: Substituição de cerca de 20% da rede coletora existente                                                                                                                | R\$ 2.260.000,00       | 2019 – 565.000,00<br>2020 – 565.000,00<br>2021 – 565.000,00<br>2022 – 565.000,00                                                                                     |
|                             |                | REDE COLETORA E EMISSÁRIOS | Emergencial - entre 2019 e 2020 | • MNE: Cadastro Técnico das estruturas do sistema de distribuição                                                                                                             | R\$ 100.000,00         | 2019 – 50.000,00<br>2020 – 50.000,00                                                                                                                                 |
|                             |                | LINHA DE RECALQUE          | Emergencial – entre 2019 e 2020 | • OSE: Substituição da linha de recalque de diâmetro de 75 mm por uma nova de diâmetro de 150 mm.                                                                             | R\$ 110.000,00         | 2019 – 55.000,00<br>2020 – 55.000,00                                                                                                                                 |
|                             | TRATAMENTO     | ESTAÇÃO DE TRATAMENTO      | Médio Prazo - entre 2019 a 2026 | • OSL: Implantação de uma nova ETE, do tipo lagoa, sistema australiano, com capacidade mínima de 18,5 L/s.<br>• MNE: Cadastro Técnico das estruturas do sistema de tratamento | R\$ 980.000,00         | 2019 – 122.500,00<br>2020 – 122.500,00<br>2021 – 122.500,00<br>2022 – 122.500,00<br>2023 – 122.500,00<br>2024 – 122.500,00<br>2026 – 122.500,00<br>2027 – 122.500,00 |
| <b>INVESTIMENTOS TOTAIS</b> |                |                            |                                 |                                                                                                                                                                               | <b>4.410.000,00</b>    | <b>-</b>                                                                                                                                                             |

<sup>24</sup> Valores arredondados

### **10.2.2 Cronograma da Sequência de Implantação das Intervenções Principais**

De acordo com o planejamento efetuado para elaboração desse Plano Municipal Específico dos Serviços de Saneamento Básico (PMSB), foi concebida a seguinte estruturação sequencial para implantação das obras necessárias no Sistema de Esgotos Sanitários de Taiaçu:

- ♦ obras emergenciais – de 2019 até o final de 2020 (imediatas);
- ♦ obras de curto prazo – de 2019 até o final do ano 2022 (4 anos);
- ♦ obras de médio prazo – de 2019 até o final do ano 2026 (8anos);
- ♦ obras de longo prazo – A partir de 2027 até o final de plano (ano 2038)<sup>25</sup>.

Em função dessa estruturação, apresenta-se na **Figura 10.2**, um cronograma elucidativo, com a sequência de implantação das obras necessárias no sistema.

---

<sup>25</sup> Excepcionalmente, foi considerada como intervenção de longo prazo (2027 a 2038) a ampliação gradativa da rede coletora, em função do crescimento vegetativo das populações.

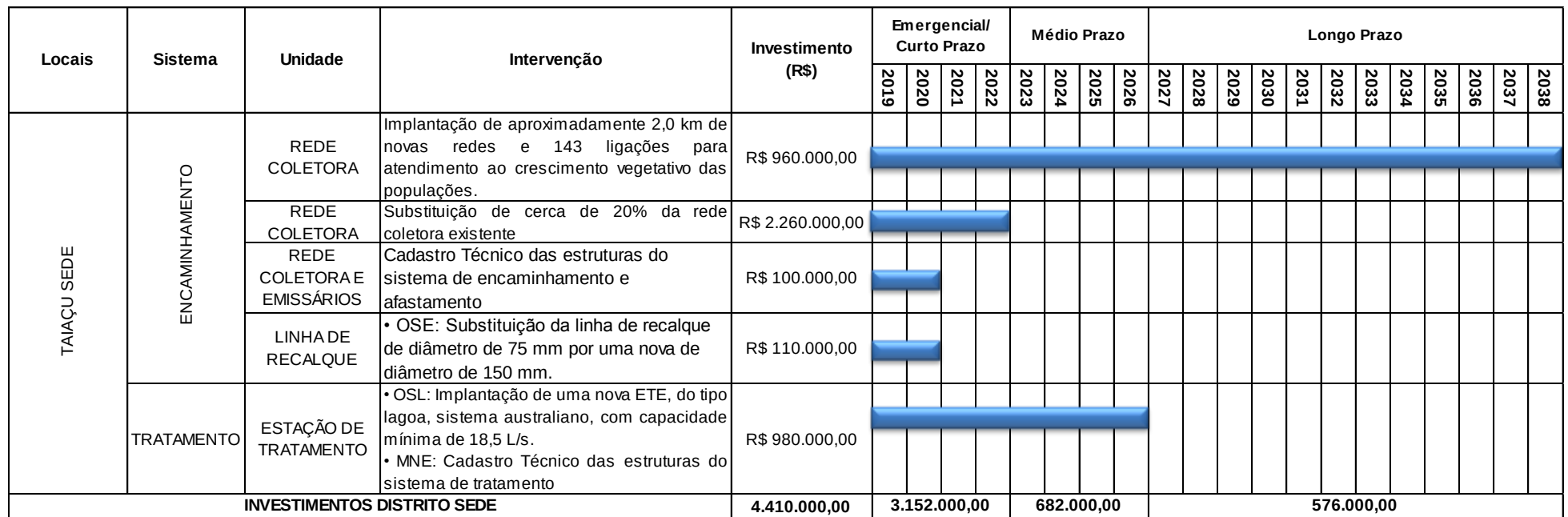


**Figura 10.2 - Cronograma de Implantação das Intervensões Propostas no Sistema de Esgotos Sanitários**

### **10.2.3 Principais Benefícios das Soluções Propostas**

Tendo em vista as propostas de soluções apresentadas nos itens anteriores e cujas obras estão mais bem ilustradas na **Ilustração 10.2**, tem-se como principais benefícios para o sistema de esgotos sanitários:

- ♦ A universalização dos serviços, atendendo toda a população urbana do município;
- ♦ Aumento da eficiência do sistema, com operação completa e eficaz, atrelada a substituição de unidades e implantação de outras em locais estratégicos;
- ♦ Melhoria no sistema de gerenciamento municipal, em função da nova configuração dos serviços;
- ♦ A redução e/ou eliminação de lançamento *in natura* de esgotos sanitários em corpos hídricos;
- ♦ Aumento da qualidade dos corpos hídricos, especialmente os situados nos limites territoriais do município de Taiaçu;
- ♦ Pode-se também citar, a diminuição de casos de contaminação por doenças de veiculação hídrica, em função da melhoria na qualidade da água dos rios/córregos presentes no município.



**Ilustração 10.2**

## 10.3 SISTEMA DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

### 10.3.1 Resumo das Intervenções Principais

O resumo das obras necessárias para o Sistema de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos está apresentado no **Quadro 10.3**. A estimativa de custos também é indicada em termos globais anuais, considerando-se todo o horizonte de planejamento, de acordo com a metodologia apresentada no capítulo anterior. O montante dos investimentos previstos é da ordem de R\$ 37,4 milhões, com valores estimados na data base de outubro de 2017.

**QUADRO 10.3 – RELAÇÃO DAS INTERVENÇÕES PRINCIPAIS NO SISTEMA DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

| Unidades                                         | Tipo de Intervenção/Prazo de Implantação | Obras Principais Planejadas                                                                                 | Custos Estimados (R\$) | Investimentos Anuais Estimados (R\$)                                                     |
|--------------------------------------------------|------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| CENTRAL DE TRIAGEM (RSD)                         | Curto Prazo (2019-2022)                  | • OSL: Implantação da Central de Triagem com capacidade mínima de 0,42t/dia.                                | 750.000,00             | 2019 – 187.500,00<br>2020 – 187.500,00<br>2021 – 187.500,00<br>2022 – 187.500,00         |
|                                                  | Longo Prazo (2019 a 2038)                | • OSL: Manutenção do local e dos equipamentos.                                                              | 8.310.000,00           | 2019 a 2038<br>415.500,00/ano                                                            |
| USINA DE COMPOSTAGEM (RSD)                       | Curto Prazo (2019-2022)                  | • OSL: Implantação de uma Usina de Compostagem, com capacidade mínima de receber 1,6 t/dia.                 | 20.000,00              | 2019 – 5.000,00<br>2020 – 5.000,00<br>2021 – 5.000,00<br>2022 – 5.000,00                 |
|                                                  | Longo Prazo (2019 a 2038)                | • OSL: Manutenção do local e dos equipamentos.                                                              | 750.000,00             | 2019 a 2038<br>37.500,00/ano                                                             |
| CENTRAL DE BRITAGEM (RCC)                        | Curto Prazo (2019-2022)                  | • OSL: Implantação de uma Central de Britagem, com capacidade mínima de britar 4,5 t/dia.                   | 710.000,00             | 2019 – 177.500,00<br>2020 – 177.500,00<br>2021 – 177.500,00<br>2022 – 177.500,00         |
|                                                  | Longo Prazo (2019 a 2038)                | • OSL: Manutenção do local e dos equipamentos.                                                              | 60.000,00              | 2019 a 2038<br>5.000,00/ano                                                              |
| ATERRO DE REJEITOS (RSD)                         | Curto Prazo (2019-2022)                  | • OSL: Implantação de um aterro sanitário, com capacidade mínima de 22.570 toneladas.                       | 4.110.000,00           | 2019 – 1.027.500,00<br>2020 – 1.027.500,00<br>2021 – 1.027.500,00<br>2022 – 1.027.500,00 |
|                                                  | Longo Prazo (2019 a 2038)                | • OSL: Operação e Manutenção do local e dos equipamentos.                                                   | 20.810.000,00          | 2019 a 2038<br>1.040.500,00/ano                                                          |
| ATERRO DE REJEITOS (RCC)                         | Curto Prazo (2019-2022)                  | • OSL: Implantação de um Aterro de Resíduos de Construção Civil, com capacidade mínima de 46.295 toneladas. | 370.000,00             | 2019 – 92.500,00<br>2020 – 92.500,00<br>2021 – 92.500,00<br>2022 – 92.500,00             |
|                                                  | Longo Prazo (2019 a 2038)                | • OSL: Manutenção do local e dos equipamentos.                                                              | 120.000,00             | 2019 a 2038<br>6.000,00/ano                                                              |
| COLETA, TRANSPORTE, DISPOSIÇÃO, TRATAMENTO (RSS) | Longo Prazo (2019 a 2038)                | • Manutenção da coleta, transporte, tratamento e disposição dos RSS                                         | 1.410.000,00           | 2019 a 2038<br>70.500,00/ano                                                             |
| <b>INVESTIMENTOS TOTAIS</b>                      |                                          |                                                                                                             | 37.420.000,00          | -                                                                                        |

As intervenções propostas acima visam à universalização dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos. Para o melhor funcionamento do sistema, além das obras previstas, há necessidade de medidas complementares como a elaboração de projetos de setorização da coleta, com dias e horários definidos para cada região e o tipo de resíduos a ser coletado; programa de educação e conscientização da população para a reciclagem e o reaproveitamento; implantação de coleta seletiva e cooperativa de reciclagem; cadastro atualizado dos funcionários da cooperativa de reciclagem; implantação do aterro de Resíduos de Construção Civil; melhorias na infraestrutura de limpeza urbana através do cadastro de funcionários e distribuição de uniformes e EPIs para os mesmos; elaboração de estudos de viabilidade das atividades que reduzam a emissão de gases do efeito estufa e monitoramento desses efluentes; e a elaboração de um Plano de Gestão Integrado de Resíduos Sólidos.

### **10.3.2 Cronograma da Sequência de Implantação das Intervenções Principais**

Assim como para o sistema de abastecimento de água e para o sistema de esgotos sanitários, a estruturação sequencial para implantação das obras do sistema de resíduos sólidos é:

- ♦ obras emergenciais – de 2019 até o final de 2020 (imediatas);
- ♦ obras de curto prazo – de 2019 até o final do ano 2022 (4 anos);
- ♦ obras de médio prazo – de 2019 até o final do ano 2026 (8 anos);
- ♦ obras de longo prazo – de 2027 até o final de plano (ano 2038)<sup>26</sup>.

Em função dessa estruturação, apresenta-se na **Figura 10.3** um cronograma elucidativo, com a sequência de implantação das obras necessárias no sistema de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos. Em seguida, está anexada a **Ilustração 10.3** mostrando o sistema existente e as intervenções propostas.

---

<sup>26</sup> Para a manutenção do sistema foi previsto o prazo de 2019 a 2038.

**SISTEMA DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**  
**CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DO CONJUNTO DE PROPOSTAS**  
**DATA BASE - OUTUBRO 2017**

| Unidade                                | Intervenção                                                                                 | Investimento (R\$)   | Emergencial/<br>Curto Prazo |      |      |      | Médio Prazo         |      |      |      | Longo Prazo          |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |
|----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------------------|------|------|------|---------------------|------|------|------|----------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
|                                        |                                                                                             |                      | 2019                        | 2020 | 2021 | 2022 | 2023                | 2024 | 2025 | 2026 | 2027                 | 2028 | 2029 | 2030 | 2031 | 2032 | 2033 | 2034 | 2035 | 2036 | 2037 | 2038 |
| CENTRAL DE TRIAGEM (RSD)               | · OSL: Implantação da Central de Triagem com capacidade mínima de 0,42t/dia.                | R\$ 750.000,00       |                             |      |      |      |                     |      |      |      |                      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |
|                                        | Manutenção do local e dos equipamentos                                                      | R\$ 8.310.000,00     |                             |      |      |      |                     |      |      |      |                      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |
| USINA DE COMPOSTAGEM (RSD)             | · OSL: Implantação de uma Usina de Compostagem, com capacidade mínima de receber 1,6 t/dia. | R\$ 20.000,00        |                             |      |      |      |                     |      |      |      |                      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |
|                                        | Manutenção do local e dos equipamentos                                                      | R\$ 750.000,00       |                             |      |      |      |                     |      |      |      |                      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |
| CENTRAL DE BRITAGEM (RCC)              | · OSL: Implantação de uma Central de Britagem, com capacidade mínima de britar 4,5 t/dia.   | R\$ 710.000,00       |                             |      |      |      |                     |      |      |      |                      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |
|                                        | Manutenção do local e dos equipamentos                                                      | R\$ 60.000,00        |                             |      |      |      |                     |      |      |      |                      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |
| ATERRO DE REJEITOS (RSD)               | · OSL: Implantação de um aterro sanitário, com capacidade mínima de 22.570 toneladas.       | R\$ 4.110.000,00     |                             |      |      |      |                     |      |      |      |                      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |
|                                        | Manutenção do local e dos equipamentos                                                      | R\$ 20.810.000,00    |                             |      |      |      |                     |      |      |      |                      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |
| ATERRO DE REJEITOS (RCC)               | · OSL: Implantação de um Aterro de Inertes, com capacidade mínima de 46.295 toneladas.      | R\$ 370.000,00       |                             |      |      |      |                     |      |      |      |                      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |
|                                        | Manutenção do local e dos equipamentos                                                      | R\$ 120.000,00       |                             |      |      |      |                     |      |      |      |                      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |
| COLETA, DISPOSIÇÃO DE TRATAMENTO (RSS) | Manutenção do local e dos equipamentos                                                      | R\$ 1.410.000,00     |                             |      |      |      |                     |      |      |      |                      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |
| <b>INVESTIMENTOS TOTAIS</b>            |                                                                                             | <b>37.420.000,00</b> | <b>5.960.000,00</b>         |      |      |      | <b>7.466.666,67</b> |      |      |      | <b>23.993.333,33</b> |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |

**Figura 10.3 - Cronograma de Implantação das Intervenções Propostas no Sistema de Limpeza Urbana e Resíduos Sólidos**

**Ilustração 10.3**

### 10.3.3 Principais Benefícios das Soluções Propostas

Os benefícios gerados pelas obras e soluções apresentadas para o sistema de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos estão listadas a seguir e demonstrada na **Ilustração 10.3**:

- ♦ Universalização do sistema;
- ♦ Aumento do reaproveitamento dos resíduos e, conseqüentemente, a diminuição da geração de rejeitos e aumento da vida útil dos aterros (sanitário e inerte);
- ♦ Eliminação da disposição irregular, da contaminação do solo e da veiculação de doenças;
- ♦ Redução de pontos de inundação causados pelo carreamento dos resíduos dispostos irregularmente;

Eliminação do risco de contaminação com os resíduos provenientes de serviços de saúde.

## 10.4 SISTEMA DE DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS

### 10.4.1 Resumo das Intervenções Principais e Estimativa de Custos

O resumo das intervenções necessárias para o Sistema de Drenagem Urbana de Taiaçu e seus prazos encontra-se apresentado no **Quadro 10.4**.

**QUADRO 10.4 – RELAÇÃO DAS INTERVENÇÕES PRINCIPAIS E ESTIMATIVA DE CUSTOS PARA O SISTEMA DE DRENAGEM URBANA**

| Tipo de Intervenção     | Prazo de Implantação | Obras Principais Planejadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Custos Estimados (R\$)     |
|-------------------------|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| Medidas não-estruturais | Emergencial até 2020 | <ul style="list-style-type: none"> <li>MNE: Elaborar um Plano Diretor urbanístico com tópicos relativos à drenagem, Elaborar Plano Diretor de Drenagem Urbana, Criar uma estrutura de inspeção e manutenção da drenagem, Cadastro Técnico das Estruturas, Registro de incidentes envolvendo a microdrenagem e macrodrenagem, Elaborar legislação específica de uso e ocupação do solo que trata de impermeabilização, medidas mitigadoras e compensatórias</li> </ul> | Custos considerados no DEX |
| Medidas não-estruturais | Curto Prazo até 2022 | <ul style="list-style-type: none"> <li>MNE: Elaborar padronização para projeto viário e drenagem pluvial, Elaborar um serviço de verificação e análise de projetos de pavimentação e/ou loteamentos, Monitoramento dos cursos d'água (nível e vazão) e chuva pelo município</li> </ul>                                                                                                                                                                                | Custos considerados no DEX |
| Medidas não-estruturais | Emergencial até 2020 | <ul style="list-style-type: none"> <li>MNE: Cadastro técnico das unidades e estruturas do sistema de drenagem urbana</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 64.000,00                  |
| Medidas Estruturais     | Longo Prazo até 2038 | <ul style="list-style-type: none"> <li>OSL: Execução dos projetos básicos e executivos de todas as intervenções estruturais necessárias:</li> <li>Rua Joaquim Gonçalves Gonzaga</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                            | 1.080.000,00               |



|  |  |                                                                                                                                        |  |
|--|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  |  | <ul style="list-style-type: none"><li>• Avenida Pinheiro Machado</li><li>• Avenida Tiradentes</li><li>• Avenida Campos Sales</li></ul> |  |
|--|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|

#### **10.4.2 Cronograma da Sequência de Implantação das Intervenções Principais**

Assim como para o sistema de abastecimento de água e para o sistema de esgotos sanitários, a estruturação sequencial para implantação das obras do sistema de resíduos sólidos é:

- ♦ obras emergenciais – de 2019 até o final de 2020 (imediatas);
- ♦ obras de curto prazo – de 2019 até o final do ano 2022 (4 anos);
- ♦ obras de médio prazo – de 2019 até o final do ano 2026 (8 anos);
- ♦ obras de longo prazo – de 2027 até o final de plano (ano 2038).

Em função dessa estruturação, apresenta-se na **Figura 10.4** um cronograma elucidativo, com a sequência de implantação das obras necessárias no sistema de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas. Em seguida é apresentado a **Ilustração 10.4** ilustrando o sistema existente e as obras propostas.

| Unidade                       | Intervenção                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Investimento (R\$) | Emergencial/ Curto Prazo |      |      |      | Médio Prazo |      |      |      | Longo Prazo |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |
|-------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------|------|------|------|-------------|------|------|------|-------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
|                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                    | 2019                     | 2020 | 2021 | 2022 | 2023        | 2024 | 2025 | 2026 | 2027        | 2028 | 2029 | 2030 | 2031 | 2032 | 2033 | 2034 | 2035 | 2036 | 2037 | 2038 |
| Microdrenagem e Macrodrenagem | · MNE: Elaborar um Plano Diretor urbanístico com tópicos relativos à drenagem, Elaborar Plano Diretor de Drenagem Urbana, Criar uma estrutura de inspeção e manutenção da drenagem, Registro de incidentes envolvendo a microdrenagem e macrodrenagem, Elaborar legislação específica de uso e ocupação do solo que trata de impermeabilização, medidas mitigadoras e compensatórias | Computável no DEX  |                          |      |      |      |             |      |      |      |             |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |
|                               | · MNE: Elaborar padronização para projeto viário e drenagem pluvial, Elaborar um serviço de verificação e análise de projetos de pavimentação e/ou loteamentos, Monitoramento dos cursos d'água (nível e vazão) e chuva pelo município                                                                                                                                               | Computável no DEX  |                          |      |      |      |             |      |      |      |             |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |
|                               | · MNE: Cadastro técnico das unidades e estruturas do sistema de drenagem urbana                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 66.400,00          |                          |      |      |      |             |      |      |      |             |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |
|                               | · OSL: Execução de rápida manutenção nas estruturas necessárias.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Computável no DEX  |                          |      |      |      |             |      |      |      |             |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |      |

Figura 10.4 - Cronograma de Implantação das Intervenções Propostas no Sistema de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas

**Ilustração 10.4**

### **10.4.3 Principais Benefícios das Soluções Propostas**

Os principais benefícios proporcionados por essas intervenções no município de Taiapu estão listados a seguir:

- ♦ Eliminação dos pontos de alagamento, diminuindo-se o risco de exposição a doenças e de risco de morte;
- ♦ Redução das perdas materiais e dos danos causados às edificações;
- ♦ Eliminação de interrupção do tráfego e das vias gerando maior mobilidade nos períodos de chuvas;
- ♦ Redução de assoreamento dos cursos d'água devido ao escoamento superficial dos sedimentos;
- ♦ Eliminação dos pontos de erosão na área de dissipação as águas escoadas superficialmente;
- ♦ Eliminação do risco de contaminação com os dejetos provenientes do refluxo de redes de esgotos e de galerias de águas pluviais.

## **11. ESTUDOS DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA DAS SOLUÇÕES ADOTADAS**

### **11.1 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**

---

#### **11.1.1 Investimentos Necessários no Sistema de Água**

O resumo de investimentos durante o período de planejamento encontra-se apresentado no **Quadro 11.1**. Deve-se ressaltar que, para efeito de estudos de sustentabilidade econômico-financeira do sistema, os investimentos foram divididos ano a ano, a partir de 2019, de modo equânime, abrangendo os tipos de intervenção utilizados nos Planos de Saneamento elaborados para a SSRH. Evidentemente, o enquadramento das obras segundo a tipologia emergencial, de curto, médio e longo prazo dependerá das prioridades a serem estabelecidas pela Prefeitura Municipal.

**QUADRO 11.1 – RESUMO DOS INVESTIMENTOS NECESSÁRIOS NO S.A.A. - HORIZONTE DE PLANEJAMENTO<sup>27</sup>**

| Ano           | INVESTIMENTO NO SISTEMA (R\$) |                   |                     | INVESTIMENTO EM REDE E LIGAÇÕES (R\$) | INVESTIMENTO TOTAL (R\$) |
|---------------|-------------------------------|-------------------|---------------------|---------------------------------------|--------------------------|
|               | Tipo de Intervenção           |                   |                     | Tipo de Intervenção                   |                          |
|               | Emergencial                   | Curto Prazo       | Médio Prazo         | Longo Prazo                           |                          |
| 2019          |                               | 66.250,00         | 151.250,00          | 41.250,00                             | 258.750,00               |
| 2020          |                               | 66.250,00         | 151.250,00          | 41.250,00                             | 258.750,00               |
| 2021          |                               | 66.250,00         | 151.250,00          | 41.250,00                             | 258.750,00               |
| 2022          |                               | 66.250,00         | 151.250,00          | 41.250,00                             | 258.750,00               |
| 2023          |                               |                   | 151.250,00          | 41.250,00                             | 192.500,00               |
| 2024          |                               |                   | 151.250,00          | 41.250,00                             | 192.500,00               |
| 2025          |                               |                   | 151.250,00          | 41.250,00                             | 192.500,00               |
| 2026          |                               |                   | 151.250,00          | 41.250,00                             | 192.500,00               |
| 2027 a 2038   |                               |                   |                     | 495.000,00                            | 495.000,00               |
| <b>TOTAIS</b> |                               | <b>265.000,00</b> | <b>1.210.000,00</b> | <b>825.000,00</b>                     | <b>2.300.000,00</b>      |

### 11.1.2 Despesas de Exploração do Sistema de Água

As despesas de exploração foram adotadas com o valor de R\$ 0,89/m<sup>3</sup> faturado, na data base de janeiro/2016, conforme já indicado no item 9.1.3 anterior, englobando os dois sistemas (água faturada+esgoto coletado faturado). Com a correção para outubro/2017, considerando a inflação acumulada (IPCA Geral), esse valor eleva-se a R\$ 0,97/m<sup>3</sup>.

### 11.1.3 Despesas Totais do Sistema de Água

No **Quadro 11.2** encontra-se apresentado o resumo ao longo do horizonte de planejamento dos investimentos necessários e das despesas de exploração. A composição dos investimentos e despesas de exploração (DEX) está avaliada no item subsequente, onde são efetuados os estudos de sustentabilidade econômico-financeira do sistema.

**QUADRO 11.2 – RESUMO DOS INVESTIMENTOS E DESPESAS DE EXPLORAÇÃO (DEX) DO S.A.A. – HORIZONTE DE PLANEJAMENTO**

| Ano  | Pop.Urb. Atend-água (hab.) | Q <sub>média</sub> Consu. (L/s) | Vol.Anual Água Faturado (m <sup>3</sup> ) | DEX (R\$/m <sup>3</sup> fat) | DEX (R\$)  | Investimento (R\$) | Despesa Total (R\$) |
|------|----------------------------|---------------------------------|-------------------------------------------|------------------------------|------------|--------------------|---------------------|
| 2019 | 5.677                      | 11,2                            | 354.537                                   | 0,97                         | 344.220,77 | 258.750,00         | 602.970,77          |
| 2020 | 5.714                      | 11,3                            | 356.593                                   | 0,97                         | 346.216,42 | 258.750,00         | 604.966,42          |
| 2021 | 5.748                      | 11,4                            | 358.475                                   | 0,97                         | 348.044,51 | 258.750,00         | 606.794,51          |
| 2022 | 5.779                      | 11,4                            | 360.197                                   | 0,97                         | 349.716,17 | 258.750,00         | 608.466,17          |
| 2023 | 5.812                      | 11,5                            | 362.024                                   | 0,97                         | 351.489,32 | 192.500,00         | 543.989,32          |
| 2024 | 5.842                      | 11,5                            | 363.682                                   | 0,97                         | 353.099,19 | 192.500,00         | 545.599,19          |
| 2025 | 5.873                      | 11,6                            | 365.401                                   | 0,97                         | 354.768,35 | 192.500,00         | 547.268,35          |
| 2026 | 5.896                      | 11,6                            | 366.675                                   | 0,97                         | 356.005,41 | 192.500,00         | 548.505,41          |
| 2027 | 5.918                      | 11,7                            | 367.893                                   | 0,97                         | 357.188,11 | 41.250,00          | 398.438,11          |
| 2028 | 5.939                      | 11,7                            | 369.054                                   | 0,97                         | 358.314,94 | 41.250,00          | 399.564,94          |

<sup>27</sup> Valores arredondados

|               |       |      |         |      |              |              |              |
|---------------|-------|------|---------|------|--------------|--------------|--------------|
| 2029          | 5.960 | 11,7 | 370.214 | 0,97 | 359.441,21   | 41.250,00    | 400.691,21   |
| 2030          | 5.980 | 11,8 | 371.322 | 0,97 | 360.517,58   | 41.250,00    | 401.767,58   |
| 2031          | 5.997 | 11,8 | 372.250 | 0,97 | 361.418,35   | 41.250,00    | 402.668,35   |
| 2032          | 6.013 | 11,8 | 373.177 | 0,97 | 362.318,03   | 41.250,00    | 403.568,03   |
| 2033          | 6.028 | 11,9 | 373.991 | 0,97 | 363.108,53   | 41.250,00    | 404.358,53   |
| 2034          | 6.044 | 11,9 | 374.858 | 0,97 | 363.949,90   | 41.250,00    | 405.199,90   |
| 2035          | 6.059 | 11,9 | 375.723 | 0,97 | 364.789,99   | 41.250,00    | 406.039,99   |
| 2036          | 6.067 | 11,9 | 376.131 | 0,97 | 365.186,52   | 41.250,00    | 406.436,52   |
| 2037          | 6.075 | 11,9 | 376.596 | 0,97 | 365.637,49   | 41.250,00    | 406.887,49   |
| 2038          | 6.083 | 12,0 | 377.056 | 0,97 | 366.084,22   | 41.250,00    | 407.334,22   |
| <b>Totais</b> |       |      |         |      | 7.151.515,00 | 2.300.000,00 | 9.451.515,00 |

Nota - O volume anual faturado corresponde a 100,00 % do volume consumido de água (SNIS, 2010).

#### 11.1.4 Estudos de Sustentabilidade Econômico-Financeira do Sistema de Água

O **Quadro 11.3** adiante apresenta a formação do resultado operacional relativo ao sistema de abastecimento de água. O volume de receitas foi calculado com base na receita média, que já incorpora os domicílios com tarifa social. A tarifa média de água indicada no SNIS 2015 foi de R\$ 0,74/m³ faturado. Com a atualização desse valor para outubro de 2017, pela inflação acumulada do IPCA-IBGE entre jan/2016 a out/2017 de 9,09%, permite a obtenção de um valor médio de R\$ 0,81/m³ faturado.

Esta taxa foi aplicada sobre o volume total da água oferecida à população, constituindo-se na receita operacional bruta. A esta receita foram acrescentadas as demais. Segundo dados levantados em sistemas de abastecimento de água, quando da elaboração dos PMESSBs dos municípios integrantes da UGRHI 15, as receitas com ligações adicionais e ampliações de sistema cobertas por usuários correspondem a cerca de 5,0% da receita operacional. Este é o valor adotado no horizonte do projeto.

Das receitas operacionais devem-se excluir os usuários não pagadores, aqui identificados como devedores duvidosos. O percentual identificado nos estudos supracitados também está em torno de 5,0%. Estes são os percentuais aplicados no período do projeto. Também foram abatidos da receita os impostos com COFINS, PIS, IR e CSLL. Estes valores totalizam 7,30% da receita operacional bruta, em concordância com o valor pago atualmente por sistemas autônomos e pela concessionária de alguns sistemas, como a SABESP.

Os custos considerados foram os de investimentos e DEX. Note-se que a DEX, conforme calculada pelo SNIS, inclui impostos. Esses impostos estão deduzidos do valor da DEX considerados no **Quadro 11.2**, pois também estão deduzidos da receita operacional bruta.

O resultado final indica que o sistema de abastecimento de água é deficitário para todo o período de planejamento, com déficits mais significativos nos quatro primeiros anos, ocasião em que devem ser efetuadas as obras emergenciais/curto prazo, com valores em torno de R\$ 1,36milhão. A partir de 2023 o déficit diminui, com valores próximos a R\$ 275 mil até o ano de 2027, e, a partir do ano de 2028 os valores diminuem ainda mais

estabilizando em cerca de R\$ 125 mil até final do plano. O total do período corresponde a um déficit negativo de R\$ 4,0 milhões.

Além do valor bruto, foi calculado o Valor Presente Líquido (VPL) do componente. O objetivo de tal procedimento é tornar o projeto comparável a outros de igual porte. A utilização de uma taxa de desconto pretende uniformizar, num único indicador, projetos de diferentes períodos de maturação e operação. Assim, é possível indicar não apenas se o projeto oferece uma atratividade mínima, mas também seu valor atual em relação a outras atividades concorrentes, orientando decisões de investimento.

Foram utilizadas duas taxas de desconto. A taxa de 10% ao ano foi utilizada durante a maior parte das décadas passadas, sendo um padrão de referência para múltiplos órgãos governamentais e privados. Porém, com os elevados índices de inflação observados no final do século passado, esta taxa acabou substituída pela de 12%.

Na atualidade, com os baixos níveis de taxas de juros praticados por órgãos governamentais, observa-se um retorno a padrões de comparação com descontos mais baixos, inclusive abaixo dos tradicionais 10%. Como uma taxa que reflita a percepção de juros de longo prazo não está consolidada optou-se por adotar as duas para fins de análise.

Segundo esta ótica, os VPLs dos componentes descontados a 10% e 12% são negativos e assumem valores em torno de R\$ 2,3 milhões e R\$ 2,1 milhões, respectivamente.



**QUADRO 11.3 – RECEITAS E RESULTADO OPERACIONAL DO S.A.A.**

| Ano            | Vol.Faturado (m³) | Receitas Tarifárias Totais (R\$) |                   |                     |                     |                     | Custos (R\$)        |                     | Result.Operac. (R\$)  |
|----------------|-------------------|----------------------------------|-------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|-----------------------|
|                |                   | Operacional                      | Demais Receitas   | Dev Duvidosos       | Tributos            | Líquida             | INVEST              | DEX                 |                       |
| 2019           | 354.537           | 286.206,03                       | 14.310,30         | (14.310,30)         | (22.982,34)         | 263.223,69          | 258.750,00          | 344.220,77          | (339.747,08)          |
| 2020           | 356.593           | 287.865,34                       | 14.393,27         | (14.393,27)         | (23.115,59)         | 264.749,75          | 258.750,00          | 346.216,42          | (340.216,67)          |
| 2021           | 358.475           | 289.385,32                       | 14.469,27         | (14.469,27)         | (23.237,64)         | 266.147,68          | 258.750,00          | 348.044,51          | (340.646,83)          |
| 2022           | 360.197           | 290.775,24                       | 14.538,76         | (14.538,76)         | (23.349,25)         | 267.425,99          | 258.750,00          | 349.716,17          | (341.040,18)          |
| 2023           | 362.024           | 292.249,54                       | 14.612,48         | (14.612,48)         | (23.467,64)         | 268.781,91          | 192.500,00          | 351.489,32          | (275.207,41)          |
| 2024           | 363.682           | 293.588,09                       | 14.679,40         | (14.679,40)         | (23.575,12)         | 270.012,97          | 192.500,00          | 353.099,19          | (275.586,22)          |
| 2025           | 365.401           | 294.975,93                       | 14.748,80         | (14.748,80)         | (23.686,57)         | 271.289,37          | 192.500,00          | 354.768,35          | (275.978,99)          |
| 2026           | 366.675           | 296.004,50                       | 14.800,22         | (14.800,22)         | (23.769,16)         | 272.235,33          | 192.500,00          | 356.005,41          | (276.270,07)          |
| 2027           | 367.893           | 296.987,87                       | 14.849,39         | (14.849,39)         | (23.848,13)         | 273.139,74          | 41.250,00           | 357.188,11          | (125.298,37)          |
| 2028           | 369.054           | 297.924,78                       | 14.896,24         | (14.896,24)         | (23.923,36)         | 274.001,42          | 41.250,00           | 358.314,94          | (125.563,52)          |
| 2029           | 370.214           | 298.861,23                       | 14.943,06         | (14.943,06)         | (23.998,56)         | 274.862,67          | 41.250,00           | 359.441,21          | (125.828,53)          |
| 2030           | 371.322           | 299.756,19                       | 14.987,81         | (14.987,81)         | (24.070,42)         | 275.685,77          | 41.250,00           | 360.517,58          | (126.081,81)          |
| 2031           | 372.250           | 300.505,15                       | 15.025,26         | (15.025,26)         | (24.130,56)         | 276.374,58          | 41.250,00           | 361.418,35          | (126.293,77)          |
| 2032           | 373.177           | 301.253,20                       | 15.062,66         | (15.062,66)         | (24.190,63)         | 277.062,57          | 41.250,00           | 362.318,03          | (126.505,47)          |
| 2033           | 373.991           | 301.910,46                       | 15.095,52         | (15.095,52)         | (24.243,41)         | 277.667,05          | 41.250,00           | 363.108,53          | (126.691,48)          |
| 2034           | 374.858           | 302.610,03                       | 15.130,50         | (15.130,50)         | (24.299,59)         | 278.310,44          | 41.250,00           | 363.949,90          | (126.889,46)          |
| 2035           | 375.723           | 303.308,53                       | 15.165,43         | (15.165,43)         | (24.355,68)         | 278.952,86          | 41.250,00           | 364.789,99          | (127.087,13)          |
| 2036           | 376.131           | 303.638,23                       | 15.181,91         | (15.181,91)         | (24.382,15)         | 279.256,08          | 41.250,00           | 365.186,52          | (127.180,44)          |
| 2037           | 376.596           | 304.013,20                       | 15.200,66         | (15.200,66)         | (24.412,26)         | 279.600,94          | 41.250,00           | 365.637,49          | (127.286,56)          |
| 2038           | 377.056           | 304.384,63                       | 15.219,23         | (15.219,23)         | (24.442,09)         | 279.942,55          | 41.250,00           | 366.084,22          | (127.391,67)          |
| <b>Total</b>   | <b>7.365.847</b>  | <b>5.946.203,49</b>              | <b>297.310,17</b> | <b>(297.310,17)</b> | <b>(477.480,14)</b> | <b>5.468.723,35</b> | <b>2.300.000,00</b> | <b>7.151.515,00</b> | <b>(3.982.791,66)</b> |
| <b>VPL 10%</b> | <b>3.586.491</b>  | <b>2.895.254,72</b>              | <b>144.762,74</b> | <b>(144.762,74)</b> | <b>(232.488,95)</b> | <b>2.662.765,77</b> | <b>1.493.606,12</b> | <b>3.482.130,68</b> | <b>(2.312.971,04)</b> |
| <b>VPL 12%</b> | <b>3.104.197</b>  | <b>2.505.915,28</b>              | <b>125.295,76</b> | <b>(125.295,76)</b> | <b>(201.225,00)</b> | <b>2.304.690,28</b> | <b>1.368.095,68</b> | <b>3.013.871,08</b> | <b>(2.077.276,47)</b> |

Como conclusão, pode-se afirmar que o sistema de abastecimento de água não apresenta, de forma isolada, situação econômica e financeira sustentável, em função do panorama de investimentos necessários e das tarifas médias atualmente cobradas, já que as despesas de exploração são maiores que o valor tarifário médio praticado no município.

## **11.2 SISTEMA DE ESGOTOS SANITÁRIOS**

### **11.2.1 Investimentos Necessários no Sistema de Esgotos**

O resumo de investimentos durante o período de planejamento encontra-se apresentado no **Quadro 11.4**. Deve-se ressaltar que, para efeito de estudos de sustentabilidade econômico-financeira do sistema, os investimentos foram divididos ano a ano, a partir de 2019, de modo equânime, abrangendo os tipos de intervenção utilizados nos Planos de Saneamento elaborados para a SSRH. Evidentemente, o enquadramento das obras segundo a tipologia emergencial, de curto, médio e longo prazo dependerá das prioridades a serem estabelecidas pela Prefeitura Municipal.

**QUADRO 11.4 – RESUMO DOS INVESTIMENTOS NECESSÁRIOS NO S.E.S. - HORIZONTE DE PLANEJAMENTO**

| Ano           | INVESTIMENTO NO SISTEMA-R\$ |                     |                     | INVESTIMENTO EM REDE E LIGAÇÕES-R\$ | INVESTIMENTO TOTAL - R\$ |
|---------------|-----------------------------|---------------------|---------------------|-------------------------------------|--------------------------|
|               | Tipo de Intervenção         |                     |                     | Tipo de Intervenção                 |                          |
|               | Emergencial                 | Curto Prazo         | Médio Prazo         | Longo Prazo                         |                          |
| 2019          |                             | 565.000,00          | 122.500,00          | 48.000,00                           | 735.500,00               |
| 2020          |                             | 565.000,00          | 122.500,00          | 48.000,00                           | 735.500,00               |
| 2021          |                             | 565.000,00          | 122.500,00          | 48.000,00                           | 735.500,00               |
| 2022          |                             | 565.000,00          | 122.500,00          | 48.000,00                           | 735.500,00               |
| 2023          |                             |                     | 147.500,00          | 48.000,00                           | 195.500,00               |
| 2024          |                             |                     | 147.500,00          | 48.000,00                           | 195.500,00               |
| 2025          |                             |                     | 147.500,00          | 48.000,00                           | 195.500,00               |
| 2026          |                             |                     | 147.500,00          | 48.000,00                           | 195.500,00               |
| 2027 a 2038   |                             |                     |                     | 576.000,00                          | 576.000,00               |
| <b>TOTAIS</b> |                             | <b>2.260.000,00</b> | <b>1.080.000,00</b> | <b>960.000,00</b>                   | <b>4.300.000,00</b>      |

### **11.2.2 Despesas de Exploração do Sistema de Esgotos**

Igualmente como apresentado para o sistema de água, as despesas de exploração foram adotadas com o valor de R\$ 0,89/m<sup>3</sup> faturado, na data base de janeiro/2016, conforme já indicado no item 9.1.3 anterior, englobando os dois sistemas (água faturada+esgoto coletado faturado). Com a correção para outubro/2017, considerando a inflação acumulada (IPCA Geral), esse valor eleva-se a R\$ 0,97/m<sup>3</sup>.

### 11.2.3 Despesas Totais do Sistema de Esgotos

No **Quadro 11.5**, encontra-se apresentado o resumo, ao longo do horizonte de planejamento, dos investimentos necessários e das despesas de exploração. A composição dos investimentos e despesas de exploração (DEX) está avaliada no item subsequente, onde são efetuados os estudos de sustentabilidade econômico-financeira do sistema.

**QUADRO 11.5 – RESUMO DOS INVESTIMENTOS E DESPESAS DE EXPLORAÇÃO (DEX) DO S.E.S. – HORIZONTE DE PLANEJAMENTO**

| Ano           | Pop.Urb.<br>Atend-<br>esgoto<br>(hab.) | Vol.Anual<br>Água<br>Faturado<br>(m³) | Vol.Anual<br>Esgoto<br>Faturado<br>(m³) | DEX<br>(R\$/m³<br>fat) | DEX<br>(R\$)        | Investimento<br>(R\$) | Despesa Total<br>(R\$) |
|---------------|----------------------------------------|---------------------------------------|-----------------------------------------|------------------------|---------------------|-----------------------|------------------------|
| 2019          | 5.677                                  | 354.537                               | 360.130                                 | 0,97                   | 349.650,44          | 840.500,00            | 1.190.150,44           |
| 2020          | 5.714                                  | 356.593                               | 362.217                                 | 0,97                   | 351.677,57          | 840.500,00            | 1.192.177,57           |
| 2021          | 5.748                                  | 358.475                               | 364.130                                 | 0,97                   | 353.534,50          | 735.500,00            | 1.089.034,50           |
| 2022          | 5.779                                  | 360.197                               | 365.879                                 | 0,97                   | 355.232,52          | 735.500,00            | 1.090.732,52           |
| 2023          | 5.812                                  | 362.024                               | 367.734                                 | 0,97                   | 357.033,64          | 170.500,00            | 527.533,64             |
| 2024          | 5.842                                  | 363.682                               | 369.418                                 | 0,97                   | 358.668,91          | 170.500,00            | 529.168,91             |
| 2025          | 5.873                                  | 365.401                               | 371.165                                 | 0,97                   | 360.364,40          | 170.500,00            | 530.864,40             |
| 2026          | 5.896                                  | 366.675                               | 372.459                                 | 0,97                   | 361.620,97          | 170.500,00            | 532.120,97             |
| 2027          | 5.918                                  | 367.893                               | 373.696                                 | 0,97                   | 362.822,33          | 48.000,00             | 410.822,33             |
| 2028          | 5.939                                  | 369.054                               | 374.875                                 | 0,97                   | 363.966,93          | 48.000,00             | 411.966,93             |
| 2029          | 5.960                                  | 370.214                               | 376.053                                 | 0,97                   | 365.110,96          | 48.000,00             | 413.110,96             |
| 2030          | 5.980                                  | 371.322                               | 377.180                                 | 0,97                   | 366.204,32          | 48.000,00             | 414.204,32             |
| 2031          | 5.997                                  | 372.250                               | 378.122                                 | 0,97                   | 367.119,30          | 48.000,00             | 415.119,30             |
| 2032          | 6.013                                  | 373.177                               | 379.063                                 | 0,97                   | 368.033,17          | 48.000,00             | 416.033,17             |
| 2033          | 6.028                                  | 373.991                               | 379.890                                 | 0,97                   | 368.836,13          | 48.000,00             | 416.836,13             |
| 2034          | 6.044                                  | 374.858                               | 380.770                                 | 0,97                   | 369.690,78          | 48.000,00             | 417.690,78             |
| 2035          | 6.059                                  | 375.723                               | 381.649                                 | 0,97                   | 370.544,12          | 48.000,00             | 418.544,12             |
| 2036          | 6.067                                  | 376.131                               | 382.064                                 | 0,97                   | 370.946,90          | 48.000,00             | 418.946,90             |
| 2037          | 6.075                                  | 376.596                               | 382.536                                 | 0,97                   | 371.404,99          | 48.000,00             | 419.404,99             |
| 2038          | 6.083                                  | 377.056                               | 383.003                                 | 0,97                   | 371.858,76          | 48.000,00             | 419.858,76             |
| <b>Totais</b> |                                        |                                       | <b>7.482.035</b>                        |                        | <b>7.264.321,64</b> | 4.300.000,00          | 11.564.321,64          |

NOTA - O volume anual de esgoto faturado corresponde a 101,58% do volume anual de água faturado (SNIS, 2015)

### 11.2.4 Estudos de Sustentabilidade Econômico-Financeira do Sistema de Esgotos

O **Quadro 11.6** adiante apresenta a formação do resultado operacional relativo ao sistema de esgotos sanitários. O volume de receitas foi calculado com base na receita média, que já incorpora os domicílios com tarifa social. A tarifa média de esgotos indicada no SNIS 2015 foi de R\$ 0,41/m³ faturado. Com a correção para outubro/2017, considerando a inflação acumulada (IPCA-IBGE), esse valor eleva-se a R\$ 0,45/m³.

Esta taxa foi aplicada sobre o volume total da água oferecida à população, constituindo-se na receita operacional bruta. A esta receita foram acrescentadas as demais. Segundo dados levantados em sistemas de esgotos sanitários, quando da elaboração dos PMSBs

dos municípios integrantes da UGRHI 15, as receitas com ligações adicionais e ampliações de sistema cobertas por usuários correspondem a cerca de 5,0% da receita operacional. Este é o valor adotado no horizonte do projeto.

Das receitas operacionais devem-se excluir os usuários não pagadores, aqui identificados como devedores duvidosos. O percentual identificado nos estudos supracitados é de 5,0%. Estes são os percentuais aplicados no período do projeto. Também foram abatidos da receita os impostos com COFINS, PIS, IR e CSLL. Estes valores totalizam 7,30% da receita operacional bruta, em concordância com o valor pago atualmente por sistemas autônomos e pela concessionária de alguns sistemas, como a SABESP.

Os custos considerados foram os de investimentos e DEX. Note-se que a DEX, conforme calculada pelo SNIS, inclui impostos. Esses impostos estão deduzidos do valor da DEX considerados no **Quadro 11.5**, pois também estão deduzidos da receita operacional bruta.

O resultado final indica que o sistema de esgotos sanitários é sempre deficitário, durante todo o período de planejamento. Esses déficits são maiores e se concentram no período das obras de curto prazo, assumindo valores em torno de R\$ 940 mil. Após 2019, os déficits são menores, mas assumem valores médios em torno de R\$ 400 mil até o ano de 2022 e R\$ 260 mil do ano de 2023 até o final do horizonte de planejamento. O déficit total acumulado atinge R\$ 8,5 milhões em 2038.

Além do valor bruto, foi calculado o Valor Presente Líquido (VPL) do componente. O objetivo de tal procedimento é tornar o projeto comparável a outros de igual porte. A utilização de uma taxa de desconto pretende uniformizar, num único indicador, projetos de diferentes períodos de maturação e operação. Assim, é possível indicar não apenas se o projeto oferece uma atratividade mínima, mas também seu valor atual em relação a outras atividades concorrentes, orientando decisões de investimento.

Foram utilizadas duas taxas de desconto. A taxa de 10% ao ano foi utilizada durante a maior parte das décadas passadas, sendo um padrão de referência para múltiplos órgãos governamentais e privados. Porém, com os elevados índices de inflação observados no final do século passado, esta taxa acabou substituída pela de 12%.

Na atualidade, com os baixos níveis de taxas de juros praticados por órgãos governamentais, observa-se um retorno a padrões de comparação com descontos mais baixos, inclusive abaixo dos tradicionais 10%. Como uma taxa que reflita a percepção de juros de longo prazo não está consolidada optou-se por adotar as duas para fins de análise.

Segundo esta ótica, os VPLs dos componentes descontados a 10% e 12% são negativos e assumem valores em torno de R\$ 4,7 milhões e R\$ 4,3 milhões, respectivamente.

**QUADRO 11.6 – RECEITAS E RESULTADO OPERACIONAL DO S.E.S.**

| Ano            | Vol.Faturado (m³) | Receitas Tarifárias Totais (R\$) |                   |                     |                     |                     | Custos (R\$) |              | Result.Operac. (R\$) |
|----------------|-------------------|----------------------------------|-------------------|---------------------|---------------------|---------------------|--------------|--------------|----------------------|
|                |                   | Operacional                      | Demais Receitas   | Dev Duvidosos       | Tributos            | Líquida             | INVEST       | DEX          |                      |
| 2019           | 360.130           | 161.074,92                       | 8.053,75          | (8.053,75)          | (12.934,32)         | 148.140,61          | 840.500,00   | 349.650,44   | (1.042.009,84)       |
| 2020           | 362.217           | 162.008,77                       | 8.100,44          | (8.100,44)          | (13.009,30)         | 148.999,46          | 840.500,00   | 351.677,57   | (1.043.178,11)       |
| 2021           | 364.130           | 162.864,21                       | 8.143,21          | (8.143,21)          | (13.078,00)         | 149.786,21          | 735.500,00   | 353.534,50   | (939.248,29)         |
| 2022           | 365.879           | 163.646,44                       | 8.182,32          | (8.182,32)          | (13.140,81)         | 150.505,63          | 735.500,00   | 355.232,52   | (940.226,89)         |
| 2023           | 367.734           | 164.476,17                       | 8.223,81          | (8.223,81)          | (13.207,44)         | 151.268,74          | 170.500,00   | 357.033,64   | (376.264,91)         |
| 2024           | 369.418           | 165.229,50                       | 8.261,47          | (8.261,47)          | (13.267,93)         | 151.961,57          | 170.500,00   | 358.668,91   | (377.207,34)         |
| 2025           | 371.165           | 166.010,57                       | 8.300,53          | (8.300,53)          | (13.330,65)         | 152.679,92          | 170.500,00   | 360.364,40   | (378.184,48)         |
| 2026           | 372.459           | 166.589,43                       | 8.329,47          | (8.329,47)          | (13.377,13)         | 153.212,30          | 170.500,00   | 361.620,97   | (378.908,66)         |
| 2027           | 373.696           | 167.142,87                       | 8.357,14          | (8.357,14)          | (13.421,57)         | 153.721,30          | 48.000,00    | 362.822,33   | (257.101,03)         |
| 2028           | 374.875           | 167.670,16                       | 8.383,51          | (8.383,51)          | (13.463,91)         | 154.206,25          | 48.000,00    | 363.966,93   | (257.760,69)         |
| 2029           | 376.053           | 168.197,18                       | 8.409,86          | (8.409,86)          | (13.506,23)         | 154.690,95          | 48.000,00    | 365.110,96   | (258.420,01)         |
| 2030           | 377.180           | 168.700,87                       | 8.435,04          | (8.435,04)          | (13.546,68)         | 155.154,19          | 48.000,00    | 366.204,32   | (259.050,13)         |
| 2031           | 378.122           | 169.122,37                       | 8.456,12          | (8.456,12)          | (13.580,53)         | 155.541,85          | 48.000,00    | 367.119,30   | (259.577,45)         |
| 2032           | 379.063           | 169.543,37                       | 8.477,17          | (8.477,17)          | (13.614,33)         | 155.929,04          | 48.000,00    | 368.033,17   | (260.104,13)         |
| 2033           | 379.890           | 169.913,27                       | 8.495,66          | (8.495,66)          | (13.644,04)         | 156.269,24          | 48.000,00    | 368.836,13   | (260.566,89)         |
| 2034           | 380.770           | 170.306,99                       | 8.515,35          | (8.515,35)          | (13.675,65)         | 156.631,34          | 48.000,00    | 369.690,78   | (261.059,44)         |
| 2035           | 381.649           | 170.700,10                       | 8.535,00          | (8.535,00)          | (13.707,22)         | 156.992,88          | 48.000,00    | 370.544,12   | (261.551,24)         |
| 2036           | 382.064           | 170.885,65                       | 8.544,28          | (8.544,28)          | (13.722,12)         | 157.163,53          | 48.000,00    | 370.946,90   | (261.783,37)         |
| 2037           | 382.536           | 171.096,68                       | 8.554,83          | (8.554,83)          | (13.739,06)         | 157.357,62          | 48.000,00    | 371.404,99   | (262.047,37)         |
| 2038           | 383.003           | 171.305,72                       | 8.565,29          | (8.565,29)          | (13.755,85)         | 157.549,87          | 48.000,00    | 371.858,76   | (262.308,89)         |
| <b>Total</b>   | <b>7.482.035</b>  | <b>3.346.485,25</b>              | <b>167.324,26</b> | <b>(167.324,26)</b> | <b>(268.722,77)</b> | <b>3.077.762,48</b> | 4.410.000,00 | 7.264.321,64 | (8.596.559,15)       |
| <b>VPL 10%</b> | <b>3.153.162</b>  | <b>1.410.313,07</b>              | <b>70.515,65</b>  | <b>(70.515,65)</b>  | <b>(113.248,14)</b> | <b>1.297.064,93</b> | 3.035.384,90 | 3.061.411,31 | (4.799.731,27)       |
| <b>VPL 12%</b> | <b>2.761.653</b>  | <b>1.235.203,09</b>              | <b>61.760,15</b>  | <b>(61.760,15)</b>  | <b>(99.186,81)</b>  | <b>1.136.016,29</b> | 2.860.626,90 | 2.681.294,52 | (4.405.905,14)       |

Como conclusão, pode-se afirmar que o sistema de esgotos sanitários não apresenta, de forma isolada, situação econômica e financeira sustentável, em função do panorama de investimentos necessários e das tarifas médias atualmente cobradas, já que as despesas de exploração são maiores que o valor tarifário médio praticado no município.

### **11.3 SISTEMA DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

#### **11.3.1 Investimentos Necessários no Sistema de Resíduos Sólidos**

O resumo dos investimentos necessários ao longo de todo horizonte de projeto estão apresentados no **Quadro 11.7**. Deve-se ressaltar que, para efeito de estudos de sustentabilidade econômico-financeira do sistema, os investimentos foram divididos ano a ano, a partir de 2019, de modo equânime, abrangendo os tipos de intervenção utilizados nos Planos Específicos de Saneamento elaborados para a SSRH. Evidentemente que, assim como para os componentes água e esgoto, o enquadramento das obras de resíduos sólidos segundo a tipologia emergencial, de curto, médio e longo prazo dependerá das prioridades a serem estabelecidas pela Prefeitura do Município de Taiaçu.

**QUADRO 11.7 – RESUMO DOS INVESTIMENTOS NECESSÁRIOS NO SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS – HORIZONTE DE PLANEJAMENTO**

| Ano           | Tipologia de Intervenção | Investimento na Implantação          |                         | Investimento Previsto pra Disposição de RSD (R\$) | Investimento Previsto pra Disposição de RCC (R\$) | Investimento Previsto para Tratamento de RSS (R\$) | Total (R\$)         |
|---------------|--------------------------|--------------------------------------|-------------------------|---------------------------------------------------|---------------------------------------------------|----------------------------------------------------|---------------------|
|               |                          | Usina de Triagem e Compostagem - RSD | Usina de Britagem - RCC |                                                   |                                                   |                                                    |                     |
| 2019          | Emergencial              | 192.500,00                           | 177.500,00              | 2.055.000,00                                      | 185.000,00                                        | 68.719,00                                          | 2.678.719,00        |
| 2020          |                          | 192.500,00                           | 177.500,00              | 2.055.000,00                                      | 185.000,00                                        | 69.012,00                                          | 2.679.012,00        |
| 2021          | Curto Prazo              | 192.500,00                           | 177.500,00              | -                                                 | -                                                 | 69.282,00                                          | 439.282,00          |
| 2022          |                          | 192.500,00                           | 177.500,00              | -                                                 | -                                                 | 69.518,00                                          | 439.518,00          |
| 2023          | Médio Prazo              | -                                    | -                       | -                                                 | -                                                 | 69.788,00                                          | 69.788,00           |
| 2024          |                          | -                                    | -                       | -                                                 | -                                                 | 70.036,00                                          | 70.036,00           |
| 2025          |                          | -                                    | -                       | -                                                 | -                                                 | 70.295,00                                          | 70.295,00           |
| 2026          |                          | -                                    | -                       | -                                                 | -                                                 | 70.464,00                                          | 70.464,00           |
| 2027 a 2038   | Longo Prazo              | -                                    | -                       | -                                                 | -                                                 | 856.046,00                                         | 856.046,00          |
| <b>TOTAIS</b> |                          | <b>770.000,00</b>                    | <b>710.000,00</b>       | <b>4.110.000,00</b>                               | <b>370.000,00</b>                                 | <b>1.413.160,00</b>                                | <b>7.370.000,00</b> |

#### **11.3.2 Despesas de Operação do Sistema de Resíduos Sólidos**

As despesas de operação foram calculadas segundo as curvas apresentadas no item 9.2 anterior. Esses custos foram aplicados em todas as unidades a serem implantadas ou ampliadas, sem considerar o custo de transporte, conforme também já informado anteriormente.

### **11.3.3 Despesas Totais do Sistema de Resíduos Sólidos**

No **Quadro 11.8** apresenta-se o resumo dos investimentos necessários e das despesas de operação, ao longo de todo horizonte de projeto.



**QUADRO 11.8 – RESUMO DOS INVESTIMENTOS NECESSÁRIOS NO SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS – HORIZONTE DE PLANEJAMENTO**

| Ano           | Tipologia de Intervenção | Investimento na Implantação          |                         | Investimento Previsto para Disposição de RSD (R\$) | Investimento Previsto para Disposição de RCC (R\$) | Investimento Previsto para Tratamento de RSS (R\$) | Investimento Previsto para operação e manutenção (R\$) | Total (R\$)          |
|---------------|--------------------------|--------------------------------------|-------------------------|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------------|
|               |                          | Usina de Triagem e Compostagem - RSD | Usina de Britagem - RCC |                                                    |                                                    |                                                    |                                                        |                      |
| 2019          | Emergencial              | 192.500,00                           | 177.500,00              | 1.027.500,00                                       | 92.500,00                                          | 68.719,00                                          | 1.502.500,00                                           | 3.061.219,00         |
| 2020          |                          | 192.500,00                           | 177.500,00              | 1.027.500,00                                       | 92.500,00                                          | 69.012,00                                          | 1.502.500,00                                           | 3.061.512,00         |
| 2021          | Curto Prazo              | 192.500,00                           | 177.500,00              | 1.027.500,00                                       | 92.500,00                                          | 69.282,00                                          | 1.502.500,00                                           | 3.061.782,00         |
| 2022          |                          | 192.500,00                           | 177.500,00              | 1.027.500,00                                       | 92.500,00                                          | 69.518,00                                          | 1.502.500,00                                           | 3.062.018,00         |
| 2023          | Médio Prazo              | -                                    | -                       | -                                                  | -                                                  | 69.788,00                                          | 1.502.500,00                                           | 1.572.288,00         |
| 2024          |                          | -                                    | -                       | -                                                  | -                                                  | 70.036,00                                          | 1.502.500,00                                           | 1.572.536,00         |
| 2025          |                          | -                                    | -                       | -                                                  | -                                                  | 70.295,00                                          | 1.502.500,00                                           | 1.572.795,00         |
| 2026          |                          | -                                    | -                       | -                                                  | -                                                  | 70.464,00                                          | 1.502.500,00                                           | 1.572.964,00         |
| 2027 a 2038   | Longo Prazo              | -                                    | -                       | -                                                  | -                                                  | 856.046,00                                         | 18.030.000,00                                          | 18.886.046,00        |
| <b>TOTAIS</b> |                          | <b>770.000,00</b>                    | <b>710.000,00</b>       | <b>4.110.000,00</b>                                | <b>370.000,00</b>                                  | <b>1.413.160,00</b>                                | <b>30.050.000,00</b>                                   | <b>37.420.000,00</b> |

### **11.3.4 Estudos de Sustentabilidade Econômico-Financeira do Sistema de Resíduos Sólidos**

Além das despesas apresentadas no subitem anterior, o sistema de resíduos sólidos também possui a capacidade de gerar receitas, através da comercialização da parcela reaproveitável dos resíduos gerados.

O valor dessas receitas, no entanto, é altamente questionável. Em primeiro lugar, deve ser considerado como as mesmas serão apropriáveis: pelo município, por cooperativas de catadores, por empresas concessionárias, etc. Em segundo lugar, o valor atual de um mercado ainda incipiente não é um bom indicador das receitas futuras. Com a criação de volume consideráveis de resíduos recicláveis, é difícil prever a direção destes fluxos.

Assim, as análises presentes devem ser entendidas apenas como um alerta sobre as possibilidades de aproveitamento econômico desta variável, com mercados que se formarão durante a vigência do Plano.

Além do valor bruto, foi calculado o Valor Presente Líquido (VPL) do componente. O objetivo de tal procedimento é tornar o projeto comparável a outros de igual porte. A utilização de uma taxa de desconto pretende uniformizar, num único indicador, projetos de diferentes períodos de maturação e operação. Assim, é possível indicar não apenas se o projeto oferece uma atratividade mínima, mas também seu valor atual em relação a outras atividades concorrentes, orientando decisões de investimento.

Foram utilizadas duas taxas de desconto. A taxa de 10% ao ano foi utilizada durante a maior parte das décadas passadas, sendo um padrão de referência para múltiplos órgãos governamentais e privados. Porém, com os elevados índices de inflação observados no final do século passado, esta taxa acabou substituída pela de 12%.

Na atualidade, com os baixos níveis de taxas de juros praticados por órgãos governamentais, observa-se um retorno a padrões de comparação com descontos mais baixos, inclusive abaixo dos tradicionais 10%. Como uma taxa que reflita a percepção de juros de longo prazo não está consolidada optou-se por adotar as duas para fins de análise.

#### **11.3.4.1 Receitas por tipo de Unidade**

Embora a nova Política Nacional de Resíduos enfatize a diretriz de inclusão social dos catadores na gestão dos resíduos sólidos, o que praticamente induz ao repasse das receitas para os mesmos, as municipalidades precisam conhecer pelo menos sua ordem de grandeza.

Assim, dependendo da forma de organização proposta, podem optar pelo repasse total ou mesmo parcial para as cooperativas mantendo, neste segundo caso, uma reserva monetária para a manutenção e reposição de recursos naturais.

### Receitas de Central de Triagem

As receitas unitárias resultantes da venda de materiais recicláveis gerados pelas atividades da central de triagem foram obtidas junto à CEMPRES (Compromisso Empresarial com Reciclagem) e à indústria Gerdau. O **Quadro 11.9** apresenta os valores.

**QUADRO 11.9 – PREÇOS UNITÁRIOS DOS MATERIAIS RECICLÁVEIS**

| Material               | Preço (R\$/t) | Condição         |
|------------------------|---------------|------------------|
| Papel Branco           | 600,00        | Prensado         |
| Outros Papéis/ Papelão | 580,00        | Prensado         |
| Plástico Filme         | 800,00        |                  |
| Plástico Rígido        | 600,00        | Limpo            |
| Embalagem PET          | 1.400,00      | Prensado         |
| Embalagem Longa Vida   | 250,00        | Prensado         |
| Sucata de Aço          | 280,00        | Limpo            |
| Alumínio               | 3.500,00      | Limpo e prensado |
| Vidro Incolor          | 150,00        | Limpo            |
| Vidro Colorido         | 150,00        | Limpo            |

Para a aplicação destes preços unitários, utilizam-se médias para adaptar esta relação à composição dos materiais encontrados no lixo urbano.

### Receitas de Usina de Compostagem

A receita unitária resultante da venda de composto orgânico gerado pelas atividades da usina de compostagem foi obtida junto à entidade CEMPRES e está apresentada no **Quadro 11.10**.

**QUADRO 11.10 – PREÇOS UNITÁRIOS DO COMPOSTO ORGÂNICO**

| Material          | Preço (R\$/t) | Condição                            |
|-------------------|---------------|-------------------------------------|
| Composto Orgânico | 150,00        | Peneirado, sem impurezas e ensacado |

### Receitas de Central de Britagem

Embora os entulhos selecionados devidamente britados também apresentem valor comercial, já que podem ser aplicados como material de construção para peças não estruturais, prevê-se que sua maior utilização será mesmo nas obras de manutenção e recuperação de estradas vicinais.

Portanto, como tais materiais apresentam restrição de aplicação na construção civil que precisaria ser fiscalizada resultando em custos adicionais para a municipalidade, considerou-se que não serão vendidos para terceiros e que, portanto, não acrescerão receitas aos cofres públicos.

Assim, aplicando as receitas possíveis apresentadas aos resíduos gerados, obteve-se o valor da composição das receitas, apresentadas no **Quadro 11.11**.

**QUADRO 11.11 – RECEITAS DOS RESÍDUOS ORIUNDOS DA CENTRAL DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM (R\$)**

| Ano            | Compostável       | Papel/<br>Papelão | Plástico Mole    | Plástico<br>Rígido | PET              | Longa Vida      | Metal<br>Ferroso | Metal Não<br>ferroso | Vidro           | Total             |
|----------------|-------------------|-------------------|------------------|--------------------|------------------|-----------------|------------------|----------------------|-----------------|-------------------|
| 2019           | 3.327,42          | 498,20            | 314,31           | 498,73             | 110,83           | 32,98           | 51,72            | 184,72               | 14,95           | 5.033,87          |
| 2020           | 6.683,19          | 1.000,65          | 631,30           | 1.001,71           | 222,60           | 66,25           | 103,88           | 371,01               | 30,03           | 10.110,63         |
| 2021           | 10.064,03         | 1.506,86          | 950,65           | 1.508,45           | 335,21           | 99,77           | 156,43           | 558,69               | 45,23           | 15.225,32         |
| 2022           | 13.464,50         | 2.016,00          | 1.271,86         | 2.018,13           | 448,47           | 133,47          | 209,29           | 747,46               | 60,51           | 20.369,69         |
| 2023           | 14.868,51         | 2.226,22          | 1.404,49         | 2.228,58           | 495,24           | 147,39          | 231,11           | 825,40               | 66,82           | 22.493,75         |
| 2024           | 16.277,76         | 2.437,22          | 1.537,61         | 2.439,80           | 542,18           | 161,36          | 253,02           | 903,63               | 73,15           | 24.625,72         |
| 2025           | 17.699,43         | 2.650,08          | 1.671,90         | 2.652,89           | 589,53           | 175,46          | 275,11           | 982,55               | 79,54           | 26.776,50         |
| 2026           | 19.106,72         | 2.860,79          | 1.804,83         | 2.863,82           | 636,40           | 189,41          | 296,99           | 1.060,67             | 85,86           | 28.905,50         |
| 2027           | 20.517,28         | 3.071,99          | 1.938,07         | 3.075,24           | 683,39           | 203,39          | 318,91           | 1.138,98             | 92,20           | 31.039,46         |
| 2028           | 21.933,94         | 3.284,10          | 2.071,89         | 3.287,58           | 730,57           | 217,43          | 340,93           | 1.217,62             | 98,57           | 33.182,64         |
| 2029           | 23.356,70         | 3.497,13          | 2.206,29         | 3.500,83           | 777,96           | 231,54          | 363,05           | 1.296,61             | 104,96          | 35.335,07         |
| 2030           | 24.785,58         | 3.711,07          | 2.341,26         | 3.715,00           | 825,56           | 245,70          | 385,26           | 1.375,93             | 111,38          | 37.496,73         |
| 2031           | 26.208,12         | 3.924,06          | 2.475,63         | 3.928,22           | 872,94           | 259,80          | 407,37           | 1.454,90             | 117,78          | 39.648,83         |
| 2032           | 27.635,47         | 4.137,78          | 2.610,46         | 4.142,16           | 920,48           | 273,95          | 429,56           | 1.534,13             | 124,19          | 41.808,18         |
| 2033           | 29.058,45         | 4.350,83          | 2.744,88         | 4.355,44           | 967,88           | 288,06          | 451,68           | 1.613,13             | 130,59          | 43.960,93         |
| 2034           | 30.494,96         | 4.565,92          | 2.880,57         | 4.570,76           | 1.015,72         | 302,30          | 474,00           | 1.692,87             | 137,04          | 46.134,14         |
| 2035           | 31.936,26         | 4.781,72          | 3.016,72         | 4.786,79           | 1.063,73         | 316,59          | 496,41           | 1.772,88             | 143,52          | 48.314,61         |
| 2036           | 33.345,72         | 4.992,75          | 3.149,85         | 4.998,04           | 1.110,68         | 330,56          | 518,32           | 1.851,13             | 149,85          | 50.446,91         |
| 2037           | 34.756,93         | 5.204,05          | 3.283,16         | 5.209,56           | 1.157,68         | 344,55          | 540,25           | 1.929,47             | 156,20          | 52.581,85         |
| 2038           | 34.784,19         | 5.208,13          | 3.285,73         | 5.213,65           | 1.158,59         | 344,82          | 540,67           | 1.930,98             | 156,32          | 52.623,09         |
| <b>Total</b>   | <b>440.305,17</b> | <b>65.925,57</b>  | <b>41.591,46</b> | <b>65.995,40</b>   | <b>14.665,65</b> | <b>4.364,78</b> | <b>6.843,97</b>  | <b>24.442,74</b>     | <b>1.978,70</b> | <b>666.113,42</b> |
| <b>VPL 10%</b> | <b>146.595,35</b> | <b>21.949,28</b>  | <b>13.847,47</b> | <b>21.972,53</b>   | <b>4.882,78</b>  | <b>1.453,21</b> | <b>2.278,63</b>  | <b>8.137,97</b>      | <b>658,79</b>   | <b>221.776,03</b> |
| <b>VPL 12%</b> | <b>122.536,38</b> | <b>18.347,00</b>  | <b>11.574,85</b> | <b>18.366,44</b>   | <b>4.081,43</b>  | <b>1.214,71</b> | <b>1.904,67</b>  | <b>6.802,38</b>      | <b>550,67</b>   | <b>185.378,53</b> |

As receitas possíveis com a venda de recicláveis seriam em torno de R\$ 666 mil. No entanto, dadas as limitações institucionais e, principalmente, a inexistência de uma cultura de reciclagem, adotar essa hipótese é difícil na prática.

Apenas para efeito de simulação considerou-se simplificada que seja viável arrecadar 50% da receita tida, como possível, apresentada no quadro acima. Esse montante possível de arrecadação com rejeitos chega a cobrir cerca de 4,6% dos custos totais do componente, considerando apenas as implantações de novas unidades.

O **Quadro 11.12** apresenta o resumo dos investimentos e receitas previstos para os serviços relativos a resíduos sólidos.

Essas possíveis receitas não excluem, no entanto, a necessidade de criação de outros mecanismos de arrecadação que possam garantir a sustentabilidade econômico-financeira do sistema de resíduos sólidos de forma isolada. Entre outros mecanismos de arrecadação, pode-se citar a criação de uma taxa de lixo por domicílio, taxa essa indicada como uma possibilidade de receita, conforme predisposições constantes na Lei Nacional de Saneamento (nº 11.445/07).

**QUADRO 11.12 – CUSTOS, INVESTIMENTOS E RECEITAS POSSÍVEIS (R\$) – RESÍDUOS SÓLIDOS**

| ANO            | Despesas de Implantação do Sistema de Resíduos Sólidos |                    | Operação e Manutenção |                   |                    | Despesas totais       | Receitas possíveis    |                         | Total despesas         |
|----------------|--------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|--------------------|-----------------------|-----------------------|-------------------------|------------------------|
|                | RSD                                                    | RCC                | RSD                   | RCC               | RSS                |                       | Venda dos Recicláveis | Taxa de Limpeza Pública |                        |
| 2019           | 1.220.000                                              | 270.000            | 1.493.500             | 9.000             | 68.719             | 3.061.219             | 2.517                 | 201.789                 | -2.861.947             |
| 2020           | 1.220.000                                              | 270.000            | 1.493.500             | 9.000             | 69.012             | 3.061.512             | 5.055                 | 226.004                 | -2.840.564             |
| 2021           | 1.220.000                                              | 270.000            | 1.493.500             | 9.000             | 69.282             | 3.061.782             | 7.613                 | 253.124                 | -2.816.271             |
| 2022           | 1.220.000                                              | 270.000            | 1.493.500             | 9.000             | 69.518             | 3.062.018             | 10.185                | 283.499                 | -2.788.704             |
| 2023           | 0                                                      | 0                  | 1.493.500             | 9.000             | 69.788             | 1.572.288             | 11.247                | 317.519                 | -1.266.016             |
| 2024           | 0                                                      | 0                  | 1.493.500             | 9.000             | 70.036             | 1.572.536             | 12.313                | 355.621                 | -1.229.228             |
| 2025           | 0                                                      | 0                  | 1.493.500             | 9.000             | 70.295             | 1.572.795             | 13.388                | 398.296                 | -1.187.888             |
| 2026           | 0                                                      | 0                  | 1.493.500             | 9.000             | 70.464             | 1.572.964             | 14.453                | 446.091                 | -1.141.326             |
| 2027           | 0                                                      | 0                  | 1.493.500             | 9.000             | 70.621             | 1.573.121             | 15.520                | 499.622                 | -1.089.019             |
| 2028           | 0                                                      | 0                  | 1.493.500             | 9.000             | 70.779             | 1.573.279             | 16.591                | 559.577                 | -1.030.293             |
| 2029           | 0                                                      | 0                  | 1.493.500             | 9.000             | 70.937             | 1.573.437             | 17.668                | 626.726                 | -964.378               |
| 2030           | 0                                                      | 0                  | 1.493.500             | 9.000             | 71.094             | 1.573.594             | 18.748                | 701.933                 | -890.409               |
| 2031           | 0                                                      | 0                  | 1.493.500             | 9.000             | 71.218             | 1.573.718             | 19.824                | 786.165                 | -807.377               |
| 2032           | 0                                                      | 0                  | 1.493.500             | 9.000             | 71.342             | 1.573.842             | 20.904                | 880.505                 | -714.241               |
| 2033           | 0                                                      | 0                  | 1.493.500             | 9.000             | 71.443             | 1.573.943             | 21.980                | 986.166                 | -609.758               |
| 2034           | 0                                                      | 0                  | 1.493.500             | 9.000             | 71.567             | 1.574.067             | 23.067                | 1.104.505               | -492.629               |
| 2035           | 0                                                      | 0                  | 1.493.500             | 9.000             | 71.691             | 1.574.191             | 24.157                | 1.237.046               | -361.302               |
| 2036           | 0                                                      | 0                  | 1.493.500             | 9.000             | 71.736             | 1.574.236             | 25.223                | 1.385.492               | -213.968               |
| 2037           | 0                                                      | 0                  | 1.493.500             | 9.000             | 71.781             | 1.574.281             | 26.291                | 1.551.751               | -48.821                |
| 2038           | 0                                                      | 0                  | 1.493.500             | 9.000             | 71.837             | 1.574.337             | 26.312                | 1.737.961               | 137.312                |
| <b>TOTAL</b>   | <b>4.880.000</b>                                       | <b>1.080.000</b>   | <b>29.870.000</b>     | <b>180.000</b>    | <b>1.410.000</b>   | <b>37.420.000</b>     | <b>333.057</b>        | <b>14.539.392</b>       | <b>-23.216.825</b>     |
| <b>VPL 10%</b> | <b>R\$ 3.867.236</b>                                   | <b>R\$ 855.864</b> | <b>R\$ 12.715.007</b> | <b>R\$ 76.622</b> | <b>R\$ 597.201</b> | <b>R\$ 18.111.930</b> | <b>R\$ 110.888</b>    | <b>R\$ 4.377.409</b>    | <b>-R\$ 13.845.408</b> |
| <b>VPL 12%</b> | <b>R\$ 3.705.566</b>                                   | <b>R\$ 820.084</b> | <b>R\$ 11.155.614</b> | <b>R\$ 67.225</b> | <b>R\$ 523.298</b> | <b>R\$ 16.271.788</b> | <b>R\$ 92.689</b>     | <b>R\$ 3.603.375</b>    | <b>-R\$ 12.761.102</b> |

## 11.4 SISTEMA DE DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS

### 11.4.1 Investimentos Necessários no Sistema de Drenagem

O resumo de investimentos durante o período de planejamento encontra-se apresentado no **Quadro 11.13**. Deve-se ressaltar que, para efeito de estudos de sustentabilidade econômico-financeira do sistema, os investimentos foram divididos ano a ano, a partir de 2019, de modo equânime, abrangendo os tipos de intervenção utilizados nos Planos de Saneamento elaborados para a SSRH. Evidentemente, o enquadramento das obras segundo a tipologia emergencial, de curto, médio e longo prazo dependerá das prioridades a serem estabelecidas pelo município.

**QUADRO 11.13 – RESUMO DOS INVESTIMENTOS NECESSÁRIOS NO SISTEMA DE DRENAGEM URBANA – HORIZONTE DE PLANEJAMENTO**

| Ano         | INVESTIMENTO NO SISTEMA DE DRENAGEM (R\$) |             |             |              | INVESTIMENTO TOTAL (R\$) |
|-------------|-------------------------------------------|-------------|-------------|--------------|--------------------------|
|             | Tipo de Intervenção                       |             |             |              |                          |
|             | Emergencial                               | Curto Prazo | Médio Prazo | Longo Prazo  |                          |
| 2019        | 32.000,00                                 |             |             |              | 32.000,00                |
| 2020        | 32.000,00                                 |             |             |              | 32.000,00                |
| 2021        |                                           |             |             |              |                          |
| 2022        |                                           |             |             |              |                          |
| 2023        |                                           |             |             |              |                          |
| 2024        |                                           |             |             |              |                          |
| 2025        |                                           |             |             |              |                          |
| 2026        |                                           |             |             |              |                          |
| 2027 a 2038 |                                           |             |             | 1.080.000,00 | 1.080.000,00             |
| TOTAIS      | 64.000,00                                 |             |             | 1.080.000,00 | 1.144.000,00             |

O DEX foi adotado com base nos custos de manutenção do sistema de drenagem urbana adotados pelo SEMASA e adicionados os custos das medidas não estruturais, cujo valor apresentado foi de R\$ 25,50/domicílio/ano data base Dezembro/2010. Com a correção para Outubro/2017, a partir do IPCA acumulado, e os acréscimos, esse valor eleva-se a cerca de R\$ 40,00.

**QUADRO 11.14 – DESPESAS DE EXPLORAÇÃO (DEX) DO SISTEMA DE DRENAGEM – HORIZONTE DE PLANEJAMENTO (2019-2038)**

| Ano  | Domicílios | DEX (R\$) |
|------|------------|-----------|
| 2019 | 2189       | 87.560,00 |
| 2020 | 2229       | 89.160,00 |
| 2021 | 2269       | 90.760,00 |
| 2022 | 2307       | 92.280,00 |
| 2023 | 2346       | 93.840,00 |
| 2024 | 2385       | 95.400,00 |
| 2025 | 2423       | 96.920,00 |
| 2026 | 2456       | 98.240,00 |
| 2027 | 2486       | 99.440,00 |



| Ano           | Domicílios | DEX<br>(R\$)        |
|---------------|------------|---------------------|
| 2028          | 2517       | 100.680,00          |
| 2029          | 2550       | 102.000,00          |
| 2030          | 2582       | 103.280,00          |
| 2031          | 2607       | 104.280,00          |
| 2032          | 2636       | 105.440,00          |
| 2033          | 2662       | 106.480,00          |
| 2034          | 2688       | 107.520,00          |
| 2035          | 2713       | 108.520,00          |
| 2036          | 2733       | 109.320,00          |
| 2037          | 2753       | 110.120,00          |
| 2038          | 2773       | 110.920,00          |
| <b>TOTAIS</b> |            | <b>2.012.160,00</b> |

#### **11.4.2 Estudos de Sustentabilidade Econômico-Financeira do Sistema de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas**

O **Quadro 11.15** adiante apresenta a formação do resultado operacional relativo ao sistema de drenagem urbana

Além do valor bruto, foi calculado o Valor Presente Líquido (VPL) do componente. O objetivo de tal procedimento é tornar o projeto comparável a outros de igual porte. A utilização de uma taxa de desconto pretende uniformizar, num único indicador, projetos de diferentes períodos de maturação e operação. Assim, é possível indicar não apenas se o projeto oferece uma atratividade mínima, mas também seu valor atual em relação a outras atividades concorrentes, orientando decisões de investimento.

Foram utilizadas duas taxas de desconto. A taxa de 10% ao ano foi utilizada durante a maior parte das décadas passadas, sendo um padrão de referência para múltiplos órgãos governamentais e privados. Porém, com os elevados índices de inflação observados no final do século passado, esta taxa acabou substituída pela de 12%.

Na atualidade, com os baixos níveis de taxas de juros praticados por órgãos governamentais, observa-se um retorno a padrões de comparação com descontos mais baixos, inclusive abaixo dos tradicionais 10%. Como uma taxa que reflita a percepção de juros de longo prazo não está consolidada, optou-se por adotar as duas para fins de análise.

Segundo esta ótica, o VPL dos componentes descontados a 10% e 12% resultou negativos e assumiu valores em torno de R\$ 1,2 milhão e R\$ 1,0 milhão, respectivamente.

**QUADRO 11.15 – RESUMO DOS CUSTOS DO SISTEMA DE DRENAGEM URBANA–  
HORIZONTE DE PLANEJAMENTO**

| Ano            | DEX                   | Investimento          | Resultado Operacional (R\$) |
|----------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------------|
|                | (R\$)                 | (R\$)                 |                             |
| 2019           | (87.560,00)           | (32.000,00)           | (119.560,00)                |
| 2020           | (89.160,00)           | (32.000,00)           | (121.160,00)                |
| 2021           | (90.760,00)           | -                     | (90.760,00)                 |
| 2022           | (92.280,00)           | -                     | (92.280,00)                 |
| 2023           | (93.840,00)           | -                     | (93.840,00)                 |
| 2024           | (95.400,00)           | -                     | (95.400,00)                 |
| 2025           | (96.920,00)           | -                     | (96.920,00)                 |
| 2026           | (98.240,00)           | -                     | (98.240,00)                 |
| 2027           | (99.440,00)           | (90.000,00)           | (189.440,00)                |
| 2028           | (100.680,00)          | (90.000,00)           | (190.680,00)                |
| 2029           | (102.000,00)          | (90.000,00)           | (192.000,00)                |
| 2030           | (103.280,00)          | (90.000,00)           | (193.280,00)                |
| 2031           | (104.280,00)          | (90.000,00)           | (194.280,00)                |
| 2032           | (105.440,00)          | (90.000,00)           | (195.440,00)                |
| 2033           | (106.480,00)          | (90.000,00)           | (196.480,00)                |
| 2034           | (107.520,00)          | (90.000,00)           | (197.520,00)                |
| 2035           | (108.520,00)          | (90.000,00)           | (198.520,00)                |
| 2036           | (109.320,00)          | (90.000,00)           | (199.320,00)                |
| 2037           | (110.120,00)          | (90.000,00)           | (200.120,00)                |
| 2038           | (110.920,00)          | (90.000,00)           | (200.920,00)                |
| <b>TOTAIS</b>  | <b>(2.012.160,00)</b> | <b>(1.144.000,00)</b> | <b>(3.160.000,00)</b>       |
| <b>VPL 10%</b> | <b>(824.321,25)</b>   | <b>(341.614,57)</b>   | <b>(1.165.935,82)</b>       |
| <b>VPL 12%</b> | <b>(718.480,96)</b>   | <b>(279.243,98)</b>   | <b>(997.724,94)</b>         |

Observa-se que como o sistema de drenagem não possui receita, seu resultado operacional é negativo. Portanto o sistema não apresenta de forma isolada, situação econômica e financeira sustentável, em função do panorama de investimentos necessários e das despesas de exploração incidentes ao longo do período de planejamento.

## 12. RESUMO DOS ESTUDOS DE SUSTENTABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA

De acordo com os estudos efetuados para os quatro componentes dos serviços de saneamento do município, podem-se resumir alguns dados e conclusões, como apresentado no **Quadro 12.1**.

**QUADRO 12.1 – RESUMO DOS ESTUDOS DE SUSTENTABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA SEGUNDO O PMESSB-PERÍODO 2019-2038**

| Componentes      | Investimentos (R\$)  | Despesas de Exploração (R\$) | Despesas Totais (R\$) | Receitas Totais (R\$) | Conclusões                                                                                                                                                                                         |
|------------------|----------------------|------------------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Água             | 2.300.000,00         | 7.151.515,00                 | 9.451.515,00          | 5.468.723,35          | A princípio, o sistema não é viável. Somente com readequação tarifária ou com a obtenção de repasses a fundo perdido, o sistema tornar-se-á viável isoladamente.                                   |
| Esgoto           | 4.410.000,00         | 7.264.321,64                 | 11.674.321,64         | 3.077.762,48          | A princípio, o sistema não é viável. Somente com readequação tarifária ou com a obtenção de repasses a fundo perdido, o sistema tornar-se-á viável isoladamente.                                   |
| Resíduos Sólidos | 7.370.000,00         | 30.050.000,00                | 37.420.000,00         | 14.872.449,60         | Atualmente não há receitas no sistema de resíduos sólidos, assim, o sistema dependerá de recurso a fundo perdido para viabilização das proposições, em função dos altos investimentos necessários. |
| Drenagem         | 1.144.000,00         | 2.012.160,00                 | 3.160.000,00          | -                     | A princípio, o sistema não é viável. É necessária a criação de uma taxa pela prestação dos serviços e recursos a fundo perdido.                                                                    |
| <b>TOTAIS</b>    | <b>15.224.000,00</b> | <b>46.477.996,64</b>         | <b>61.705.836,64</b>  | <b>23.418.935,43</b>  |                                                                                                                                                                                                    |

Nota DEX- valores brutos

Conforme pode ser verificado no **Quadro 12.1**, , atualmente as receitas totais dos sistemas de água e esgoto, derivadas das tarifas médias praticadas, são muito inferiores às despesas de exploração dos sistemas. Essa realidade torna o sistema inviável, uma vez que por todo o horizonte de planejamento o mesmo será deficitário, dificultando a obtenção de recursos financeiros para a realização dos investimentos, uma vez que está comprovado que o município, a partir das receitas totais, não terá como arcar com o financiamento.

Verifica-se também, que a política tarifária aplicado ao sistema de resíduos sólidos não será suficiente para gerar a sustentabilidade do sistema. Isso fica evidenciado pela maneira como a tarifa é aplicada, diretamente do IPTU, onde é considerada apenas a extensão da fachada do logradouro e não a tipologia do gerador ou a quantidade de resíduo gerado. No item 12.1.1 serão abordados diferentes metodologias de cálculo da cobrança pela utilização do sistema.

Quanto ao sistema de drenagem, o mesmo não possui nenhuma taxa ou tarifa vinculada a prestação dos serviços, sendo assim, caso o município não se mobilize para uma alteração no modelo de gestão do sistema o sistema será deficitário por todo horizonte de planejamento e, somente irá progredir através do custeio de outras áreas do poder municipal ou de investimentos realizados através de fontes de financiamento. Ressalta-se que para o sistema de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas serão abordadas diferentes metodologias de cálculo da cobrança pela utilização do sistema no item 12.1.2 adiante.

A análise da sustentabilidade econômico-financeira de cada componente de forma isolada está de acordo com o artigo 29 da Lei 11.445/2007, que estabelece que os serviços públicos de saneamento básico tenham essa sustentabilidade assegurada, ***sempre que possível***, mediante a cobrança dos serviços da seguinte forma:

- ◆ abastecimento de água e esgotamento sanitário – preferencialmente na forma de tarifas e outros preços públicos, que poderão ser estabelecidos para cada um dos serviços ou para ambos conjuntamente;
- ◆ limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos urbanos – na forma de taxas ou tarifas e outros preços públicos, em conformidade com o regime de prestação de serviço ou de suas atividades;
- ◆ manejo de águas pluviais urbanas – na forma de tributos, inclusive taxas, em conformidade com o regime de prestação de serviço ou de suas atividades.

No caso específico de Taiapu, as incidências percentuais dos serviços são as seguintes, conforme apresentado no **Quadro 12.2**.

**QUADRO 12.2 – INCIDÊNCIAS PORCENTUAIS DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO  
SEGUNDO O PMESSB-PERÍODO 2019-2038**

| Componentes      | Investimentos (%) | Despesas de Exploração (%) | Despesas Totais (%) | Conclusões                                                                                                                                                                         |
|------------------|-------------------|----------------------------|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Água             | 15,11             | 15,39                      | 15,32               | Os investimentos em água são inferiores à aqueles de esgoto; as despesas de exploração são praticamente iguais..                                                                   |
| Esgoto           | 28,97             | 15,63                      | 18,92               | Verifica-se maior volume de investimento para o sistema uma vez que será necessária a construção de uma nova ETE; As despesas totais só é menor que o sistema de resíduos sólidos. |
| Resíduos Sólidos | 48,41             | 64,65                      | 60,64               | Os investimentos e as despesas de exploração são maiores que os demais sistemas, acarretando assim na maior porcentagem das despesas totais.                                       |
| Drenagem         | 7,51              | 4,33                       | 5,12                | Os investimentos previstos nesse sistema são baixos, ocorrendo, também, baixos custos de exploração relativamente aos outros sistemas.                                             |
| <b>TOTAIS</b>    | <b>100%</b>       | <b>100%</b>                | <b>100%</b>         |                                                                                                                                                                                    |

Como conclusão, pode-se afirmar, com base nos dados desse PMESSB de Taiaçu, que as despesas totais em água, esgoto e drenagem representam cerca de 39% dos serviços de saneamento. A representatividade para os serviços de resíduos sólidos atinge 66% do valor total previsto para exploração dos sistemas.

Os dados resultantes, com relação aos custos unitários dos serviços, em termos de investimentos e despesas de exploração, estão indicados no **Quadro 12.3**.

**QUADRO 12.3 – RESUMO DE CUSTOS UNITÁRIOS DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO  
SEGUNDO O PMESSB-PERÍODO 2019-2038**

| Componentes      | Custos Unitários Atuais (R\$ /unidade) | Custos Unitários Estimados (R\$ /unidade) | Despesas Totais (R\$/domicílio/mês) |
|------------------|----------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------------------|
| Água             | 0,81/m³ faturado                       | 1,40/m³ faturado                          | 25,11                               |
| Esgoto           | 0,45/m³ faturado                       | 1,68/m³ faturado                          | 24,20                               |
| Resíduos Sólidos | -                                      | 15,50/ hab/mês                            | 46,49                               |
| Drenagem         | -                                      | 2,24/hab/mês                              | 6,71                                |
| <b>TOTAIS</b>    | -                                      | -                                         | <b>102,42</b>                       |

---

## **12.1 METODOLOGIAS PARA O CÁLCULO DOS CUSTOS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO**

---

Nesse item serão abordadas metodologias para a realização do cálculo dos custos e de maneiras de tarifação que poderão ser utilizadas pelo município para a prestação dos serviços de saneamento básico no município. Ressalta-se que para os sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário não serão abordadas metodologias já que os sistemas já possuem sistemas tarifários bem definidos pelos prestadores de serviços.

### **12.1.1 Metodologias Para O Cálculo Dos Custos Da Prestação Dos Serviços De Limpeza Urbana E Manejo De Resíduos Sólidos**

Em função da complexidade dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e a consequente necessidade de destacamento de significativa parcela de recursos públicos para o setor, a PNRS estabelece que, para que esses serviços tenham garantida a sua sustentabilidade, devem ser criados mecanismos que assegurem a recuperação dos custos dos serviços prestados.

Da mesma forma, a lei nº 11.445/2007 que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico incluiu dentre os princípios fundamentais a serem observados na prestação dos serviços a eficiência e a sustentabilidade econômica. Outros artigos da mesma lei reforçam a importância desse princípio, impondo, por exemplo, sua observância nos contratos de prestação do serviço. É neste sentido que os serviços públicos de saneamento básico terão a sustentabilidade econômico-financeira assegurada, sempre que possível, mediante remuneração pela sua prestação ou disponibilização.

Conforme apresentado no PMESSB, o município de Taiapu cobra uma taxa no boleto do IPTU dos domicílios situados em área urbana, sendo que o valor arrecadado anualmente não cobre os valores gastos pelo município com os serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.

Desta forma, se faz necessária a instituição de uma taxa de coleta e remoção do lixo urbano. Neste contexto, há alguns desafios a serem vencidos e que devem ser considerados nas metodologias propostas para o cálculo da taxa, como:

- ♦ Ampliar a autossuficiência econômica do setor conforme determina a Lei n.º 11.445/07, isto é, diminuir o déficit operacional;
- ♦ Observar o princípio do poluidor-pagador, que busca atribuir o ônus das despesas proporcionalmente à capacidade do agente de gerar resíduos;
- ♦ Observar o princípio da isonomia (CF, art. 150, II);
- ♦ Observar o princípio da capacidade contributiva (CF, art. 145, § 1º).

De acordo com a Constituição Federal, a lei, em princípio, não deve dar tratamento desigual a contribuintes que se encontrem em situação equivalente (CF, art. 150, II). O tributo progressivo, com alíquotas crescentes por faixas de renda, por exemplo, não fere o princípio da isonomia. A igualdade aparece aqui de forma bastante elaborada na proporcionalidade da incidência em função da utilidade marginal da riqueza. Em outras palavras, quanto maior a disponibilidade econômica, maior será a parcela desta com utilizações distantes das essenciais e próximas do consumo supérfluo, logo maior a produção de resíduos sólidos e conseqüentemente de custo aos serviços de coleta e remoção de lixo, contemplando, aqui, inclusive o inciso IV, § 1º do art. 29 da lei n.º 11.445/2007, que dispõe que a instituição da taxa de coleta e remoção do lixo deve, dentre outros objetivos, inibir o consumo supérfluo e o desperdício de recursos.

Faz parte da isonomia também tratar os desiguais de modo desigual, devendo, assim, o tributo ser cobrado de acordo com as possibilidades econômicas de cada um (CF, art. 145, § 1º). Não existe unanimidade quanto ao entendimento acerca da capacidade contributiva ou capacidade econômica do contribuinte.

É importante ressaltar que, de acordo com o Supremo Tribunal Federal – STF, as taxas cobradas em razão exclusivamente dos serviços públicos de coleta, remoção e tratamento ou destinação de lixo ou resíduos provenientes de imóveis são constitucionais, ao passo que é inconstitucional a cobrança de valores tidos como taxa em razão de serviços de conservação e limpeza de logradouros e bens públicos.

#### *12.1.1.1 Metodologias de Cálculo da Taxa de Coleta de Lixo*

A seguir são apresentadas algumas metodologias que poderão ser adotadas pelo município para cálculo da taxa desses serviços, que seguem as diretrizes estabelecidas pela lei nº 11.445/2007, que estabelece que os serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos urbanos deverão apresentar sustentabilidade econômico-financeira assegurada, sempre que possível, mediante remuneração pela cobrança dos serviços por meio de taxas ou tarifas e outros preços públicos, em conformidade com o regime de prestação do serviço ou de suas atividades.

#### *12.1.1.2 Rateio dos custos pelo número de economias*

A metodologia de cálculo de custos por número de economia foi elaborada pelo IBAM (2001) em parceria com o Governo Federal. Essa metodologia define o cálculo utilizando o valor unitário da Taxa de Coleta de Lixo (TCL), obtido pela divisão do custo total anual ou mensal da coleta de lixo domiciliar pelo número de domicílios existentes no município.

$$TCL = \frac{\text{Custo total anual ou mensal de coleta de lixo domiciliar}}{\text{Número de domicílios existentes no município}}$$



Este método apresenta como vantagem sua simplicidade. No entanto, não considera a capacidade de pagamento do contribuinte e não atribui o pagamento ao real gerador de resíduos sólidos.

Desta maneira, o IBAM (2001) recomenda que sejam analisados outros fatores, como o fator social, que é função do poder aquisitivo médio dos moradores de determinadas regiões e que torna a cobrança mais socialmente justa. Também é recomendado avaliar o fator operacional, que considera como as peculiaridades de cada imóvel por conta de sua tipologia (comercial, residencial, etc.) ou localização (densidade demográfica, topografia, pavimentação, etc.) afeta o esforço, em pessoal ou equipamento, empregado no sistema.

#### *12.1.1.3 Cálculo baseado na tipologia do gerador*

Na aplicação desta metodologia é necessário realizar um cadastro dos geradores comerciais e industriais, que deve ser atualizado anualmente. Este cadastro deve apresentar informações como quantidades geradas, caracterização dos resíduos, dentre outras informações que possam ser relevantes.

O gerador cadastrado será classificado como pequeno, médio ou grande gerador, conforme apresentado a seguir.

##### ■ **Pequeno Gerador**

São considerados pequenos geradores os domicílios, estabelecimentos comerciais, prestadores de serviço e indústrias que geram quantidades de resíduos inferiores a 100 l/dia.

Para esta tipologia de gerador, o cálculo da taxa deve ser realizado de acordo com a seguinte fórmula:

$$TCL_{PG} = \frac{\text{Custos com a coleta convencional (R\$)}}{\text{Número de usuários (residências, comércio e serviços)}}$$

Para os pequenos geradores, a prefeitura se responsabilizará pela retirada de resíduos domiciliares; materiais de varredura domiciliar; resíduos originários de restaurantes, bares, hotéis, quartéis, mercados, matadouros, abatedouros, cemitérios, recinto de exposições, edifícios públicos em geral e, até 100 l, os de estabelecimentos comerciais e industriais; restos de limpeza e de poda de jardim, desde que caibam em recipientes de 100 l; restos de móveis, de colchões, de utensílios, de mudanças e outros similares, em pedaços, que fiquem contidos em recipiente de até 100 l; animais mortos, de pequeno porte.

### ■ **Médio gerador**

Enquadram-se na categoria de médio gerador os estabelecimentos comerciais e industriais que geram entre 100 e 200l/dia de resíduos sólidos. Para esta tipologia de gerador, a taxa é calculada com base em alíquotas fixas incidentes sobre o valor locativo anual dos imóveis, na porcentagem de 1,5%. Destaca-se que o valor locativo anual dos prédios representa 10% do valor venal.

$$\text{Valor locativo (R\$)} = 10\% \times \text{Valor venal (R\$)}$$

$$TCL_{MG} \text{ (R\$)} = 1,5 \times \text{Valor locativo (R\$)}$$

### ■ **Grande gerador**

Considera-se grande gerador os estabelecimentos comerciais e industriais que geram mais de 200l/dia de resíduos sólidos.

Para esta tipologia de gerador, a taxa é calculada com base em alíquotas fixas incidentes sobre o valor locativo anual dos imóveis, na porcentagem de 3%. Destaca-se que o valor locativo anual dos prédios representa 10% do valor venal.

$$\text{Valor locativo (R\$)} = 10\% \times \text{Valor venal (R\$)}$$

$$TCL_{GG} \text{ (R\$)} = 3\% \times \text{Valor locativo (R\$)}$$

Os médios e grandes geradores que tiverem interesse que a prefeitura colete seus resíduos, deverão proceder à comunicação formal e se cadastrar junto à administração pública do município. Nestes casos, a Prefeitura poderá realizar a retirada dos seguintes materiais, mediante pagamento:

- ◇ Animais mortos de grande porte;
- ◇ Móveis, colchões, utensílios, sobras de mudanças e outros similares, cujos volumes excedam o limite de 100 l/dia;
- ◇ Restos de limpeza e de poda que excedam o volume de 100 l;
- ◇ Resíduos industriais ou comerciais, não perigosos, de volume superior a 100 l;
- ◇ Entulho, terra e sobras de materiais de construção de volume superior a 50 l.

#### *12.1.1.4 Cálculo baseado no consumo de água*

Estudos indicam que a geração de resíduos sólidos está associada a fatores como renda, idade e nível educacional. No entanto, pesquisas mostram que há uma correlação entre consumo de água por economias e geração de resíduos.

D'ella (2000 apud Onofre, 2011) propõe uma metodologia que inclui o volume de água consumido por economia ao cálculo da taxa de coleta de lixo, conforme equação a seguir:

$$TCL (R\$) = \frac{(Consumo\ de\ água\ da\ economia\ (m^3))}{(Consumo\ de\ água\ total\ no\ município\ (m^3))} \times custo\ dos\ serviços\ (R\$)$$

#### *12.1.1.5 Formas de Cobrança da Taxa de Coleta de Lixo*

A escolha pela melhor forma de cobrança pelos serviços de limpeza urbana deverá ser realizada de acordo com as especificidades do município, devendo ser instituída por legislação municipal.

#### **12.1.2 Metodologias Para O Cálculo Dos Custos Da Prestação Dos Serviços De Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas**

A utilização de uma cobrança pelo sistema de drenagem é uma forma de ilustrar ao usuário que os serviços de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas possuem um custo atrelado e que esses custos variam de acordo com a impermeabilização do terreno. Ressalta-se que como a prestação dos serviços é oferecida de maneira igualitária é difícil definir uma maneira de realizar a cobrança.

No entanto, existem algumas técnicas que permitem calcular o consumo individual dos serviços de drenagem urbana e liga-lo a um custo de provisão. De acordo com Tucci (2002), uma localidade impermeabilizada em sua totalidade acarreta em uma geração de volume de água de 6,33 vezes mais do que uma localidade não impermeabilizada, ou seja, uma localidade impermeabilizada irá gerar uma sobrecarga ao sistema de drenagem seis vezes mais que uma não impermeabilizada.

Segundo este critério, é possível considerar que um proprietário de um lote impermeabilizado seja cobrado num valor mais alto pelos serviços de drenagem que o proprietário de uma área não impermeabilizada, pois sobrecarrega mais o sistema de drenagem. Os custos vão variar, portanto, em função da área de solo impermeabilizada.

A utilização da cobrança de maneira proporcional à área impermeabilizada, ponderada por um fator de declividade, gera uma cobrança individualizada, permitindo a associação, por parte do usuário, a uma produção de escoamento superficial efetiva. Este embasamento físico torna a cobrança mais facilmente perceptível para o consumidor, possibilitando a criação de uma taxa correspondente para cada usuário. Esta cobrança através da taxa também pode promover uma distribuição mais justa dos custos, onerando mais os usuários que mais sobrecarregam o sistema de drenagem (Gomes, Baptista, Nascimento, 2008).

Para efeito de utilização do município a partir do Plano Municipal Específico de Saneamento Básico abordou-se duas metodologias para que sejam utilizadas como base para a definição da taxa de prestação dos serviços referentes ao sistema de drenagem, sendo abordadas a seguir.

#### 12.1.2.1 Metodologia definida por Tucci

A metodologia desenvolvida baseia-se em expressões matemáticas que representam o rateio dos custos de operação e manutenção do sistema de drenagem (Tucci, 2002; Gomes, Baptista, Nascimento, 2008).

Para isso, aplica-se a seguinte fórmula:

$$Tx = ACui/100 \times (28,43 + 0,632i1)$$

Onde:

- ◇ Tx = Taxa a ser cobrada, em R\$, por imóvel;
- ◇ A = Área do lote em m<sup>2</sup>;
- ◇ I1 = Percentual de área impermeabilizada do imóvel;

Cui = Custo unitário das áreas impermeáveis, em R\$/m<sup>2</sup>, sendo obtido pela fórmula:

$$Cui = 100Ct / Ab(15,8 + 0,842Ai)$$

Onde:

- ◇ Ct = Custo total para realizar a operação e manutenção do sistema, em milhões de R\$;
- ◇ Ab = Área da bacia em Km<sup>2</sup>;
- ◇ Ai = Parcela de área da bacia impermeabilizada, em %.

#### 12.1.2.2 Custo médio

A definição de uma taxa através do custo médio implica no conhecimento de todos os custos envolvidos nos serviços de drenagem prestados para fins de financiamento. Estes custos são divididos em:

Custos de capital: custos de implantação (planejamento, projeto, construção de obras de micro e macrodrenagem). É o custo inicial da prestação destes serviços e geralmente, trata-se de uma quantidade significativa de recursos financeiros. É um custo fixo, pois é determinado a partir do dimensionamento do sistema.

Custos de manutenção do sistema: envolve custos de limpeza de bocas-de-lobo, redes de ligação, vistorias. São custos associados à manutenção da qualidade da rede. A quantidade de recursos requerida para estes custos de manutenção dependem, portanto, da sobrecarga do sistema, das condições de uso, qualidade da água transportada pelo sistema.

A soma destes dois tipos de custo gera o custo total. A partir deste dado, é possível calcular o custo médio, através da seguinte fórmula:

$$CME = CT/(\Sigma v_j + V_v)$$

Onde:

- ◇  $V_j$  = Volume lançado pelo lote na rede de drenagem
- ◇  $\Sigma v_j$  = Volume produzido na área de lotes coberta pelo sistema
- ◇  $V_v$  = Volume produzido nas áreas públicas (vias, praças, etc) cobertas pelo sistema

Pode-se também relacionar o custo médio à impermeabilização do solo, através da seguinte fórmula:

$$Cme = CT/(\Sigma a_j + a_{iv})$$

Onde:

- ◇  $A_j$  = Área impermeabilizada do lote
- ◇  $\Sigma a_j$  = Parcela de solo impermeabilizada pelos imóveis na área urbana coberta pelo sistema de drenagem
- ◇  $a_{iv}$  = Parcela do solo impermeabilizada pelas vias na área urbana coberta pelo sistema.

O uso de qualquer uma das metodologias exemplificadas acima, empregando a cobrança individualizada com base na taxa de impermeabilização das localidades constitui um excelente instrumento de tarifação, uma vez que pondera o custo total do sistema de drenagem pela sobrecarga de cada consumidor no sistema de drenagem, através da parcela de impermeabilização do solo. Este método de cálculo além de permitir a individualização do custo de forma mais justa, também parte de uma base física que facilita o entendimento da população que será cobrada pelos serviços prestados.

### **12.1.3 Exemplos de cidades que já adotaram o sistema de Taxa de Drenagem Urbana ou semelhantes**

#### **12.1.3.1 Santo André**

Em Santo André, o início do processo de mudança da gestão da drenagem urbana ocorreu devido à magnitude dos problemas existentes, ao esgotamento da capacidade de investimento da administração direta, à necessidade de uma maior eficiência na aplicação de recursos, integrando a drenagem ao sistema de saneamento da cidade e de criar instrumentos e alternativas para a obtenção de recursos para implantação e manutenção dos sistemas de drenagem.

O saneamento básico de Santo André, município que integra a Região Metropolitana de São Paulo, contempla as atividades de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e drenagem urbana. Desde 1997, a gestão dos serviços de saneamento do município é conduzida por um único órgão municipal – o SEMASA.

Uma providência tomada pelo quadro institucional responsável pela gestão de águas pluviais em Santo André foi a contratação do Plano Diretor de Drenagem (PDD) em 1998, o primeiro do País, que resultou em um diagnóstico das áreas com maior incidência de inundações. Este levantamento gerou produtos gráficos (plantas) que apontaram as áreas inundáveis, possibilitando o início do mapeamento das áreas com maiores deficiências e que exigiam maior atenção e cuidado pelos departamentos envolvidos nos serviços de atendimento emergenciais, manutenção e projetos de drenagem.

O PDD privilegiou as medidas não estruturais, mas medidas estruturais também foram necessárias, dada a situação em alguns pontos da cidade. Entre as atividades não estruturais previstas no plano destacam-se: a preservação das várzeas ainda existentes dos córregos, o controle da erosão de encostas e assoreamento dos córregos e a educação ambiental.

No que concerne à sustentabilidade do sistema de drenagem e manejo de águas pluviais o município de Santo André foi o primeiro município do Brasil que instituiu uma cobrança específica para o sistema. A Lei Municipal 7.606/97 estabeleceu e regulamentou a cobrança de taxa de drenagem com o objetivo de remunerar os custos com a manutenção do sistema de drenagem urbana (limpeza de bocas de lobo, galerias, limpeza e desassoreamento de córregos, manutenção de piscinões, etc.). Nesse sentido, a receita obtida com a cobrança da taxa de drenagem não é utilizada para obras.

O cálculo leva em consideração o tamanho da área coberta (impermeabilizada) do imóvel e, portanto, o volume lançado no sistema de drenagem. O volume é calculado de acordo com o índice pluviométrico médio histórico, dos últimos 30 anos (base DAEE). Segundo o SEMASA, o montante obtido com a cobrança da taxa viabiliza a manutenção do sistema.

Nesse sentido, a cobrança da taxa de drenagem para operação e manutenção das redes de drenagem obedece ao seguinte critério: a partir do total mensal gasto com operação e manutenção da rede de drenagem é cobrada do usuário do sistema uma taxa que é proporcional à contribuição volumétrica média mensal de cada imóvel ao sistema.

A contribuição volumétrica mensal do imóvel ao sistema é obtida através da chuva média mensal, levando em conta as áreas permeáveis e impermeáveis do imóvel. O valor médio cobrado é de R\$ 0,03/m<sup>2</sup> (ou R\$ 3,00/100m<sup>2</sup> ou R\$ 0,71/hab). Segundo informações obtidas junto ao Plano Diretor de Macrodrenagem da Bacia do Alto Tietê a média total arrecadada por ano é cerca de R\$ 6 milhões.

### 12.1.3.2 Porto Alegre

Ao contrário de Santo André, que possui um único órgão gestor para o saneamento, o município de Porto Alegre (RS) é gerido da seguinte maneira: os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário são geridos pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), a drenagem pluvial urbana é gerida pelo Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) e a limpeza urbana, gerida pelo Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU).

Em 1999, o DEP iniciou a elaboração de um Plano Diretor de Drenagem Urbana (PDDrU) para o município de Porto Alegre, visando obter diretrizes técnicas e ambientais para a abordagem dos problemas de drenagem da cidade. Este Plano foi instituído em Dezembro de 1999, através da Lei Complementar n.º 434, e substituiu o 1º Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PPDUA), que esteve em vigência desde 1979. Na nova legislação, foram incluídos artigos que permitem à municipalidade exigir, legalmente, a utilização de medidas de controle de escoamento em novos empreendimentos implantados na cidade.

No município desde o ano de 2000, há uma legislação que cobra a manutenção da vazão antecedente à impermeabilização do lote em questão (vazão pré-urbanização), ou seja, o proprietário deve se ajustar a um valor especificado de vazão a ser liberada no sistema de drenagem para os empreendimentos novos.

Para os empreendimentos já existentes é cobrada uma taxa de acordo com a área impermeável do lote, como forma de compensação pelos impactos gerados por esta impermeabilização. Este valor cobrado financia os serviços de manutenção e operação do sistema de drenagem. Estima-se que esta taxa varie entre R\$ 7 e R\$10 por mês, por propriedade.

## 12.2 CONCLUSÕES

---

Como conclusões finais do estudo, tem-se:

- ◆ Os investimentos no sistema de resíduos sólidos representa cerca de 55% dos serviços de saneamento, sendo que os de água, esgoto e drenagem representam juntos, menos de 45% do total previsto para exploração dos sistemas. Ressalta-se que esse valor elevado se dá pelo fato da construção de um novo aterro com vida útil para os 20 anos de horizonte de planejamento e que caso o município, em conjunto com outros municípios, optarem pela solução consorciada esse valor deverá ser menor;
- ◆ Os custos de água/esgoto conforme praticados atualmente são insuficientes para suprir as despesas com os serviços, devendo ser aumentados para patamares próximos dos estimados neste estudo, nos quais a tarifa de água assume valor em torno de 1,40/m³ faturado e a de esgoto 1,68/m³ faturado. Isso é evidente quando as despesas de exploração dos sistemas são superiores as tarifas mínimas. Ressalta-se



que também pode ser prevista uma relação entre os dois sistemas, com tarifas que permitam um auxiliar o outro, conforme necessidade, de modo a tornar ambos os sistemas sustentáveis;

- ♦ Caso o município optar por um novo modelo tarifário para os sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, ressalta-se que, deverá ser realizado um estudo mais abrangente para a efetivação da nova tarifa e o município também pode optar pela mudança gradativa do valor da tarifa, aconselha-se em 5 anos, devendo apenas considerar que o valor poderá ser superior ao informado.
- ♦ Os custos de resíduos sólidos estão num montante elevado pela adoção de solução individual; esse valor deve diminuir caso se adote um consórcio com outros municípios com disposição em unidades regionais. Ressalta-se também que à manutenção da taxa aplicada irá resultar em um sistema deficitário, sendo assim, necessária uma revisão da tarifa aplicada;
- ♦ Os custos de drenagem estão num montante razoável pela adoção de solução individual; esse valor pode diminuir em caso de adoção de uma política de serviços interligada no município, que permita um determinado sistema auxiliar outro, quando necessário.
- ♦ Para o sistema de drenagem ser sustentável, recomenda-se a criação de taxa de prestação dos serviços, de modo que haja uma receita, podendo essa taxa ser incluída em outras já existentes;
- ♦ Outra alternativa que pode tornar os sistemas viáveis (água, esgoto, resíduos e drenagem) é a obtenção de recursos a fundo perdido para viabilização das proposições.

Ainda que seja recomendável a revisão de custos das despesas de exploração dos sistemas de água e esgotos para melhor adequação à nova realidade, os valores resultantes certamente deverão ser compatíveis com a capacidade de pagamento da população local.

### **13. PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES**

Alguns programas deverão ser instituídos para que as metas estabelecidas no Plano Municipal Específico dos Serviços de Saneamento Básico possam ser cumpridas. Esses programas compreendem medidas estruturais, isto é, com intervenções diretas nos sistemas, e, medidas estruturantes, que possibilitam a adoção de procedimentos e intervenções de modo indireto, constituindo-se um acessório importante na complementação das medidas estruturais.

São apresentados, a seguir, alguns programas, descritos de modo sucinto, que podem ser (ou já estão sendo) aplicados a qualquer município integrante da UGRHI 15. Tendo em vista a premente necessidade da redução de perdas nos sistemas de distribuição dos municípios integrantes dessa UGRHI, considerou-se o Programa de Redução de Perdas como o mais importante dentre os programas abordados.

#### **13.1 PROGRAMAS GERAIS APLICADOS ÀS ÁREAS DE SANEAMENTO**

---

##### **13.1.1 Programa de Redução de Perdas**

A implementação de um Programa de Redução de Perdas pressupõe, como ponto de partida, a elaboração de um projeto executivo do sistema de distribuição, já que a maioria dos municípios não dispõe ainda desse importante produto. Como resultado, nesse projeto deverão constar: a setorização da rede, em que fiquem estabelecidos os setores de abastecimento, os setores de manobra, os setores de rodízio e, se possível, os distritos pitométricos. Além disso, paralelamente, é conveniente, efetuar o cadastro das instalações existentes.

Com esse projeto, além das intervenções fundamentais no sistema de distribuição, que abranjam eventuais reformas e/ou ampliações em estações elevatórias, adutoras de água tratada, podem-se estabelecer ações paralelas relativas ao Programa de Redução de Perdas, considerando a meta a ser atingida, com intervenções complementares no âmbito do programa. A meta a ser atingida, no caso do município de Taiaçu, pressupõe em manter o índice de perdas em 15,5% até o ano de 2038.

Em relação às perdas reais (físicas), as medidas fundamentais visam ao controle de pressões, à pesquisa de vazamentos, à redução no tempo de reparo dos mesmos e ao gerenciamento da rede. Quanto às perdas aparentes (não físicas), as intervenções se suportam na otimização da gestão comercial, pois elas ocorrem em função de erros na macro e na micromedição, nas fraudes, nas ligações clandestinas, no desperdício pelos consumidores sem hidrômetros, nas falhas de cadastro, etc.

De um modo geral, considerando-se a situação de todos os municípios da UGRHI 15, os procedimentos básicos podem ser sintetizados, conforme apresentado a seguir, aplicáveis indistintamente a todos os municípios, com algumas diversificações em alguns

procedimentos, em função do porte do município e das características gerais do sistema de abastecimento de água:

■ **AÇÕES GERAIS**

- ◇ elaboração de um Plano Diretor de Controle e Redução de Perdas e do Projeto Executivo do Sistema de Distribuição, com as ampliações necessárias, com enfoque na implantação da setorização e equacionamento da macro e micromedicação;
- ◇ elaboração e disponibilização de um cadastro técnico do sistema de abastecimento de água, em meio digital, com atualização contínua;
- ◇ implantação de um sistema informatizado para controle operacional.

■ **REDUÇÃO DAS PERDAS REAIS**

- ◇ redução da pressão nas canalizações, com instalação de válvulas redutoras de pressão com controladores inteligentes;
- ◇ pesquisa de vazamentos na rede, com utilização de equipamentos de detecção de vazamentos tais como geofones mecânicos, geofones eletrônicos, correlacionador de ruídos, haste de escuta, etc.;
- ◇ minimização das perdas inerentes à distribuição, nas operações de manutenção, quando é necessária a despressurização da rede e, em muitas situações, a drenagem total da mesma, através da instalação de registros de manobras em pontos estratégicos, visando a permitir o isolamento total de no máximo 3 km de rede;
- ◇ monitoramento dos reservatórios, com implantação de automatização do liga/desliga dos conjuntos elevatórios que recalcam para os mesmos, além de dispositivos que permitam a sinalização de alarme de níveis máximo e mínimo;
- ◇ troca de trechos de rede e substituição de ramais com vazamentos;
- ◇ eventual instalação de inversores de frequência em estações elevatórias ou *boosters*, para redução de pressões no período noturno.

■ **REDUÇÃO DE PERDAS APARENTES**

- ◇ planejamento e troca de hidrômetros, estabelecendo-se as faixas de idade e o cronograma de troca, com intervenção também em hidrômetros parados, embaçados, inclinados, quebrados e fraudados;
- ◇ seleção das ligações que apresentam consumo médio acima do consumo mínimo taxado e das ligações de grandes consumidores, para monitoramento sistemático;

- ◇ substituição, em uma fase inicial, dos hidrômetros das ligações com consumo médio mensal entre o valor mínimo (10 m<sup>3</sup>) e o consumo médio mensal do município (por ligação);
- ◇ atualização do cadastro dos consumidores, para minimização das perdas financeiras provocadas por ligações clandestinas e fraudes, alteração do imóvel de residencial para comercial ou industrial e controle das ligações inativas;
- ◇ estudos e instalação de macromedidores setoriais, para avaliação do consumo macromedido para confronto com o consumo micromedido, resultando um planejamento mais adequado de intervenções em setores com índices de perdas maiores.

■ ***Redução de Perdas Resultantes de Desperdícios***

Esta linha de ação visa articular a iniciativa privada, o poder público e a sociedade civil, nas suas diversas formas de organização, a aderir ao Programa e promover uma alteração no comportamento quanto à utilização da água.

Esta linha de ação pode ser subdividida em 3 (três) projetos:

- ◇ Estabelecimento de uma política tarifária adequada;
- ◇ Incentivos à adoção de equipamentos de baixo consumo, através de crédito subsidiado, descontos, distribuição gratuita de kits de conservação e assistência técnica; e
- ◇ Campanhas de informação, mobilização e educação da sociedade através de um Programa de Uso Racional da Água.

Além dessas atividades supracitadas, são necessárias melhorias no gerenciamento, com incremento da capacidade de acompanhamento e controle, atrelado a um treinamento eficiente de operadores e técnicos responsáveis pela operação e manutenção dos sistemas.

**13.1.2 Programa de utilização Racional da Água e Energia**

A utilização racional da água e da energia elétrica constitui-se em um dos complementos essenciais ao Programa de Redução de Perdas, tendo em vista a política de conservação da água e da energia estabelecida em projetos efetuados para esse fim. No âmbito da utilização racional da água, os municípios devem elaborar programas que resultem em economia de demandas, com planejamento de intervenções voltadas diretamente para os locais de consumo, como é o caso de escolas, hospitais, universidades, áreas comerciais e industriais e domicílios propriamente ditos.

A elaboração desse programa para qualquer município da UGRHI 15 pode se basear no Programa Pura – Programa de Uso Racional da Água, elaborado em 1996 pela Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP. Esse programa adotou uma

política de incentivo ao uso racional da água, com ações tecnológicas e mudanças culturais. Em abril de 2009, a SABESP lançou a cartilha “O Uso Racional da Água”, que, além de trazer diversas informações, relata os casos de sucesso adotados por empresas e instituições que reduziram o consumo de água em suas unidades. Essa cartilha está disponível para consulta no site [www.sabesp.com.br](http://www.sabesp.com.br).

Com relação à utilização de energia elétrica em sistemas de saneamento básico, o PROCEL – Programa de Conservação de Energia Elétrica, criado pela ELETROBRAS em 1985, estabeleceu, em 1997, uma meta de redução de 15% no desperdício de energia elétrica. Para isso, esquematizou ações relativas à modulação de carga, controle de vazões de recalque, dimensionamento adequado de equipamentos eletromecânicos e automação operacional de sistemas com gerenciamento e supervisão “on-line”.

As intervenções necessárias em sistemas de abastecimento de água estavam, originária e prioritariamente, relacionadas com a otimização do funcionamento dos conjuntos motobombas dos sistemas de recalque, onde o consumo de energia atinge até 95% do custo total, aumentando os custos de exploração.

Em 2003, a ELETROBRAS/PROCEL instituiu o PROCEL SANEAR – Programa de Eficiência Energética em Saneamento Ambiental, que atua de forma conjunta com o Programa Nacional de Combate ao Desperdício de Água – PNCDa e o Programa de Modernização do Setor de Saneamento – PMSS, ambos coordenados pela Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental – SNSA, vinculada ao Ministério das Cidades. Entre os principais objetivos do programa, estão a promoção de ações que visem ao uso eficiente da energia elétrica e água em sistemas de saneamento ambiental, incluindo os consumidores; o incentivo ao uso eficiente dos recursos hídricos, como estratégia de prevenção de escassez de água destinada à geração hidrelétrica; e a contribuição para a universalização dos serviços de saneamento ambiental, com menores custos para a sociedade e benefícios adicionais nas áreas de saúde e meio ambiente.

Outras várias medidas podem ser tomadas, como a identificação das áreas com consumo elevado de energia elétrica e consequente adoção de procedimentos técnicos e operacionais mais adequados. Além disso, a redução dos custos com energia elétrica pode ser obtida, também, com o conhecimento detalhado do sistema tarifário, adotando-se a melhor forma de fornecimento de energia, em função das várias opções existentes (tarifas convencional, horo-sazonal, azul e verde).

### **13.1.3 Programa de Reuso da Água**

Outro programa de importância que pode ser adotado no município é o Programa de Reuso da Água, com o objetivo de economizar água e até otimizar a disposição em cursos d'água. A água de reuso pode ser produzida pelas estações de tratamento de esgotos, podendo ser utilizada com inúmeras finalidades, quais sejam, na limpeza de ruas e praças, na limpeza de galerias de águas pluviais, na desobstrução de redes de esgotos,

no combate a incêndios, no assentamento de poeiras em obras de execução de aterros e em terraplenagem, em irrigação para determinadas culturas, etc.

Isso significa que existirá a possibilidade de reaproveitamento de efluentes finais que apresentam redução de cerca de 80% da carga orgânica em relação ao esgoto bruto, com utilizações onde não se necessita da água potabilizada, conforme relacionado anteriormente. Evidentemente, as utilizações dependem de inúmeras circunstâncias que envolvem custos, condições operacionais, características qualiquantitativas da água de reuso e demais condições específicas, dependendo dos locais de utilização.

A adoção de um programa para reutilização da água pode ser iniciada estabelecendo-se contato com o Centro Internacional de Referência em Reuso da Água – CIRRA, que é uma entidade sem fins lucrativos, vinculada ao Departamento de Engenharia Hidráulica e Sanitária da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo. Com o objetivo de promover e disponibilizar recursos técnicos e humanos para estimular práticas conservacionistas, essa entidade tem como funções básicas desenvolver pesquisas e tecnologias adequadas, proporcionar treinamento e divulgar informações visando à promoção, à institucionalização e à regulamentação da prática do reuso no Brasil. A assessoria técnica é direcionada ao setor público e ao setor privado, com promoção de cursos e treinamento.

A estrutura do CIRRA permite a realização de convênios com instituições públicas e privadas, para desenvolvimento de temas pertinentes ao reuso de água, sob diversos aspectos relacionados à gestão ambiental, desde o uso otimizado dos recursos hídricos a tecnologias de tratamento e minimização da geração de efluentes.

#### **13.1.4 Programa Município Verde Azul**

Dentre os programas de interesse de que o Município de Taiaçu participa, pode-se citar o Projeto Município Verde Azul da Secretaria do Meio Ambiente (SMA). O programa, lançado em 2007 pelo governo de São Paulo, tem por objetivo ganhar eficiência na gestão ambiental através da descentralização e valorização da base da sociedade. Além disso, visa a estimular e capacitar as prefeituras a implementarem e desenvolverem uma Agenda Ambiental Estratégica. Ao final de cada ciclo anual é avaliada a eficácia dos municípios na condução das ações propostas na Agenda. A partir dessa avaliação, são disponibilizados à SMA, ao Governo do Estado, às Prefeituras e à população o Indicador de Avaliação Ambiental – IAA.

Trata-se de um programa que propõe 10 diretrizes ambientais, que abordam questões ambientais prioritárias a serem implementadas. Assim, pode-se estabelecer uma parceria com a SMA que orienta, segundo critérios específicos a serem avaliados ano a ano, quais as ações necessárias para que o município seja certificado como “Município Verde Azul”. A Secretaria do Meio Ambiente, por sua vez, oferece capacitação técnica às equipes locais e lança anualmente o Ranking Ambiental dos Municípios Paulistas.

As dez diretivas são as seguintes: Esgoto Tratado, Resíduos Sólidos, Biodiversidade, Arborização Urbana, Educação Ambiental, Cidade Sustentável, Gestão das Águas, Qualidade do Ar, Estrutura Ambiental e Conselho Ambiental, onde os municípios concentram esforços na construção de uma agência ambiental efetiva.

A participação do município neste programa é pré-requisito para liberação de recursos do Fundo Estadual de Controle de Poluição-FECOP, controlado pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente.

De acordo com a classificação da SMA, a situação do município de Taiaçu em relação aos municípios paulistas participantes é a seguinte:

- ♦ ano 2015 – nota 56,3 – classificação – 218º lugar.
- ♦ ano 2016 – nota 8,8 – classificação – 476º lugar.

### **13.1.5 Programa de Educação Ambiental**

Outros programas relacionados com a conscientização da população em temas inerentes aos quatro sistemas de saneamento podem ser elaborados pela operadora, com ampla divulgação através de palestras, folhetos ilustrativos, mídia local e em instituições de ensino.

### **13.1.6 Programa Relacionados com a Gestão do Sistema de Resíduos Sólidos**

#### **13.1.6.1 Orientação para separação na origem dos lixos seco e úmido**

A coleta seletiva e a reciclagem de resíduos são soluções desejáveis, por permitirem a redução do volume de lixo para disposição final. O fundamento da coleta seletiva é a separação, pela população, dos materiais recicláveis (papéis, vidros, plásticos e metais, os chamados de lixos seco) do restante do lixo (compostos orgânicos, chamados de lixo úmido).

A implantação da coleta seletiva pode começar com uma experiência-piloto, que vai sendo ampliada aos poucos. O primeiro passo é a realização de uma campanha informativa junto à população, convencendo-a da importância da reciclagem e orientando-a para que separe o lixo em recipientes para cada tipo de material.

É aconselhável distribuir à população, ao menos inicialmente, recipientes adequados à separação e ao armazenamento dos resíduos recicláveis nas residências (normalmente sacos de papel ou plástico).



#### *13.1.6.2 Promoção de reforço de fiscalização e estímulo para denúncia anônima de descartes irregulares*

Para denúncias sobre descarte irregular de lixo ou entulho, a Prefeitura pode instituir um programa de ligue-denúncias. Assim a própria população poderá denunciar irregularidades que ocorrem na sua região.

Porém, o mais importante é prevenir os descartes irregulares. Uma sugestão é a de que a Prefeitura mantenha, durante todo o ano, uma Operação Cata-Tranqueira, que recolhe todo o tipo de material inservível, exceto lixo doméstico e resíduo da construção civil. Pode-se desenvolver uma programação para cada bairro da cidade. A intenção é exatamente evitar que este material seja descartado irregularmente em terrenos ou córregos, colaborando para enchentes.

#### *13.1.6.3 Orientação para separação dos entulhos na origem para melhorar a eficiência do reaproveitamento*

Os resíduos da construção civil são compostos principalmente por materiais de demolições, restos de obras, solos de escavações diversas. O entulho é geralmente um material inerte, passível de reaproveitamento, porém geralmente contém uma vasta gama de materiais que podem lhe conferir toxicidade, com destaque para os restos de tintas e de solventes, peças de amianto e metais diversos, cujos componentes podem ser remobilizados caso o material não seja disposto adequadamente.

Para tanto, é importante a implantação por parte da Prefeitura, de um programa de gerenciamento dos resíduos da construção civil, contribuindo para a redução dos impactos causados por estes resíduos ao meio ambiente, e principalmente, informando a população sobre os benefícios da reciclagem também no setor da construção civil.

As metas a serem cumpridas e as ações necessárias serão decorrentes da formatação e implementação dos programas supracitados.

### **14. FORMULAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE PROPOSTAS ALTERNATIVAS ÁREA RURAL - PROGNÓSTICOS**

Na área rural de Taiaçu, predominam domicílios dispersos e alguns pequenos núcleos, cuja solução atual de abastecimento de água se resume, individualmente, na perfuração de poços freáticos (rasos) e, no caso dos esgotos sanitários, na construção de fossas sépticas ou negras.

Questões acerca da possibilidade de atendimento à área rural foram aventadas, mas chegou-se à conclusão de que é inviável a integração dos domicílios e núcleos dispersos aos sistemas da área urbana, pelas distâncias, custos, dificuldades técnicas, operacionais e institucionais envolvidas. Conforme estudo populacional apresentado no item 4.2 anterior, a população rural, indicada no Censo Demográfico de 2010 era de 555

habitantes. A projeção da população rural até 2038 resultou em uma população de apenas 298 hab, o que demonstra grande queda, de quase 50%.

Os estudos populacionais desenvolvidos para toda a UGRHI 15 demonstraram que o grau de urbanização dos municípios tende a aumentar, isto é, o crescimento populacional tende a se concentrar nas áreas urbanas, o que implicará a necessidade de capacitação dos sistemas para atendimento a 100% da população urbana com água e esgoto tratado.

Nos itens subsequentes, são apresentadas algumas sugestões para atendimento à área rural, com base em programas existentes ou experiências levadas a termo para algumas comunidades em outros estados. Sabendo-se que no PMESSB somente se fornecem orientações ou caminhos que podem ser seguidos, deve-se ressaltar que o município é soberano nas decisões a serem tomadas na tentativa de se universalizar o atendimento, adotando o programa ou caminho julgado mais conveniente, como resultado das limitações econômico-financeiras e institucionais.

#### **14.1.1 Programa de Microbacias**

Uma das possibilidades de solução para os domicílios dispersos ou pequenos núcleos disseminados na área rural seria o município elaborar um Plano de Desenvolvimento Rural Sustentável, com assistência da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Governo do Estado de São Paulo, através da CATI - Coordenadoria de Assistência Técnica Integral Programa Estadual de Microbacias Hidrográficas. Os objetivos prioritários estariam relacionados com o desenvolvimento rural sustentável, aliando a produção agrícola e a conservação do meio ambiente com o aumento de renda e melhor qualidade de vida das famílias rurais.

O enfoque principal são as microbacias hidrográficas, com incentivos à implantação de sistemas de saneamento em comunidades isoladas, onde se elaboram planejamentos ambientais das propriedades. Especificamente em relação aos sistemas de água, os programas e as ações desenvolvidas com subvenção econômica são baseados na construção de poços e abastecedouros comunitários. Toda essa tecnologia está disponível na CATI ([www.cati.sp.gov.br](http://www.cati.sp.gov.br)) e as linhas do programa podem ser obtidas junto à Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

Evidentemente, a implementação de um Plano de Desenvolvimento Rural Sustentável estará sujeita às condições específicas de cada município, porque envolve diversos aspectos de natureza político-administrativa, institucional, operacional e econômico-financeira. No entanto, dentro das possibilidades para se atingir a universalização dos serviços de saneamento básico, em que haja maior controle sanitário sobre a água utilizada pelas populações rurais e a carga poluidora difusa lançada nos cursos d'água, acredita-se que esse Programa de Microbacias Hidrográficas possa ser, no momento, o instrumento mais adequado para implantação de sistemas isolados para comunidades não atendidas pelo sistema público.

### **14.1.2 Outros Programas e Experiências Aplicáveis à Área Rural**

Para atendimento a essas áreas não contempladas pelo sistema público, existem algumas experiências em andamento, que objetivam a implementação de programas para o saneamento de comunidades isoladas, o que pode ser de utilidade à prefeitura do município, no sentido da universalização do atendimento com água e esgotos. Essas experiências encontram-se em desenvolvimento na CAGECE (Ceará), CAERN (Rio Grande do Norte), COPASA (Minas Gerais) e SABESP (São Paulo).

Em destaque está o Sistema Integrado de Saneamento Rural (Sisar), que começou a ser implantado no Ceará em 1996. Segundo levantamento realizado em abril de 2017, são 1.419 localidades atendidas e aproximadamente 552 mil pessoas beneficiadas com sistemas de abastecimento de água gerenciados pelos próprios moradores. O Sisar faz gestão compartilhada das 1.419 comunidades e visa garantir, a longo prazo, o desenvolvimento e manutenção dos sistemas implantados pela Companhia de forma autossustentável. Cada um desses sistemas constitui uma Organização da Sociedade Civil (OSC) sem fins lucrativos, formada pelas associações comunitárias representando as populações atendidas, com a participação e orientação da Cagece, que sensibiliza e capacita as comunidades, além de orientar a manutenção nos sistemas de tratamento e distribuição de água, porém, são os próprios moradores que operam o sistema. Atualmente, na Companhia de Água e Esgoto do Ceará (Cagece) existe uma gerência responsável por todas as ações de saneamento na zona rural do estado, e foi através desta que o modelo de gestão foi replicado para todo o estado e também estados como Bahia, Piauí e Sergipe.

Outra experiência a ser destacada é o Programa de Saneamento Rural Sustentável do município de Campinas em parceria com a EMBRAPA. A primeira parte do programa teve início no ano de 2017 e espera-se que seja executado em quatro anos com um orçamento de 1,4 milhões de reais. Destaca-se que o programa foi instituído através do Plano Municipal Específico dos Serviços de Saneamento Básico do município.

No âmbito do Estado de São Paulo, vale citar o Programa Água é Vida, instituído pelo Decreto Estadual nº 57.479 de 1º de novembro de 2011, nova experiência em início de implementação, dirigido às comunidades de pequeno porte, predominantemente ocupadas por população de baixa renda.

Nesse caso, é possível a utilização de recursos financeiros estaduais não reembolsáveis, destinados a obras e serviços de infraestrutura, instalações operacionais e equipamentos, que objetivam a melhoria das condições de saneamento básico. Segundo o artigo 3º do decreto em referência, a participação no programa depende do prévio atendimento às condições específicas do programa, estabelecidas por resolução da SSRH-Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos, que definirá os requisitos necessários à transferência aos municípios de recursos financeiros estaduais não reembolsáveis.

De especial interesse, são os dados e as informações do seminário realizado na UNICAMP-Universidade de Campinas, entre 20 e 21 de junho de 2013, denominado “Soluções Inovadoras de Tratamento e Reuso de Esgotos em Comunidades Isoladas – Aspectos Técnicos e Institucionais”, que, dentre os vários aspectos relacionados com a necessidade de universalização do atendimento, apresentou vários temas de interesse, podendo-se citar, entre outros:

- ♦ Ações da Agência Nacional de Águas na Indução e Apoio ao Reuso da Água – ANA;
- ♦ Aproveitamento de Águas Residuárias Tratadas em Irrigação e Piscicultura – Universidade Federal do Ceará;
- ♦ Entraves Legais e Ações Institucionais para o Saneamento de Comunidades Isoladas – PCJ – Piracicaba;
- ♦ Aspectos Técnicos e Institucionais – ABES – SP;
- ♦ Experiência da CETESB no Licenciamento Ambiental de Sistemas de Tratamento de Esgotos Sanitários de Comunidades Isoladas – CETESB – SP;
- ♦ Emprego de Tanques Sépticos – PROSAB/SANEPAR;
- ♦ Aplicação de Wetlands Construídos como Sistemas Descentralizados no Tratamento de Esgotos – ABES - SP;
- ♦ Linhas de Financiamento e Incentivos para Implantação de Pequenos Sistemas de Saneamento – FUNASA;
- ♦ Necessidades de Ajustes das Políticas de Saneamento para Pequenos Sistemas – SABESP – SP;
- ♦ Parasitoses de Veiculação Hídrica – UNICAMP – SP;
- ♦ Projeto Piloto para Implantação de Tecnologias Alternativas em Saneamento na Comunidade de Rodamonte – Ilhabela – SP – CBH – Litoral Norte – SP;
- ♦ Informações decorrentes do Programa de Microbacias - CATI – Secretaria de Agricultura e Abastecimento – SP;
- ♦ Solução Inovadora para Uso (Reuso) de Esgoto – Universidade Federal do Rio Grande do Norte;
- ♦ Tratamento de Esgotos em Pequenas Comunidades – A Experiência da UFMG – Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG.

Todo esse material, de grande importância para o município, pode ser obtido junto à ABES – Associação Brasileira de Engenharia Sanitária – Seção SP.

Deve-se salientar que, em função desse seminário realizado na UNICAMP, a Câmara Técnica de Saneamento e Saúde da ABES elaborou uma proposta para instituição da Política Estadual de Inclusão das Comunidades Isoladas no planejamento das ações de saneamento em todo o Estado de São Paulo. Em 12/dezembro/2013, foi publicado, no

Diário Oficial do Poder Legislativo, o Projeto de Lei nº 947, que instituiu a política de inclusão dessas comunidades isoladas no planejamento de saneamento básico, visando-se à universalização de atendimento para os quatro componentes dessa disciplina.

De acordo com o documento apresentado no supracitado seminário, as comunidades isoladas deverão ser contempladas nas ações de saneamento, no âmbito do planejamento municipal, regional e estadual e as instituições deverão utilizar ferramentas de educação, mediação e conciliação socioambientais, de forma a garantir a participação efetiva dessas comunidades em todo esse processo.

#### **14.1.3 O Programa Nacional de Saneamento Rural**

Dentro dos programas estabelecidos pelo recém-aprovado PLANSAB-Plano Nacional de Saneamento Básico (dez/2013), consta o Programa 2, voltado ao saneamento rural.

O programa visa a atender, por ações de saneamento básico, a população rural e as comunidades tradicionais, como as indígenas e quilombolas e as reservas extrativistas. Os objetivos do programa são o de financiar em áreas rurais e comunidades tradicionais medidas estruturais de abastecimento de água potável, de esgotamento sanitário, de provimento de banheiros e unidades hidrossanitárias domiciliares e de educação ambiental para o saneamento, além de, em função de necessidades ditadas pelo saneamento integrado, ações de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e de manejo de águas pluviais. Também, nas linhas das ações gerais, os objetivos englobam medidas estruturantes, quais sejam, suporte político e gerencial para sustentabilidade da prestação dos serviços, incluindo ações de educação e mobilização social, cooperação técnica aos municípios no apoio à gestão e inclusive na elaboração de projetos.

A coordenação do programa está atribuída ao Ministério da Saúde (FUNASA), que deverá compartilhar a sua execução com outros órgãos federais. Os beneficiários do programa serão as administrações municipais, os consórcios e os prestadores de serviços, incluindo instâncias de gestão para o saneamento rural, como cooperativas e associações comunitárias. O programa será operado principalmente com recursos não onerosos, não se descartando o aporte de recursos onerosos, tendo em vista a necessidade de investimentos em universalização para os próximos 20 anos.

A FUNASA é o órgão do governo federal responsável pela implementação das ações de saneamento nas áreas rurais de todos os municípios brasileiros. No capítulo subsequente, constam vários programas de financiamento, incluindo a área rural e as comunidades isoladas, no âmbito estadual (SSRH) e no âmbito federal (FUNASA).

## **15. PROGRAMAS DE FINANCIAMENTOS E FONTES DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS**

### **15.1 CONDICIONANTES GERAIS**

---

Nos itens em sequência, apresentam-se várias informações relativas à captação de recursos para execução das obras de saneamento básico. São informações gerais, podendo ser utilizadas por qualquer município, desde que aplicáveis ao mesmo. A seleção dos programas de financiamentos mais adequados dependerá das condições particulares de cada município, atreladas aos objetivos de curto, médio e longo prazo, aos montantes de investimentos necessários, aos ambientes legais de financiamento e outras condições institucionais específicas.

Em termos econômicos, sob o regime de eficiência, os custos de exploração e administração dos serviços devem ser suportados pelos preços públicos, taxas ou impostos, de forma a possibilitar a cobertura das despesas operacionais administrativas, fiscais e financeiras, incluindo o custo do serviço da dívida de empréstimos contraídos. O modelo de financiamento a ser praticado envolve a avaliação da capacidade de pagamento dos usuários e da capacidade do tomador do recurso, associado à viabilidade técnica e econômico-financeira do projeto e às metas de universalização dos serviços de saneamento. As regras de financiamento também devem ser respeitadas, considerando-se a legislação fiscal e, mais recentemente, a Lei das Diretrizes Nacionais para o Saneamento Básico (Lei nº 11.445/2007).

Para que se possam obter os financiamentos ou repasses para aplicação em saneamento básico, as ações e os programas pertinentes deverão ser enquadrados em categorias que se insiram no planejamento geral do município e deverão estar associadas às Leis Orçamentárias Anuais, às Leis de Diretrizes Orçamentárias e aos Planos Plurianuais do Município. Em princípio, as principais categorias, que serão objeto de propostas, são: Desenvolvimento Institucional; Planejamento e Gestão; Desenvolvimento de Tecnologias e Capacitação em Recursos Hídricos; Conservação de Solo e Água e de Ecossistemas; Conservação da Quantidade e da Qualidade dos Recursos Hídricos; Gestão, Recuperação e Manutenção de Mananciais; Obras e Serviços de Infraestrutura Hídrica de Interesse Local; Obras e Serviços de Infraestrutura de Esgotamento Sanitário.

A partir do estabelecimento das categorias, conforme supracitado, os programas de financiamentos, a serem elaborados pelo próprio município, deverão contemplar a definição do modelo de financiamento e a identificação das fontes e usos de recursos financeiros para a sua execução. Para tanto, poderão ser levantados, para efeito de apresentação do modelo de financiamento e com detalhamento nos horizontes de planejamento, os seguintes aspectos: as fontes externas, nacionais e internacionais, abrangendo recursos onerosos e repasses a fundo perdido (não onerosos); as fontes no âmbito do município; as fontes internas, resultantes das receitas da prestação de serviços



e as fontes alternativas de recursos, tal como a participação do setor privado na implementação das ações de saneamento no município.

## **15.2 FORMAS DE OBTENÇÃO DE RECURSOS**

---

As principais fontes de financiamento disponíveis para o setor de saneamento básico do Brasil, desde a criação do Plano Nacional de Saneamento Básico (1971), são as seguintes:

- ◆ Recursos onerosos, oriundos dos fundos financiadores (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-FGTS e Fundo de Amparo do Trabalhador-FAT); são captados através de operações de crédito e são gravados por juros reais;
- ◆ Recursos não onerosos, derivados da Lei Orçamentária Anual (Loa), também conhecida como OGU (Orçamento Geral da União) e, também, de orçamentos de estados e municípios; são obtidos via transferência fiscal entre entes federados, não havendo incidência de juros reais;
- ◆ Recursos provenientes de empréstimos internacionais, contraídos junto às agências multilaterais de crédito, tais como o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e Banco Mundial (BIRD);
- ◆ Recursos captados no mercado de capitais, por meio do lançamento de ações ou emissão de debêntures, onde o conceito de investimento de risco apresenta-se como principal fator decisório na inversão de capitais no saneamento básico;
- ◆ Recursos próprios dos prestadores de serviços, resultantes de superávits de arrecadação;
- ◆ Recursos provenientes da cobrança pelo uso dos recursos hídricos (Fundos Estaduais de Recursos Hídricos).

Os recursos onerosos preveem retorno financeiro e constituem-se em empréstimos de longo prazo, operados, principalmente, pela Caixa Econômica Federal, com recursos do FGTS, e pelo BNDES, com recursos próprios e do FAT. Os recursos não onerosos não preveem retorno financeiro, uma vez que os beneficiários de tais recursos não necessitam ressarcir os cofres públicos.

Nos itens seguintes, apresentam-se os principais programas de financiamentos existentes e as respectivas fontes de financiamento, conforme a disponibilidade de informações constantes dos órgãos envolvidos.

## **15.3 FONTES DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS**

---

De forma resumida, apresentam-se as principais fontes de captação de recursos, através de programas instituídos e através de linhas de financiamento, na esfera federal e estadual:



■ **No âmbito Federal:**

- ◇ ANA – Agência Nacional de Águas – PRODES/Programa de Gestão de Recursos Hídricos, etc.;
- ◇ BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (ver linhas de financiamento no item 15.5 adiante);
- ◇ CEF – Caixa Econômica Federal – Abastecimento de Água/Esgotamento Sanitário/Brasil Joga Limpo/Serviços Urbanos de Água e Esgoto, etc.;
- ◇ Ministério das Cidades – Saneamento para Todos, etc.;
- ◇ Ministério da Saúde (FUNASA);
- ◇ Ministério do Meio Ambiente (conforme indicação constante do **Quadro 15.1** adiante);
- ◇ Ministério da Ciência e Tecnologia (conforme indicação constante do **Quadro 15.1** adiante).

■ **No âmbito Estadual:**

- ◇ SSRH - Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos, vários programas, incluindo aqueles derivados dos programas do FEHIDRO;
- ◇ Secretaria do Meio Ambiente (vários programas);
- ◇ Secretaria de Agricultura e Abastecimento (por exemplo, Programa de Microbacias).

O Plano Plurianual (2016 – 2019), instituído pela Lei nº 16.082 de 28 de dezembro de 2015, consolida as prioridades e estratégias do Governo do Estado de São Paulo, para os setores de saneamento e recursos hídricos, através dos diversos Programas aplicáveis ao saneamento básico do Estado, podendo ser citados, entre outros:

- ◆ Programa 3906 – Saneamento Ambiental em Mananciais de Interesse Regional;
- ◆ Programa 3907 – Infraestrutura Hídrica, Combate às Enchentes e Saneamento;
- ◆ Programa 3932 – Planejamento, Formulação e Implementação da Política do Saneamento do Estado;
- ◆ Programa 3933 – Universalização do Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário
- ◆ Programa 3934 – Planejamento, Formulação e Implementação da Política de Recursos Hídricos.

## 15.4 LISTAGEM DE VARIADOS PROGRAMAS E AS FONTES DE FINANCIAMENTO PARA O SANEAMENTO

No **Quadro 15.1** a seguir, apresenta-se uma listagem com os programas, as fontes de financiamento, os beneficiários, a origem dos recursos e os itens financiáveis para o saneamento. Os programas denominados REFORSUS e VIGISUS do Ministério da Saúde foram suprimidos da listagem, porque estão relacionados diretamente com ações envolvendo a vigilância em termos de saúde e controle de doenças, apesar da intercorrência com as ações de saneamento básico.

Cumprе salientar que o município, na implementação das ações necessárias para se atingir a universalização do saneamento, deverá selecionar o (s) programa (s) de financiamentos que melhor se adeque (m) às suas necessidades, função, evidentemente, de uma série de procedimentos a serem cumpridos, conforme exigências das instituições envolvidas.

**QUADRO 15.1 – RESUMO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DO SANEAMENTO**

| Instituição | Programa Finalidade                                                                                                                                                                                                                                             | Beneficiário                                                                                                                                     | Origem dos Recursos                                                                                | Itens Financiáveis                                                                                                                                                                                                                      |
|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| SSRH        | <u>FEHIDRO</u> - Fundo Estadual de Recursos Hídricos<br>Vários Programas voltados para a melhoria da qualidade dos recursos hídricos.                                                                                                                           | Prefeituras Municipais.<br>- abrangem municípios de todos os portes, com serviços de água e esgoto operados ou não pela SABESP.                  | Ver nota 1                                                                                         | Projeto / Obras e Serviços.                                                                                                                                                                                                             |
| GESP / SSRH | <u>SANEBASE</u> - Convênio de Saneamento Básico<br>Programa para atender aos municípios do Estado que não são operados pela SABESP.                                                                                                                             | Prefeituras Municipais.- serviços de água e esgoto não prestados pela SABESP.                                                                    | Orçamento do Governo do Estado de São Paulo<br>(fundo perdido).                                    | Obras de implantação, ampliação e melhorias dos sistemas de abastecimento de água e de esgoto.                                                                                                                                          |
| SSRH / DAEE | <u>ÁGUA LIMPA</u> – Programa Água Limpa<br>Programa para atender com a execução de projetos e obras de afastamento e tratamento de esgoto sanitário municípios com até 50 mil habitantes e que prestam diretamente os serviços públicos de saneamento básico.   | Prefeituras Municipais.com até 50 mil habitantes e que prestam diretamente os serviços públicos de saneamento básico (não operados pela SABESP). | Orçamento do Governo do Estado de São Paulo e Organizações financeiras nacionais e internacionais. | Projetos executivos e obras de implantação de estações de tratamento de esgotos, estações elevatórias de esgoto, emissários, linhas de recalque, rede coletora, interceptores, impermeabilização de lagoas, dentre outras relacionadas. |
| SSRH        | <u>ÁGUA É VIDA</u> – Programa Água é Vida<br>Programa voltado as localidades de pequeno porte, predominantemente ocupadas por população de baixa renda, visando a implementação de obras e serviços de infraestrutura, instalações operacionais e equipamentos. | Prefeituras Municipais.<br>- comunidades rurais de baixa renda.                                                                                  | Orçamento do Governo do Estado de São Paulo<br>(fundo perdido).                                    | Obras e serviços de infraestrutura, instalações operacionais e equipamentos, relacionados ao sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário.                                                                                  |
| SSRH        | <u>PRÓ-CONEXÃO</u> – Programa Pró-Conexão                                                                                                                                                                                                                       | Famílias de baixa renda ou grupos domésticos. –                                                                                                  | Orçamento do Governo do Estado de São                                                              | Obras de implantação de ramais intradomiciliares, com vista à efetivação à                                                                                                                                                              |

| Instituição                   | Programa Finalidade                                                                                                                                                                                                                                    | Beneficiário                                                                                                                                          | Origem dos Recursos                                                                                                | Itens Financiáveis                                                                                                                                                                                                                |
|-------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                               | (Se liga na Rede)<br>Programa para atender famílias de baixa renda ou grupos domésticos, através do financiamento da execução de ramais intradomiciliares.                                                                                             | localizadas em municípios operados pela SABESP.                                                                                                       | Paulo                                                                                                              | rede pública coletora de esgoto.                                                                                                                                                                                                  |
| CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF) | Pró Comunidade – Programa de Melhoramentos Comunitários: Viabilizar Obras de Saneamento através de parceria entre a comunidade, Prefeitura Municipal e CEF.                                                                                            | Prefeituras Municipais.                                                                                                                               | FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.                                                                     | Obras de abastecimento de água, esgotamento sanitário, destinação de resíduos sólidos, melhoramento em vias públicas, drenagem, distribuição de energia elétrica e construção e melhorias em áreas de lazer e esporte.            |
| MPOG – SEDU                   | <u>PRÓ-SANEAMENTO</u><br>Ações de saneamento para melhoria das condições de saúde e da qualidade de vida da população, aumento da eficiência dos agentes de serviço, drenagem urbana, para famílias com renda média mensal de até 12 salários mínimos. | Prefeituras, Governos Estaduais e do Distrito Federal, Concessionárias Estaduais e Municipais de Saneamento e Órgãos Autônomos Municipais.            | FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.                                                                     | Destina-se ao aumento da cobertura e/ou tratamento e destinação final adequados dos efluentes, através da implantação, ampliação, otimização e/ou reabilitação de Sistemas existentes e expansão de redes e/ou ligações prediais. |
| MPOG – SEDU                   | <u>PROSANEAR</u><br>Ações integradas de saneamento em aglomerados urbanos ocupados por população de baixa renda (até 3 salários mínimos) com precariedade e/ou inexistência de condições sanitárias e ambientais.                                      | Prefeituras Municipais, Governos Estaduais e do Distrito Federal, Concessionárias Estaduais e Municipais de Saneamento e Órgãos Autônomos Municipais. | Financiamento parcial com contrapartida e retorno do empréstimo / FGTS.                                            | Obras integradas de saneamento: abastecimento de água, esgoto sanitário, microdrenagem/instalações hidráulico sanitárias e contenção de encostas com ações de participação comunitária (mobilização, educação sanitária).         |
| MPOG – SEDU                   | <u>PASS</u> - Programa de Ação Social em Saneamento<br>Projetos integrados de saneamento nos bolsões de pobreza. Programa em cidades turísticas.                                                                                                       | Prefeituras Municipais, Governos estaduais e Distrito Federal.                                                                                        | Fundo perdido com contrapartida / orçamento da união.                                                              | Contempla ações de abastecimento em água, esgotamento sanitário, disposição final de resíduos sólidos. Instalações hidráulico-sanitárias intradomiciliares.                                                                       |
| MPOG – SEDU                   | <u>PROGEST</u> - Programa de Apoio à Gestão do Sistema de Coleta e Disposição Final de Resíduos Sólidos.                                                                                                                                               | Prefeituras Municipais, Governos Estaduais e Distrito Federal.                                                                                        | Fundo perdido / Orçamento da União.                                                                                | Encontros técnicos, publicações, estudos, sistemas piloto em gestão e redução de resíduos sólidos; análise econômica de tecnologias e sua aplicabilidade.                                                                         |
| MPOG – SEDU                   | <u>PRO-INFRA</u><br>Programa de Investimentos Públicos em Poluição Ambiental e Redução de Risco e de Insalubridade em Áreas Habitadas por População de Baixa Renda.                                                                                    | Áreas urbanas localizadas em todo o território nacional.                                                                                              | Orçamento Geral da União (OGU) - Emendas Parlamentares, Contrapartidas dos Estados, Municípios e Distrito Federal. | Melhorias na infraestrutura urbana em áreas degradadas, insalubres ou em situação de risco.                                                                                                                                       |
| MINISTÉRIO DA SAÚDE - FUNASA  | <u>FUNASA</u> - Fundação Nacional de Saúde<br>Obras e serviços em saneamento.                                                                                                                                                                          | Prefeituras Municipais e Serviços Municipais de Limpeza Pública.                                                                                      | Fundo perdido / Ministério da Saúde                                                                                | Sistemas de resíduos sólidos, serviços de drenagem para o controle de malária, melhorias sanitárias domiciliares,                                                                                                                 |

| Instituição                         | Programa Finalidade                                                                                                                                                                                                        | Beneficiário                                                                                                                                                                                     | Origem dos Recursos                                                                                                                             | Itens Financiáveis                                                                                              |
|-------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                     |                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                 | sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário, estudos e pesquisa.                       |
| MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE         | PROGRAMA DO CENTRO NACIONAL DE REFERÊNCIA EM GESTÃO AMBIENTAL URBANA<br>Coletar e Organizar informações, Promover o Intercâmbio de Tecnologias, Processos e Experiências de Gestão Relacionada com o Meio Ambiente Urbano. | Serviço público aberto a toda a população, aos formadores de opinião, aos profissionais que lidam com a administração municipal, aos técnicos, aos prefeitos e às demais autoridades municipais. | Convênio do Ministério do Meio Ambiente com a Universidade Livre do Meio Ambiente.                                                              | —                                                                                                               |
| MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE         | PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS<br>Ações, Programas e Projetos no Âmbito dos Resíduos Sólidos.                                                                                               | Municípios e Associações participantes do Programa de Revitalização dos Recursos nos quais seja identificada prioridade de ação na área de resíduos sólidos.                                     | Convênios firmados com órgãos dos Governo Federal, Estadual e Municipal, Organismo Nacionais e Internacionais e Orçamento Geral da União (OGU). | —                                                                                                               |
| MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – IBAMA | <u>REBRAMAR</u> - Rede Brasileira de Manejo Ambiental de Resíduos Sólidos.                                                                                                                                                 | Estados e Municípios em todo o território nacional.                                                                                                                                              | Ministério do Meio Ambiente.                                                                                                                    | Programas entre os agentes que geram resíduos, aqueles que o controlam e a comunidade.                          |
| MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE         | <u>LIXO E CIDADANIA</u><br>A retirada de crianças e adolescentes dos lixões, onde trabalham diretamente na catação ou acompanham seus familiares nesta atividade.                                                          | Municípios em todo o território nacional.                                                                                                                                                        | Fundo perdido.                                                                                                                                  | Melhoria da qualidade de vida.                                                                                  |
| MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  | <u>PROSAB</u> - Programa de Pesquisa em Saneamento Básico.<br>Visa promover e apoiar o desenvolvimento de pesquisas na área de saneamento ambiental.                                                                       | Comunidade acadêmica e científica de todo o território nacional.                                                                                                                                 | FINEP, CNPQ, Caixa Econômica Federal, CAPES e Ministério da Ciência e Tecnologia.                                                               | Pesquisas relacionadas a: águas de abastecimento, águas residuárias, resíduos sólidos (aproveitamento de lodo). |

## Notas

1 - Atualmente, a origem dos recursos é a compensação financeira pelo aproveitamento hidroenergético no território do estado;

2 – MPOG – Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEDU – Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

## **15.5 DESCRIÇÃO RESUMIDA DE ALGUNS PROGRAMAS DE FINANCIAMENTOS DE GRANDE INTERESSE PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PMESSB**

A seguir, encontram-se descritos, de forma resumida, alguns programas de grande interesse para implementação do PMESSB, em nível federal e estadual.

### **■ No âmbito Federal:**

#### **PROGRAMA SANEAMENTO PARA TODOS**

Entre os programas instituídos pelo governo federal, o *Programa Saneamento para Todos* constitui-se no principal programa destinado ao setor de saneamento básico, pois contempla todos os prestadores de serviços de saneamento, públicos e privados.

Visa a financiar empreendimentos com recursos oriundos do FGTS (onerosos) e da contrapartida do solicitante. Deverá ser habilitado pelo Ministério das Cidades e é gerenciado pela Caixa Econômica Federal. Possui as seguintes modalidades:

- ◇ Abastecimento de Água – destina-se à promoção de ações que visem ao aumento da cobertura ou da capacidade de produção do sistema de abastecimento de água;
- ◇ Esgotamento Sanitário – destina-se à promoção de ações para aumento da cobertura dos sistemas de esgotamento sanitário ou da capacidade de tratamento e destinação final adequada dos efluentes;
- ◇ Saneamento Integrado – destina-se à promoção de ações integradas em áreas ocupadas por população de baixa renda. Abrange o abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos e de águas pluviais, além de ações relativas ao trabalho socioambiental nas áreas de educação ambiental, além da promoção da participação comunitária e, quando for o caso, ao trabalho social destinado à inclusão social de catadores e aproveitamento econômico do material reciclável, visando à sustentabilidade socioeconômica e ambiental dos empreendimentos.
- ◇ Desenvolvimento Institucional – destina-se à promoção de ações articuladas, visando ao aumento de eficiência dos prestadores de serviços públicos. Nos casos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, visa à promoção de melhorias operacionais, incluindo a reabilitação e recuperação de instalações e redes existentes, redução de custos e de perdas; no caso da limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, visa à promoção de melhorias operacionais, incluindo a reabilitação e recuperação de instalações existentes.
- ◇ Manejo de Resíduos Sólidos e de Águas Pluviais – no caso dos resíduos sólidos, destina-se à promoção de ações com vistas ao aumento da cobertura dos serviços (coleta, transporte, tratamento e disposição dos resíduos domiciliares e provenientes dos serviços de saúde, varrição, capina, poda, etc.); no caso das

águas pluviais, promoção de ações de prevenção e controle de enchentes, inundações e de seus danos nas áreas urbanas.

Outras modalidades incluem o manejo dos resíduos da construção e demolição, a preservação e recuperação de mananciais e o financiamento de estudos e projetos, inclusive os planos municipais e regionais de saneamento básico.

As condições gerais de concessão do financiamento são as seguintes:

- ◇ em operações com o setor público a contrapartida mínima de 5% do valor do investimento, com exceção na modalidade abastecimento de água, que é de 10%; com o setor privado é de 20%;
- ◇ os juros são de 6%, exceto para a modalidade Saneamento Integrado, que é de 5%;
- ◇ a remuneração da CEF é de 2% sobre o saldo devedor e a taxa de risco de crédito limitada a 1%, conforme a análise cadastral do solicitante.

#### PROGRAMA AVANÇAR CIDADES - SANEAMENTO

O Programa Avançar Cidades - Saneamento tem o objetivo de promover a melhoria do saneamento básico do país por meio do financiamento de ações nas modalidades de abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos, manejo de águas pluviais, redução e controle de perdas, estudos e projetos, e planos de saneamento.

O Programa está sendo implementado por meio da abertura de processo de seleção pública de empreendimentos com vistas à contratação de operações de crédito para financiar ações de saneamento básico ao setor público. Os proponentes que tiverem suas propostas selecionadas deverão firmar contrato de financiamento (empréstimo) junto ao agente financeiro escolhido.

No processo seletivo em curso não há disponibilidade para solicitação de recursos do Orçamento Geral da União (recurso a fundo perdido). Estão sendo disponibilizados recursos onerosos, nos quais incidirão encargos financeiros aplicados pelos agentes financeiros (taxa de juros, taxa de risco de crédito, entre outros). Os valores destinados ao programa são de R\$ 2,0 bilhões e serão financiados com recursos do FGTS e demais fontes onerosas, tais como, FAT/BNDES.

O Programa se divide em três faixas populacionais, abaixo de 50 mil habitantes, entre 50 mil e 250 mil habitantes e acima de 250 mil habitantes, sendo que para implantação de projeto o valor mínimo da proposta é de 2,5 milhões, 5 milhões e 10 milhões, para as faixas, respectivamente. Para a modalidade de estudos e projetos o mínimo é de R\$ 350 mil e para elaboração de planos de saneamento é de R\$ 200 mil. Cada município pode formular uma proposta por modalidade e o Governo Estadual ou prestadores de serviços



regionais podem encaminhar quantas propostas forem necessárias, observando o limite por municipalidade e modalidade.

As modalidades são:

- ♦ Abastecimento de Água
- ♦ Esgotamento Sanitário;
- ♦ Manejo de Águas Pluviais
- ♦ Resíduos Sólidos Urbanos;
- ♦ Redução e controle de Perdas;
- ♦ Estudos e Projetos, e;
- ♦ Plano de Saneamento.

### PROGRAMA INTERÁGUAS

O Programa de Desenvolvimento do Setor Água – INTERÁGUAS nasceu da necessidade de se buscar uma melhor articulação e coordenação de ações no setor água, melhorando sua capacidade institucional e de planejamento integrado e criando um ambiente integrador no qual seja possível dar continuidade à programas setoriais exitosos, tais como: o Programa de Modernização do Setor Saneamento – PMSS e o Programa Nacional de Desenvolvimento dos Recursos Hídricos – PROÁGUA, bem como fortalecendo iniciativas de articulação intersetorial que visam a aumentar a eficiência no uso da água e na prestação de serviços associados.

Nesse contexto, são apontadas constatações que retratam o cenário da questão hídrica no Brasil e que fundamentam o desenho proposto para o Programa, são elas:

- ♦ a água é essencial ao desenvolvimento socioeconômico e vários setores dependem dos recursos hídricos diretamente, ou os impactam, sendo necessário e oportuno avançar tanto nos contextos específicos de cada um desses setores como na articulação e coordenação intersetorial;
- ♦ embora se tenha observado, em anos recentes, notável avanço na institucionalização de instrumentos legais e operacionais, a gestão de recursos hídricos e os serviços associados à água no Brasil ainda se caracterizam por disparidades e conflitos, seja entre os níveis federal e estadual, seja entre setores que competem pelo mesmo recurso, seja entre regiões e Unidades da Federação, o que compromete a eficiência e a eficácia do setor água e da ação governamental em todo esse campo;
- ♦ impõe-se fortalecer as instituições incumbidas da formulação e da implementação das políticas de gestão do setor água, incluindo todas aquelas responsáveis pelas políticas setoriais que se utilizam da água, de maneira a obter a sustentabilidade da gestão;



- ♦ é necessário que a regulação, a fiscalização, o planejamento e o controle social sejam implantados e que as metas traçadas a partir dessa prática tornem-se metas dos prestadores de serviço e dos órgãos responsáveis, de forma a se garantir a sustentabilidade dos investimentos;
- ♦ amplos investimentos têm sido realizados pelo governo no setor água; não obstante, muitas obras têm sido projetadas e implantadas sem planejamento adequado da utilização múltipla e integrada dos recursos hídricos, decorrendo, desse fato, conflitos potenciais ou já estabelecidos entre diferentes setores usuários, resultando em indesejável subaproveitamento desses recursos.

Devido à amplitude da problemática a ser enfrentada, o INTERÁGUAS terá abrangência nacional, com concentração em áreas e temas prioritários onde a água condiciona de forma mais forte o desenvolvimento social e econômico sustentáveis, com especial atenção às regiões mais carentes, de modo a contribuir para a redução das desigualdades regionais. Assim, espera-se uma maior atuação voltada para a região Nordeste e áreas menos desenvolvidas das regiões Norte e Centro-Oeste, onde a ação governamental é relativamente mais necessária. Nesse sentido, o Programa buscará, prioritariamente, ter uma atuação mais concentrada e integrada nas Bacias Hidrográficas dos rios São Francisco e Araguaia-Tocantins.

### **Objetivo**

O Programa tem por objetivo contribuir para o fortalecimento da capacidade de planejamento e gestão no setor água, especialmente nas regiões menos desenvolvidas do País, visando a (i) aumentar a eficiência no uso da água e na prestação de serviços; (ii) aumentar a oferta sustentável de água em quantidade e qualidade adequadas aos usos múltiplos; e (iii) melhorar a aplicação de recursos públicos no setor água reduzindo deseconomias causadas por deficiências na articulação e coordenação intersetoriais.

### **Instituições Envolvidas**

O Programa, a ser financiado pelo Banco Mundial, envolverá diretamente três ministérios, com atribuições na formulação e execução de políticas setoriais:

- ♦ Ministério do Meio Ambiente, por meio da Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano - SRHU e da Agência Nacional de Águas - ANA;
- ♦ Ministério das Cidades, por meio da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental - SNSA; e
- ♦ Ministério da Integração Nacional, por meio da Secretaria de Infraestrutura Hídrica - SIH, da Secretaria Nacional de Defesa Civil - SEDEC e da Secretaria Nacional de Irrigação - SENIR.

Em função das ações a serem apoiadas pelo Programa, poderão ser envolvidos em casos específicos o Ministério das Minas e Energia; o Ministério dos Transportes; o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; o Ministério do Desenvolvimento Agrário; e o Ministério da Saúde / FUNASA. Tal envolvimento poderá ocorrer nos casos em que as ações considerem, por exemplo, o planejamento da produção hidrelétrica, das hidrovias, da agricultura e do abastecimento de água de populações rurais dispersas.

### **Estrutura**

O INTERÁGUAS será eminentemente um programa de assistência técnica, com foco voltado ao planejamento e à gestão do setor água, ao fortalecimento institucional, à elaboração de estudos e projetos, não prevendo investimentos em infraestrutura.

Para cumprimento de seus objetivos, o Programa está estruturado em três Componentes setoriais: (i) Gestão de Recursos Hídricos; (ii) Água, Irrigação e Defesa Civil; e (iii) Abastecimento de Água e Saneamento, um Componente de Coordenação Intersetorial e Planejamento Integrado e um Componente de Gerenciamento, Monitoramento e Avaliação.

As ações do Componente Gestão de Recursos Hídricos serão implementadas pela Agência Nacional de Águas e pela Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano do Ministério do Meio Ambiente, tendo como objetivo geral a consolidação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e o apoio à União, aos Estados e aos diversos organismos gestores de recursos hídricos para criação, aperfeiçoamento, modernização e qualificação dos instrumentos de gestão.

As ações do Componente Água, Irrigação e Defesa Civil serão implementadas pela Secretaria de Infraestrutura Hídrica, pela Secretaria Nacional de Defesa Civil e pela Secretaria Nacional de Irrigação do Ministério da Integração Nacional, tendo como objetivo geral o fortalecimento institucional e de planejamento estratégico e operacional nas áreas de infraestrutura hídrica, irrigação e defesa civil.

As ações do Componente Abastecimento de Água e Saneamento serão implementadas pela Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental do Ministério das Cidades, dando continuidade às ações do Programa de Modernização do Setor Saneamento, com o objetivo geral de apoiar a Secretaria em sua missão de implementar a Política Federal de Saneamento Básico, promovendo o desenvolvimento do setor em busca da melhoria da qualidade e do alcance da universalização dos serviços públicos de saneamento básico.

O Componente de Coordenação Intersetorial e Planejamento Integrado envolverá mais de um setor ou interveniente no “Setor Água”. Tem como objetivo apoiar o desenvolvimento de novas metodologias; buscar formas de integrar as diferentes visões setoriais; implementar instrumentos de planejamento que conciliem as atuações de instituições com competências setoriais específicas, com a finalidade de obter ganhos no processo de planejamento, implantação e operação de estruturas de utilização de recursos hídricos.

Estas ações poderão ser desenvolvidas sob a responsabilidade de diferentes executores, dependendo do grau de envolvimento ou interesse específico de cada um.

O Componente de Gerenciamento, Monitoramento e Avaliação, a ser coordenado pela Secretaria Técnica do Programa, sob orientação do Comitê Gestor, tem como objetivo gerenciar, monitorar e avaliar as ações do Programa, de modo a assegurar o cumprimento das metas, dos cronogramas e dos objetivos geral e específicos.

### ***Orçamento e Prazo***

O valor total do Programa será de US\$ 143,11 milhões, a serem investidos no prazo de cinco anos.

### ***Resultados Esperados***

Em relação ao Componente 1 – Gestão de Recursos Hídricos, espera-se que seja dado prosseguimento à implementação dos instrumentos de gestão de recursos hídricos e ao fortalecimento do Sistema Nacional de Gerenciamento dos Recursos Hídricos, eliminando as disparidades existentes entre o Governo Federal e os estados, e mesmo entre estados, uniformizando procedimentos e instituindo critérios para permanente evolução institucional, concorrendo assim para ampliar a eficiência governamental na implementação das diretrizes da política de recursos hídricos.

No que se refere ao Componente 2 – Água, Irrigação e Defesa Civil, o Programa contribuirá para consolidar o planejamento e a programação dos investimentos públicos em infraestrutura hídrica, irrigação e defesa civil, de forma a tornar mais eficiente e eficaz a ação de Governo Federal nessas áreas. Além disso, esse Componente buscará fortalecer institucionalmente os órgãos responsáveis pela operação e manutenção de infraestruturas hídricas e os órgãos responsáveis pela defesa de eventos climáticos extremos, propor modelos de gestão dos sistemas públicos de irrigação e criar um sistema de informações para gerenciamento de riscos ligados a eventos climáticos extremos.

Em relação ao Componente 3 – Abastecimento de Água e Saneamento, os principais resultados estão relacionados a: (i) evolução positiva da gestão dos serviços de saneamento básico; (ii) melhoria dos indicadores de desempenho dos serviços de saneamento básico; (iii) melhoria da qualidade dos serviços de saneamento básico e consequente avanço positivo nos indicadores de saúde da população; (iv) aumento da eficiência e eficácia dos serviços de saneamento, condição indispensável para a universalização com qualidade e de forma sustentável; (v) redução dos custos com operação, manutenção e investimentos nos serviços; (vi) maior acessibilidade aos bens e serviços públicos na área de saneamento básico; (vii) melhoria na qualificação dos agentes públicos e privados com atuação no setor; (viii) melhoria na formação e capacitação de profissionais do setor; (ix) qualificação da educação sanitária e ambiental,

bem como da mobilização e participação social em saneamento; e (x) melhoria na integração e articulação dos programas, ações e políticas para saneamento básico.

No que tange ao Componente 4 – Coordenação Intersetorial e Planejamento Integrado o principal resultado esperado é criar um ambiente de articulação intersetorial permanente, onde os problemas relativos ao setor água sejam tratados de maneira integrada, contribuindo para a racionalização dos gastos públicos no setor em busca da eficiência no uso da água e na prestação de serviços associados.

Em síntese, os resultados esperados do Programa são amplos e variados, assim como são também os beneficiários de suas ações. Diretamente, o Programa beneficiará os Estados, os Municípios e as instituições federais setoriais relacionadas ao “Setor Água”, apoiando a consolidação de suas estruturas legal e institucional, com repercussões na qualidade do planejamento e da gestão do setor.

### PRODES

O PRODES (Programa Despoluição de Bacias Hidrográficas), criado pela Agência Nacional de Águas (ANA) em 2001, visa a incentivar a implantação ou ampliação de estações de tratamento para reduzir os níveis de poluição em bacias hidrográficas, a partir de prioridades estabelecidas pela ANA. Esse programa, também conhecido como “Programa de Compra de Esgoto Tratado”, incentiva financeiramente os resultados obtidos em termos do cumprimento de metas estabelecidas pela redução da carga poluidora, desde que sejam satisfeitas as condições previstas em contrato.

Os empreendimentos elegíveis que podem participar do PRODES são: estações de tratamento de esgotos ainda não iniciadas, estações em fase de construção com, no máximo, 70% do orçamento executado e estações com ampliações e melhorias que signifiquem aumento da capacidade de tratamento e/ou eficiência.

### PROGRAMA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS (AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS – ANA)

Esse programa integra projetos e atividades que objetivam a recuperação e preservação da qualidade e quantidade de recursos hídricos das bacias hidrográficas. O programa, que tem gestão da ANA – Agência Nacional de Águas, é operado com recursos do Orçamento Geral da União (não oneroso-repasse do OGU). Deve ser verificada a adequabilidade da contrapartida oferecida aos percentuais definidos pela ANA em conformidade com as Leis das Diretrizes Orçamentárias (LDO).

As modalidades abrangidas por esse programa são as seguintes:

### ***Despoluição de Corpos D'Água***

- ◇ Sistema de transporte e disposição final adequada de esgotos sanitários;
- ◇ Desassoreamento e controle da erosão;
- ◇ CONTENÇÃO de encostas;
- ◇ Recomposição da vegetação ciliar.

### ***Recuperação e Preservação de Nascentes, Mananciais e Cursos D'Água em Áreas Urbanas***

- ◇ Desassoreamento e controle de erosão;
- ◇ CONTENÇÃO de encostas;
- ◇ Remanejamento/reassentamento da população;
- ◇ Uso e ocupação do solo para preservação de mananciais;
- ◇ Implantação de parques para controle de erosão e preservação de mananciais;
- ◇ Recomposição da rede de drenagem;
- ◇ Recomposição de vegetação ciliar;
- ◇ Aquisição de equipamentos e outros bens.

### ***Prevenção dos Impactos das Secas e Enchentes***

- ◇ Desassoreamento e controle de enchentes;
- ◇ Drenagem urbana;
- ◇ Urbanização para controle de cheias, erosões e deslizamentos;
- ◇ Recomposição de vegetação ciliar;
- ◇ Obras para preservação ou minimização dos efeitos da seca;
- ◇ Sistemas simplificados de abastecimento de água;
- ◇ Barragens subterrâneas.

### **PROGRAMAS DA FUNASA (FUNDAÇÃO NACIONAL DA SAÚDE)**

A FUNASA é um órgão do Ministério da Saúde que detém a mais antiga e contínua experiência em ações de saneamento no País. Na busca da redução dos riscos à saúde, financia a universalização dos sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário e gestão de resíduos sólidos urbanos. Além disso, promove melhorias sanitárias domiciliares, a cooperação técnica, estudos e pesquisas e ações de saneamento rural, contribuindo para a erradicação da extrema pobreza.

Cabe à FUNASA a responsabilidade de alocar recursos não onerosos para sistemas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos e melhorias sanitárias domiciliares prioritariamente para municípios com população inferior a 50.000 habitantes e em comunidades quilombolas, assentamentos e áreas rurais.

As ações e programas em Engenharia de Saúde Pública constantes dos financiamentos da FUNASA são os seguintes:

- ◇ Saneamento para a Promoção da Saúde;
- ◇ Sistema de Abastecimento de Água;
- ◇ Cooperação Técnica;
- ◇ Sistema de Esgotamento Sanitário;
- ◇ Estudos e Pesquisas;
- ◇ Melhorias Sanitárias Domiciliares;
- ◇ Melhorias habitacionais para o Controle de Doenças de Chagas;
- ◇ Resíduos Sólidos;
- ◇ Saneamento Rural;
- ◇ Projetos Laboratoriais.

■ **No âmbito Estadual:**

PROGRAMA REÁGUA

O Programa REÁGUA (Programa Estadual de Apoio à Recuperação das Águas) está sendo implementado no âmbito da SSRH-SP e tem como objetivo o apoio a ações de saneamento básico para ampliação da disponibilidade hídrica onde há maior escassez hídrica. As ações selecionadas referem-se ao controle e redução de perdas, uso racional de água em escolas, reúso de efluentes tratados e coleta, transporte e tratamento de esgotos. As áreas de atuação são as UGRHs Piracicaba/Capivari/Jundiaí, Sapucaí/Grande, Mogi Guaçu e Tietê/Sorocaba.

A contratação de ações a serem empreendidas no âmbito do Programa REÁGUA estará condicionada a um processo de seleção pública coordenado pela Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos - SSRH. O Edital contendo o regulamento que estabelece as condições para apresentação de projetos pelos prestadores de serviço de saneamento, elegíveis para financiamento pelo REÁGUA, orienta os proponentes quanto aos procedimentos e critérios estabelecidos para esse processo de habilitação, hierarquização e seleção. Esses critérios são claros, objetivos e vinculados a resultados que: (i) permitam elevar a disponibilidade ou a qualidade de recursos hídricos; e, (ii) contribuam para a melhoria da qualidade de vida dos beneficiários diretos.

O Programa funciona com estímulo financeiro não reembolsável, para autarquias ou empresas públicas, mediante a verificação de resultados.

### PROGRAMAS DO FEHIDRO

Para conhecimento de todas as ações e programas financiáveis pelo FEHIDRO, deve-se consultar o Manual de Procedimentos Operacionais para Investimento, editado pelo COFEHIDRO – Conselho de Orientação do Fundo Estadual dos Recursos Hídricos – dezembro/2010.

Os beneficiários dos recursos disponibilizados pelo FEHIDRO são as pessoas jurídicas de direito público da administração direta e indireta do Estado ou municípios, concessionárias de serviços públicos nos campos de saneamento, meio ambiente e de aproveitamento múltiplo de recursos hídricos; consórcios intermunicipais, associações de usuários de recursos hídricos, universidades, instituições de ensino superior, etc.

Os recursos do FEHIDRO destinam-se a financiamentos (reembolsáveis ou a fundo perdido), de projetos, serviços e obras que se enquadrem no Plano Estadual de Recursos Hídricos. A contrapartida mínima é variável conforme a população do município. Os encargos, no caso de recursos onerosos (reembolsáveis), são de 2,5% a.a. para pessoas jurídicas de direito público, da administração direta ou indireta do Estado e dos Municípios e consórcios intermunicipais, e de 6,0% a.a. para concessionárias de serviços públicos.

As linhas temáticas para financiamento são as seguintes:

- ◆ Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos;
- ◆ Proteção, Conservação e Recuperação dos Recursos Hídricos Superficiais e Subterrâneos;
- ◆ Prevenção contra Eventos Extremos.

Na linha temática de Proteção, Conservação e Recuperação dos Recursos Hídricos Superficiais e Subterrâneos, encontram-se indicados os seguintes empreendimentos financiáveis, entre outros:

- ◇ estudos, projetos e obras para todos os componentes sistemas de abastecimento de água, incluindo as comunidades isoladas;
- ◇ idem para todos os componentes de sistemas de esgotos sanitários;
- ◇ elaboração do plano e projeto do controle de perdas e diagnóstico da situação; implantação do sistema de controle de perdas; aquisição e instalação de hidrômetros residenciais e macromedidores; instalação do sistema redutor de pressão; serviços e obras de setorização; reabilitação de redes de água; pesquisa de vazamentos, pitometria e eliminação de vazamentos;
- ◇ tratamento e disposição de lodo de ETA e ETE;



- ◇ estudos, projetos e instalações de adequação de coleta e disposição final de resíduos sólidos, que comprovadamente comprometam a qualidade dos recursos hídricos;
- ◇ coleta, transporte e tratamento de efluentes dos sistemas de disposição final dos resíduos sólidos urbanos (chorume).

### PROGRAMA ÁGUA É VIDA

O Programa para Saneamento em Pequenas Comunidades Isoladas, denominado "Água É Vida"<sup>28</sup>, foi criado em 2011, através do decreto nº 57.479 de 1-11-2011, e tem como objetivo a implantação de obras e serviços de infraestrutura, instalações operacionais e equipamentos visando a universalização do acesso aos serviços públicos de saneamento, ou seja, abastecimento de água e de esgotamento sanitário para atender moradores de áreas rurais e bairros afastados (localidades de pequeno porte predominantemente ocupadas por população de baixa renda), por meio de recursos não reembolsáveis.

O projeto é coordenado pela Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos e executado pela Sabesp, em parceria com as prefeituras.

As redes para fornecimento de água potável às famílias serão colocadas pela Sabesp, com verba da companhia. As casas receberão também uma Unidade Sanitária Individual – um biodigestor, mecanismo que funciona como uma “mini estação” de tratamento de esgoto. Esse equipamento é instalado pelas prefeituras, com recursos do Governo do Estado. A manutenção é realizada pela Sabesp.

A seguir serão apresentados os resultados já obtidos com a implementação do Programa:

#### ◆ Período de 2011

Foram assinados 20 convênios, atendendo 20 municípios, totalizando um valor de R\$ 5,4 milhões e visando beneficiar 41 comunidades, com 3.602 ligações, para uma população de 13.089 habitantes.

#### ◆ Período de 2012

Foram assinados 34 convênios, atendendo 34 municípios, totalizando um valor de R\$ 16,1 milhões e visando beneficiar 167 comunidades, com 10.727 ligações, para uma população de 37.235 habitantes.

<sup>28</sup> O programa sofreu significativas alterações durante sua implantação em face da orientação da Consultoria Jurídica:  
- Inicialmente seriam beneficiados os municípios atendidos pela Sabesp; - Estimativa inicial da Sabesp do número de domicílios a serem atendidos; - Valor da USI (Sabesp = R\$ 1.500,00); - Licitação pelo município. Assim, definiu-se que:  
- A Nota Técnica contemplou que a USI poderá ser confeccionada em diversos materiais (tijolo, concreto pré-moldado, poliuretano, etc.); - A Sabesp realizou composição de média do preço- teto, obtendo R\$ 4.100,00 por unidade instalada. Tal composição esta sendo atualizada pela Sabesp; - O CSD – Cadastro Sanitário Domiciliar será efetuado pelo município. - A SSRH/CSAN efetuara Visita Técnica às comunidades de forma a constatar a viabilidade técnica e a renda familiar. - O mercado não estava preparando para a demanda, que agora investe em tecnologia e produção.

♦ Período de 2013

Foram assinados 12 convênios, atendendo 12 municípios, e um convênio com a Itesp para construção de poços para 31 assentamentos, totalizando um valor de R\$ 11,5 milhões e visando beneficiar 63 comunidades, com 1.513 ligações e 32 poços, para uma população de 16.071 habitantes, distribuídas em 4.679 famílias.

Resumindo, o montante de convênios assinados e os respectivos valores são:

- ♦ Convênios novos assinados: 11; correspondente a R\$ 6.286.800,00;
- ♦ Convênios aditados: 26; correspondente a R\$ 6.754.200,00;

**Total – Primeira Etapa: 37 convênios, valor de R\$ 13.041.000,00.**

Desse total de convênios, foram ou estão em processo licitatórios 7, correspondendo a um valor de R\$ 3.177.500,00.

- ♦ Convênios a serem aditados: 12; correspondente a R\$ 4.665.800,00;
- ♦ Convênios aguardando recursos: 24; correspondente a R\$ 5.232.000,00;

**Total – Segunda Etapa: 36 convênios, valor de R\$ 9.897.800,00.**

Dos convênios da segunda etapa 3 foram cancelados.

Os investimentos previstos para o período de 2014 a 2017 correspondem a R\$ 10 milhões/ano, visando atender uma demanda de 2.500 domicílios/ano.

**Meta para 2020 – 400 mil domicílios atendidos.**

**PROGRAMA PRÓ CONEXÃO (SE LIGA NA REDE)**

Programa de incentivo financeiro à população de baixa renda do Estado de São Paulo destinado a custear, a fundo perdido, a execução pela Sabesp de ramais intradomiciliares e conexões à rede pública coletora de esgoto, colaborando para a universalização dos serviços de saneamento com critérios pré-definidos na Lei nº 14.687, de 02 de janeiro de 2012 e Decreto nº 58.280 de 08 de agosto de 2012.

As áreas beneficiadas devem atender, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- I. sejam classificadas nos Grupos 5 e 6 do Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (IPVS), publicado pela Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados - SEADE, correspondentes, respectivamente, a vulnerabilidade alta e muito alta;
- II. disponham de redes públicas de coleta de esgotos, com encaminhamento para estações de tratamento.

Os resultados obtidos com o Programa e os investimentos previstos são:

- ♦ Período de 2013: Foram realizadas 30.130 ligações intradomiciliares.
- ♦ Investimentos previstos para o período de 2014 a 2017: Esta sendo estimado o valor de R\$ 30 milhões anuais, com base no Decreto nº 58.208/12 de 12/07/2012 como a demanda estimada para as metas físicas do programa em 04 anos, num total aproximado de 25 mil atendimentos.

De acordo com as metas do programa, ao longo de oito anos serão ligados à rede 192 mil imóveis: 76,8 mil na Região Metropolitana de São Paulo; 30 mil na Baixada Santista; 5,6 mil na Região Metropolitana de Campinas; e 79,3 mil nos demais municípios atendidos pela Sabesp.

A iniciativa beneficia diretamente 800 mil pessoas e indiretamente cerca de 40 milhões de paulistas com a despoluição de córregos, rios, represas e mares. O investimento total previsto é de R\$ 349,5 milhões.

O Pró-Conexão (Se Liga na Rede) tem a participação direta da comunidade. Em cada bairro, as casas beneficiadas são visitadas por uma Agente Se Liga - uma moradora contratada pela Sabesp para apresentar a iniciativa e explicar os benefícios da ligação de esgoto. Com a assinatura do Termo de Adesão, o imóvel é fotografado, a obra é agendada e executada. Ao final, a casa é entregue para a família em condições iguais ou melhores.

### PROGRAMA ÁGUA LIMPA

A maioria dos municípios do Estado de São Paulo conta com rede coletora de esgoto em quase toda sua área urbana. Muitos, no entanto, ainda não possuem sistema de tratamento de esgoto doméstico, o que representa grave agressão ao meio ambiente e aos mananciais. Além de comprometer a qualidade da água dos rios, o despejo de esgoto bruto traz um sério risco de disseminação de doenças.

Para enfrentar o problema, o Governo do Estado de São Paulo criou, desde 2005, o Programa Água Limpa, instituído pelo Decreto nº 52.697, de 7-2-2008 e alterado pelo Decreto nº 57.962, 10-4-2012. Trata-se de uma ação conjunta entre a Secretaria Estadual de Saneamento e Recursos Hídricos e o DAEE (Departamento de Águas e Energia Elétrica), executado em parceria com as prefeituras.

O programa visa implantar sistemas de afastamento e tratamento de esgotos, em municípios com até 50 mil habitantes que prestam diretamente os serviços públicos de saneamento básico e que despejam seus efluentes "in natura" nos córregos e rios locais. O Programa abrange a execução de estações de tratamento de esgoto, estações elevatórias de esgoto, extensão de emissários, linhas de recalque, rede coletora, interceptores, impermeabilização de lagoas, dentre outras.

O Governo do Estado disponibiliza os recursos financeiros para a construção das unidades necessárias, contrata a execução das obras ou presta, através das várias unidades do DAEE, a orientação e o acompanhamento técnico necessários. Cabe ao município conveniente ceder as áreas onde serão executadas as obras, desenvolver os projetos básicos, providenciar as licenças ambientais e as servidões administrativas necessárias. As principais fontes de recursos do Programa provêm do Tesouro do Estado de São Paulo e de financiamentos com instituições financeiras nacionais e internacionais.

O benefício do Programa não se restringe ao município onde o projeto é implantado, mas abrange a bacia hidrográfica em que está localizado, com impacto direto na redução da mortalidade infantil e da disseminação de doenças, além de proporcionar melhoria na qualidade dos recursos hídricos, com a consequente redução dos custos do tratamento da água destinada ao abastecimento público.

O sistema de tratamento adotado pelo Programa Água Limpa é composto por três lagoas de estabilização: anaeróbia, facultativa e maturação, obtendo uma redução de até 95% de sua carga poluidora, medida em DBO (Demanda Bioquímica de Oxigênio).

Trata-se de um processo natural que não exige equipamentos sofisticados nem adição de produtos químicos, sendo, portanto, de fácil operação e manutenção. Essas características tornam o processo ideal para comunidades de pequeno e médio porte que disponham de terrenos de baixo custo, pois a ETE ocupa áreas relativamente grandes.

A partir de 2013, por disposições regulamentares e orçamentárias específicas, os convênios passaram a ser instrumentalizados pela Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos, através da Coordenadoria de Saneamento, oportunidade em que foram assinados 34 Convênios, com 33 municípios, envolvendo um montante de recursos no valor aproximado de R\$ 280,4 milhões, cujos processos para a contratação das obras estão sendo providenciados pelo DAEE.

Essas obras quando concluídas beneficiarão uma população de aproximadamente, 558.552 mil habitantes, trazendo benefícios irrefutáveis ao meio ambiente com a retirada de mais de 1.018 toneladas de carga orgânica dos rios e córregos paulistas, garantindo maior disponibilidade e qualidade das águas, revitalizando treze Bacias Hidrográficas e melhorando as condições de vida e saúde pública da população atendida.

Para o período de 2014 a 2017, a SSRH estima com base na demanda de novas 56 solicitações em 60 localidades, até a data atual, o valor de R\$ 120 milhões por ano até 2017, de forma a realizar 18 obras por ano, numa valor estimado de R\$ 6,6 milhões por cada obra.

PROGRAMA SANEBASE – Apoio aos Municípios para Ampliação e melhorias de Sistemas de Águas e Esgoto

Este programa, instituído pelo Decreto nº 41.929, de 8-7-1997 e alterado pelo Decreto nº 52.336, de 7-11-2007, tem por objetivo geral transferir recursos financeiros do Tesouro do Estado, a fundo perdido, para a execução de obras e/ou serviços de saneamento básico, mediante convênios firmados entre o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos tendo a SABESP, na qualidade de Órgão Técnico do Programa, através da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento Operacional de Sistemas Regionais e os municípios paulistas cujos sistemas de água e esgoto, são operados diretamente pela Prefeitura Municipal ou por intermédio de autarquias municipais (serviços autônomos).

Visa à ampliação dos níveis de atendimento dos municípios para a implantação, reforma adequação e expansão dos sistemas de abastecimento de água e esgotos sanitários, com vistas à universalização desses serviços.

A seguir apresenta-se um panorama do programa, com indicação de metas alcançadas, demandas requeridas e investimentos previstos.

♦ Meta Alcançada (período de 2011 a 2013)

No período foram celebrados 29 convênios, com investimento aproximado de R\$ 11 milhões, beneficiando uma população de 271 mil habitantes, contribuindo, dessa forma, para a universalização dos serviços de saneamento básico no Estado de São Paulo.

♦ Demandas para priorização em 2014

As priorizações para 2014 totalizam 28 solicitações, em um valor aproximado de R\$ 11,2 milhões. Os atendimentos em 2014 serão priorizados de acordo com a viabilidade técnica para execução de obras de águas e esgoto e a disponibilidade de recursos financeiros previstos no orçamento de 2014.

♦ Demandas no período 2011 a 2013

As demandas cadastradas totalizam 176 solicitações visando à liberação de recursos financeiros para execução de obras de águas e esgoto em municípios que operam seus sistemas, no valor aproximado de R\$ 76,8 milhões.

♦ Investimentos período 2014 a 2017

Com base na demanda de aproximadamente 30 municípios até a data atual, além dos que já foram atendidos e estão em fase de assinatura em 2014, utilizando-se o valor total da LDO correspondente a R\$ 4,7 milhões, a SSRH estimou o valor de R\$ 10 milhões anuais para que seja possível atender às demandas já existentes, assim como às novas solicitações.

## 15.6 INSTITUIÇÕES COM FINANCIAMENTOS ONEROSOS

Outas alternativas possíveis, dentre as instituições com financiamentos onerosos, podem ser citadas as seguintes:

### BNDES/FINEM

O BNDES poderá financiar os projetos de saneamento, incluindo:

- ♦ abastecimento de água;
- ♦ esgotamento sanitário;
- ♦ efluentes e resíduos industriais;
- ♦ resíduos sólidos;
- ♦ gestão de recursos hídricos (tecnologias e processos, bacias hidrográficas);
- ♦ recuperação de áreas ambientalmente degradadas;
- ♦ desenvolvimento institucional;
- ♦ despoluição de bacias, em regiões onde já estejam constituídos Comitês;
- ♦ macrodrenagem.

Os principais clientes do Banco nesses empreendimentos são os Estados, Municípios e entes da Administração Pública Indireta de todas as esferas federativas, inclusive consórcios públicos. A linha de financiamento Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos baseia-se nas diretrizes do produto BNDES FINEM, com algumas condições específicas, descritas no **Quadro 15.2**:

**QUADRO 15.2 - TAXA DE JUROS**

|                                                                                           |                                                                                                                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Apoio Direto:</b><br>(operação feita diretamente com o BNDES)                          | Custo Financeiro + Remuneração Básica do BNDES + Taxa de Risco de Crédito                                                             |
| <b>Apoio Indireto:</b><br>(operação feita por meio de instituição financeira credenciada) | Custo Financeiro + Remuneração Básica do BNDES + Taxa de Intermediação Financeira + Remuneração da Instituição Financeira Credenciada |

- ♦ Custo Financeiro: TJLP. Atualmente em 6% ao ano.
- ♦ Remuneração Básica do BNDES: 0,9% a.a..
- ♦ Taxa de Risco de Crédito: até 4,18% a.a., conforme o risco de crédito do cliente, sendo 1,0% a.a. para a administração pública direta dos Estados e Municípios.
- ♦ Taxa de Intermediação Financeira: 0,5% a.a. somente para médias e grandes empresas; Municípios estão isentos da taxa.
- ♦ Remuneração: Remuneração da Instituição Financeira Credenciada será negociada entre a instituição financeira credenciada e o cliente.



- ♦ Participação: A participação máxima do BNDES no financiamento não deverá ultrapassar a 80% dos itens financiáveis, no entanto, esse limite pode ser aumentado para empreendimentos localizados nos municípios beneficiados pela Política de Dinamização Regional (PDR).
- ♦ Prazo: O prazo total de financiamento será determinado em função da capacidade de pagamento do empreendimento, da empresa e do grupo econômico.
- ♦ Garantias: Para apoio direto serão aquelas definidas na análise da operação; para apoio indireto serão negociadas entre a instituição financeira credenciada e o cliente.

Para a solicitação de empréstimo junto ao BNDES, faz-se necessária a apresentação de um modelo de avaliação econômica do empreendimento. O proponente, na apresentação dos estudos e projetos e no encaminhamento das solicitações de financiamento referentes à implantação e ampliação de sistemas, deve apresentar a Avaliação Econômica do correspondente empreendimento. Esta deverá incluir os critérios e rotinas para obtenção dos resultados econômicos, tais como cálculo da tarifa média, despesas com energia, pessoal, etc. As informações devem constar em um capítulo do relatório da avaliação socioeconômica, onde serão apresentadas as informações de: nome (estado, cidade, título do projeto); descrição do projeto; custo a preços constantes (investimento inicial, complementares em ampliações e em reformas e reabilitações); valores de despesas de explorações incrementais; receitas operacionais e indiretas; volume consumido incremental e população servida incremental.

Na análise, serão selecionados os seguintes índices econômicos: população anual servida equivalente, investimento, custo, custo incremental médio de longo prazo - CIM e tarifa média atual. Também deverá ser realizada uma caracterização do município, com breve histórico, dados geográficos e demográficos, dados relativos à distribuição espacial da população (atual e tendências), uso e ocupação do solo, sistema de transporte e trânsito, sistema de saneamento básico e dados econômico-financeiros do município.

Quanto ao projeto, deverão ser definidos seus objetivos e metas a serem atingidas. Deverá ser explicitada a fundamentação e justificativas para a realização do projeto, principais ganhos a serem obtidos com sua realização do número de pessoas a serem beneficiadas.

### Banco Mundial

A busca de financiamentos e convênios via Banco Mundial deve ser uma alternativa interessante para a viabilização das ações. A entidade é a maior fonte mundial de assistência para o desenvolvimento, sendo que disponibiliza cerca de US\$30 bilhões anuais em empréstimos para os seus países clientes. O Banco Mundial levanta dinheiro para os seus programas de desenvolvimento recorrendo aos mercados internacionais de capital e junto aos governos dos países ricos.



A postulação de um projeto junto ao Banco Mundial deve ocorrer através da SEAIN (Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério do Planejamento). Os órgãos públicos postulantes elaboram carta consulta à Comissão de Financiamentos Externos (COFIEX/SEAIN), que publica sua resolução no Diário Oficial da União. É feita então uma consulta ao Banco Mundial e o detalhamento do projeto é desenvolvido conjuntamente. A Procuradoria Geral da Fazenda Federal e a Secretaria do Tesouro Nacional então analisam o financiamento sob diversos critérios, como limites de endividamento, e concedem ou não a autorização para contraí-lo. No caso de estados e municípios, é necessária a concessão de aval da União. Após essa fase, é enviada uma solicitação ao Senado Federal, e é feito o credenciamento da operação junto ao Banco Central - FIRCE - Departamento de Capitais Estrangeiros.

O Acordo Final é elaborado em negociação com o Banco Mundial, e é enviada carta de exposição de motivos ao Presidente da República sobre o financiamento. Após a aprovação pela Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal (CAE), o projeto é publicado e são determinadas as suas condições de efetividade. Finalmente, o financiamento é assinado entre representantes do mutuário e do Banco Mundial.

O BANCO tem exigido que tais projetos sigam rigorosamente critérios ambientais e que contemplem a Educação Ambiental do público beneficiário dos projetos financiados.

#### BID - PROCIDADES

O PROCIDADES é um mecanismo de crédito destinado a promover a melhoria da qualidade de vida da população nos municípios brasileiros de pequeno e médio porte. A iniciativa é executada por meio de operações individuais financiadas pelo Banco Interamericano do Desenvolvimento (BID).

O PROCIDADES financia ações de investimentos municipais em infraestrutura básica e social incluindo: desenvolvimento urbano integrado, transporte, sistema viário, saneamento, desenvolvimento social, gestão ambiental, fortalecimento institucional, entre outras. Para serem elegíveis, os projetos devem fazer parte de um plano de desenvolvimento municipal que leva em conta as prioridades gerais e concentra-se em setores com maior impacto econômico e social, com enfoque principal em populações de baixa renda. O PROCIDADES concentra o apoio do BID no plano municipal e simplifica os procedimentos de preparação e aprovação de projetos mediante a descentralização das operações. Uma equipe com especialistas, consultores e assistentes atua na representação do Banco no Brasil (CSC/CBR) para manter um estreito relacionamento com os municípios.

O programa financia investimentos em desenvolvimento urbano integrado com uma abordagem multissetorial, concentrada e coordenada geograficamente, incluindo as seguintes modalidades: melhoria de bairros, recuperação urbana e renovação e consolidação urbana.

## **16. FORMULAÇÃO DE MECANISMOS E PROCEDIMENTOS PARA A AVALIAÇÃO SISTEMÁTICA DA EFICÁCIA DAS AÇÕES PROGRAMADAS**

O presente capítulo tem como foco principal a apresentação dos mecanismos e procedimentos para avaliações sistemáticas sobre a eficácia das ações programadas pelos Planos Municipais específicos dos Serviços de Saneamento Básico (PMESSB).

Para tanto, a referência será uma metodologia definida como Marco Lógico, aplicada por organismos externos de fomento, como o Banco Mundial (BIRD) e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), que associam os objetivos, metas e respectivos indicadores e os cronogramas de implementação com as correspondentes entidades responsáveis pela implementação e pela avaliação de programas e projetos.

Portanto, os procedimentos que serão propostos estarão vinculados não somente às entidades responsáveis pela implementação, como também àquelas que deverão analisar indicadores de resultados, em termos de eficiência e eficácia. Quanto ao detalhamento final, a aplicação efetiva da metodologia somente será possível durante a implementação de cada PMESSB, com suas ações e intervenções previstas e organizadas em componentes que serão empreendidos por determinadas entidades.

Com tais definições, será então possível elaborar o mencionado Marco Lógico, que deve apresentar uma Matriz que sintetize a conexão entre o objetivo geral e os específicos, associados a indicadores e produtos, intermediários e finais, que devem ser alcançados ao longo do Plano, em cada período de sua implementação.

Estes indicadores de produtos devem ser dispostos a partir da escala de macro-resultados, descendo ao detalhe de cada componente, programas e projetos de ações específicas, de modo a facilitar o monitoramento e a avaliação periódica da execução e de resultados previstos pelos PMESSBs. Portanto, ao fim e ao cabo, o Marco Lógico deverá gerar uma relação entre os indicadores de resultados, seus percentuais de atendimento em cada período dos Planos e, ainda, a menção dos órgãos responsáveis pela mensuração periódica desses dados, tal como consta na Matriz do Marco Lógico, que segue.

**QUADRO 16.1 - MATRIZ DO MARCO LÓGICO DOS PMESSB**

| Objetivos Específicos e Respetivos Componentes dos PMESSBs | Programas | Subprogramas = Frentes de Trabalho, com Principais Ações e Intervenções Propostas | Prazos Estimados, Produtos Parciais e Finais | Entidades Responsáveis pela Execução e pelo Monitoramento Continuado |
|------------------------------------------------------------|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|
|------------------------------------------------------------|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|

Em termos dos encargos e funções, é importante perceber que os atores intervenientes no processo de implementação dos PMESSB apresentam diferentes atribuições, segundo as componentes, o cronograma geral e os resultados – locais e regionais – que traduzem a performance global dos planos integrados, no âmbito de cada município.

Como referência metodológica, o **Quadro 16.2**, relativos aos serviços de água e esgotos, apresentam uma listagem inicial dos componentes principais envolvidos na administração dos sistemas (intervenção, operação e regulação), bem como dos atores envolvidos, dos objetivos principais e uma recomendação preliminar a respeito dos itens de acompanhamento e os indicadores para monitoramento.

Deve-se ressaltar que os itens de acompanhamento (IA) estão referidos aos procedimentos de execução e aprovação dos projetos e implantação das obras, bem como aos procedimentos operacionais e de manutenção, que podem indicar a necessidade de medidas corretivas e de otimização, tanto em termos de prestação adequada dos serviços, quanto em termos da sustentabilidade econômico-financeira do empreendimento. Os indicadores de monitoramento espelharão a consecução das metas estabelecidas no PMESSB em termos de cobertura e qualidade (indicadores primários), bem como em relação às avaliações esporádicas em relação a alguns resultados de interesse (indicadores complementares).

**QUADRO 16.2 – LISTAGEM DAS COMPONENTES PRINCIPAIS, ATORES, ATIVIDADES E ITENS DE ACOMPANHAMENTO PARA MONITORAMENTO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS**

| Componentes Principais-Intervenção/Operação                                | Atores Previstos                                                                                                  | Atividades Principais                                                        | Itens de Acompanhamento (IA)                                                                                                                                       |
|----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Construção e/ou ampliação da infraestrutura dos sistemas de água e esgotos | Empresas contratadas<br>Operadores de sistemas<br>Órgãos de meio ambiente<br>Entidades das Prefeituras Municipais | • a elaboração dos projetos executivos                                       | • a aprovação dos projetos em órgãos competentes                                                                                                                   |
|                                                                            |                                                                                                                   | • a elaboração dos relatórios para licenciamento ambiental                   | • a obtenção da licença prévia, de instalação e operação.                                                                                                          |
|                                                                            |                                                                                                                   | • a construção da infraestrutura dos sistemas, conforme cronograma de obras. | • a implantação das obras previstas no cronograma, para cada etapa da construção/ampliação, como extensão da rede de distribuição e de coleta, ETAs, ETEs e outras |
|                                                                            |                                                                                                                   | • a instalação de equipamentos                                               | • a implantação dos equipamentos em unidades dos sistemas, para cada etapa da construção/ampliação                                                                 |
| Operação e Manutenção dos serviços de água e esgotos                       | SAAEs<br>Concessionária estadual<br>Operadores privados                                                           | • a prestação adequada e contínua dos serviços                               | • a fiscalização e acompanhamento das manutenções efetuadas em equipamentos principais dos sistemas, evitando-se descontinuidades de operação.                     |

| Componentes Principais-Intervenção/Operação                 | Atores Previstos                                             | Atividades Principais                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Itens de Acompanhamento (IA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                             |                                                              | <ul style="list-style-type: none"> <li>a viabilização do empreendimento em relação aos serviços prestados</li> </ul>                                                                                                                                                                                                     | <ul style="list-style-type: none"> <li>a viabilização econômico-financeira do empreendimento, tendo como resultado tarifas médias adequadas e despesas de operação por m<sup>3</sup> faturado</li> <li>(água+esgoto) compatíveis com a sustentabilidade dos sistemas.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|                                                             |                                                              | <ul style="list-style-type: none"> <li>o pronto restabelecimento dos serviços de O&amp;M</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                      | <ul style="list-style-type: none"> <li>o pronto restabelecimento no caso de interrupções no tratamento e fornecimento de água e interrupções na coleta e tratamento de esgotos</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Monitoramento e ações para regulação dos serviços prestados | ARSESP<br>Agências reguladoras locais<br>Secretaria de Saúde | <ul style="list-style-type: none"> <li>a verificação e o acompanhamento da prestação adequada dos serviços</li> <li>a verificação e o acompanhamento das tarifas de água e esgotos, em níveis justificados</li> <li>a verificação e o acompanhamento dos avanços na eficiência dos sistemas de água e esgotos</li> </ul> | <p>a.1) monitoramento contínuo dos seguintes indicadores primários :</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>cobertura do serviço de água;</li> <li>qualidade da água distribuída;</li> <li>controle de perdas de água;</li> <li>cobertura de coleta de esgotos;</li> <li>cobertura do tratamento de esgotos;</li> <li>qualidade do esgoto tratado.</li> </ul> <p>a.2) monitoramento ocasional dos seguintes indicadores complementares :</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>interrupções no tratamento e no fornecimento de água;</li> <li>interrupções do tratamento de esgotos;</li> <li>índice de perdas de faturamento de água;</li> <li>despesas de exploração dos serviços por m<sup>3</sup> faturado (água+esgoto);</li> <li>índice de hidrometração;</li> <li>extensão de rede de água por ligação;</li> <li>extensão de rede de esgotos por ligação;</li> <li>grau de endividamento da empresa.</li> </ul> |

A respeito dos quadros, cabe destacar que:

- os itens de acompanhamento relativos à elaboração de projetos e obras dizem respeito essencialmente à execução dos PMESSB, portanto, com objetivos e metas limitados ao cronograma de execução, até a entrada em operação de unidades dos

sistemas de água e esgotos; englobam, também, intervenções posteriores, de acordo com o planejamento de implantações ao longo de operação dos sistemas;

- ♦ os itens de acompanhamento relativos à operação e manutenção do sistemas e os procedimentos de regulação dos serviços prestados baseados nos indicadores principais e complementares devem ser conjuntamente monitorados entre os operadores de sistemas de água e esgotos e as respectivas agências reguladoras, com participação obrigatória de entidades ligadas às PMs, que devem elevar seus níveis de acompanhamento e intervenção, para que objetivos e metas de seus interesses sejam atendidos;
- ♦ os objetivos, metas e indicadores concernentes à abordagem regional, portanto, com foco no Plano Regional Integrado de Saneamento Básico, devem ser encarados como uma das vertentes de ação do Plano da Bacia Hidrográfica da UGRHI 15, dentre outras que correspondem aos demais setores usuários das água;
- ♦ estes indicadores da escala regional devem estar articulados com o perfil das atividades e dinâmicas socioeconômicas da UGRHI 15, sendo que, em sua maioria, serão apenas recomendados, uma vez que extrapolam a abrangência dos estudos setoriais em tela.

Na sequência, também como referência inicial, apresentam-se o **Quadros 16.3**, relativos aos serviços de coleta e disposição final de resíduos sólidos, das componentes principais envolvidas na administração dos sistemas (intervenção, operação e regulação), bem como dos atores envolvidos, dos objetivos principais e uma recomendação preliminar a respeito dos itens de acompanhamento e os indicadores para monitoramento.

**QUADRO 16.3 – LISTAGEM DAS COMPONENTES PRINCIPAIS, ATORES, ATIVIDADES E ITENS DE ACOMPANHAMENTO PARA MONITORAMENTO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS**

| Componentes Principais-Intervenção                                                                                                                                | Atores Previstos                                                                                | Atividades Principais                                                                                                                | Itens de Acompanhamento (IA)                                                                                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Avanços em procedimentos e equipamentos para coleta e transporte e na implantação e/ou ampliação dos aterros sanitários para disposição final de resíduos sólidos | Empresas contratadas<br>Operadores de sistemas<br>Órgãos de meio ambiente<br>Entidades das PMs. | • projetos de execução                                                                                                               | • aprovação dos projetos pelas PMs e pela SSRH                                                                |
|                                                                                                                                                                   |                                                                                                 | • licenciamento ambiental                                                                                                            | • licença prévia e de instalação                                                                              |
|                                                                                                                                                                   |                                                                                                 | • ampliação e/ou construção de nova infraestrutura de aterros sanitários, de inertes e de central de tratamento de resíduos de saúde | • implantação das unidades/centrais previstas, para cada etapa, atendendo ao cronograma do Plano              |
|                                                                                                                                                                   |                                                                                                 | • aquisição e instalação de equipamentos                                                                                             | • a aquisição de caminhões, tratores e equipamentos necessários para cada uma das unidades/centrais previstas |
| Monitoramento e ações para                                                                                                                                        | Departamentos de                                                                                | • prestação adequada                                                                                                                 | • indicador do serviço de varrição                                                                            |

| Componentes Principais-Intervenção | Atores Previstos                                                                                                                                     | Atividades Principais                                                                                                                                                                                                                                      | Itens de Acompanhamento (IA)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| regulação dos serviços prestados   | Secretarias Municipais<br>Operadores dos sistemas de limpeza locais<br>Operadores das unidades de disposição final<br>Eventuais agências reguladoras | dos serviços <ul style="list-style-type: none"> <li>• viabilidade na prestação dos serviços</li> <li>• O&amp;M regular</li> <li>• planejamento e avanços na eficiência e eficácia dos serviços de coleta e disposição final de resíduos sólidos</li> </ul> | das vias e calçadas <ul style="list-style-type: none"> <li>• indicador do serviço de coleta regular</li> <li>• indicador da destinação final dos resíduos sólidos</li> <li>• indicador de saturação do tratamento e disposição final de resíduos sólidos</li> <li>• indicadores dos serviços de coleta seletiva</li> <li>• indicadores do reaproveitamento dos resíduos sólidos domésticos</li> <li>• indicadores do manejo e destinação dos resíduos sólidos de serviços de saúde</li> <li>• indicador de reaproveitamento dos resíduos sólidos inertes</li> <li>• Indicador da destinação final dos resíduos sólidos inertes</li> </ul> |

Por fim, o **Quadro 16.4** trata das ações de micro e macrodrenagem apresentando a pré-listagem geral com as etapas e funções dos atores envolvidos aos PMESSBs e a recomendação preliminar do perfil dos indicadores a serem monitorados.

**QUADRO 16.4 – LISTAGEM DAS COMPONENTES PRINCIPAIS, ATORES, OBJETIVOS E INDICADORES PARA MONITORAMENTO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM DOS PMESSB**

| Componentes Principais                                                                                                | Atores Previstos                                                                | Atividades e Objetivos Específicos                                                                                                                                                                                        | Itens de Acompanhamento e Indicadores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Avanços na microdrenagem em pontos de alagamento e na infraestrutura regional para macrodrenagem e controle de cheias | Empresas contratadas<br>Entidades das PMs Órgãos de meio ambiente<br>DAEE/SSRH  | • projetos de execução                                                                                                                                                                                                    | • Serviço de verificação e análise de projetos de pavimentação e/ou loteamentos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|                                                                                                                       |                                                                                 | • licenciamento ambiental                                                                                                                                                                                                 | • licença prévia e de instalação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|                                                                                                                       |                                                                                 | • adequação e/ou novas infraestruturas em pontos de micro e de macrodrenagem                                                                                                                                              | • indicadores para cada etapa de ajuste/construção das infraestruturas de micro e macrodrenagem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Planejamento urbano, monitoramento e avanços na infraestrutura de micro e de macrodrenagem                            | Departamentos de Secretarias Municipais de Obras e de Planejamento<br>DAEE/SSRH | <ul style="list-style-type: none"> <li>• redução do número de pontos e recorrência de alagamentos nas áreas urbanas</li> <li>• instalação e operação adequada de obras para macrodrenagem e controle de cheias</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Microdrenagem: <ul style="list-style-type: none"> <li>– padrões de projeto viário e de drenagem pluvial;</li> <li>– extensão de galerias e número de bocas de lobo limpas em relação ao total;</li> <li>– monitoramento de chuva, níveis de impermeabilização do solo e registro de incidentes em microdrenagem;</li> <li>– estrutura para inspeção e manutenção de sistemas microdrenagem.</li> </ul> </li> </ul> |



| Componentes Principais                                                                                   | Atores Previstos                                                             | Atividades e Objetivos Específicos                                                                                                                                                                                        | Itens de Acompanhamento e Indicadores                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Planejamento urbano, monitoramento e avanços na infraestrutura de micro e de macrodrenagem (continuação) | Departamentos de Secretarias Municipais de Obras e de Planejamento DAEE/SSRH | <ul style="list-style-type: none"> <li>• redução do número de pontos e recorrência de alagamentos nas áreas urbanas</li> <li>• instalação e operação adequada de obras para macrodrenagem e controle de cheias</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Macrodrenagem: <ul style="list-style-type: none"> <li>– existência de plano diretor de drenagem, com tópico sobre uso e ocupação do solo;</li> <li>– monitoramento de cursos d'água (nível e vazão) e registro de incidentes associados à macrodrenagem;</li> <li>– número de córregos operados e dragados e de barragens operadas para contenção de cheias;</li> <li>– modelos de simulação hidrológica e de vazões em cursos d'água.</li> </ul> </li> </ul> |

No que concerne a dados e informações relativas ao conjunto dos segmentos do setor de saneamento – água e esgotos, resíduos sólidos e drenagem – bem como, a outras variáveis indicadas, que dizem respeito aos recursos hídricos e ao meio ambiente, um dos mais significativos avanços a serem considerados será a implementação de um Sistema de Informação Georreferenciada (SIG).

Por certo, o SIG a ser instalado para a UGRHI 15 apresentará importantes reatamentos sobre os procedimentos para avaliações sistemáticas sobre a eficácia das ações programadas pelos Planos Municipais Integrados de Saneamento Básico.

Sob tal objetivo, cabe lembrar que o próprio Governo do Estado já detém sistemas de informações sobre meio ambiente, recursos hídricos e saneamento, que se articulam com sistemas de cunho nacional e estadual, tendo como boas referências:

- ♦ o Sistema Nacional de Informações de Saneamento (SNIS), sob a responsabilidade do Ministério das Cidades;
- ♦ o Sistema de Informações de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SISAN), sob responsabilidade da Secretária de Saneamento e Recursos Hídricos do Estado de São Paulo;
- ♦ o Sistema Nacional de Informações de Recursos Hídricos (SNIRH), operado pela Agência Nacional de Águas (ANA).

Por conseguinte, a demanda será para o desenvolvimento de escalas regionais dos sistemas de informação que foram desenvolvidos pelo Governo do Estado de São Paulo, de modo que haja mútua cooperação e convergência entre dados gerais e específicos a cada UGRHI, organizados para os diferentes setores de saneamento, dos recursos hídricos e ao meio ambiente.



Por fim, para a aplicação dos mecanismos e procedimentos propostos com vistas às avaliações sistemáticas sobre a eficácia das ações dos Planos Municipais Integrados de Saneamento Básico, devem-se buscar as mútuas articulações interinstitucionais e coerências entre objetivos, metas e indicadores, tal como consta, em síntese, na Figura 16.1.

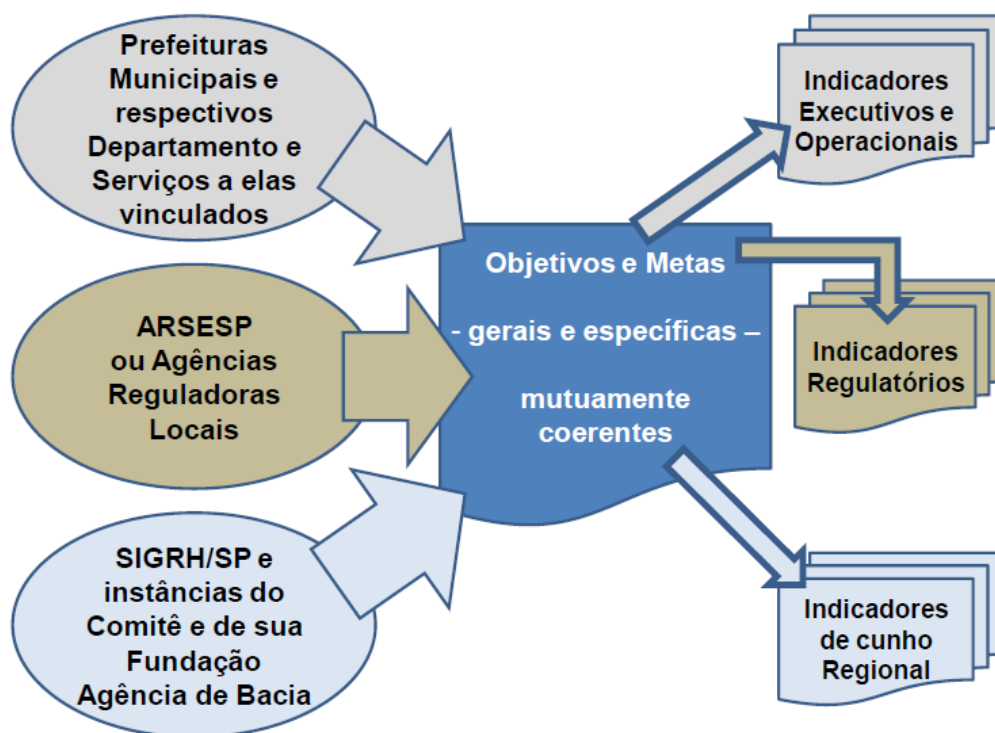


Figura 16.1 – Articulações entre Instituições, Objetivos e Metas e Respetivos Indicadores

## 16.1 INDICADORES DE DESEMPENHO

### 16.1.1 Indicadores Selecionados para os Serviços de Abastecimento de Água e Serviços de Esgotamento Sanitário

O Plano Nacional de Saneamento Básico (PLANSAB), no estabelecimento de suas metas de curto, médio e longo prazo, seleciona uma série de indicadores para realização do monitoramento progressivo das metas.

Tais indicadores visam à análise, num âmbito nacional e de modo geral, do cenário de cobertura e eficiência dos serviços de saneamento, bem como presença de ações de planejamento, como Planos de Saneamento Básico Municipal e instâncias de fiscalização e controle dos órgãos de saneamento que atendem a cada município.

Por se tratar de um planejamento de abrangência nacional, vários destes indicadores não se prestam à análise da realidade municipal individual dos serviços de saneamento básico, bem como ao monitoramento de metas. Desta forma, foram analisados os indicadores do PLANSAB a fim de se selecionar os indicadores mais relevantes e aplicáveis à situação municipal.

Conceitualmente, as principais variáveis presentes nestes indicadores são: cobertura (número de domicílios atendidos pelos serviços de saneamento em determinada área), intermitência dos serviços, índice de perdas (no caso da distribuição de água) e índice de tratamento (no caso da coleta de esgoto).

Precisamente por se tratar da realidade municipal, o monitoramento é realizado numa escala mais aprofundada, envolvendo uma quantidade maior de informações. Desta forma, faz-se necessária a adoção de outros indicadores além dos acima mencionados, como os referentes a informações de faturamento, qualidade da água distribuída e do esgoto tratado, extensão de rede, etc.

Para os serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, foi analisado um conjunto conforme descrito a seguir:

■ ***Indicadores Primários***

Esses indicadores, considerados extremamente importantes para controle dos sistemas, foram selecionados no presente estudo como instrumentos obrigatórios para o monitoramento dos serviços de água e esgoto e foram hierarquizados dessa maneira porque demonstram, com maior clareza, a eficácia dos serviços prestados à população, tanto em relação à cobertura do fornecimento de água e à cobertura da coleta/tratamento dos esgotos, como em relação à otimização da distribuição (redução de perdas), à qualidade da água distribuída (conforme padrões sanitários adequados) e à qualidade do esgoto tratado (em atendimento à legislação vigente para lançamento em cursos d'água).

Esses indicadores normalmente constam de Contratos de Programa (no caso dos serviços prestados pelas companhias estaduais), mas também podem ser aplicados aos serviços autônomos de responsabilidade das prefeituras ou mesmo de outras concessionárias, além dos portais do SNIS, vinculado ao Ministério das Cidades e do SISAN, vinculado a SSRH-SP. Encontram-se relacionados a seguir:

- ◇ cobertura do serviço de água;
- ◇ qualidade da água distribuída;
- ◇ controle de perdas de água de distribuição;
- ◇ cobertura do serviço de coleta dos esgotos domésticos;
- ◇ cobertura do serviço de tratamento de esgotos;
- ◇ qualidade do esgoto tratado.

### ■ **Indicadores Complementares**

Esses indicadores são considerados de utilização facultativa, mas, como recomendação, podem ser adotados pelos operadores dos sistemas para um controle mais abrangente dos serviços, uma vez que englobam os segmentos operacional, financeiro, comercial, etc. Além disso, tais informações são solicitadas por órgãos governamentais.

São indicadores de natureza informativa e comparativa, sem que estejam ligados diretamente às eficiências de cobertura e qualidade da água e do esgoto tratado, mas que podem demonstrar aos operadores resultados eficazes e/ou ineficazes quando analisados à luz dos padrões considerados adequados ou mesmo quando comparados com outros sistemas em operação. Podem influenciar ou direcionar novas ações e procedimentos corretivos, visando, gradativamente, à otimização dos resultados obtidos.

Nessa categoria de indicadores complementares (utilização facultativa), foram selecionados os seguintes indicadores:

- ◇ interrupções de tratamento de água;
- ◇ interrupções do tratamento de esgotos;
- ◇ índice de perdas de faturamento de água;
- ◇ despesas de exploração por m<sup>3</sup> faturado (água+esgoto);
- ◇ índice de hidrometração;
- ◇ extensão de rede de água por ligação;
- ◇ extensão de rede de esgotos por ligação;
- ◇ grau de endividamento.

No **Quadro 16.4**, encontram-se apresentados os indicadores selecionados, com explicitação das unidades, definições e variáveis envolvidas. A nomenclatura adotada para os indicadores, bem como as variáveis utilizadas nos cálculos onde aplicável, é a mesma do SNIS, vinculado ao Ministério das Cidades e ao SISA, vinculado a SSRH-SP.

**QUADRO 16.5 – INDICADORES DE REGULAÇÃO**

| Nº                             | Nome do indicador                          | Unidade             | Definição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Periodicidade | Variáveis                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|--------------------------------|--------------------------------------------|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1-INDICADORES PRIMÁRIOS</b> |                                            |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 1.1                            | Cobertura do Serviço de Água               | %                   | <p>(Quantidade de economias residenciais ativas ligadas nos sistemas de abastecimento de água + quantidade de economias residenciais com disponibilidade de abastecimento de água) * 100 / domicílios totais, projeção IBGE, excluídos os locais em que o operador está impedido de prestar o serviço, ou áreas de obrigação de implantar infraestrutura de terceiros.</p> <p>Quantidade de economias residenciais ativas de água e quantidade de economias residenciais com disponibilidade de água * 100 / quantidade de domicílios urbanos * (100 - percentual de domicílios urbanos fora da área de atendimento de água + percentual de domicílios rurais dentro da área de atendimento de água).</p> | Anual         | <ul style="list-style-type: none"> <li>Quantidade de Economias Residenciais Ativas de Água</li> <li>Quantidade de Economias Residenciais com Disponibilidade de Água;</li> <li>Quantidade de Domicílios Totais</li> <li>Quantidade de Domicílios em locais em que o operador está impedido de prestar serviços</li> <li>Quantidade de Domicílios em áreas de obrigação de terceiros implantar infraestrutura</li> <li>Quantidade de Domicílios urbanos;</li> <li>Percentual de domicílios urbanos fora da área de atendimento de água; e</li> <li>Percentual de domicílios rurais dentro da área de atendimento de água.</li> </ul> |
| 1.2                            | Qualidade da Água Distribuída              | %                   | Fórmula que considera os resultados das análises de coliformes totais, cloro, turbidez, pH, flúor, cor, THM, ferro e alumínio.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Mensal        | <ul style="list-style-type: none"> <li>Valor do IDQAd (Índice de Desempenho da Qualidade da Água Distribuída)</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 1.3                            | Controle de Perdas                         | L * ligação/<br>Dia | [Volume de água (produzido + tratado importado (volume entregue) - de serviço) anual - volume de água consumo - volume de água exportado]/ quantidade de ligações ativas de água                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Mensal        | <ul style="list-style-type: none"> <li>Volume de Água Produzido (anual móvel);</li> <li>Volume de Água Tratada Importado (anual móvel);</li> <li>Volume de Água de Serviço (anual móvel);</li> <li>Volume de Água consumido (anual móvel);</li> <li>Volume de Água tratada Exportado (anual móvel);</li> <li>Quantidade de Ligações Ativas de Água (média anual móvel).</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 1.4                            | Cobertura do Serviço de Esgotos Sanitários | %                   | (Quantidade de economias residenciais ativas ligadas ao sistema de coleta de esgotos + Quantidade de economias residenciais com disponibilidade de sistema de coleta de esgotos inativas ou sem ligação) * 100 / domicílios totais, excluídos os locais em que o operador está impedido de prestar serviços, ou áreas de obrigação de implantar                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Anual         | <ul style="list-style-type: none"> <li>Quantidade de Economias Residenciais Ativas de Esgoto</li> <li>Quantidade de economias residenciais com disponibilidade de esgoto;</li> <li>Quantidade de domicílios totais;</li> <li>Domicílios em locais em que o operador está impedido de prestar serviços</li> <li>Domicílios em áreas de</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

| Nº                                               | Nome do indicador                   | Unidade | Definição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Periodicidade | Variáveis                                                                                                                                                                                                                                                |
|--------------------------------------------------|-------------------------------------|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                  |                                     |         | infraestrutura de terceiros                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               | obrigação de terceiros implantar infraestrutura                                                                                                                                                                                                          |
|                                                  |                                     |         | Quantidade de economias residenciais ativas de esgoto e quantidade de economias residenciais com disponibilidade de esgoto * 100 / quantidade de domicílios urbanos * (100 - percentual de domicílios urbanos fora da área de atendimento de esgoto + percentual de domicílios rurais dentro da área de atendimento de esgoto) | Anual         | <ul style="list-style-type: none"> <li>Quantidade de domicílios urbanos;</li> <li>Percentual de domicílios urbanos fora da área de atendimento de esgoto; e</li> <li>Percentual de domicílios rurais dentro da área de atendimento de esgoto.</li> </ul> |
| 1.5                                              | Tratamento de Esgotos               | %       | Quantidade de economias residenciais ativas ligadas ao sistema de coleta de esgotos afluentes às estações de tratamento de esgotos * 100 / quantidade de economias ligadas ao sistema de coleta de esgotos                                                                                                                     | Anual         | <ul style="list-style-type: none"> <li>Quantidade de economias residenciais ativas ligadas ao sistema de coleta de esgotos afluentes às estações de tratamento de esgotos;</li> <li>Quantidade de Economias Residenciais Ativas de Esgoto</li> </ul>     |
| 1.6                                              | Qualidade do Esgoto Tratado         | %       | Fórmula que considera os resultados das análises dos principais parâmetros indicados – CONAMA 430                                                                                                                                                                                                                              | Mensal        | <ul style="list-style-type: none"> <li>Valor do IDQET (Índice de Desempenho da Qualidade do Esgoto Tratado) (fórmula a ser definida)</li> </ul>                                                                                                          |
| <b>2-INDICADORES COMPLEMENTARES-OPERACIONAIS</b> |                                     |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |               |                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 2.1                                              | Programa de Investimentos (Água)    | %       | Investimentos realizados no sistema de abastecimento de água * 100 / investimentos previstos no contrato de programa para o sistema de abastecimento de água                                                                                                                                                                   | Anual         | <ul style="list-style-type: none"> <li>Investimentos realizados no sistema de abastecimento de água; e</li> <li>Investimentos previstos no contrato de programa para o sistema de abastecimento de água.</li> </ul>                                      |
| 2.2                                              | Programa de Investimentos (Esgoto)  | %       | Investimentos realizados no sistema de esgotamento sanitário * 100 / investimentos previstos no contrato de programa para o sistema de esgotamento sanitário                                                                                                                                                                   | Anual         | <ul style="list-style-type: none"> <li>Investimentos realizados no sistema de esgotamento sanitário; e</li> <li>Investimentos previstos no contrato de programa para o sistema de esgotamento sanitário.</li> </ul>                                      |
| 2.3                                              | Interrupções de Tratamento (Água)   | %       | (duração das paralisações) * 100/(24 x duração do período de referência)                                                                                                                                                                                                                                                       | Mensal        | <ul style="list-style-type: none"> <li>Duração das interrupções</li> </ul>                                                                                                                                                                               |
| 2.4                                              | Interrupções de Tratamento (Esgoto) | %       | (duração das paralisações) * 100/(24 x duração do período de referência)                                                                                                                                                                                                                                                       | Mensal        | <ul style="list-style-type: none"> <li>Duração das interrupções</li> </ul>                                                                                                                                                                               |
| 2.5                                              | Interrupções de Fornecimento        | %       | Somatório para o período de referência (Quantidade de economias ativas atingidas por paralisações x duração das paralisações) * 100/ (Quantidade de economias ativas de água x 24 x duração do período de referência)                                                                                                          | Mensal        | <ul style="list-style-type: none"> <li>Quantidade de economias ativas atingidas por interrupções</li> <li>Duração das interrupções</li> </ul>                                                                                                            |

| Nº                                                              | Nome do indicador                                               | Unidade                                   | Definição                                                                                                                                                                    | Periodicidade | Variáveis                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2.6                                                             | Densidade de Obstruções na Rede Coletora de Esgotos             | Nº de desobstruções / km de rede coletora | Desobstruções de rede coletora realizadas / extensão da rede coletora                                                                                                        | Mensal        | <ul style="list-style-type: none"> <li>Desobstruções de rede coletora realizadas no mês; e</li> <li>Extensão da Rede de Esgoto</li> </ul>                                                                                                                    |
| 2.7                                                             | Índice de Utilização da Infraestrutura de Produção de Água      | %                                         | Vazão produzida * 100 / capacidade nominal da ETA                                                                                                                            | Anual         | <ul style="list-style-type: none"> <li>Volume de Água Produzido</li> <li>Capacidade nominal da ETA.</li> </ul>                                                                                                                                               |
| 2.8                                                             | Índice de Utilização da Infraestrutura de Tratamento de Esgotos | %                                         | Vazão de esgoto tratado * 100 / capacidade nominal da ETE                                                                                                                    | Anual         | <ul style="list-style-type: none"> <li>Volume de Esgoto Tratado</li> <li>Capacidade Nominal da ETE.</li> </ul>                                                                                                                                               |
| 2.9                                                             | Índice de Perda de Faturamento (água)                           | %                                         | Volume de Águas não Faturadas / Volume Disponibilizado à Distribuição                                                                                                        | anual         | <ul style="list-style-type: none"> <li>Volume de Águas não Faturadas</li> <li>Volume Disponibilizado à Distribuição (Vol. Produz.+ Vol.TratadoImport - Vol.Água de Serviço- Vol.Tratado Export.)</li> </ul>                                                  |
| <b>3-INDICADORES COMPLEMENTARES-FINANCEIROS</b>                 |                                                                 |                                           |                                                                                                                                                                              |               |                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 3.1                                                             | Despesa com Energia Elétrica por m³(Cons. + Colet.)             | R\$/m³                                    | Despesa com Energia Elétrica / Volume de Água Consumido+ Volume Coletado de Esgoto                                                                                           |               | <ul style="list-style-type: none"> <li>Despesa com Energia Elétrica</li> <li>Volume de Água Produzido</li> <li>Volume de Esgoto Coletado</li> </ul>                                                                                                          |
| 3.2                                                             | Despesa Exploração por m³(Cons.+ Colet.)                        | R\$ / m³                                  | Despesas de Exploração / Volume de Água Consumido + Volume de Esgoto Coletado                                                                                                | anual         | <ul style="list-style-type: none"> <li>Despesas de Exploração</li> <li>Volume de Água Consumido</li> <li>Volume de Esgoto Coletado</li> </ul>                                                                                                                |
| 3.3                                                             | Despesa Exploração por m³ (faturado) (água + esgoto)            | R\$ / m³                                  | Despesas de Exploração / Volume de Água Faturado + Volume de Esgoto Faturado                                                                                                 | anual         | <ul style="list-style-type: none"> <li>Despesas de Exploração</li> <li>Volume de Água Faturado</li> <li>Volume de Esgoto Faturado</li> </ul>                                                                                                                 |
| 3.4                                                             | Tarifa Média Praticada                                          | R\$/m³                                    | Receita Operacional Direta de Água + Receita Operacional Direta de Esgoto+ Receita Operacional Direta de Água Exportada/ Volume de Água Faturado + Volume de Esgoto Faturado | anual         | <ul style="list-style-type: none"> <li>Receita Operacional Direta de Água</li> <li>Receita Operacional Direta de Esgoto</li> <li>Receita Operacional Direta de Água Exportada</li> <li>Volume de Água Faturado</li> <li>Volume de Esgoto Faturado</li> </ul> |
| 3.5                                                             | Eficiência de Arrecadação                                       | %                                         | Arrecadação Total / Receita Operacional Total                                                                                                                                | mensal        | <ul style="list-style-type: none"> <li>Arrecadação Total</li> <li>Receita Operacional Total</li> </ul>                                                                                                                                                       |
| <b>4-INDICADORES COMPLEMENTARES-COMERCIAIS / OUTROS/BALANÇO</b> |                                                                 |                                           |                                                                                                                                                                              |               |                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 4.1                                                             | Reclamações por Economia                                        | Reclamações /economia                     | Quantidade Total de Reclamações de Água + Quantidade Total de Reclamações de Esgoto / Quantidade de Economias Ativas de Água+ Quantidade de Economias Ativas de Esgoto       | mensal        | <ul style="list-style-type: none"> <li>Quantidade Total de Reclamações de Água</li> <li>Quantidade Total de Reclamações de Esgoto</li> <li>Quantidade de Economias Ativas de Água</li> <li>Quantidade de Economias Ativas de Esgoto</li> </ul>               |
| 4.2                                                             | Índice de Apuração de Consumo                                   | %                                         | Quantidade de Leituras com Código de Impedimento de Leitura / Quantidade Total de Leituras Efetuadas                                                                         | mensal        | <ul style="list-style-type: none"> <li>Quantidade de Leituras com Código de Impedimento de Leitura</li> <li>Quantidade Total de Leituras Efetuadas</li> </ul>                                                                                                |
| 4.3                                                             | Índice de                                                       | %                                         | Quantidade de Ligações                                                                                                                                                       | mensal        | <ul style="list-style-type: none"> <li>Quantidade de Ligações</li> </ul>                                                                                                                                                                                     |



| Nº  | Nome do indicador                      | Unidade                          | Definição                                                                                                                                                                                                                                | Periodicidade | Variáveis                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|-----|----------------------------------------|----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|     | Hidrometração                          |                                  | Ativas de Água Micromedidas/                                                                                                                                                                                                             |               | Ativas de Água Micromedidas                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|     |                                        |                                  | Quantidade de Ligações Ativas de Água                                                                                                                                                                                                    |               | <ul style="list-style-type: none"> <li>Quantidade de Ligações Ativas de Água</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                    |
| 4.4 | Ligação por Empregado                  | Ligações / empregado equivalente | Quantidade de Ligações Ativas de Água+ Quantidade de Ligações Ativas de Esgoto/ [Quantidade Total de Empregados Próprios ] + [Despesa com Serviços de Terceiros x Quantidade Total de Empregados Próprios ]/ Despesa com Pessoal Próprio | anual         | <ul style="list-style-type: none"> <li>Quantidade de Ligações Ativas de Água</li> <li>Quantidade de Ligações Ativas de Esgoto</li> <li>Quantidade Total de Empregados Próprios</li> <li>Despesa com Serviços de Terceiros</li> <li>Quantidade Total de Empregados Próprios</li> <li>Despesa com Pessoal Próprio</li> </ul> |
| 4.5 | Extensão de Rede de Água por ligação   | m/ligação                        | Extensão de Rede de Água/Quantidade de Ligações Totais                                                                                                                                                                                   | anual         | <ul style="list-style-type: none"> <li>Extensão de Rede de Água</li> <li>Quantidade de Ligações Totais de Água</li> </ul>                                                                                                                                                                                                  |
| 4.6 | Extensão de Rede de Esgoto por ligação | m/ligação                        | Extensão de Rede de Esgoto/Quantidade de Ligações Totais                                                                                                                                                                                 | anual         | <ul style="list-style-type: none"> <li>Extensão de Rede de Esgoto</li> <li>Quantidade de Ligações Totais de Esgoto</li> </ul>                                                                                                                                                                                              |
| 4.7 | Grau de Endividamento                  | %                                | Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo + Resultado de Exercícios Futuros/Ativo Total                                                                                                                                                | anual         | <ul style="list-style-type: none"> <li>Passivo Circulante</li> <li>Exigível a Longo Prazo</li> <li>Resultado de Exercícios Futuros</li> <li>Ativo Total</li> </ul>                                                                                                                                                         |

Elaboração Consórcio ENGECORPS/Maubertec, 2018.

### 16.1.2 Indicadores Selecionados para os Serviços de Limpeza Urbana e Manejo e Resíduos Sólidos

Embora os indicadores (de serviço de coleta regular, de destinação final dos RSD e de saturação do tratamento e disposição final de RSD) utilizados na composição do ISAm – Indicador de Salubridade Ambiental sejam bastante úteis, não podem ser considerados suficientes perante tamanha diversidade de aspectos e de tipos de resíduos que envolvem os serviços de limpeza pública e de manejo de resíduos sólidos.

Assim, considerou-se oportuno apresentar indicadores complementares que, juntamente com os anteriores, podem expressar com maior propriedade as condições do município em relação a este tema.

Além disso, propõe-se que, ao invés de se usar uma média aritmética para o cálculo do Irs – Indicador de Resíduos Sólidos, seja promovida uma média ponderada dos indicadores através de pesos atribuídos de acordo com a sua importância para a comunidade, para a saúde pública e para o meio ambiente.

Para a ponderação, sugere-se que sejam levados em conta os seguintes pesos relativos a cada um dos indicadores que, através de sua somatória, totalizam  $p = 10,0$ :



- ♦ Icr - Indicador do Serviço de Coleta Regular: ..... p = 1,5
- ♦ Iqr - Indicador da Destinação Final dos RSD: ..... p = 2,0
- ♦ Isr - Indicador de Saturação do Tratamento e Disposição Final de RSD ..... p = 1,0
- ♦ Ivm - Indicador do Serviço de Varrição das Vias: ..... p = 1,0
- ♦ Ics - Indicador do Serviço de Coleta Seletiva: ..... p = 1,0
- ♦ Irr - Indicador do Reaproveitamento dos RSD: ..... p = 1,0
- ♦ Irc - Indicador do Reaproveitamento dos RCC: ..... p = 0,5
- ♦ Idc - Indicador da Destinação Final dos RCC: ..... p = 0,5
- ♦ Ids - Indicador do Manejo e Destinação dos RSS: ..... p = 1,5

$$Irs = (1,5 \cdot Icr + 2,0 \cdot Iqr + 1,0 \cdot Isr + 1,0 \cdot Ivm + 1,0 \cdot Ics + 1,0 \cdot Irr + 0,5 \cdot Irc + 0,5 \cdot Idc + 1,5 \cdot Ids) / 10$$

Caso, para este plano, ainda não se tenham as informações necessárias para gerar algum dos indicadores, seu peso deve ser deduzido do total para efeito do cálculo do Irs.

A conceituação dos indicadores e a metodologia para a estimativa de seus valores encontram-se apresentadas na sequência.

### ***Icr – Indicador de Coleta Regular***

Este indicador utilizado na composição do ISAm, quantifica os domicílios atendidos por coleta de resíduos sólidos domiciliares, sendo calculado com base no seguinte critério:

$$\%Dcr = (Duc/Dut) \times 100$$

Onde:

- ♦ %Dcr - porcentagem de domicílios atendidos
- ♦ Duc - total dos domicílios urbanos atendidos por coleta de lixo
- ♦ Dut - total dos domicílios urbanos

### ■ ***Critério de cálculo final:***

$$Icr = \frac{100 \times (\%Dcr - \%Dcr \min)}{(\%Dcr \max - \%Dcr \min)}$$

Onde:

- ♦ %Dcr min ≤ 0
- ♦ %Dcrmax ≥ 90 (Valor para faixa de população de 20.001 a 100.000 habitantes)

### ***lqr – Indicador de Tratamento e Disposição Final de RSD***

A classificação dos locais de destinação final e tratamento de RSD é definido pela FEAM, conforme descrito a seguir:

- ♦ Lixão – forma de disposição final inadequada dos RSU, que são lançados a céu aberto sem nenhum critério técnico, não adotando as medidas necessárias para proteger a saúde pública e o meio ambiente. Ressalta-se que, municípios que não recobrem os RSU com a frequência mínima exigida pela DN COPAM 118/2008, conforme apresentado no **Quadro 16.3**, são classificados como lixões.

A atividade de catação de materiais recicláveis e a queima ou vestígio de queima de RSU também são pontos decisivos na classificação da disposição final do município como lixão.

**QUADRO 16.6 - FREQUÊNCIA MÍNIMA DE RECOBRIMENTO DOS RSU EXIGIDA PELA DN 118/2008**

| <b>População Urbana do Município</b> | <b>Frequência de Recobrimento</b> |
|--------------------------------------|-----------------------------------|
| Inferior a 5.000 habitantes          | no mínimo uma vez por semana      |
| entre 5.000 e 10.000 habitantes      | no mínimo duas vezes por semana   |
| entre 10.000 e 30.000 habitantes     | no mínimo três vezes por semana   |
| acima de 30.000 habitantes           | recobrimento diário               |

Fonte: DN COPAM 118/2008. Elaboração Consórcio ENGECORPS/Maubertec, 2018.

- ♦ Aterro Controlado – forma considerada paliativa de disposição final dos RSU, até que seja implementado um sistema adequado de tratamento e/ou disposição final de RSU.

Um aterro controlado causa menor impacto ambiental que um lixão, mas apresenta qualidade bastante inferior a de um aterro sanitário. Nesse tipo de disposição há o emprego de critérios de engenharia conforme NBR 8849:1985 e os RSU são recobertos com a frequência mínima exigida pela DN COPAM 118/2008, apresentada no Quadro 8.7 anterior.

Nos aterros controlados são adotadas apenas medidas mínimas necessárias para diminuir o impacto sobre a saúde pública e o meio ambiente, tais como:

- ♦ recobrimento de resíduos atendendo à frequência mínima apresentada no Quadro 8.7;
- ♦ implantação de sistema de drenagem pluvial;
- ♦ estar em área isolada, possuir portão na entrada, de forma a dificultar o acesso de pessoas e animais, além de possuir placa de identificação e placa de proibição de entrada e permanência de pessoas estranhas;
- ♦ estar situado a uma distância mínima de 300 metros de cursos d'água ou qualquer coleção hídrica, podendo ser admitidas distâncias entre 200 e 300 metros, desde que não exista outra alternativa locacional e que seja declarada a viabilidade da área por responsável técnico, conforme prevê a DN 118/2008;

- ◇ estar situado a uma distância mínima de 500 metros de núcleos populacionais;
- ◇ estar localizado em área não sujeita a eventos de inundação;
- ◇ estar localizado em área com solo de baixa permeabilidade e com declividade média inferior a 30%;
- ◇ não poderá estar localizado em áreas erodidas, em especial voçorocas, em áreas cársticas ou em Áreas de Preservação Permanente – APP.

Em um aterro controlado, no entanto, não há adoção de elementos de proteção ambiental, tais como impermeabilização de base e laterais, coleta e tratamento dos gases e lixiviado gerados. Essas medidas são aceitas para municípios com menos de vinte mil habitantes e até 2 de agosto de 2014, como preconizado pela Lei 12.305/2010.

- ◆ Aterro Sanitário – forma de disposição final dos RSU considerada adequada. O Aterro Sanitário é uma forma de “disposição final de resíduos sólidos urbanos no solo, sem causar danos à saúde pública e à sua segurança, minimizando os impactos ambientais. Este método utiliza princípios de engenharia para confinar os resíduos sólidos na menor área possível e reduzi-los ao menor volume permissível, cobrindo-os com uma camada de terra na conclusão de cada trabalho, ou intervalos menores, se necessário” (NBR 8419:1992).

Este método de disposição final dos resíduos deve contar com todos os elementos de proteção ambiental:

- ◇ sistema de impermeabilização de base e laterais;
  - ◇ sistema de cobertura;
  - ◇ sistema de coleta e drenagem de líquidos percolados;
  - ◇ sistema de coleta e tratamentos dos gases;
  - ◇ sistema de drenagem superficial;
  - ◇ sistema de tratamento de líquidos percolados;
  - ◇ sistema de monitoramento.
- ◆ Usina de Triagem e Compostagem (UTC) – forma de tratamento dos RSU considerada adequada. As UTCs são equipamentos com a finalidade de separar materiais potencialmente recicláveis, a matéria orgânica e os rejeitos.

Os materiais recicláveis, depois de separados, são prensados, enfardados e armazenados para posterior comercialização; a matéria orgânica é tratada em processo de compostagem NBR 13591:1996 e os rejeitos dispostos em valas, não impermeabilizadas, escavadas em áreas contíguas à UTC ou em aterros sanitários.

O processo de compostagem é um método de tratamento que envolve a conversão biológica da matéria orgânica e tem como produto final o composto orgânico, um material

rico em húmus e nutrientes minerais que pode ser utilizado em paisagismos, na recuperação de áreas degradadas, entre outros.

Em função do enquadramento dado pela FEAM, será atribuído um respectivo valor de indicador, conforme o **Quadro 16.4**:

**QUADRO 16.7 – ENQUADRAMENTO DAS INSTALAÇÕES**

| Iqr  | Enquadramento     |
|------|-------------------|
| 0,0  | Lixão             |
| 6,0  | Aterro Controlado |
| 10,0 | Aterro Sanitário  |
| 10,0 | UTC               |

Elaboração Consórcio ENGECORPS/Maubertec, 2018.

Porém, sugere-se acrescentar aos critérios deste indicador que, caso o município troque de unidade e/ou procedimento ao longo do ano, o seu Iqr final será a média dos Iqrs das unidades utilizadas, ponderada pelo número de meses em que ocorreu a efetiva destinação em cada uma delas.

#### ***Isr – Indicador de Saturação do Tratamento e Disposição Final de RSD***

Este indicador, o último componente do ISAm, demonstra a capacidade restante dos locais de disposição e a necessidade de implantação de novas unidades de disposição de resíduos, sendo calculado com base nos seguintes critérios:

$$Isr = \frac{100 \cdot (n - n_{\min})}{(n_{\max} - n_{\min})}$$

onde:

- ◇ n = tempo em que o sistema ficará saturado (anos)
- ◇ O nmín e o nmáx são fixados conforme **Quadro 16.8**.

**QUADRO 16.8 – FIXAÇÃO DO NMÍN E O NMÁX**

| Faixa da População      | nmín | Isr | nmáx  | Isr |
|-------------------------|------|-----|-------|-----|
| Até 20.000 hab.         | ≤ 0  | 0   | n ≥ 1 | 100 |
| 20.001 a 50.000 hab.    |      |     | n ≥ 2 |     |
| De 50.001 a 200.000 hab |      |     | n ≥ 3 |     |
| Maior que 200.000 hab   |      |     | n ≥ 5 |     |

Elaboração Consórcio ENGECORPS/Maubertec, 2018.

### ***Ivm - Indicador do Serviço de Varrição das Vias***

Este indicador quantifica as vias urbanas atendidas pelo serviço de varrição, tanto manual quanto mecanizada, sendo calculado com base no seguinte critério:

$$Ivm = 100 \times (\%vm \text{ atual} - \%vmmín) / (\%vmmáx - \%vmmín)$$

onde:

- ◇ Ivm é o indicador da varrição de vias
- ◇ %vmmín é o % de km de varrição mínimo = 10% das vias urbanas pavimentadas
- ◇ %vmmáx é o % de km de varrição máximo = 100% das vias urbanas pavimentadas
- ◇ %vm atual é o % de km de varrição praticado em relação ao total das vias urbanas pavimentadas

### ***Ics - Indicador do Serviço de Coleta Seletiva***

Este indicador quantifica os domicílios atendidos por coleta seletiva de resíduos sólidos recicláveis, também denominada lixo seco, sendo calculado com base no seguinte critério:

$$Ics = 100 \times (\%cs \text{ atual} - \%csmín) / (\%csmáx - \%csmín)$$

onde:

- ◇ Ics é o indicador de coleta regular
- ◇ %csmín é o % dos domicílios coletados mínimo = 0% dos domicílios municipais
- ◇ %csmáx é o % dos domicílios coletados máximo = 100% dos domicílios municipais
- ◇ %cs atual é o % dos domicílios municipais coletados em relação ao total dos domicílios municipais

### ***Irr - Indicador do Reaproveitamento dos RSD***

Este indicador traduz o grau de reaproveitamento dos materiais reaproveitáveis presentes na composição dos resíduos sólidos domiciliares e deve sua importância à obrigatoriedade ditada pela nova legislação federal referente à Política Nacional dos Resíduos Sólidos, sendo calculado com base no seguinte critério:

$$Irr = 100 \times (\%rr \text{ atual} - \%rrmín) / (\%rrmáx - \%rrmín)$$

onde:

- ◇ Irr é o indicador de reaproveitamento de resíduos sólidos

- ◇ %rrmín é o % dos resíduos reaproveitados mínimo = 0% do total de resíduos sólidos gerados no município
- ◇ %rrmáx é o % dos resíduos reaproveitados máximo = 70% do total de resíduos sólidos gerados no município
- ◇ %rr atual é o % dos resíduos reaproveitados em relação ao total dos resíduos sólidos gerados no município

### ***Irc - Indicador do Reaproveitamento dos RCC***

Este indicador traduz o grau de reaproveitamento dos materiais reaproveitáveis presentes na composição dos resíduos sólidos da construção civil e, embora também esteja vinculado de certa forma à obrigatoriedade ditada pela nova legislação federal referente à Política Nacional dos Resíduos Sólidos, não tem a mesma importância do reaproveitamento dos RSD, sendo calculado com base no seguinte critério:

$$Irc = 100 \times (\%ri \text{ atual} - \%rimín) / (\%rimáx - \%rimín)$$

onde:

- ◇ Irc é o indicador de reaproveitamento de resíduos sólidos da construção civil
- ◇ %rimín é o % dos resíduos reaproveitados mínimo = 0% do total de resíduos sólidos da construção civil gerados no município
- ◇ %rimáx é o % dos resíduos reaproveitados máximo = 100% do total de resíduos sólidos da construção civil gerados no município
- ◇ %ri atual é o % dos resíduos da construção civil reaproveitados em relação ao total dos resíduos sólidos da construção civil gerados no município

### ***Idc - Indicador da Destinação Final dos RCC***

Este indicador é responsável pela avaliação das condições dos sistemas de disposição de resíduos sólidos da construção civil que, embora ofereça menores riscos do que os relativos à destinação dos RSD, se não bem operados podem gerar o assoreamento de drenagens e acabarem sendo, em muitos casos, responsáveis por inundações localizadas, sendo calculado com base no seguinte critério:

$$Idc = 10 \times IQC$$

onde:

- ◇ Idc é o indicador de disposição final de resíduos sólidos da construção civil.
- ◇ IQC é o índice de qualidade de destinação de resíduos da construção civil, atribuído à forma/unidade de destinação final utilizada pelo município para dispor seus resíduos sólidos da construção civil e estimado de acordo com os seguintes critérios:

**QUADRO 16.9 – VALORES ASSOCIADOS AO IQC – ÍNDICE DE QUALIDADE DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL**

| Operação da Unidade                                                          | Condições   | IQC   |
|------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------|
| Sem triagem prévia / sem configuração topográfica /sem drenagem superficial  | inadequadas | 0,00  |
| Com triagem prévia / sem configuração topográfica / sem drenagem superficial | inadequadas | 2,00  |
| Com triagem prévia / com configuração topográfica / sem drenagem superficial | Controladas | 4,00  |
| Com triagem prévia / com configuração topográfica / com drenagem superficial | Controladas | 6,00  |
| Com triagem prévia / sem britagem / com reaproveitamento                     | Adequadas   | 8,00  |
| Com triagem prévia / com britagem / com reaproveitamento                     | Adequadas   | 10,00 |

Elaboração Consórcio ENGECORPS/Maubertec, 2018.

Caso o município troque de unidade e/ou procedimento ao longo do ano, o seu IQC final será a média dos IQCs das unidades e/ou procedimentos utilizados, ponderada pelo número de meses em que ocorreu a efetiva destinação em cada um deles.

#### ***Ids - Indicador do Manejo e Destinação dos RSS***

Este indicador traduz as condições do manejo dos resíduos dos serviços de saúde, desde sua forma de estocagem para conviver com baixas frequências de coleta até o transporte, tratamento e disposição final dos rejeitos, sendo calculado com base no seguinte critério:

$$Ids = 10 \times IQS$$

onde:

- ◇ Ids é o indicador de manejo de resíduos de serviços de saúde
- ◇ IQS é o índice de qualidade de manejo de resíduos de serviços de saúde, estimado de acordo com os seguintes critérios:

**QUADRO 16.10 – VALORES ASSOCIADOS AO IQS – ÍNDICE DE QUALIDADE DE MANEJO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE**

| Operação da Unidade                                                                                                                                        | Condições   | IQS  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------|
| Com baixa frequência e sem estocagem refrigerada /sem transporte adequado /sem tratamento licenciado / sem disposição final adequada dos rejeitos tratados | Inadequadas | 0,00 |
| Com baixa frequência e com estocagem refrigerada /sem transporte adequado /sem tratamento licenciado / sem disposição final adequada dos rejeitos tratados | Inadequadas | 2,00 |
| Com frequência adequada /sem transporte adequado /sem tratamento licenciado / sem disposição final adequada dos rejeitos tratados                          | Controladas | 4,00 |
| Com frequência adequada /com transporte adequado /sem tratamento licenciado / sem disposição final adequada dos rejeitos tratados                          | Controladas | 6,00 |
| Com frequência adequada /com transporte adequado /com tratamento licenciado / sem disposição final adequada dos rejeitos tratados                          | Adequadas   | 8,00 |



| Operação da Unidade                                                                                                               | Condições | IQS   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------|
| Com frequência adequada /com transporte adequado /com tratamento licenciado / com disposição final adequada dos rejeitos tratados | Adequadas | 10,00 |

Elaboração Consórcio ENGECORPS/Maubertec, 2018.

Caso o município troque de procedimento/unidade ao longo do ano, o seu IQS final será a média dos IQSs dos procedimentos/unidades utilizados, ponderada pelo número de meses em que ocorreu o efetivo manejo em cada um deles.

### **16.1.3 Indicadores Selecionados para os Serviços de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas**

Este item tem como objetivo a proposição para discussão de um indicador de desempenho para avaliação do sistema municipal de drenagem urbana, que permita a compreensão de seu estado sob os aspectos de abrangência, operacionalidade e desempenho. A formulação fundamenta-se na avaliação não exaustiva de algumas propostas lançadas por pesquisadores brasileiros e do exterior.

Com base em experiências anteriores, e tomando-se como referência que o indicador deve englobar parâmetros mensuráveis, de fácil e acessível aquisição e disponibilidade, e ser aderente aos conceitos de drenagem, o primeiro aspecto será o da avaliação em separado dos subsistemas de micro e macrodrenagem, lembrando que o primeiro refere-se à drenagem de pavimentos que recebem as águas da chuva precipitada diretamente sobre eles e dos lotes adjacentes, e o segundo considera os sistemas naturais e artificiais que concentram os anteriores.

Assim, pode-se dizer que a microdrenagem é uma estrutura direta e obrigatoriamente agregada ao serviço de pavimentação e deve sempre ser implantada em conjunto com o mesmo, de forma a garantir seu desempenho em termos de segurança e condições de tráfego (trafegabilidade da via) e ainda sua conservação e durabilidade (erosões, infiltrações e etc.).

Tal divisão é importante porque na microdrenagem utilizam-se elementos estruturais (guias, sarjetas, bocas de lobo, tubos de ligação, galerias e dissipadores) cujos critérios de projeto são distintamente diferentes dos elementos utilizados na macrodrenagem (galerias, canais, reservatórios de retenção, elevatórias e barragens), notadamente quanto ao desempenho. Enquanto na microdrenagem admitem-se, como critério de projeto, as vazões decorrentes de eventos com período de retorno 2, 5, 10 e até 25 anos, na macrodrenagem projeta-se tendo como referência os eventos de 50 ou 100 anos e até mesmo valores superiores.

Da mesma forma, as necessidades de operação e manutenção dos sistemas são distintas, como toda a frequência de inspeções, capacidade dos equipamentos e especialidade do pessoal para execução das tarefas de limpeza, desobstrução, desassoreamento e etc.

Quanto aos critérios de avaliação, os mesmos devem considerar as facetas de institucionalização dos serviços, como atividade municipal, porte/cobertura dos serviços, eficiência técnica e de gestão. A seguir, explica-se cada um dos critérios:

#### ■ **Institucionalização (I)**

A gestão da drenagem urbana é uma atividade da competência municipal, e que tende a compor o rol de serviços obrigatórios que o executivo municipal é obrigado a prestar, tornando-se, nos dias atuais, de extrema importância nos grandes aglomerados urbanos. Desta forma, sua institucionalização como serviço dentro da estrutura administrativa e orçamentária indicará o grau de desenvolvimento da administração municipal com relação ao subsetor. Assim, dentro deste critério, devem se considerar os seguintes aspectos que indicam o grau de envolvimento da estrutura municipal com a implantação e gestão dos sistemas de micro e macrodrenagem:

**QUADRO 16.11 - INDICADORES RELACIONADOS À INSTITUCIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS**

| Microdrenagem                                                                 | Macrodrenagem                                                                                                        |
|-------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Existência de Padronização para projeto viário e drenagem pluvial             | Existência de plano diretor urbanístico com tópicos relativos à drenagem                                             |
| Serviço de verificação e análise de projetos de pavimentação e/ou loteamentos | Existência de plano diretor de drenagem urbana                                                                       |
| Estrutura de inspeção e manutenção da drenagem                                | Legislação específica de uso e ocupação do solo que trata de impermeabilização, medidas mitigadoras e compensatórias |
| Monitoramento de chuva                                                        | Monitoramento de cursos d'água (nível e vazão)                                                                       |
| Registro de incidentes envolvendo microdrenagem                               | Registro de Incidentes envolvendo a macrodrenagem                                                                    |

Elaboração Consórcio ENGECORPS/Maubertec, 2018.

Este indicador pode, a princípio, ser admitido como “seco”, isto é, a existência ou prática do quesito analisado implica na valoração do quesito. Posteriormente, na medida em que o índice for aperfeiçoado, o mesmo pode ser transformado em métrico, para considerar a qualidade do instrumento institucional adotado.

#### ■ **Porte/Cobertura do Serviço (C)**

Este critério considera o grau de abrangência relativo dos serviços de micro e macrodrenagem no município, de forma a indicar se o mesmo é universalizado.

Para o caso da microdrenagem, representa a extensão de ruas que tem o serviço de condução de águas pluviais lançados sobre a mesma de forma apropriada, através de guias, sarjetas, estruturas de captação e galerias, em relação à extensão total de ruas na área urbana.

No subsistema de macrodrenagem, o porte do serviço pode ser determinado através da extensão dos elementos de macrodrenagem nos quais foram feitas intervenções em relação à malha hídrica do município (até 3ª ordem). Por intervenções, entendem-se as galerias tronco que reúnem vários subsistemas de microdrenagem e também os

elementos de drenagem naturais, como os rios e córregos nos quais foram feitos trabalhos de canalização, desassoreamento ou dragagem, retificação, revestimento das margens, regularização, delimitação das áreas de APP, remoção de ocupações irregulares nas várzeas e etc.

■ **Eficiência do Sistema (S)**

Este critério pretende captar o grau de atendimento técnico, isto é, se o serviço atende às expectativas quanto ao seu desempenho hidráulico em cada subsistema. A forma de avaliação deve considerar o número de incidentes ocorridos com os sistemas em relação ao número de dias chuvosos e à extensão dos mesmos.

A consideração de um critério de área inundada também pode ser feita, em uma segunda etapa, quando forem disponíveis de forma ampla os cadastros eletrônicos municipais e os sistemas de informatização de dados.

■ **Eficiência da Gestão (G)**

A gestão do serviço de drenagem urbana, tanto para micro como para macro, deve ser mensurada em função da relação entre as atividades de operação e manutenção dos componentes e o porte do serviço.

**QUADRO 16.12 - INDICADORES RELACIONADOS À EFICIÊNCIA DA GESTÃO**

| Microdrenagem                                                                                          | Macro drenagem                                                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| Número de bocas de lobo limpas em relação ao total de bocas de lobo                                    | Extensão de córregos limpos/desassoreados em relação ao total           |
| Extensão de galerias limpas em relação ao total de bocas de lobo                                       | Total de recursos gastos com macrodrenagem em relação ao total alocado. |
| Total de Recursos gastos com microdrenagem em relação ao alocado no orçamento anual para microdrenagem |                                                                         |

Elaboração Consórcio ENGECORPS/Maubertec, 2018.

O indicador deverá ser calculado anualmente, a partir das informações das atividades realizadas no ano anterior. Os dados deverão ser tabulados em planilha apropriada de forma a permitir a auditoria externa. O cálculo final do indicador será a média aritmética dos indicadores de micro e macrodrenagem, com resultado final entre [0-10].

## **17. PREVISÃO DE EVENTOS DE CONTINGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS**

### **17.1 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO**

---

As intervenções descritas anteriormente são essenciais para propiciar a operação permanente dos sistemas de água e esgotos do município. De caráter preventivo, em sua maioria, buscam conferir grau adequado de segurança aos processos e instalações operacionais evitando descon continuidades.

Como em qualquer atividade, no entanto, sempre existe a possibilidade de ocorrência de situações imprevistas. As obras e os serviços de engenharia em geral, e os de saneamento em particular, são planejados respeitando-se determinados níveis de segurança resultados de experiências anteriores e expressos na legislação ou em normas técnicas.

Quanto maior o potencial de causar danos aos seres humanos e ao meio ambiente maiores são os níveis de segurança estipulados. Casos limites são, por exemplo, os de usinas atômicas, grandes usinas hidrelétricas, entre outros.

O estabelecimento de níveis de segurança e, conseqüentemente, de riscos aceitáveis é essencial para a viabilidade econômica dos serviços, pois, quanto maiores os níveis de segurança, maiores são os custos de implantação e operação.

A adoção sistemática de altíssimos níveis de segurança para todo e qualquer tipo de obra ou serviço acarretaria um enorme esforço da sociedade para a implantação e operação da infraestrutura necessária à sua sobrevivência e conforto, atrasando seus benefícios. E o atraso desses benefícios, por outro lado, também significa prejuízos à sociedade. Trata-se, portanto, de encontrar um ponto de equilíbrio entre níveis de segurança e custos aceitáveis.

No caso dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, encontram-se identificados, nos **Quadros 17.1 e 17.2**, os principais tipos de ocorrências, as possíveis origens e as ações a serem desencadeadas. Para novos tipos de ocorrências que porventura venham a surgir, os operadores deverão promover a elaboração de novos planos de atuação.

**QUADRO 17.1 – AÇÕES DE CONTINGÊNCIA E EMERGÊNCIA PARA O S.A.A**

| Ocorrência                            | Origem                                                                                                                                     | Plano de Contingências                                                                                                               |
|---------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. Falta d'água generalizada          | Inundação das captações de água com danificação de equipamentos eletromecânicos / estruturas                                               | Comunicação à população/ instituições / autoridades/ Defesa Civil<br>Reparo das instalações danificadas                              |
|                                       | Deslizamento de encostas / movimentação do solo / solapamento de apoios de estruturas com arrebetamento da adução de água bruta ou tratada | Comunicação às autoridades / Defesa Civil<br>Evacuação das áreas atingidas, apoio aos atingidos e reparo das instalações danificadas |
|                                       | Interrupção prolongada no fornecimento de energia elétrica nas instalações de produção de água                                             | Comunicação ao órgão responsável pelo fornecimento de energia<br>Controle da água disponível em reservatórios                        |
|                                       | Vazamento de cloro nas instalações de tratamento de água                                                                                   | Implementação do Plano de Atendimento de Emergência <sup>29</sup> – Cloro                                                            |
|                                       | Situação de seca, vazões críticas de mananciais                                                                                            | Deslocamento de frota grande de caminhões tanque                                                                                     |
|                                       |                                                                                                                                            | Controle da água disponível em reservatórios                                                                                         |
|                                       |                                                                                                                                            | Implementação de rodízio de abastecimento                                                                                            |
|                                       | Ações de vandalismo                                                                                                                        | Comunicação à Polícia                                                                                                                |
|                                       |                                                                                                                                            | Reparo das instalações danificadas                                                                                                   |
| 2. Falta d'água parcial ou localizada | Deficiências de água nos mananciais em períodos de estiagem                                                                                | Deslocamento de frota grande de caminhões tanque                                                                                     |
|                                       |                                                                                                                                            | Controle da água disponível em reservatórios                                                                                         |
|                                       |                                                                                                                                            | Implementação de rodízio de abastecimento                                                                                            |
|                                       | Interrupção temporária no fornecimento de energia elétrica nas instalações de produção de água                                             | Comunicação ao órgão responsável pelo fornecimento de energia                                                                        |
|                                       |                                                                                                                                            | Controle da água disponível em reservatórios                                                                                         |
|                                       | Interrupção no fornecimento de energia elétrica em setores de distribuição                                                                 | Comunicação ao órgão responsável pelo fornecimento de energia                                                                        |
|                                       | Danificação de equipamentos de estações elevatórias de água tratada                                                                        | Reparo das instalações danificadas                                                                                                   |
|                                       | Danificação de estruturas de reservatórios e elevatórias de água tratada                                                                   | Controle da água disponível em reservatórios                                                                                         |
|                                       |                                                                                                                                            | Abertura das válvulas de manobras entre setores de abastecimento                                                                     |
|                                       |                                                                                                                                            | Reparo das instalações danificadas                                                                                                   |
|                                       | Rompimento de redes e linhas adutoras de água tratada                                                                                      | Comunicação às autoridades / Defesa Civil                                                                                            |
|                                       |                                                                                                                                            | Evacuação das áreas atingidas, apoio aos atingidos e reparo das instalações danificadas                                              |
|                                       | Ações de vandalismo                                                                                                                        | Comunicação à Polícia                                                                                                                |
|                                       |                                                                                                                                            | Reparo das instalações danificadas                                                                                                   |

Elaboração Consórcio ENGEORPS/Maubertec, 2018.

<sup>29</sup> Este plano seria para uso em caso de um vazamento acidental de cloro, hidróxido de potássio, hidróxido de sódio, hipoclorito de sódio, cloreto de hidrogênio ou em atendimento a uma violação à segurança para minimizar o impacto.

**QUADRO 17.2 – AÇÕES DE CONTINGÊNCIA E EMERGÊNCIA PARA O S.E.S.**

| Ocorrência                                                                        | Origem                                                                         | Plano de Contingências                                                                                                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. Paralisação da estação de tratamento de esgotos                                | Interrupção no fornecimento de energia elétrica nas instalações de tratamento  | Comunicação à concessionária de energia elétrica                                                                                                         |
|                                                                                   |                                                                                | Ligar os geradores ou aluguel de geradores de energia para atender a contribuição durante a interrupção do fornecimento de energia elétrica nas unidades |
|                                                                                   |                                                                                | Instalação do tanque de acumulação e amortecimento do esgoto extravasado, com o objetivo de evitar a poluição do solo e água                             |
|                                                                                   | Danificação de equipamentos eletromecânicos / estruturas                       | Utilização dos equipamentos reserva                                                                                                                      |
|                                                                                   |                                                                                | Comunicação aos órgãos de controle ambiental dos problemas com os equipamentos                                                                           |
|                                                                                   | Ações de vandalismo                                                            | Reparo das instalações danificadas                                                                                                                       |
| 2. Extravasamentos de esgotos em estações elevatórias                             | Interrupção no fornecimento de energia elétrica nas instalações de bombeamento | Comunicação à concessionária de energia elétrica                                                                                                         |
|                                                                                   |                                                                                | Ligar os geradores ou aluguel de geradores de energia para atender a contribuição durante a interrupção do fornecimento de energia elétrica nas unidades |
|                                                                                   |                                                                                | Instalação do tanque de acumulação e amortecimento do esgoto extravasado, com o objetivo de evitar a poluição do solo e água                             |
|                                                                                   | Danificação de equipamentos eletromecânicos / estruturas                       | Utilização dos equipamentos reserva                                                                                                                      |
|                                                                                   |                                                                                | Reparo das instalações danificadas                                                                                                                       |
|                                                                                   | Ações de vandalismo                                                            | Comunicação à Polícia                                                                                                                                    |
| 3. Rompimento de linhas de recalque, coletores tronco, interceptores e emissários | Desmoronamentos de taludes / paredes de canais                                 | Reparo das instalações danificadas                                                                                                                       |
|                                                                                   |                                                                                | Comunicação à população/ instituições / autoridades/ Defesa Civil                                                                                        |
|                                                                                   |                                                                                | Sinalização e isolamento da área como meio de evitar acidentes                                                                                           |
|                                                                                   | Erosões de fundos de vale                                                      | Reparo das áreas de unidades danificadas                                                                                                                 |
|                                                                                   |                                                                                | Comunicação à população/ instituições / autoridades/ Defesa Civil                                                                                        |
|                                                                                   |                                                                                | Comunicação aos órgãos de controle ambiental sobre o rompimento em alguma parte do sistema de coleta de esgoto                                           |
|                                                                                   |                                                                                | Sinalização e isolamento da área como meio de evitar acidentes                                                                                           |
|                                                                                   | Rompimento de travessias                                                       | Reparo das áreas de unidades danificadas                                                                                                                 |
|                                                                                   |                                                                                | Comunicação às autoridades de trânsito/ Prefeitura Municipal/ órgãos de controle ambiental sobre o rompimento da travessia                               |
| 4. Ocorrência de retorno de esgotos em imóveis                                    | Lançamento indevido de águas pluviais em redes coletoras de esgoto             | Sinalização e isolamento da área como meio de evitar acidentes                                                                                           |
|                                                                                   |                                                                                | Reparo das áreas de unidades danificadas                                                                                                                 |
|                                                                                   | Obstruções em coletores de esgoto                                              | Comunicação à vigilância sanitária                                                                                                                       |
|                                                                                   |                                                                                | Ampliação da fiscalização e monitoramento de interferências entre a rede de drenagem pluvial e a rede de esgotamento, juntamente com aplicação de multas |
|                                                                                   |                                                                                | Isolamento do trecho danificado do restante da rede, com o objetivo de manter o atendimento das áreas não afetadas pelo rompimento                       |
|                                                                                   |                                                                                | Execução dos trabalhos de limpeza da rede obstruída                                                                                                      |

Elaboração Consórcio ENGECORPS/Maubertec, 2018.

---

## **17.2 SISTEMA DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS**

---

### **17.2.1 Objetivo**

O principal objetivo de um plano de contingência voltado para os serviços de limpeza pública e gestão dos resíduos sólidos urbanos é assegurar a continuidade dos procedimentos originais, de modo a não expor a comunidade a impactos relacionados ao meio ambiente e, principalmente, à saúde pública.

Normalmente, a descontinuidade dos procedimentos se origina a partir de eventos que podem ser evitados através de negociações prévias, como greves de pequena duração e paralisações por tempo indeterminado das prestadoras de serviços ou dos próprios trabalhadores.

Porém, tal descontinuidade também pode ser gerada a partir de outros tipos de ocorrência de maior gravidade e, portanto, de maior dificuldade de solução, como explosões, incêndios, desmoronamentos, tempestades, inundações e outros.

Assim, para que um plano de contingência seja realmente aplicável é necessário, primeiramente, identificarem-se os agentes envolvidos sem o que não é possível definirem-se as responsabilidades pelas ações a serem promovidas.

Além dos agentes, também é recomendável que o plano de contingência seja focado para os procedimentos cuja paralisação pode causar os maiores impactos, relegando os demais para serem atendidos após o controle total sobre os primeiros.

### **17.2.2 Agentes Envolvidos**

Tendo em vista, a estrutura operacional proposta para o equacionamento dos serviços de limpeza pública e gestão dos resíduos sólidos urbanos no município, podem-se definir como principais agentes envolvidos:

#### ***Prefeitura Municipal***

As municipalidades se constituem agentes envolvidos no Plano de Contingência quando seus próprios funcionários públicos são os responsáveis diretos pela execução dos procedimentos. Evidentemente que, no caso das Prefeituras Municipais, o agente nem sempre é a própria municipalidade e sim secretarias, departamentos ou até mesmo empresas autônomas que respondem pelos serviços de limpeza pública e/ou pela gestão dos resíduos sólidos.

#### ***Consórcio Intermunicipal***

Os consórcios intermunicipais, resultantes de um contrato formal assinado por um grupo de municípios interessados em usufruir de uma mesma unidade operacional, também são



entendidos como agentes, desde que tenham funcionários diretamente envolvidos na execução dos procedimentos.

### ***Prestadora de Serviços em Regime Normal***

As empresas prestadoras de serviços são consideradas agentes envolvidos quando, mediante contrato decorrente de licitação pública, seus funcionários assumem a responsabilidade pela execução dos procedimentos.

### ***Concessionária de Serviços***

As empresas executantes dos procedimentos, mediante contrato formal de concessão ou de Participação público-privada – PPP são igualmente consideradas agentes uma vez que seus funcionários estão diretamente envolvidos na execução dos procedimentos.

### ***Prestadora de Serviços em Regime de Emergência***

As empresas prestadoras de serviços também podem ser consideradas agentes envolvidos quando, justificada legalmente a necessidade, seus funcionários são mobilizados através de contrato de emergência sem tempo para a realização de licitação pública, geralmente por prazos de curta duração.

### ***Órgãos Públicos***

Alguns órgãos públicos também são considerados agentes, e os mesmos passam a se constituir agentes quando, em função do tipo de ocorrência, são mobilizados para controlar ou atenuar eventuais impactos decorrentes das ocorrências, como é o caso da FEAM, do DEPRN, da Polícia Ambiental, das Concessionárias de Saneamento Básico e de Energia e Luz e outros.

### ***Entidades Públicas***

Algumas entidades públicas também passam a se constituir agentes do plano a partir do momento em que, como reforço adicional aos recursos já mobilizados, são acionadas para minimizar os impactos decorrentes das ocorrências, como é o caso da Defesa Civil, dos Bombeiros e outros.

Portanto, o presente Plano de Contingência deve ser devidamente adaptado às estruturas funcionais com que operam os municípios.

### **17.2.3 Planos de Contingência**

Considerando os diversos níveis dos agentes envolvidos e as suas respectivas competências e dando prioridade aos procedimentos cuja paralisação pode causar os maiores impactos à saúde pública e ao meio ambiente, apresentam-se no **Quadro 17.1** a seguir, os planos de contingência para cada tipo de serviço:

**QUADRO 17.3 – PLANOS DE CONTINGÊNCIA PARA CADA TIPO DE SERVIÇO**

| Ocorrência                                             | Origem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Plano de Contingências                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|--------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. Paralisação da Varrição Manual                      | Greves de pequena duração                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Identificação dos pontos mais críticos e o escalonamento de funcionários municipais, que possam efetuar o serviço através de mutirões.                                                                                                                                                        |
|                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Contratação de empresa especializada prestadora de serviço em regime emergencial                                                                                                                                                                                                              |
|                                                        | Paralisações por tempo indeterminado das prestadoras de serviços ou dos próprios trabalhadores.                                                                                                                                                                                                                                    | Identificação dos pontos mais críticos e o escalonamento de funcionários municipais, que possam efetuar o serviço através de mutirões.                                                                                                                                                        |
|                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Contratação de empresa especializada prestadora de serviço em regime emergencial                                                                                                                                                                                                              |
| 2. Paralisação da Manutenção de Vias e Logradouros     | Greves de pequena duração                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Acionamento da empresa contratada para execução dos serviços                                                                                                                                                                                                                                  |
|                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Contratação de empresa especializada prestadora de serviço em regime emergencial para o desentupimento dos dispositivos de drenagem                                                                                                                                                           |
|                                                        | Paralisações por tempo indeterminado das prestadoras de serviços ou dos próprios trabalhadores.                                                                                                                                                                                                                                    | Acionamento da empresa contratada para execução dos serviços                                                                                                                                                                                                                                  |
|                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Contratação de empresa especializada prestadora de serviço em regime emergencial para o desentupimento dos dispositivos de drenagem                                                                                                                                                           |
| 3. Paralisação da Manutenção de Áreas Verdes           | Paralisações por tempo indeterminado das prestadoras de serviços ou dos próprios trabalhadores.                                                                                                                                                                                                                                    | Acionamento da Prefeitura e da empresa contratada pelos serviços                                                                                                                                                                                                                              |
|                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Contratação de empresa especializada em caráter de emergência                                                                                                                                                                                                                                 |
|                                                        | Tombamento de árvores                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Mobilização de equipe de plantão e equipamentos                                                                                                                                                                                                                                               |
|                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Acionamento de concessionária de energia elétrica, telefonia e de tráfego                                                                                                                                                                                                                     |
| 4. Paralisação na Limpeza Pós Feiras Livres            | Greves de pequena duração ou paralisações por tempo indeterminado das prestadoras de serviços ou dos próprios trabalhadores.                                                                                                                                                                                                       | Acionamento do corpo de bombeiros mais próximo e da defesa civil                                                                                                                                                                                                                              |
|                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Identificação dos pontos mais críticos e o escalonamento de funcionários municipais, que possam efetuar o serviço através de mutirões.                                                                                                                                                        |
| 5. Paralisação na Coleta Domiciliar de RSD             | Greves de pequena duração ou paralisações por tempo indeterminado das prestadoras de serviços ou dos próprios trabalhadores.                                                                                                                                                                                                       | Contratação de empresa especializada prestadora de serviço em regime emergencial                                                                                                                                                                                                              |
|                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Empresas e veículos previamente cadastrados seriam acionados para assumir emergencialmente a coleta nos roteiros programados, dando continuidade ao serviço                                                                                                                                   |
|                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Contratação de empresa especializada prestadora de serviço em regime emergencial                                                                                                                                                                                                              |
|                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Decretação de “estado de calamidade pública”, em casos críticos, tendo em vista as ameaças à saúde pública                                                                                                                                                                                    |
| 6. Paralisação na Disposição Final de Rejeitos dos RSD | A paralisação do serviço de operação de um aterro sanitário pode ocorrer por diversos fatores, desde greves de pequena duração ou paralisações por tempo indeterminado até ocorrências que requerem maiores cuidados e até mesmo por demora na obtenção das licenças necessárias para a sobre elevação e/ou a ampliação do maciço. | Considerando a ocorrência de greves de pequena duração, é possível deslocar equipes de outros setores da própria municipalidade ou, no caso de consórcios, das municipalidades consorciadas.                                                                                                  |
|                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Para o caso de a paralisação persistir por tempo indeterminado, é recomendável trocar a solução doméstica pela contratação de empresa prestadora de serviço em regime emergencial, pois ela poderá também dar conta dos serviços mais especializados de manutenção e monitoramento ambiental. |
|                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Enquanto isto não acontece, os resíduos poderão ser enviados para disposição final em outra unidade similar existente na região. Esta mesma providência                                                                                                                                       |

| Ocorrência                                                                          | Origem                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Plano de Contingências                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                     | Devido às características específicas dos resíduos recebidos pelos aterros sanitários, os motivos de paralisação podem exceder a simples greves, tomando dimensões mais preocupantes, como rupturas no maciço, explosões provocadas pelo biogás, vazamentos de chorume e outros.                              | poderá ser usada no caso de demora na obtenção do licenciamento ambiental para sobre elevação e/ou ampliação do maciço existente.                                                                                                                                                                                                                  |
|                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | A ruptura dos taludes e bermas englobam medidas de reparos para recomposição da configuração topográfica, recolocação dos dispositivos de drenagem superficial e reposição da cobertura de solo e gramíneas, de modo a assegurar a perfeita estabilidade do maciço, após a devida comunicação da não conformidade à FEAM.                          |
|                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Explosões decorrentes do biogás são eventos mais raros, que também podem ser evitados por um sistema de drenagem bem planejado e um monitoramento direcionado para detectar com antecipação a formação de eventuais bolsões no interior do maciço.                                                                                                 |
|                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Com relação à explosão ou mesmo incêndio, o Plano de Contingência prevê a evacuação imediata da área e a adoção dos procedimentos de segurança, simultaneamente ao acionamento da FEAM e dos Bombeiros.                                                                                                                                            |
|                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Os vazamentos de chorume também não são comuns, já que o aterro sanitário é dotado de uma base impermeável, que evita o contato direto dos efluentes com o solo e as águas subterrâneas. Portanto, eles têm mais chance de extravasar nos tanques e/ou lagoas, seja por problemas operacionais, sejam por excesso de chuvas de grandes proporções. |
|                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | A primeira medida do Plano de Contingência diz respeito à contenção do vazamento e/ou transbordamento, para estancar a origem do problema e, em seguida, a transferência do chorume estocado para uma ETE mais próxima através de caminhão limpa fossa.                                                                                            |
| 7. Paralisação na Coleta, Transporte, Pré-Beneficiamento e Disposição Final dos RCD | Estão compreendidos pelo serviço de coleta de resíduos sólidos da construção civil a retirada dos materiais descartados irregularmente e o recolhimento e traslado dos entulhos entregues pelos munícipes. Portanto, a paralisação do serviço de coleta deste tipo de resíduo engloba ambos os recolhimentos. | Acionamento da Prefeitura e da empresa contratada pelos serviços                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Caso a ocorrência resulte na contaminação do solo e/ou das águas subterrâneas, o passivo ambiental será equacionado através das orientações da FEAM.                                                                                                                                                                                               |
|                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Contratação de empresa especializada prestadora de serviço em regime emergencial                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Para agilizar esta providência, é recomendável que a municipalidade ou consórcio intermunicipal mantenha um cadastro de empresas com este perfil para acionamento imediato e, neste caso, o contrato de emergência deverá perdurar apenas enquanto o impasse não estiver resolvido, cessando à medida que a situação retome a normalidade.         |
|                                                                                     | No que se refere aos serviços de triagem e pré-beneficiamento de entulhos reaproveitáveis e de operação de aterro de inertes, as interrupções costumam estar associadas a greves de pequena duração ou paralisações por tempo indeterminado dos funcionários envolvidos na prestação desses serviços.         | Acionamento da Prefeitura e da empresa contratada pelos serviços                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|                                                                                     | No caso dos aterros de resíduos da construção civil, a paralisação do serviço também pode ocorrer devido                                                                                                                                                                                                      | Contratação de empresa especializada em caráter de emergência                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Do ponto de vista técnico, a única ocorrência que pode exigir uma maior atenção do Plano de Contingência é uma eventual ruptura dos taludes e                                                                                                                                                                                                      |

| Ocorrência                                                | Origem                                                                                                                                                                                                         | Plano de Contingências                                                                                                                                                               |
|-----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                           | à demora na obtenção das licenças necessárias para a sobre elevação e/ou a ampliação do maciço já que, pelas características desse tipo de resíduos, não existem ocorrências com efluentes líquidos e gasosos. | bermas, resultante da deficiência de projeto e/ou de execução da configuração do aterro, mesmo tendo a massa uma consistência altamente homogênea, ou no recobrimento com gramíneas. |
| 8. Paralisação na Coleta, Transporte e Tratamento dos RSS | Paralisação das coletas seletiva e de resíduos de serviços de saúde                                                                                                                                            | Celebração de contrato emergencial com empresa especializada na coleta de resíduos conforme sua classificação                                                                        |

Elaboração Consórcio ENGECORPS/Maubertec, 2018.

## 17.3 SISTEMA DE DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS

Este item visa a apresentar o elenco de ações de contingência e emergência direcionadas ao sistema de drenagem urbana.

Segundo a publicação “Critérios e Diretrizes sobre Drenagem Urbana no Estado de São Paulo – Fundação Centro Tecnológico de Hidráulica (FCTH), 2004”, um Plano de Ação de Emergência é a preparação de um conjunto de medidas integradas, adotado pela comunidade para mitigar os danos, as ameaças à vida e à saúde que ocorrem antes, durante e depois de inundações. Esse tipo de programa deve reconhecer a rapidez das cheias dos cursos d’água, com os picos das vazões ocorrendo após algumas horas, ou mesmo minutos, de chuvas intensas. Dessa forma, dispõe-se de pouco tempo para a consecução de medidas de mitigação anteriores as inundações.

Fundamentalmente, recomenda-se a criação de um programa de monitoramento de precipitação, níveis d’água e vazões nas sub-bacias hidrográficas consideradas críticas no município. Posteriormente ou simultaneamente, criar um sistema de alerta de cheias e a inundações visando a subsidiar a tomada de decisões pela defesa civil ou órgão competente, em ocasiões de chuvas intensas.

### 17.3.1 Sistema de Alerta

Para possibilitar a previsão de ocorrência de acidentes e eventos decorrentes de precipitações intensas, deve ser considerada a criação de um grupo de trabalho e/ou a contratação de consultoria específica, visando à criação de modelos hidrológicos e hidráulicos, ajustados e calibrados por meio de dados coletados pelo monitoramento.

É recomendado que a Prefeitura Municipal celebrasse convênio com entidades que operam radar meteorológico abrangendo a região ou participe de um consórcio de municípios/estados que venha a se formar com o objetivo de instalar e operar este equipamento.

### 17.3.2 Planos de Ações Emergenciais

Quando da implantação de sistema de alerta de precipitações intensas com a possibilidade de previsão das inundações associados, os Planos de Ações Emergenciais deverão ser formulados com o intuito de adotar medidas que minimizem os prejuízos causados nas diferentes zonas de risco. A efetividade de aplicação desses planos é diretamente dependente da resposta dada pela população aos alertas. Portanto, as recomendações apresentadas nesse Plano Municipal Específico dos Serviços de Saneamento Básico, quanto à informação e alerta à comunidade, devem perceber a execução das ações.

Na implantação dos Planos de Ações Emergenciais devem ser considerados:

- ♦ Pré-seleção de abrigos (escolas, igrejas, centros esportivos etc.);
- ♦ Rotas de fuga entre abrigos (vias não sujeitas à inundação);
- ♦ Centros de apoio e logística (supermercados, padarias, atacados etc.);
- ♦ Grupos de apoio – relação de pessoas (clubes de rádio amador, clubes de jipeiros, Rotary Clube etc.);
- ♦ Hierarquização de comando (prefeito, chefe da defesa civil, comando militar, comando de bombeiros etc.).

## 18. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, F.F.M. de. **Fundamentos Geológicos do Relevo Paulista**. Bol. Inst. Geogr. E Geol. n.41, São Paulo, 1964.

AZEVEDO NETTO, J.; ALVAREZ, G. **Manual de hidráulica**. 7. ed. São Paulo: Edgard Blucher, 1982. 335 p. v. 1.

AZEVEDO NETTO, J.; ALVAREZ, G. **Manual de hidráulica**. 7. ed. São Paulo: Edgard Blucher, 1982. 724 p. v. 2.

BRASIL. Decreto nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010. Regulamenta a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, cria o Comitê interministerial da Política nacional de Resíduos Sólidos e o Comitê Orientador para a Implantação dos Sistemas de Logística Reversa, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 23 dez. 2010. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/Decreto/D7404.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/Decreto/D7404.htm). Acesso em: jun. 2017.

BRASIL. Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004. Institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 31 dez. 2004. Disponível em:

<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/lei/l11079.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l11079.htm)>. Acesso em: jun. 2017.

BRASIL. Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005. Dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 07 abr. 2005. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2005/Lei/L11107.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/Lei/L11107.htm)>. Acesso em: jun. 2017.

BRASIL. Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007. Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 11 jan. 2007. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/lei/l11445.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/l11445.htm)>. Acesso em: jun. 2017.

BRASIL. Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 3 ago. 2010. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm)>. Acesso em: jun. 2017.

BRASIL. Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995. Dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previstos no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 14 fev. 1995. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8987cons.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8987cons.htm)>. Acesso em: jun. 2017.

CAMPANA, N.; TUCCI, C.E.M. **Estimativa de Área Impermeável de Macrobacias Urbanas**. RBE, Caderno de Recursos Hídricos. Volume 12, n. 2, p. 19 – 94. 1994.

CAMPANHA, N.A. & TUCCI, C.E.M. – **Estimativa de Áreas Impermeáveis em Zonas Urbanas**. ABRH, 1992.

CANÇADO, V., NASCIMENTO, N. O., CABRAL, J. R. **Estudo da Cobrança pela Drenagem Urbana de Águas Pluviais por meio da Simulação de uma Taxa de Drenagem**. RBRH – Revista Brasileira de Recursos Hídricos, Porto Alegre: ABRH, vol. 11, nº 2, p135-147, abr/jun 2006.

CARNEIRO, C.D.R. et al. **Mapa Geomorfológico do Estado de São Paulo**. Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT), 1981.

CBH-TG. COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA TURVO/GRANDE. Plano de Bacia da Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos da Bacia do Turvo/Grande (UGRHI 15) – Em atendimento à Deliberação CRH 62. São José do Rio Preto: CBH-TG, 2009a.



CENTRO DE PESQUISAS METEOROLÓGICAS E CLIMÁTICAS APLICADAS A AGRICULTURA. **Clima dos Municípios Paulistas**. Disponível em: <<http://www.cpa.unicamp.br/outras-informacoes/clima-dos-municipios-paulistas.html>>. Acesso em: jun. 2017.

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – CETESB. **Mapa de destinação dos resíduos urbanos**. Disponível em <[http://licenciamento.cetesb.sp.gov.br/mapa\\_ugrhis/iqr/PAULINIA/2012/PAUL%C3%8DNI-A%20IQR%202012.pdf](http://licenciamento.cetesb.sp.gov.br/mapa_ugrhis/iqr/PAULINIA/2012/PAUL%C3%8DNI-A%20IQR%202012.pdf)>. Acesso em nov. 2017.

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (CETESB). **Inventário Estadual de Resíduos Sólidos Urbanos**. São Paulo, CETESB, 2015. Disponível em: <[www.cetesb.sp.gov.br](http://www.cetesb.sp.gov.br)> Acesso em: jun. 2017.

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (CETESB). **Relatório de Qualidade das Águas Superficiais do Estado de São Paulo 2015**. São Paulo, CETESB, 2016. Disponível em: <[www.cetesb.sp.gov.br](http://www.cetesb.sp.gov.br)> Acesso em: jun. 2017.

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (CETESB). **Relatório de Qualidade Ambiental 2016**. São Paulo, CETESB, 2017. Disponível em: <[www.cetesb.sp.gov.br](http://www.cetesb.sp.gov.br)> Acesso em: jun. 2017.

CPRM – Serviço Geológico do Brasil. **Mapa Geológico do Estado de São Paulo - escala 1:750.000**. Ministério de Minas e Energia – Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral. Brasília, 2006..

CUCIO, M. **Taxa de Drenagem O que é? Como Cobrar?** Disponível em <[www.pha.poli.usp.br/LeArq.aspx?id\\_arq=4225](http://www.pha.poli.usp.br/LeArq.aspx?id_arq=4225)>. Acesso em out. 2017.

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA – DAEE. **Guia prático para Projetos de Pequenas Obras Hidráulicas**. São Paulo: DAEE, 2005. 116p.

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA – DAEE. **Sistema de Informações para o Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo**. Disponível em: <<http://www.sigrh.sp.gov.br/>>. Acesso em: jun. 2017.

FERNANDES, L. A. **Estratigrafia e evolução geológica da parte oriental da Bacia Bauru** (Ks, Brasil). São Paulo, 1998. 216 p. Tese (Doutorado) - Programa de Pós-Graduação em Geologia Sedimentar, Instituto de Geociências, Universidade de São Paulo.

FILHO, C.J.M.et al. **Vocabulário Básico de Recursos Naturais e Meio Ambiente**. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 2ª Edição, 2004.

FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS. **Dados Municipais**. Disponível em: <<http://www.seade.gov.br>>. Acesso em: jun. 2017.



FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS. **Projeção da população e dos domicílios para os municípios do Estado de São Paulo 2010-2050**. São Paulo: Seade; Sabesp, 2015.

GOMES, C. A. B. M., BAPTISTA, M. B., NASCIMENTO, N. O. **Financiamento da Drenagem Urbana: Uma Reflexão**. RBRH – Revista Brasileira de Recursos Hídricos, Porto Alegre: ABRH, vol. 13, nº 3, p93-104, jul/set 2008.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Dados do Censo 2010**. Disponível em: <<http://www.censo2010.ibge.gov.br/>>. Acesso em: jul. 2017.

INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS (IPT). **Mapa Geomorfológico do Estado de São Paulo – escala 1:1.000.000**. Secretaria da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, São Paulo, 1981.

MARCON, H. VAZ JUNIOR, S. N. **Proposta De Remuneração Dos Custos De Operação E Manutenção Do Sistema De Drenagem No Município De Santo André - A Taxa De Drenagem**. Anais do 20º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental, Rio de Janeiro. ABES, 1999. Disponível em: <<http://www.bvsde.paho.org/bvsaidis/brasil20/ix-021.pdf>>. Acesso em: 10/10/2017

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA. ICLEI – Brasil. **Planos de gestão de resíduos sólidos: manual de orientação**. Brasília, 2012. Disponível em: <[http://www.mma.gov.br/estruturas/182/\\_arquivos/manual\\_de\\_residuos\\_solidos3003\\_182.pdf](http://www.mma.gov.br/estruturas/182/_arquivos/manual_de_residuos_solidos3003_182.pdf)>. Acesso em: jun. 2017.

OLIVEIRA, J.B et al. **Mapa Pedológico do Estado de São Paulo**. Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), 1999.

PINTO, L.L.C.A & MARTINS, J.R.S. **Variabilidade da Taxa de Impermeabilização do Solo Urbano**. Congresso Latino-americano de Hidráulica, 2008.

R.M. PORTO. **Hidráulica Básica**. São Carlos – EESC/USP, 1998.

SABESP – SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS. **TE - Estudos de Custos de Empreendimentos**. Maio/2017;

SABESP. **Comunidades Isoladas**. In: REVISTA DAE – Nº 187. São Paulo: SABESP, 2011. 76 p.

SÃO PAULO (Estado). Lei nº 13.798, de 09 de novembro de 2009. Institui a Política Estadual de Mudanças Climáticas (PEMC). **Diário Oficial do Estado de São Paulo**. Disponível em <[http://www.ambiente.sp.gov.br/wp-content/uploads/2013/01/lei\\_13798\\_portugues.pdf](http://www.ambiente.sp.gov.br/wp-content/uploads/2013/01/lei_13798_portugues.pdf)>. Acesso em out. 2017.

SÃO PAULO (Estado). Lei nº 7.663, de 30 de dezembro de 1991. Estabelece normas de orientação à Política Estadual de Recursos Hídricos bem como ao Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos. **Diário Oficial [do] Estado de São Paulo**, São

Paulo, Palácio dos Bandeirantes, 31 dez. 1991. Disponível em: <<http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/1991/lei%20n.7.663,%20de%2030.12.1991.htm>>. Acesso em: jun. 2017.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria de Saneamento e Energia – Departamento de Águas e Energia Elétrica. Fundação Prefeito Faria Lima – CEPAM. **Plano Municipal de Saneamento Passo a Passo**. São Paulo, 2009.

SÃO PAULO (Estado). SECRETARIA DE SANEAMENTO E ENERGIA. DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA. **Banco de dados de outorga**. São Paulo: DPO, dez/2008. Base de dados gerenciada pela Diretoria de Procedimentos e Outorga.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos. Coordenadoria de Recursos Hídricos. **Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH): 2012/2015**. São Paulo: SSRH/CRHi, 2013.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos. Coordenadoria de Recursos Hídricos. **Situação dos Recursos Hídricos do Estado de São Paulo – Ano Base 2015**. São Paulo: SSRH/CRHi, 2017.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria do Meio Ambiente. **Plano de Resíduos Sólidos do Estado de São Paulo**. 1ª edição – São Paulo: SMA, 2015. Disponível em: <[www.cetesb.sp.gov.br](http://www.cetesb.sp.gov.br)> Acesso em: jun. 2017.

SÃO PAULO. Decreto Estadual nº 52.895 de 11 de abril de 2008. *Autoriza a Secretaria de Saneamento e Energia a representar o Estado de São Paulo na celebração de convênios com Municípios paulistas, ou consórcio de Municípios, visando à elaboração de planos de saneamento básico e sua consolidação no Plano Estadual de Saneamento Básico*. **Diário Oficial [do] Estado de São Paulo**, São Paulo, Palácio dos Bandeirantes, 8 dez. 2007. Disponível em: <<https://www.al.sp.gov.br/norma/?id=76786>>. Acesso em: jun. 2017.

SÃO PAULO. Lei Complementar nº 1.025, de 7 de dezembro de 2007. Transforma a Comissão de Serviços Públicos de Energia – CSPE em Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo – ARSESP, dispõe sobre os serviços públicos de saneamento básico e de gás canalizado no Estado, e dá outras providências. **Diário Oficial [do] Estado de São Paulo**, São Paulo, Palácio dos Bandeirantes, 8 dez. 2007. Disponível em: <<http://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei%20complementar/2007/lei%20complementar%20n.1.025,%20de%202007.12.2007.pdf>>. Acesso em: jun. 2017.

SISTEMA DE INFORMAÇÕES FLORESTAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Inventário Florestal do Estado de São Paulo**. São Paulo, 2009. Disponível em: <<http://www.iflorestal.sp.gov.br/sifesp/>>. Acesso em: jun. 2017.

SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOBRE SANEAMENTO. **Diagnósticos: Água e Esgotos**. Disponível em:

<<http://www.snis.gov.br/PaginaCarrega.php?EWRErterterTERTer=6>> Acesso em: jun. 2017.

TUCCI, Carlos. E. M. **Gerenciamento da Drenagem Urbana**. Revista Brasileira de Recursos Hídricos. Volume 7, nº.1, Jan/Mar 2002, 5-27.

## **ANEXO I – BASES E FUNDAMENTOS LEGAIS DOS PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO**

---

---

## ÍNDICE

|                                                                                       | PÁG.     |
|---------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| <b>1. COMENTÁRIOS INICIAIS .....</b>                                                  | <b>3</b> |
| 1.1 ABRANGÊNCIA DOS SERVIÇOS .....                                                    | 5        |
| <b>1.1.1 Abastecimento de água potável .....</b>                                      | <b>5</b> |
| 1.1.2 Esgotamento sanitário.....                                                      | 7        |
| 1.1.3 Drenagem e manejo das águas pluviais urbanas .....                              | 8        |
| 1.2 TITULARIDADE DOS SERVIÇOS .....                                                   | 8        |
| 1.2.1 Essencialidade .....                                                            | 8        |
| 1.3 TITULARIDADE DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO NA UGRHI 15 .....                         | 9        |
| 1.3.1 Atribuições do Titular.....                                                     | 10       |
| 1.4 PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: MODELOS INSTITUCIONAIS.....                               | 11       |
| 1.5 PRESTAÇÃO DIRETA PELA PREFEITURA MUNICIPAL .....                                  | 13       |
| 1.6 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR AUTARQUIAS .....                                        | 13       |
| 1.6.1 Prestação por Empresas Públicas ou Sociedades de Economia Mista Municipais..... | 14       |
| 1.6.2 Prestação mediante Contrato.....                                                | 14       |

## 1. COMENTÁRIOS INICIAIS

A Lei nº 11.445/2007, regulamentada pelo Decreto nº 7.217/2010, é a norma brasileira que dispõe sobre as Diretrizes Nacionais para o Saneamento Básico, tendo revogado a norma anterior – Lei nº 6.528/1978.

Editada após anos de tramitação no Congresso Nacional, essa política pública inovou no cenário nacional, estabelecendo um novo sistema de gestão dos serviços, conforme segue:

*Em primeiro lugar, foram incorporados à categoria de saneamento básico os serviços de limpeza urbana e drenagem urbana. Anteriormente à edição da lei, havia um consenso de que apenas o abastecimento de água e o esgotamento sanitário compunham esse universo. Além disso, os serviços estão descritos na norma, de modo que não haja dúvida quanto à abrangência da lei sobre eles, em todas as suas etapas.*

*Em segundo lugar, a lei estabeleceu funções específicas relativas aos serviços: planejamento, prestação (em suas diversas formas), regulação e fiscalização. A cada função corresponde um regime jurídico próprio, que não se confunde com os demais, o que permite uma gestão mais objetiva e eficaz dos serviços pelo titular e/ou seus delegados.*

*Em terceiro lugar, foi introduzida a contratualização dos serviços, modelo institucional que prevê o estabelecimento de metas a serem atingidas e os respectivos indicadores para verificação do alcance dessas metas. Tais condições são válidas para os serviços objeto de contrato, seja de programa, com empresas estaduais, que no caso do Estado de São Paulo, consiste na Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP), ou de concessão, com empresas privadas. Na contratualização, incide o equilíbrio econômico-financeiro, relacionado com a sustentabilidade dos serviços.*

*Em quarto lugar, os serviços prestados pelas municipalidades, por departamentos ou ainda entidades municipais criadas por lei com essa finalidade não são regidos por contratos. Todavia, os Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB) vinculam o seu conteúdo e metas à atuação e cumprimento pelo prestador, cabendo ao ente regulador essa fiscalização e responsabilidade.*

*Em quinto lugar, a edição da lei abriu, sob o aspecto institucional, novos caminhos para a prestação dos serviços de saneamento básico, uma vez que estabelece a existência do Plano Municipal de Saneamento Básico como condição para a validade de contratos de delegação de serviços, seja de programa, seja de concessão, assim como para a obtenção de recursos e financiamentos por parte da União.*

*Em sexto lugar, a lei dispõe sobre o controle social da prestação.*

Tendo em vista a importância dos Planos Municipais de Saneamento Básico como instrumentos norteadores das ações a serem implementadas em cada Município, e considerando os princípios da universalização, segurança, qualidade e regularidade, eficiência e sustentabilidade econômica, o Estado de São Paulo instituiu o Programa Estadual de Apoio Técnico à Elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB).

Esse programa foi concebido com o objetivo de atender às exigências do contexto legal e institucional do setor e garantir aos municípios paulistas melhores condições técnicas para a elaboração de planos de saneamento consistentes, articulados com as disposições relativas aos recursos hídricos e ao desenvolvimento urbano.

O Decreto Estadual nº 52.895/2008 autorizou a então Secretaria de Saneamento e Energia, hoje Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos, a representar o Estado de São Paulo na celebração de convênios com Municípios paulistas, ou com consórcios de Municípios, visando à elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico e sua consolidação no Plano Estadual de Saneamento Básico<sup>30</sup>.

Neste contexto, até 2015 foram concluídos e entregues 177 PMSB, referentes aos municípios das UGRHI 01 (Serra Mantiqueira), 02 (Paraíba do Sul), 03 (Litoral Norte), 07 (Baixada Santista), 09 (Mogi-Guaçu), 10 (Sorocaba/Médio Tietê), 11 (Ribeira de Iguape e Litoral Sul) e 14 (Alto Paranapanema). Além disso, foram consolidados 08 Planos Regionais Integrados de Saneamento Básico para essas regiões.

Com a edição do Decreto nº 61.825/2016, que dá nova redação a dispositivos do Decreto nº 52.895/2008<sup>31</sup>, foi autorizada a celebração de convênios com Municípios paulistas tendo como objeto a elaboração de planos municipais específicos que poderão abranger um ou mais dos serviços que, em conjunto, compõem o saneamento básico, nos termos do artigo 3º, inciso I, da Lei federal nº 11.445/2007<sup>32</sup>, de acordo com a necessidade de cada municipalidade.

Com a edição da Lei nº 12.305/2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, e considerando a forte interação entre essa norma e a Lei de Saneamento, serão verificados alguns conceitos aplicáveis aos municípios, no que se refere aos planos de resíduos sólidos e de saneamento básico.

Serão abordados, ainda, os seguintes temas fundamentais: a titularidade, a regulação e fiscalização e a prestação dos serviços. Em relação à titularidade, será verificado no que consiste essa atividade e as formas legalmente previstas para o seu exercício. A regulação e a fiscalização serão abordadas quanto aos modelos institucionais disponíveis no direito brasileiro. Quanto à prestação dos serviços, caberá estudar as diversas formas

<sup>30</sup> Decreto nº 52.895/2008, art. 1º, *caput*.

<sup>31</sup> Decreto nº 61.825/2016, art. 1º, *caput*.

<sup>32</sup> Decreto nº 52.895/2008, art. 1º, I.



previstas na legislação, incluindo a **prestação regionalizada**, modalidade prevista na Lei nº 11.445/2007 que se caracteriza pelas seguintes situações:

1. *Um único prestador do serviço para vários Municípios, contíguos ou não;*
2. *Uniformidade de fiscalização e regulação dos serviços, inclusive de sua remuneração;*
3. *Compatibilidade de planejamento*<sup>33</sup>.

## **1.1 ABRANGÊNCIA DOS SERVIÇOS**

A Lei nº 11.445/2007 define, como serviços de saneamento básico, as infraestruturas e instalações operacionais de quatro categorias:

1. *Abastecimento de água potável;*
2. *Esgotamento sanitário;*
3. *Limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos;*
4. *Drenagem e manejo das águas pluviais urbanas.*

Neste item são abordados os serviços objeto dos Planos Municipais de Saneamento Básico a serem elaborados para os municípios em pauta, de acordo com o escopo definido.

### **1.1.1 Abastecimento de água potável**

O **abastecimento de água potável** é constituído pelas atividades, infraestruturas e instalações necessárias ao abastecimento público de água potável, desde a captação em um corpo hídrico superficial ou subterrâneo, até as ligações prediais e respectivos instrumentos de medição<sup>34</sup>, passando pelo tratamento, a reservação e a adução até os pontos de ligação. Trata-se de um forte indicador do desenvolvimento de um país, principalmente pela sua estreita relação com a saúde pública e o meio ambiente.

Para o abastecimento público, visando prioritariamente ao consumo humano, são necessários mananciais protegidos e uma qualidade da água compatível com os padrões de potabilidade legalmente fixados, a fim de se evitar a ocorrência de diversas doenças, como diarreia, cólera etc.

É dever do Poder Público garantir o abastecimento de água potável à população, obtida dos rios, reservatórios ou aquíferos. A água derivada dos mananciais para o abastecimento público deve possuir condições tais que, mediante tratamento, em vários

<sup>33</sup> Lei nº 11.445/2007, art. 14.

<sup>34</sup> Lei nº 11.445/2007, art. 3º, I, a.

níveis, de acordo com a necessidade, possa ser fornecida à população nos padrões legais de potabilidade, sem qualquer risco de contaminação.

Os procedimentos e responsabilidades relativos ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano, e seu padrão de potabilidade, são competência da União, vigorando a Portaria do Ministério da Saúde nº 2.914/2011, que aprovou a Norma de Qualidade da Água para Consumo Humano.

O Decreto nº 5.440/2005 estabelece definições e procedimentos sobre o controle de qualidade da água de sistemas de abastecimento, institui mecanismos e instrumentos para a divulgação de informação ao consumidor sobre a qualidade da água para consumo humano.

Essa norma fixa, em seu Anexo – Regulamento Técnico sobre Mecanismos e Instrumentos para Divulgação de Informação ao Consumidor sobre a Qualidade da Água para Consumo Humano -, as seguintes definições:

1. *Água potável: água para consumo humano cujos parâmetros microbiológicos, físicos, químicos e radioativos atendam ao padrão de potabilidade, e que não ofereça riscos à saúde<sup>35</sup>;*
2. *Sistema de abastecimento de água para consumo humano: instalação composta por conjunto de obras civis, materiais e equipamentos, destinada à produção e à distribuição canalizada de água potável para populações, sob a responsabilidade do poder público, mesmo que administrada em regime de concessão ou permissão<sup>36</sup>;*
3. *Solução alternativa de abastecimento de água para consumo humano: toda modalidade de abastecimento coletivo de água distinta do sistema de abastecimento de água, incluindo, entre outras, fonte, poço comunitário, distribuição por veículo transportador, instalações condominiais horizontais e verticais<sup>37</sup>;*
4. *Controle da qualidade da água para consumo humano: conjunto de atividades exercidas de forma contínua pelo (s) responsável (is) pela operação de sistema, ou solução alternativa de abastecimento de água, destinadas a verificar se a água fornecida à população é potável, assegurando a manutenção desta condição<sup>38</sup>;*
5. *Vigilância da qualidade da água para consumo humano – conjunto de ações adotadas continuamente pela autoridade de saúde pública, para verificar se a água consumida pela população atende a esta norma e para avaliar os riscos que os sistemas e as soluções alternativas de abastecimento de água representam para a saúde humana<sup>39</sup>.*

<sup>35</sup> Decreto nº 5.440/2005, ANEXO, art. 4º, I.

<sup>36</sup> Decreto nº 5.440/2005, ANEXO, art. 4º, II.

<sup>37</sup> Decreto nº 5.440/2005, ANEXO, art. 4º, III.

<sup>38</sup> Decreto nº 5.440/2005, ANEXO, art. 4º, IV.

<sup>39</sup> Decreto nº 5.440/2005, ANEXO, art. 4º, V.

### 1.1.2 Esgotamento sanitário

O **esgotamento sanitário** constitui-se das atividades, infraestruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequada dos esgotos, desde as ligações prediais até o seu lançamento final no meio ambiente<sup>40</sup>.

Os esgotos urbanos lançados *in natura*, principalmente em rios, têm sido fonte de preocupação dos governos e da atuação do Ministério Público, pela poluição da água ou, no mínimo, pela alteração de sua qualidade, principalmente no que toca ao abastecimento das populações a jusante. Certamente, o índice de poluição que o lançamento de esgotos provoca no corpo receptor depende de outras condições, como a vazão do rio, a declividade, a qualidade do corpo hídrico, a natureza dos dejetos etc. Mas estará sempre degradando, em maior ou menor grau, a qualidade das águas, o que repercute diretamente na quantidade de água disponível ao abastecimento público, sem falar nos riscos à saúde da população pelo contato com águas contaminadas.

As condições, parâmetros, padrões e diretrizes para gestão do lançamento de efluentes em corpos de águas receptores são de competência da União, vigorando a Resolução CONAMA nº 430/2011, que estabelece as características que o efluente deve apresentar para minimizar efeitos negativos ao manancial.

A Resolução CONAMA nº 430/2011 estabelece também condições e padrões específicos para efluentes de sistemas de tratamento de esgotos sanitários, devendo ser observado o seguinte:

1. *pH entre 5 e 9;*
2. *temperatura: inferior a 40°C, sendo que a variação de temperatura do corpo receptor não deverá exceder a 3°C no limite da zona de mistura;*
3. *materiais sedimentáveis: até 1 mL/L em teste de 1 hora em cone Imhoff. Para o lançamento em lagos e lagoas, cuja velocidade de circulação seja praticamente nula, os materiais sedimentáveis deverão estar virtualmente ausentes;*
4. *Demanda Bioquímica de Oxigênio-DBO 5 dias, 20°C: máximo de 120 mg/L, sendo que este limite somente poderá ser ultrapassado no caso de efluente de sistema de tratamento com eficiência de remoção mínima de 60% de DBO, ou mediante estudo de autodepuração do corpo hídrico que comprove atendimento às metas do enquadramento do corpo receptor;*
5. *substâncias solúveis em hexano (óleos e graxas) até 100 mg/L; e*
6. *ausência de materiais flutuantes.*

<sup>40</sup> Lei nº 11.445/2007, art. 3º, I, b.

O serviço de esgotamento sanitário, como também o de abastecimento de água potável, possuem um sistema de cobrança direta do usuário, por meio de tarifas e preços públicos, dada a complexidade e o custo de sua prestação, além da necessidade de contínua observância das normas e padrões de potabilidade. A Lei de Saneamento determina, nesse sentido, que os serviços terão a sustentabilidade econômico-financeira assegurada, sempre que possível, mediante remuneração pela cobrança dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, preferencialmente na forma de tarifas e outros preços públicos, que poderão ser estabelecidos para cada um dos serviços ou para ambos conjuntamente<sup>41</sup>.

### **1.1.3 Drenagem e manejo das águas pluviais urbanas**

A **drenagem e o manejo das águas pluviais urbanas** consistem no conjunto de atividades, infraestruturas e instalações operacionais de drenagem urbana de águas pluviais, de transporte, detenção ou retenção para o amortecimento de vazões de cheias, tratamento e disposição final das águas pluviais drenadas nas áreas urbanas<sup>42</sup>. Possui uma forte relação com os demais serviços de saneamento básico, pois os danos causados por enchentes tornam-se mais ou menos graves, proporcionalmente à eficiência dos outros serviços de saneamento. Águas poluídas por esgoto ou por lixo, na ocorrência de enchentes, aumentam os riscos de doenças graves, piorando as condições ambientais, de saúde e a qualidade de vida das pessoas.

Nos termos da lei do saneamento, os serviços de manejo de águas pluviais urbanas deverão ter a sustentabilidade econômico-financeira assegurada, sempre que possível, mediante remuneração pela cobrança dos serviços na forma de tributos, inclusive taxas, em conformidade com o regime de prestação do serviço ou de suas atividades<sup>43</sup>.

## **1.2 TITULARIDADE DOS SERVIÇOS**

---

### **1.2.1 Essencialidade**

Os serviços de saneamento básico são de estratégica importância para a sustentabilidade ambiental das cidades, assim como para a proteção da saúde pública e melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Teoricamente, o que distingue e caracteriza o serviço público das demais atividades econômicas é o fato de ser **essencial** para a comunidade. A sua falta, ou sua prestação insuficiente (quantitativa) ou inadequada (qualitativa), podem causar danos a pessoas e a bens. Por essa razão, a prestação do serviço público é de titularidade do Poder Público, responsável pelo bem-estar social, e deve ser realizada de acordo com normas e sob o controle do Estado, para satisfazer às necessidades da coletividade e/ou a conveniência do Estado.

---

<sup>41</sup> Lei nº 11.445/2007, art. 29, I.

<sup>42</sup> Lei nº 11.445/2007, art. 3º, I, b.

<sup>43</sup> Lei nº 11.445/2007, art. 29, II.

Cabe salientar que a ação de saneamento executada por meio de soluções individuais não se caracteriza como serviço público quando o usuário não depender de terceiros para operar os serviços, da mesma forma que as ações e serviços de saneamento básico de responsabilidade privada, incluindo o manejo de resíduos de responsabilidade do gerador<sup>44</sup>.

### **1.3 TITULARIDADE DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO NA UGRHI 15**

---

Todo serviço público, por ser essencial, se encontra sob a responsabilidade de um ente de direito público: União, Estado Distrito Federal ou Município. Essa repartição de competências para cada serviço é estabelecida pela Constituição Federal. Assim, por exemplo, os serviços públicos de energia elétrica são de titularidade da União, conforme estabelece o art. 21, XII, b. Os serviços públicos relativos ao gás canalizado competem aos Estados, em face do art. 25, II. Já os serviços públicos de titularidade dos Municípios não estão descritos na Constituição, que apenas determina, para esses entes federados, a prestação de serviços públicos de *interesse local*, diretamente ou sob o regime de concessão ou permissão<sup>45</sup>.

Por muito tempo, a titularidade do serviço público de saneamento básico foi objeto de discordância entre diversos setores. Basicamente, o conflito se colocava entre os Municípios, por intermédio dos Departamentos e Serviços Autônomos de Água e Esgotos, autarquias e companhias municipais de saneamento, e os Estados, no que se refere às companhias estaduais de saneamento básico.

As teses variavam entre dois extremos: (1) titularidade municipal, independentemente da localização do município, inclusive em regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões, e de haver ou não ligação do sistema com outro Município; (2) titularidade do Estado, para todo e qualquer serviço de saneamento básico, cujos equipamentos não estejam inteiramente contidos nos limites geográficos de um único Município.

Essa discussão, hoje superada por decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) decorria de uma interpretação da Constituição Federal, que indica expressamente quais serviços estão sob a titularidade da União e dos Estados, limitando-se, todavia, a dispor que a organização e a prestação dos serviços públicos de *interesse local* cabe aos Municípios, diretamente ou sob o regime da concessão ou permissão.<sup>46</sup>

Paralelamente, a Constituição transferiu aos Estados a competência para instituir regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões, agrupando Municípios limítrofes, para integrar a organização, o planejamento e a execução de **funções públicas de**

---

<sup>44</sup> Lei nº 11.455/2007, art. 5º.

<sup>45</sup> CF/88, art. 30, V.

<sup>46</sup> CF/88, art. 30, V.

**interesse comum**,<sup>47</sup> tema que nunca foi regulamentado em legislação ordinária sobretudo no que se refere ao saneamento básico.

No campo jurisdicional, a questão foi objeto de apreciação pelo STF, que julgou parcialmente procedente a ADI 1.842-RJ, que questionava normas do Estado do Rio de Janeiro acerca da criação da região metropolitana do Rio de Janeiro e da microrregião dos Lagos e que também disciplinavam a administração de serviços públicos. Além da ADI 1.842, outras três Ações Diretas de Inconstitucionalidade – 1826, 1843 e 1906 também foram analisadas em conjunto.

A partir da análise dos julgados do STF, observa-se que seu conteúdo revela a complexidade do tema e a dificuldade de equacionamento da matéria. Hoje, não há dúvida quanto à titularidade dos municípios que se localizam fora de regiões metropolitanas, microrregiões ou aglomerados urbanos. No que se refere às regiões metropolitanas, a titularidade também pertence ao Município. Todavia, cabendo ao Estado exercer um papel de articulador técnico e político, organizando os serviços públicos a serem prestados pelo conjunto de municípios que compõem esse espaço. Essa articulação, todavia, não significa que as competências municipais sejam transferidas para o Estado, nas regiões metropolitanas.

O ponto fundamental a ser destacado, no que diz respeito a essa questão, refere-se à responsabilidade pela qualidade dos serviços, que devem corresponder às metas fixadas tanto na regulação como no planejamento, este último a cargo de seu titular – o Município. E essa responsabilidade é compartilhada pelos entes políticos. Uma vez instituída a Região Metropolitana, faz parte das funções dos poderes públicos – Estado e Municípios –, em sua totalidade, trabalhar em conjunto no que tange à implementação dos serviços, para atingir os níveis de qualidade estabelecidos. Articulação institucional e governança são temas que não podem ser deixados de lado nessa hipótese.

No caso da bacia hidrográfica UGRHI 15, os municípios são os titulares de todos os serviços de saneamento básico e responsáveis pelos planos municipais de saneamento, além de todas as outras ações relativas à sua correta prestação, com os seguintes objetivos: cidade limpa, livre de enchentes, com esgotos coletados e tratados e água fornecida a todos, nos padrões legais de potabilidade.

### **1.3.1 Atribuições do Titular**

De acordo com o art. 9º da Lei nº 11.445/2007, o titular dos serviços – Município -, no exercício da titularidade, formulará a respectiva **política pública municipal de saneamento básico**. Essas atribuições referem-se ao planejamento dos serviços, sua regulação, a prestação propriamente dita e a fiscalização. Cada uma dessas atividades é distinta das outras, com características próprias. Mas todas se inter-relacionam e são

---

<sup>47</sup> CF/88, art. 25, § 3º.



obrigatórias para o município, já que a Lei nº 11.445/2007 determina expressamente as ações correlatas ao exercício da titularidade, conforme segue<sup>48</sup>:

- I - Elaborar os planos de saneamento básico, nos termos da Lei;*
- II - Prestar diretamente ou autorizar a delegação dos serviços e definir o ente responsável pela sua regulação e fiscalização, bem como os procedimentos de sua atuação;*
- III - Adotar parâmetros para a garantia do atendimento essencial à saúde pública, inclusive quanto ao volume mínimo per capita de água para abastecimento público, observadas as normas nacionais relativas à potabilidade da água;*
- IV - Fixar os direitos e os deveres dos usuários;*
- V - Estabelecer mecanismos de controle social, nos termos do inciso IV do caput do art. 3º da Lei nº 11.445/2007;*
- VI - Estabelecer sistema de informações sobre os serviços, articulado com o Sistema Nacional de Informações em Saneamento;*
- VII - Intervir e retomar a operação dos serviços delegados, por indicação da entidade reguladora, nos casos e condições previstos em lei e nos documentos contratuais.*

Cabe ressaltar que o Município, sendo o titular dos serviços, pode e deve exercer todas as atividades relativas a essa titularidade – organização (planejamento), regulação, fiscalização e prestação dos serviços - ou delegá-las a terceiros, por meio de instrumentos jurídicos próprios, de acordo com o que a lei determina. Exceto no que se refere ao planejamento, que é indelegável.

#### **1.4 PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: MODELOS INSTITUCIONAIS**

No quadro jurídico-institucional vigente, os serviços de saneamento são prestados segundo os modelos a seguir descritos. Em geral, a prestação de tais serviços é feita por pessoas distintas, muitas vezes em arranjos institucionais diferentes, dentro das possibilidades oferecidas pela legislação em vigor. Dessa forma, para tornar mais claro o texto, optou-se por tratar dos modelos institucionais e, em cada um, abordar cada tipo de serviço, quando aplicável.

O titular – Município - pode prestar diretamente os serviços de saneamento ou autorizar a delegação dos mesmos, definindo o ente responsável pela sua regulação e fiscalização, bem como os procedimentos de sua atuação<sup>49</sup>. Releva notar que *a delegação de serviço de saneamento básico não dispensa o cumprimento pelo prestador do respectivo plano de saneamento básico em vigor à época da delegação*<sup>50</sup>. Desse modo, havendo qualquer

<sup>48</sup> Lei nº 11.445/2007, no art. 9º.

<sup>49</sup> Lei nº 11.445/2007, art. 9º, II.

<sup>50</sup> Lei nº 11.445/2007, art. 19, § 6º.



ato ou contrato de delegação, cabe ao prestador cumprir o plano de saneamento em vigor na época da edição desse ato ou mesmo contrato.

O exercício da titularidade consiste em uma **obrigação**. Por mais óbvias que sejam as atividades necessárias para que se garanta o atendimento da população, essas atividades devem estar descritas em uma norma ou em um contrato. Sem a fixação das atividades a serem realizadas, não há como exigir do prestador o seu cumprimento de modo objetivo.

Essa é uma crítica que se faz aos casos em que os serviços são prestados diretamente pela municipalidade, por intermédio dos Departamentos de Água e Esgoto e das autarquias municipais, especialmente criadas por lei para a prestação desses serviços, e que serão objeto de análise neste texto.

A questão que se coloca é que o titular dos serviços - Município - não estabeleceu as regras a serem cumpridas, nem mesmo nas leis de criação dos SAAE. Além disso, tratando-se de órgãos e entidades da administração municipal, existe uma coincidência entre o responsável pela prestação dos serviços e o responsável pelo controle e fiscalização. Cabe ponderar que raramente se encontra uma regulação municipal estabelecida para os serviços nessas categorias.

Na legislação aplicável à criação e implantação desse modelo – DAE e SAAE -, não se cogitava estabelecer a regulação nem fixar normas para a equação econômico-financeira dos serviços baseada na cobrança de tarifa e preços públicos, e muito menos, a universalização do acesso era tratada como uma meta a ser atingida obrigatoriamente.

O que a Lei nº 11.445/2007 estabeleceu de inovador, nesse campo, consiste na fixação de competência da entidade reguladora e fiscalizadora dos serviços para a verificação do **cumprimento dos planos de saneamento** por parte dos prestadores de serviços, na forma das disposições legais, regulamentares e contratuais.<sup>51</sup> Como a lei não distingue nenhum prestador nesse dispositivo, compreende-se que todos os prestadores, independentemente do modelo institucional adotado, encontram-se sob a fiscalização da entidade reguladora, no que se refere ao cumprimento do PMSB.

Nessa linha, cabe salientar que, nos termos do Decreto nº 2.217/2010, o *disposto no plano de saneamento básico é vinculante para o Poder Público que o elaborou e para os delegatários dos serviços públicos de saneamento básico*.<sup>52</sup> Nos casos em que não há contrato celebrado, o titular dos serviços é o responsável pela implementação do PMSB.

A **prestação regionalizada** de serviços públicos de saneamento básico poderá ser realizada por órgão, autarquia, fundação de direito público, consórcio público, empresa pública ou sociedade de economia mista estadual, do Distrito Federal, ou municipal, na

<sup>51</sup> Lei nº 11.445/2007, art. 20, parágrafo único.

<sup>52</sup> Decreto nº 2.217/2010, art. 25, § 5º.

forma da legislação ou empresa a que se tenham concedido os serviços<sup>53</sup>. Os prestadores que atuem em mais de um Município ou que prestem serviços públicos de saneamento básico diferentes em um mesmo Município manterão sistema contábil que permita registrar e demonstrar, separadamente, os custos e as receitas de cada serviço em cada um dos Municípios atendidos e, se for o caso, no Distrito Federal<sup>54</sup>.

## **1.5      PRESTAÇÃO DIRETA PELA PREFEITURA MUNICIPAL**

---

Os serviços são prestados por um órgão da Prefeitura Municipal, sem personalidade jurídica e sem qualquer tipo de contrato, já que, nessa modalidade, as figuras de titular e de prestador dos serviços se confundem em um único ente – o Município. A Lei nº 11.445/2007 dispensa expressamente a celebração de contrato para a prestação de serviços por entidade que integre a administração do titular<sup>55</sup>, ressaltando-se os comentários efetuados acerca da vinculação do titular dos serviços ao Plano Municipal de Saneamento Básico.

Os **serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário** são prestados, em vários Municípios, por Departamentos de Água e Esgoto, órgãos da Administração Direta Municipal. A remuneração ao Município, pelos serviços prestados, é efetuada por meio da cobrança de taxa ou tarifa. Em geral, tais serviços restringem-se ao abastecimento de água, à coleta e ao afastamento dos esgotos. Não há um registro histórico importante de tratamento de esgoto nesse modelo, situação que, nos últimos anos, vem sendo alterada graças à atuação do Ministério Público, fundamentado na Lei nº 7.347/1985, que dispõe sobre a Ação Civil Pública. Tampouco as tarifas e preços públicos são cobrados com base em uma equação econômico-financeira estabelecida.

Os serviços relativos à **drenagem e ao manejo das águas pluviais urbanas** são em geral prestados de forma direta por secretarias municipais.

Os **serviços de limpeza urbana** são prestados, nesse caso, pelo órgão municipal, sem a existência de qualquer contrato.

A prestação direta pelo titular não exclui a possibilidade de contratação de empresas para a prestação de serviços na modalidade da terceirização, como é o caso, em muitos municípios, da limpeza urbana. Todavia, esse modelo não descaracteriza a prestação pelo titular, que permanece como o responsável por essa atividade.

## **1.6      PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR AUTARQUIAS**

---

A autarquia é uma entidade da administração pública municipal, criada por lei para prestar serviços de competência da Administração Direta, recebendo, portanto, a respectiva delegação. Os Serviços Autônomos de Água e Esgoto (SAAE) são autarquias municipais

---

<sup>53</sup> Lei nº 11.445/2007, art. 16.

<sup>54</sup> Lei nº 11.445/2007, art. 18.

<sup>55</sup> Lei nº 11.445/2007, art. 10.

com personalidade jurídica própria, autonomia administrativa e financeira, criadas por lei municipal com a finalidade de prestar os serviços de água e esgoto.

Embora instituídas para uma finalidade específica, suas atividades e a respectiva remuneração não se encontram vinculadas a uma **equação econômico-financeira**, pois não há contrato regendo essa relação. Tampouco se costuma verificar, nas respectivas leis de criação, regras sobre sustentabilidade financeira ou regulação dos serviços.

### **1.6.1 Prestação por Empresas Públicas ou Sociedades de Economia Mista Municipais**

Outra forma de prestação de serviços pelo Município é a delegação a empresas públicas ou sociedades de economia mista, criadas por lei municipal. Nesses casos, a lei é o instrumento de delegação dos serviços e ainda que haja, como nas autarquias, distinção entre o titular e o prestador dos serviços, tampouco existe contrato regendo essa relação.

### **1.6.2 Prestação mediante Contrato**

De acordo com a Lei nº 11.445/2007, a prestação de serviços de saneamento básico, para ser prestada por uma entidade que não integre a administração do titular, quer dizer, que não seja um DAE (administração direta) ou um SAAE (administração indireta), depende da **celebração de contrato**, sendo vedada a sua disciplina mediante convênios, termos de parceria ou outros instrumentos de natureza precária.<sup>56</sup>

Não estão incluídos nessa hipótese os serviços cuja prestação o Poder Público, nos termos de lei, autorizar para usuários organizados em cooperativas ou associações, desde que limitados a determinado condomínio, e localidade de pequeno porte, predominantemente ocupada por população de baixa renda, onde outras formas de prestação apresentem custos de operação e manutenção incompatíveis com a capacidade de pagamento dos usuários e os convênios e outros atos de delegação celebrados até 6-4-2005<sup>57</sup>.

#### **1.6.2.1 Condições de validade dos contratos**

Para que os contratos de prestação de serviços públicos de saneamento básico sejam válidos, e possam produzir efeitos jurídicos, isto é, o prestador executar os serviços e a Administração pagar de acordo com o que foi contratado, a lei impõe algumas condições, relativas aos instrumentos de planejamento, viabilidade e regulação, além do controle social.

Em primeiro lugar, é necessário que tenha sido elaborado o **Plano Municipal de Saneamento Básico**, nos termos do art. 19 da Lei nº 11.445/2007. E de acordo com o plano elaborado, deve ser feito um estudo comprovando a viabilidade técnica e

---

<sup>56</sup> Lei nº 11.455/2007, art. 10, caput.

<sup>57</sup> Lei nº 11.455/2007, art. 10, § 1º.

econômico-financeira da prestação universal e integral dos serviços, de forma a se conhecer o seu custo e os investimentos necessários, ressaltando que deve se buscar a universalidade da prestação<sup>58</sup>.

A partir do plano e do estudo de viabilidade técnica e econômico-financeira, é preciso estabelecer as **normas de regulação dos serviços**, devendo tais normas prever **os meios para o cumprimento das diretrizes da Lei de Saneamento**, e designar uma **entidade de regulação e de fiscalização**<sup>59</sup>.

Em continuidade, cabe realizar audiências e consultas públicas sobre o edital de licitação, no caso de concessão, e sobre a minuta do contrato. Trata-se de uma forma de tornar públicas as decisões do poder municipal, o qual se submete, dessa forma, ao controle social<sup>60</sup>.

Além disso, os planos de investimentos e os projetos relativos ao contrato deverão ser compatíveis com o respectivo plano de saneamento básico<sup>61</sup>, o que corresponde ao estabelecimento da equação econômico-financeira relativa aos serviços.

#### *1.6.2.2 Contrato de prestação de serviços*

Além da exigência, em regra, da licitação, a Lei nº 8.666/1993 estabelece normas específicas para que se façam o controle e a fiscalização dos contratos, estabelecendo uma série de medidas a serem tomadas pela Administração ao longo de sua execução. Tais medidas referem-se ao acompanhamento, à fiscalização, aos aditamentos, às notificações, à aplicação de penalidades, à eventual rescisão unilateral e ao recebimento do objeto contratado.

O acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos constituem poder-dever da Administração, em decorrência do princípio da indisponibilidade do interesse público. Se em uma contratação estão envolvidos recursos orçamentários, é dever da Administração contratante atuar de forma efetiva para que os mesmos sejam aplicados da melhor maneira possível.

Quando a Administração Pública celebra um contrato, fica obrigada à observância das regras impostas pela lei, para fiscalizar e controlar a execução do ajuste. Cabe ao gestor de contratos fiscalizar e acompanhar a correta execução do contrato. A necessidade de haver um gestor de contratos é definida expressamente na Lei nº 8.666/1993, em seu art. 67. Segundo esse dispositivo, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

---

<sup>58</sup> Lei nº 11.445/2007, art. 11, II.

<sup>59</sup> Lei nº 11.445/2007, art. 11, III.

<sup>60</sup> Lei nº 11.445/2007, art. 11, IV.

<sup>61</sup> Lei nº 11.445/2007, art. 11, §2º.

Esse modelo é utilizado, sobretudo, para a **Limpeza Urbana**. O modelo é o de contrato de prestação de serviços de limpeza – coleta, transporte e disposição dos resíduos -, poda de árvores, varrição, entre outros itens.

No caso da **Drenagem Urbana**, as obras, quando não realizadas pelos funcionários municipais, ficam a cargo de empresas contratadas de acordo com a Lei nº 8.666/1993.

No caso do **abastecimento de água e esgotamento sanitário**, a complexidade da prestação envolve outros fatores, como o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos e a política tarifária, entre outros, que remetem à contratação por meio de modelos institucionais específicos.

### 1.6.2.3 Contrato de concessão

Concessão de serviço público é o contrato administrativo pelo qual a Administração Pública delega a um particular a execução de um serviço público em seu próprio nome, por sua conta e risco. A remuneração dos serviços é assegurada pelo recebimento da tarifa paga pelo usuário, observada a equação econômico-financeira do contrato.

O art. 175 da Constituição Federal estatui que “incumbe ao Poder Público, na forma da lei, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, sempre mediante licitação, a prestação de serviços públicos”. De acordo com o seu parágrafo único, a lei disporá sobre: 1) o regime das empresas concessionárias e permissionárias de serviço público, o caráter especial de seu contrato e de sua prorrogação, bem como as condições de caducidade, fiscalização e rescisão da concessão ou permissão; 2) os direitos dos usuários; 3) política tarifária, e 4) obrigação de manter o serviço adequado. As Leis nº<sup>os</sup> 8.987/1995, e 9.074/1995, regulamentam as concessões de serviços públicos. A Lei nº 11.079/2004 institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada (PPP) no âmbito da administração pública.

Para os **contratos de concessão**, assim como para os **contratos de programa**, a Lei nº 11.445/2007 estabelece informações adicionais que devem constar das normas de regulação, conforme segue: 1) autorização para a contratação, indicando prazos e a área a ser atendida; 2) inclusão, no contrato, das metas progressivas e graduais de expansão dos serviços, de qualidade, de eficiência e de uso racional da água, da energia e de outros recursos naturais, em conformidade com os serviços a serem prestados; 3) as prioridades de ação, compatíveis com as metas estabelecidas; 4) as condições de sustentabilidade e equilíbrio econômico-financeiro da prestação dos serviços, em regime de eficiência, incluindo: a) o sistema de cobrança e a composição de taxas e tarifas; b) a sistemática de reajustes e de revisões de taxas e tarifas; c) a política de subsídios; 5) mecanismos de controle social nas atividades de planejamento, regulação e fiscalização dos serviços, e 6) as hipóteses de intervenção e de retomada dos serviços<sup>62</sup>.

---

<sup>62</sup> Lei nº 11.445/2007, art. 11, § 2º.

#### 1.6.2.4 Contrato de programa

As Empresas Estaduais de Saneamento Básico – CESB –, criadas no âmbito do PLANASA – Plano Nacional de Saneamento, foram instituídas sob a forma de sociedades de economia mista, cujo acionista controlador é o governo do respectivo Estado. É o caso da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP), cuja criação foi autorizada pela Lei nº 119/1973<sup>63</sup>, tendo por objetivo o planejamento, execução e operação dos serviços públicos de saneamento básico em todo o Estado de São Paulo, respeitada a autonomia dos municípios.

A SABESP é concessionária de serviços públicos de saneamento. Para tanto, atua como concessionária, sendo que parte desses contratos remonta à década de setenta, pelo prazo de trinta anos, o que significa que alguns já estão renegociados e outros em fase de nova negociação por meio dos chamados **contratos de programa** celebrados com os Municípios.

---

<sup>63</sup> Alterada pela Lei nº 12.292/2006.

## **ANEXO II – PROPOSIÇÃO DE CRITÉRIOS DE PROJETO INTEGRADO VIÁRIO – MICRODRENAGEM**

---

---



## ÍNDICE

## PÁG.

|           |                                                                                           |           |
|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>1.</b> | <b>INTRODUÇÃO .....</b>                                                                   | <b>4</b>  |
| <b>2.</b> | <b>DEFINIÇÃO DOS ELEMENTOS CONSTITUTIVOS .....</b>                                        | <b>4</b>  |
| 2.1       | CAPTAÇÕES .....                                                                           | 4         |
| 2.2       | POÇO DE VISITA .....                                                                      | 4         |
| 2.3       | CONEXÕES .....                                                                            | 5         |
| 2.4       | GALERIA PLUVIAL .....                                                                     | 5         |
| 2.5       | CAIXA DE PASSAGEM .....                                                                   | 5         |
| 2.6       | MEIOS-FIOS OU GUIAS .....                                                                 | 5         |
| 2.7       | SARJETAS .....                                                                            | 5         |
| 2.8       | SARJETÕES .....                                                                           | 5         |
| 2.9       | TRAVESSIA .....                                                                           | 5         |
| <b>3.</b> | <b>A FUNÇÃO DA RUA .....</b>                                                              | <b>6</b>  |
| 3.1       | CLASSIFICAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS .....                                                     | 6         |
| 3.2       | INTERFERÊNCIA ENTRE A DRENAGEM DAS RUAS E O TRÁFEGO .....                                 | 7         |
| 3.2.1     | <i>Interferência Devida ao Escoamento Superficial sobre o Pavimento .....</i>             | <i>7</i>  |
| 3.2.2     | <i>Deslizamento ("acqua-planning") .....</i>                                              | <i>7</i>  |
| 3.2.3     | <i>Espirro d'água .....</i>                                                               | <i>7</i>  |
| 3.2.4     | <i>Interferência Devida ao Escoamento na Sarjeta .....</i>                                | <i>8</i>  |
| 3.2.5     | <i>Interferência Devida ao Acúmulo de Água .....</i>                                      | <i>10</i> |
| 3.2.6     | <i>Interferência Devida à Água que Escoa sobre a Faixa de Trânsito .....</i>              | <i>10</i> |
| 3.2.7     | <i>Efeito sobre Pedestres .....</i>                                                       | <i>11</i> |
| <b>4.</b> | <b>SUGESTÕES PARA PROJETO DE VIAS .....</b>                                               | <b>11</b> |
| 4.1       | DECLIVIDADE DA SARJETA .....                                                              | 11        |
| 4.1.1     | <i>Declividade máxima .....</i>                                                           | <i>11</i> |
| 4.1.2     | <i>Declividade mínima .....</i>                                                           | <i>11</i> |
| 4.1.3     | <i>Seção Transversal .....</i>                                                            | <i>12</i> |
| 4.1.4     | <i>Declividade Transversal .....</i>                                                      | <i>12</i> |
| 4.1.5     | <i>Capacidade da sarjeta .....</i>                                                        | <i>12</i> |
| 4.1.6     | <i>Inclinação transversal para bocas-de-lobo .....</i>                                    | <i>14</i> |
| 4.1.7     | <i>Cruzamentos .....</i>                                                                  | <i>14</i> |
| 4.2       | ESTRUTURAS HIDRÁULICAS NOS CRUZAMENTOS .....                                              | 15        |
| 4.3       | CAPTAÇÕES .....                                                                           | 16        |
| 4.3.1     | <i>Colocação das captações .....</i>                                                      | <i>16</i> |
| 4.3.2     | <i>Depressões para bocas-de-lobo .....</i>                                                | <i>16</i> |
| 4.3.3     | <i>Continuidade do Escoamento Superficial .....</i>                                       | <i>17</i> |
| 4.4       | CRITÉRIOS DE DRENAGEM PARA PROJETO DE RUAS URBANAS .....                                  | 17        |
| 4.4.1     | <i>Capacidade de Escoamento da Rua para a Chuva Inicial de Projeto .....</i>              | <i>17</i> |
| 4.4.2     | <i>Descarga admissível na sarjeta .....</i>                                               | <i>21</i> |
| 4.4.3     | <i>Exemplo: capacidade de escoamento da sarjeta .....</i>                                 | <i>21</i> |
| 4.4.4     | <i>Capacidade de Escoamento da Rua para a Chuva Máxima de Projeto (verificação) .....</i> | <i>23</i> |

|           |                                                                                        |           |
|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 4.4.5     | Acúmulo de Água .....                                                                  | 24        |
| 4.4.6     | Escoamento Transversal à Rua .....                                                     | 24        |
| 4.4.7     | Considerações Especiais Relativas a Pedestres .....                                    | 25        |
| 4.4.8     | Considerações Especiais para Áreas Comerciais.....                                     | 25        |
| 4.4.9     | Considerações Especiais para Áreas Industriais .....                                   | 26        |
| 4.5       | CRITÉRIOS DE DRENAGEM PARA PROJETO DE CRUZAMENTOS EM RUAS URBANAS.....                 | 26        |
| 4.5.1     | Capacidade de Escoamento das Sarjetas para a Chuva Inicial de Projeto .....            | 26        |
| 4.5.2     | Capacidade admissível de escoamento.....                                               | 27        |
| 4.5.3     | Capacidade de Escoamento da Sarjeta para as Condições de Chuva Máxima de Projeto ..... | 29        |
| 4.5.4     | Acúmulo de Água .....                                                                  | 30        |
| 4.5.5     | Escoamento Transversal à Rua .....                                                     | 30        |
| 4.5.6     | Considerações Especiais para Áreas Comerciais.....                                     | 30        |
| <b>5.</b> | <b>PROPOSIÇÕES PARA O PROJETO DE GALERIAS .....</b>                                    | <b>31</b> |
| 5.1       | DADOS PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO .....                                                 | 31        |
| 5.2       | PROJETO DE REDE DE MICRODRENAGEM.....                                                  | 31        |
| 5.2.1     | Dimensionamento .....                                                                  | 32        |
| 5.3       | PARÂMETROS DE PROJETO A ADOTAR .....                                                   | 33        |
| 5.3.1     | Galerias Circulares .....                                                              | 33        |
| 5.3.2     | Captações .....                                                                        | 34        |

## **1. INTRODUÇÃO**

Este texto apresenta uma proposição de critérios para integração do projeto de pavimentação viária e de manejo de águas pluviais urbanas, no que se denomina microdrenagem.

Fundamenta-se nas diretrizes adotadas pelo DAEE – Departamento de Águas e Energia Elétrica, propostas no projeto ‘Estado da Arte da Drenagem urbana no Estado de São Paulo’, de 2005, compiladas a partir dos critérios praticados pela Prefeitura de São Paulo, do manual de drenagem de estradas elaborado pela Hidrostudio para o DER (2000), da súmula do manual de drenagem (parte) desenvolvida pelo Plano de macrodrenagem do Alto Tiete (PDMAT), para o DAEE, do manual desenvolvido pelo Urban Drainage de Denver, Colorado, EUA e do manual de drenagem da ASCE, USA.

## **2. DEFINIÇÃO DOS ELEMENTOS CONSTITUTIVOS**

### **2.1 CAPTAÇÕES**

---

Dispositivos destinados a recolher as águas pluviais das vias podem ser:

a) Boca-de-lobo

Caixa padronizada para captação de águas pluviais por abertura na guia, chamada guia chapéu.

b) Boca-de-leão

Caixa padronizada para captação de águas pluviais por abertura na sarjeta, dotada de grade.

c) Grelha

Caixa especial para captação de águas pluviais com abertura no pavimento de um modo geral, e dotada de grade.

### **2.2 POÇO DE VISITA**

---

Dispositivo localizado em pontos convenientes do sistema de galerias para permitir mudança de direção, mudança de declividade, mudança de diâmetro, e inspeção e limpeza das galerias.

---

## **2.3 CONEXÕES**

---

Tubulação destinada a conduzir as águas pluviais das captações para os poços de visita. São utilizados, nessas conexões, tubos de concreto com diâmetro Ø 0,40 m ou Ø 0,50 m.

---

## **2.4 GALERIA PLUVIAL**

---

Canalização pública utilizada para conduzir as águas pluviais, interligando os vários poços de visita, até o despejo em um curso d'água, canal ou galeria de maior porte. Em geral são utilizados tubos de concreto cujos diâmetros frequentemente encontrados são: 0,60; 0,80; 1,00; 1,20 e 1,50 metros.

---

## **2.5 CAIXA DE PASSAGEM**

---

Também chamada de caixa morta, é semelhante ao poço de visita, porém não possui a chaminé de acesso e tampão. A Prefeitura de São Paulo não executa esse tipo de caixa, apenas poços de visita, para facilitar a manutenção e limpeza das galerias.

Em situações especiais, onde se utilize diâmetro Ø 0,50 m para interligação de mais de uma Boca-de-Lobo ao corpo receptor, poderão ser utilizadas, anexas à Boca-de-Lobo, caixas de passagem com tampão no passeio.

---

## **2.6 MEIOS-FIOS OU GUIAS**

---

Elementos de pedra ou concreto, colocados entre o passeio e a via pública, paralelamente ao eixo da rua e com sua face superior no mesmo nível do passeio.

---

## **2.7 SARJETAS**

---

Faixas de via pública paralelas e vizinhas ao meio-fio. A calha formada é a receptora das águas pluviais que incidem sobre as vias públicas.

---

## **2.8 SARJETÕES**

---

Calhas localizadas no cruzamento de vias públicas formadas pela sua própria pavimentação e destinadas a orientar o escoamento das águas entre as sarjetas.

---

## **2.9 TRAVESSIA**

---

Galeria executada no sentido transversal ou oblíquo à via, de modo a viabilizar a passagem desta sobre um curso d'água.

### **3. A FUNÇÃO DA RUA**

As ruas servem a um importante e necessário fim de drenagem, embora sua função primordial seja a de permitir o tráfego de veículos e de pedestres. Tais finalidades são compatíveis entre si, até certo ponto, além do qual as condições de drenagem devem ser fixadas pelas conveniências desse tráfego.

O escoamento das águas pluviais ao longo das sarjetas é necessário para conduzi-las até as bocas-de-lobo que, por sua vez, as captam para as galerias. Um bom planejamento do sistema viário pode reduzir substancialmente o custo do sistema de drenagem, e até dispensar a necessidade de galerias de águas pluviais.

Os critérios de projeto para a coleta e condução das águas pluviais, em ruas públicas, são baseados em condições predeterminadas, de interferência com o tráfego. Isto significa que dependendo da classe da rua, certa faixa de tráfego pode ser inundada para a chuva de projeto correspondente ao período de retorno escolhido. No entanto, poderão ocorrer chuvas menos intensas provocando descargas que inundarão a mesma faixa de tráfego em menor extensão.

Um bom projeto de drenagem proporciona benefícios diretos ao tráfego e menores custos de manutenção das ruas. Deve ter, como um dos objetivos primordiais, a proteção contra a deterioração do pavimento e de sua base. O dimensionamento do sistema de drenagem urbana deve ser feito tanto para a chuva inicial de projeto, como para a chuva máxima de projeto.

Entende-se como chuva inicial de projeto a precipitação com período de retorno entre 2 e 10 anos, conforme a importância da via, utilizada no dimensionamento do escoamento superficial por sobre as sarjetas e vias públicas (Sistema de Drenagem Inicial).

Já a chuva máxima de projeto, com período de retorno definido conforme apresentado anteriormente é aquela utilizada no dimensionamento de galerias e canais de águas pluviais.

O sistema de drenagem inicial é necessário para criar condições razoáveis de tráfego de veículos e pedestres numa dada área urbana, por ocasião da ocorrência de chuvas frequentes.

#### **3.1 CLASSIFICAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS**

---

Considera-se que o termo Via Pública ou simplesmente Rua refere-se a uma passagem de pedestres ou de circulação viária compreendendo desde uma viela até via expressa, abrangendo também as ruas, alamedas, avenidas, passagens de pedestres ou calçadas que façam parte da malha viária, objeto de estudo de drenagem.

O sistema de drenagem, a ser projetado para as vias, depende de sua classe de uso e do seu tipo de construção. A classificação das vias é baseada no volume de tráfego, no seu uso, nas características de projeto e construção e nas relações com suas transversais.

### **3.2 INTERFERÊNCIA ENTRE A DRENAGEM DAS RUAS E O TRÁFEGO**

---

Essas interferências podem ocorrer quando existe água nas ruas, resultante dos seguintes fatos:

- ◆ Escoamento superficial, transversal ao pavimento e em direção às sarjetas, decorrente da chuva que incide diretamente sobre o pavimento;
- ◆ Escoamento adjacente à guia, pelas sarjetas, podendo invadir uma parte da pista;
- ◆ Poças de água em depressões;
- ◆ Escoamento transversal à pista proveniente de fontes externas (distintas da água da chuva caindo diretamente sobre o pavimento);
- ◆ Espirro de água sobre os pedestres.

Cada um desses tipos de ocorrência deve ser controlado, dentro de limites aceitáveis, de forma que a função principal das ruas como meio de escoamento do tráfego, não seja restringida ou prejudicada.

#### **3.2.1 Interferência Devida ao Escoamento Superficial sobre o Pavimento**

A chuva que cai diretamente sobre o pavimento dá origem ao escoamento superficial que se inicia transversalmente à pista até atingir as sarjetas. As sarjetas funcionam como canais e precisam ser dimensionadas como tais. A profundidade do escoamento superficial deverá ser zero no eixo da pista, e aumentando à medida que se aproxima da guia. As interferências no tráfego, devidas ao escoamento superficial, são essencialmente de dois tipos: deslizamento e espiro de água.

#### **3.2.2 Deslizamento (“acqua-planning”)**

Deslizamento é o fenômeno que ocorre quando, entre os pneus de um veículo e o pavimento, é formada uma película de água que age como um lubrificante. Geralmente ocorre a velocidades elevadas, normalmente admissíveis em vias expressas e avenidas; pode ser evitado pela execução de um pavimento superficialmente rugoso e conveniente controle da água superficial no pavimento.

#### **3.2.3 Espirro d'água**

O espiro d'água resulta de uma profundidade excessiva do escoamento superficial, causada pelo fato da água percorrer uma longa distância, ou escoar a uma velocidade muito baixa antes de alcançar a sarjeta. Aumentando a declividade transversal do pavimento, diminuirão tanto o percurso da água, como o tempo necessário para que a

mesma alcance a sarjeta. Essa declividade, no entanto, deve ser mantida dentro de limites aceitáveis, para permitir a abertura das portas dos veículos quando estacionados junto às guias. Uma faixa de pista, excessivamente larga, drenando para uma sarjeta, aumentará a profundidade do escoamento superficial. Isto pode ocorrer devido à superelevação em curvas, deslocamento da crista do pavimento em decorrência de cruzamentos, ou simplesmente em razão de pistas muito largas.

Todas essas possibilidades devem ser levadas em consideração, para manter a profundidade do escoamento superficial dentro de limites aceitáveis.

### **3.2.4 Interferência Devida ao Escoamento na Sarjeta**

A água que aflui a uma via, devido à chuva que cai no pavimento e nos terrenos adjacentes, escoará pelas sarjetas até alcançar um ponto de captação, normalmente uma boca-de-lobo. A Figura 3.1 mostra a configuração de um escoamento em sarjetas. À medida que a água escoar e áreas adicionais contribuirão para o aumento da descarga, a largura do escoamento aumentará e atingirá, progressivamente, as faixas de trânsito. Se os veículos estiverem estacionados adjacentes à guia, a largura do espalhamento de água terá pouca influência na capacidade de trânsito pela via, até que ela exceda a largura do veículo em algumas dezenas de centímetros.

No entanto, em vias onde o estacionamento não é permitido, sempre que a largura do escoamento exceder algumas dezenas de centímetros, afetará significativamente o trânsito. Observações mostram que os veículos congestionarão as faixas adjacentes, para evitar as enxurradas, criando riscos de pequenos acidentes.

À medida que a largura do escoamento aumenta, torna-se impossível para os veículos transitarem sem invadir a faixa inundada. Então, a velocidade do tráfego será reduzida cada vez mais, à medida que os veículos começam a atravessar lâminas d'água mais profundas, e os espirros de água provocados pelos veículos que percorrem as faixas inundadas prejudicarão a visão dos motoristas que trafegam com velocidades maiores nas faixas centrais.

Finalmente, se a largura e a profundidade das enxurradas atingirem grandes proporções, a via se tornará ineficiente como escoadora de tráfego. Durante esses períodos, é imperativo que veículos de socorro de emergência, tais como carros de bombeiros, ambulâncias e carros policiais, possam percorrer, sem dificuldade excessiva, as faixas centrais.

Interferências significativas com o tráfego, de um modo geral, não excedem de 15 a 30 minutos em cada chuva. Além disso, para que ocorra interferência maior, é necessário que a chuva ocorra concomitantemente com a hora de pico do tráfego.



A classe da via é importante quando se considera o grau de interferência com o tráfego. Uma rua secundária, e em menor escala, uma rua principal, pode ser inundada com pouco efeito sobre o movimento de veículos. O pequeno número de carros envolvidos pode mover-se com baixa velocidade através da água, ainda que a profundidade seja de 10 a 15 cm. É importante, porém, lembrar que a redução da velocidade do tráfego, em vias de maior importância, pode resultar em prejuízos maiores.

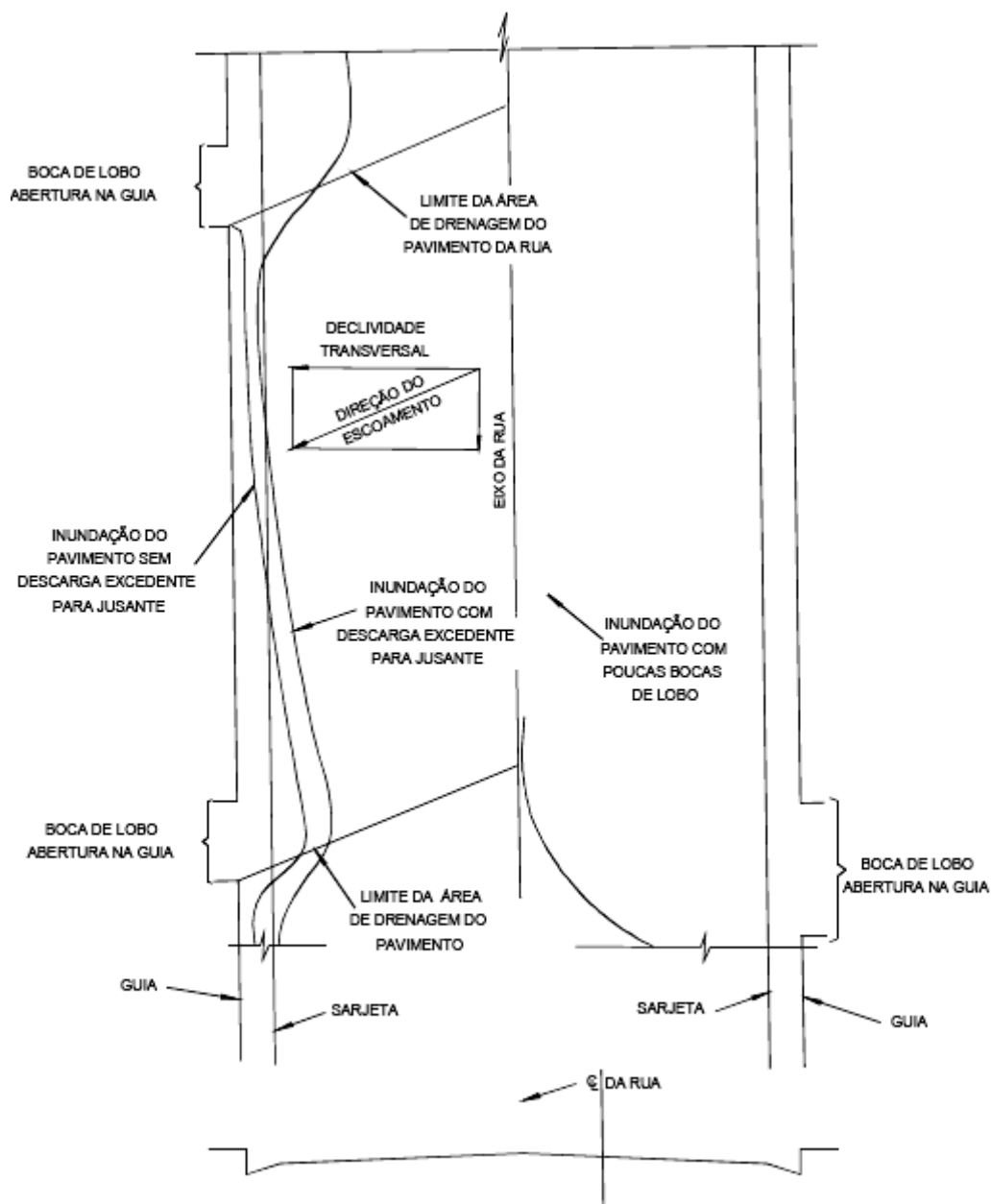


Figura 3.1: Diagrama de configurações de escoamento no pavimento e na sarjeta.

### **3.2.5      *Interferência Devida ao Acúmulo de Água***

A água acumulada na superfície da rua, em consequência de mudanças de greide, ou de inclinação da crista em ruas que se cruzam, pode reduzir substancialmente a capacidade de tráfego da rua. Um problema de importância, que decorre do acúmulo de água, é que esta pode alcançar profundidades maiores do que a da guia e permanecer por longos períodos de tempo.

Outro problema resultante do acúmulo de água é que, dependendo de sua localização, os veículos em alta velocidade ao transporem estes acúmulos correm sérios riscos de acidente.

A maneira pela qual a água acumulada afeta o tráfego é essencialmente a mesma que para o escoamento na sarjeta. A água acumulada frequentemente provoca a interrupção do tráfego em uma rua. Neste caso, o projeto incorreto de apenas um componente do sistema de drenagem torna praticamente inútil o sistema de drenagem, pelo menos para aquelas áreas mais diretamente afetadas.

### **3.2.6      *Interferência Devida à Água que Escoa sobre a Faixa de Trânsito***

Sempre que existe uma concentração do escoamento superficial, no sentido transversal à faixa de trânsito, ocorre uma séria restrição ao fluxo de veículos. Este escoamento transversal pode ser causado pela superelevação em uma curva, cruzamento inadequado com sarjetão, ou simplesmente por um projeto de rua inadequado. Os problemas decorrentes são análogos aos devidos ao acúmulo de água. Os veículos podem estar trafegando à alta velocidade quando atingem o local, havendo riscos de acidentes. Se a velocidade dos veículos for baixa e o tráfego leve, tal como em ruas secundárias, o escoamento transversal não causa interferência significativa.

A profundidade e a velocidade do escoamento transversal à rua deverão sempre ser mantidos dentro de limites tais que não afetem demasiadamente o tráfego. Se um veículo que está trafegando entra em uma área de escoamento transversal, pode sofrer um deslizamento que tende a movê-lo lateralmente em direção à sarjeta.

Em cruzamentos, as águas podem ser captadas por bocas-de-lobo ou conduzidas por sarjetões, atravessando, portanto uma das pistas. Se ao transporem o cruzamento os veículos têm que parar ou reduzir a velocidade, devido a dispositivos de controle de tráfego, então não haverá maiores inconvenientes. Esta condição é fundamental para que se aceite a implantação de sarjetões nos cruzamentos de ruas locais, ou de ruas secundárias e principais. Um ponto a favor do uso de sarjetões é a manutenção do greide da rua principal, sem depressões nos cruzamentos.

### **3.2.7 Efeito sobre Pedestres**

Em áreas onde há trânsito intenso de pedestres nas calçadas, o espirro de água dos veículos que se movem através da área adjacente à guia é um sério problema com repercussões adversas. Deve-se ter em mente que, sob certas circunstâncias, os pedestres terão que atravessar enxurradas e poças d'água.

Como o tráfego de pedestres é reduzido durante as chuvas intensas, o problema não será tão sério durante o período de duração da chuva. A água acumulada, no entanto, permanecendo após a cessação da chuva, poderá redundar em sérios incômodos para os transeuntes, pedestres em pontos de ônibus, etc.

As ruas devem ser classificadas com respeito ao trânsito de pedestres, do mesmo modo que quanto ao trânsito de veículos. Por exemplo, ruas que são classificadas como secundárias para veículos e estão situadas nas adjacências de uma escola são principais para pedestres. A largura admissível para escoamento nas sarjetas deve ter em conta este fato.

## **4. SUGESTÕES PARA PROJETO DE VIAS**

A eficiência de uma via, tanto considerando sua finalidade principal de tráfego de veículos, como sua finalidade secundária de escoar as águas pluviais, depende essencialmente de um projeto bem elaborado, que leve em consideração ambas as funções. Os procedimentos recomendados a seguir, por serem orientados para a drenagem, não devem interferir com a função principal da via.

### **4.1 DECLIVIDADE DA SARJETA**

---

A declividade da sarjeta é aquela paralela à direção do escoamento.

#### **4.1.1 Declividade máxima**

A declividade máxima permissível para uma sarjeta não é determinada pela drenagem. No entanto, a capacidade admissível das sarjetas com declividades acentuadas é limitada.

#### **4.1.2 Declividade mínima**

A declividade mínima admissível da sarjeta, para propiciar uma drenagem adequada, é de 0,5%. A inspeção de vias já concluídas revela que práticas construtivas inadequadas no que se refere ao estaqueamento de campo, assentamento de guias ou à combinação destes frequentemente resultam em greide final fora de alinhamento no plano vertical. Isto resulta em uma largura de enxurrada consideravelmente maior que o valor teórico, em determinados pontos.

### **4.1.3 Seção Transversal**

A seção transversal é a ortogonal ao eixo da rua, sendo proposta as larguras da sarjeta a utilizar em cada caso apropriado como 30, 45 ou 60 cm de largura.

### **4.1.4 Declividade Transversal**

O termo declividade transversal refere-se à diferença entre os níveis, das linhas de fundo das sarjetas opostas de uma rua. Na maioria dos casos, onde a topografia do terreno é relativamente plana, as ruas podem ser facilmente projetadas com declividade transversal nula.

No entanto, em áreas de declividade acentuada, particularmente em cruzamentos, pode ser necessário implantar guias com elevações diferentes nos dois lados da rua, resultando uma declividade transversal não nula.

### **4.1.5 Capacidade da sarjeta**

A Figura 4.1 ilustra como numa rua, com inclinação transversal, a capacidade da sarjeta de maior elevação diminui. Quando se calcula a descarga admissível nessa sarjeta, deve-se utilizar a configuração geométrica real do escoamento, tanto na seção transversal como das declividades resultantes nos trechos de sarjeta junto aos cruzamentos.

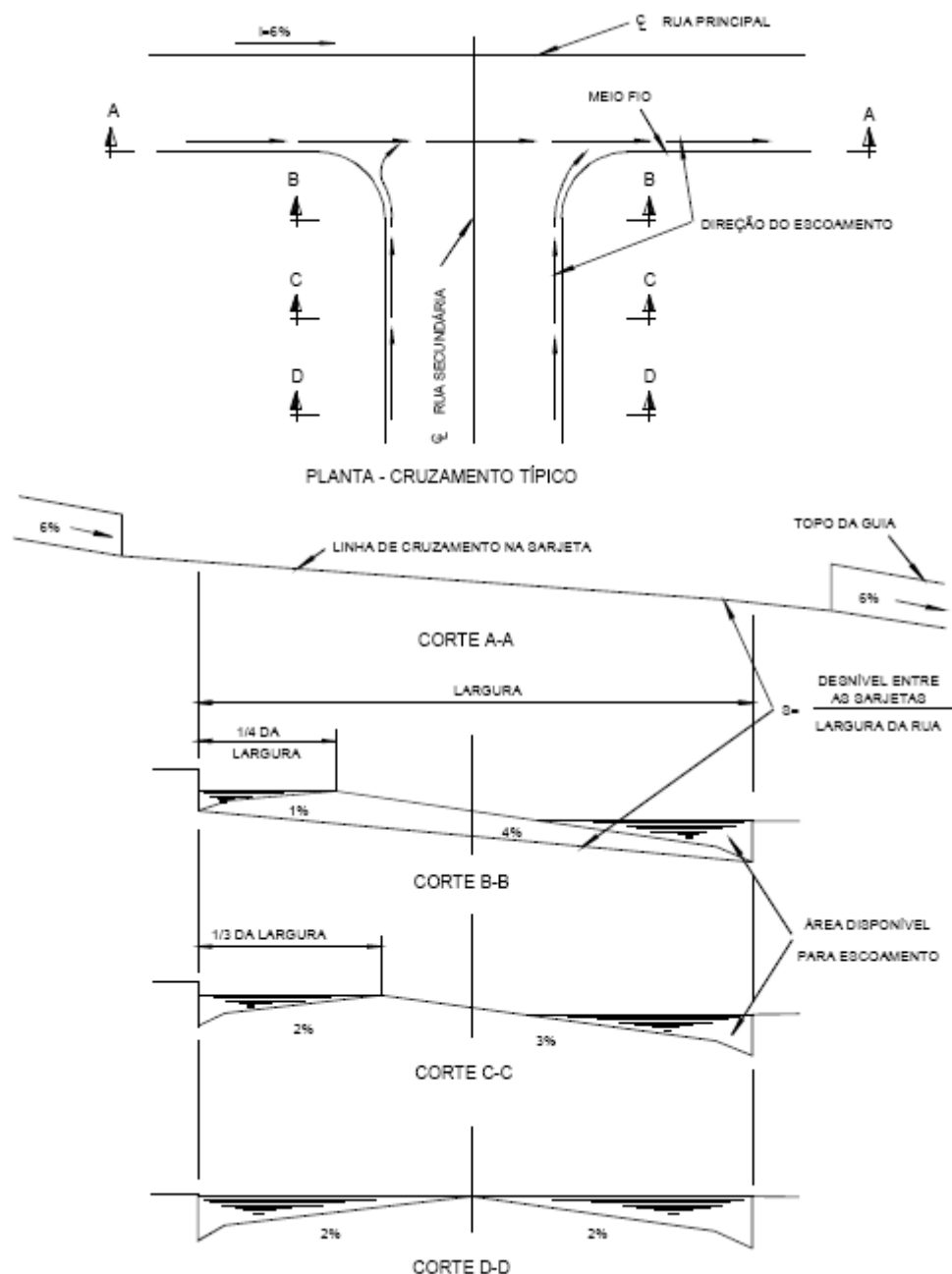


Figura 4.1: Características típicas de cruzamento de uma rua secundária com uma rua principal.

A capacidade da sarjeta mais baixa pode diminuir ou não, dependendo do projeto da rua. Quando se calculam os volumes de escoamento em cada sarjeta, deve-se ter em conta que a sarjeta mais elevada pode encher rapidamente em consequência da sua localização no lado da rua que estará recebendo a contribuição das áreas adjacentes.

Esse fato, juntamente com a redução da capacidade da sarjeta, fará com que sua capacidade admissível seja rapidamente excedida. Nessas condições, o escoamento ultrapassará a crista da rua e juntar-se-á ao da sarjeta oposta. Em ruas secundárias isto é

aceitável. No entanto, em ruas de maior importância, a interferência com o tráfego devido ao escoamento da água sobre as faixas de rolamento é inaceitável.

Em ruas secundárias, onde esta interferência no tráfego é aceitável, a capacidade da sarjeta pode ser tal que o escoamento excedente da sarjeta de maior elevação extravase para a sarjeta mais baixa. Desse modo, ambas as sarjetas podem ser utilizadas em sua plena capacidade. Um projeto cuidadoso, considerando estes pontos, pode resultar em um custo sensivelmente reduzido do sistema de drenagem inicial.

Para evitar que pequenas descargas, tais como as de rega de jardins ou de lavagem de pisos externos de residências, atravessem as faixas de tráfego, é necessário prever uma capacidade adequada para a sarjeta de maior elevação. Em geral, é suficiente que a crista seja mantida dentro dos limites de um quarto da largura da rua, como mostrado na seção B-B da Figura 4.2.

#### **4.1.6      *Inclinação transversal para bocas-de-lobo***

Em ruas secundárias, onde é necessária a inclinação transversal em decorrência da topografia existente, podem ser colocadas bocas-de-lobo na guia mais baixa e dispensado o abaulamento da rua, para permitir que, o escoamento da sarjeta de cima alcance a mais baixa em locais específicos.

#### **4.1.7      *Cruzamentos***

O projeto dos cruzamentos, particularmente em ruas secundárias, é uma tarefa frequentemente trabalhosa. Nos projetos de pavimentação e drenagem para a PMSP, é obrigatório o detalhamento do projeto de drenagem em todos os cruzamentos, sendo usual deixar a cargo do empreiteiro ou da equipe que fez o estaqueamento no campo, porque, do contrário, tal resultará em grande quantidade de cruzamentos ineficientes, caracterizados por grandes áreas de acúmulo de água, escoamento sobre as pistas, e variação desnecessária na declividade de ruas principais em cruzamentos com ruas secundárias.

Nos cruzamentos de ruas secundárias, o projetista poderá introduzir variações dos perfis longitudinais. Nos casos de cruzamentos de ruas secundárias com ruas principais, os perfis destas últimas devem, se possível, ser mantidos uniformes. Se for necessária uma mudança em um perfil muito inclinado de rua principal num cruzamento, esta mudança, para facilidade de construção, deve ser tão pequena quanto possível. A Figura 3 ilustra as seções transversais típicas, necessárias para caracterizar um cruzamento. Na figura, admite-se que a declividade longitudinal da rua principal seja de 6%, as declividades transversais máximas e mínimas permitidas para o pavimento sejam de 4% e 1% respectivamente, e a crista seja mantida dentro dos limites de 1/4 da largura da rua. Quando duas ruas principais se cruzam, o perfil da rua mais importante deve ser mantido, uniforme, tanto quanto for possível.

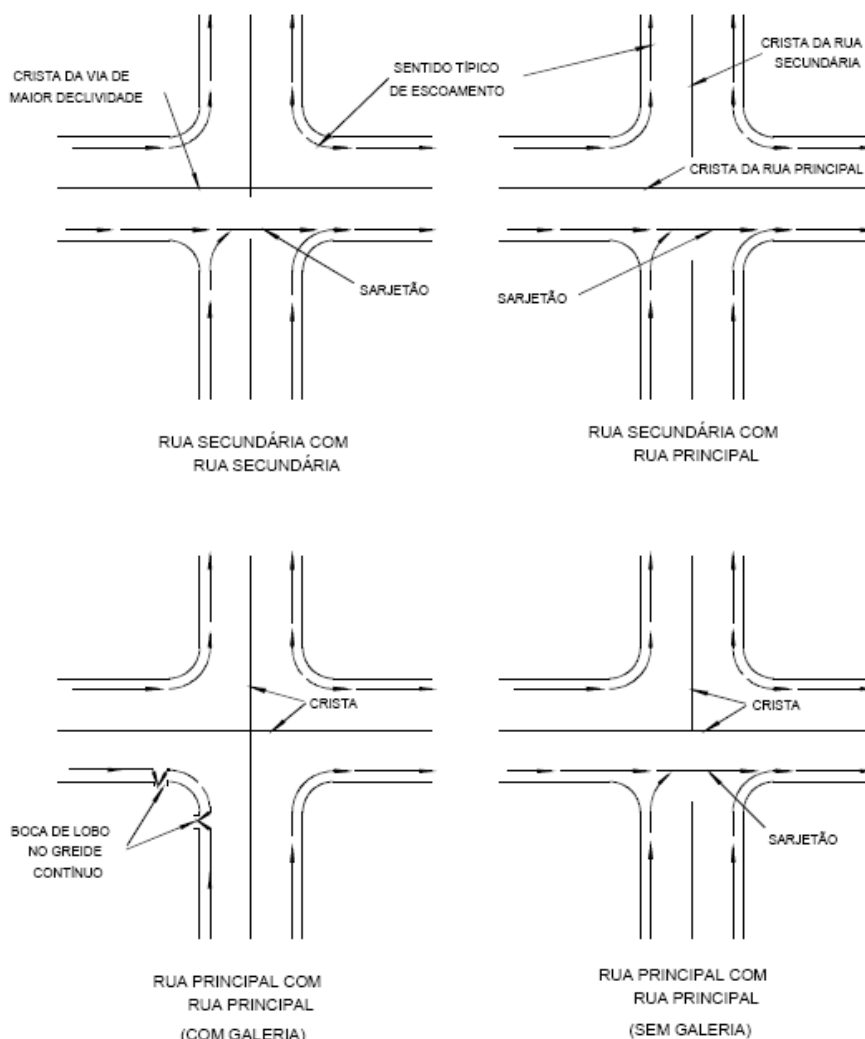


Figura 4.2: Configurações típicas de cruzamentos em sistema de drenagem

## 4.2 ESTRUTURAS HIDRÁULICAS NOS CRUZAMENTOS

### a) Sistemas de drenagem inicial

Quando existem galerias no cruzamento, as bocas-de-lobo, devem ser colocadas e dimensionadas, de tal forma que as descargas excedentes sejam compatíveis com as condições admissíveis de escoamento superficial no cruzamento e a jusante. A Figura 4.2 ilustra as localizações típicas de bocas-de-lobo, para algumas configurações de cruzamentos.

### b) Sarjetões

Os sarjetões convencionais são utilizados para cruzar, superficialmente, descargas por ruas secundárias e eventualmente em ruas principais. As dimensões e inclinação do sarjetão devem ser suficientes para conduzir as descargas em condições equivalentes às admissíveis para a rua.



### ***c) Sarjetões chanfrados***

O sarjetão chanfrado possui um chanfro na sua linha de fundo, para conduzir baixas descargas quando estas forem muito frequentes. O objetivo do chanfro é minimizar o contato entre os pneus dos veículos e as águas de descargas mínimas. Desde que o chanfro seja suficientemente pequeno para não afetar o tráfego, pode transportar apenas uma parcela limitada do escoamento, sem transbordar. O acúmulo de sedimentos frequentemente torna o chanfro inútil. É preferível, sempre que possível, eliminar o escoamento superficial devido àquelas descargas reduzidas, encaminhando-as sempre que possível, para uma boca-de-lobo próxima.

## **4.3 CAPTAÇÕES**

---

### ***4.3.1 Colocação das captações***

As bocas-de-lobo, ou outras estruturas para remoção de escoamento superficial da rua, devem ser instaladas em locais de acordo com os seguintes critérios:

#### ***a) Perfil contínuo***

Quando a quantidade de água no pavimento excede àquela admissível, de acordo com as indicações anteriores.

#### ***b) Pontos baixos***

Toda vez que houver acúmulo de água em pontos baixos.

#### ***c) Cruzamentos***

Quando necessário em cruzamentos, como descrito anteriormente.

### ***4.3.2 Depressões para bocas-de-lobo***

A largura e profundidade das depressões nas ruas onde o estacionamento é permitido têm pouco efeito no tráfego. No entanto, depressões com profundidades superiores a 5 cm, ou com inclinações acentuadas em relação à sarjeta, podem prejudicar o estacionamento de veículos.

Em ruas onde o tráfego pode atingir as sarjetas, as profundidades e larguras das depressões devem ser compatíveis com a velocidade dos veículos. Onde a velocidade exceder a 60 km/h, as depressões não devem estar próximas das faixas de trânsito. Observações de campo indicam que os veículos raramente se movimentam a menos de 30 cm da guia, de forma que sarjetas dotadas de depressões com essa largura podem ser usadas em quaisquer ruas.

### **4.3.3 Continuidade do Escoamento Superficial**

A existência de pontos baixos na rede viária resulta na acumulação de água nas ocasiões em que é excedida a capacidade real das galerias de drenagem. Conforme a configuração do ponto baixo, este fenômeno pode acarretar além das perturbações ao tráfego, danos aos imóveis próximos, seja por inundação, seja por extravasamento em pontos não preparados para o escoamento pluvial.

Para prevenir estas ocorrências é necessário que os projetos de pavimentação e drenagem garantam a continuidade do escoamento superficial de drenagem. Nos pontos em que isto não for possível, devido a outras restrições de projeto, deve ser prevista a inclusão de via sanitária com a função de esgotamento das águas pluviais e prevenção de inundações significativas.

## **4.4 CRITÉRIOS DE DRENAGEM PARA PROJETO DE RUAS URBANAS**

---

São apresentados, neste item, os requisitos específicos para a drenagem de água de chuva em ruas urbanas. Os métodos empregados para satisfazer esses requisitos são opções para o projetista, uma vez que estejam de acordo com critérios apresentados em outras diretrizes.

### **4.4.1 Capacidade de Escoamento da Rua para a Chuva Inicial de Projeto**

A determinação da capacidade de escoamento da rua, para a chuva inicial de projeto, deve ser baseada em duas considerações:

- ♦ Verificação da capacidade teórica de escoamento, baseada na inundação máxima admissível do pavimento;
- ♦ Ajuste às condições reais, baseado na aplicação de um fator de redução na capacidade de escoamento por obtenção de descarga aduzível.

Inundação do pavimento: A inundação do pavimento, para a chuva inicial, deverá ser limitada de acordo com as indicações da Tabela 1. O sistema de galerias deverá iniciar-se no ponto onde é atingida a capacidade admissível de escoamento na rua, e deverá ser projetado com base na chuva inicial de projeto.

**TABELA 1: USO PERMITIDO DE RUAS PARA ESCOAMENTO DE DESCARGAS DA CHUVA INICIAL DE PROJETO, EM TERMOS DE INUNDAÇÃO DO PAVIMENTO**

| CLASSIFICAÇÃO DAS RUAS | INUNDAÇÃO MÁXIMA                                                                                                                               |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| TRÁFEGO MUITO LEVE     | Sem transbordamento sobre a guia. O escoamento pode atingir até a crista da rua                                                                |
| TRÁFEGO LEVE           | Sem transbordamento sobre a guia. O escoamento deve preservar, pelo menos, uma faixa de trânsito livre                                         |
| TRÁFEGO PESADO         | Sem transbordamento sobre a guia. O escoamento deve conservar, pelo menos, uma faixa de trânsito livre em cada direção                         |
| TRÁFEGO MUITO PESADO   | Nenhuma inundação é permitida em qualquer faixa de trânsito                                                                                    |
| VIELA SANITÁRIA        | O escoamento pode ocupar toda a extensão da viela. A profundidade e a velocidade de escoamento não devem ocasionar risco de vida aos pedestres |

Cálculo da capacidade teórica: A capacidade teórica de descarga das sarjetas pode ser computada, usando-se a fórmula de Manning modificada por IZZARD, ou seja:

$$Q = 0,375 \left( \frac{Z}{n} \right) i^{1/2} \cdot y^{8/3}$$

onde:

- ◇ Q = é a descarga em m³/s;
- ◇ z = é o inverso da declividade transversal;
- ◇ i = é a declividade longitudinal;
- ◇ y = é a profundidade junto à linha de fundo em m;
- ◇ n = é o coeficiente de rugosidade.

O nomograma da Figura 4.3, para escoamento em sarjetas triangulares, pode ser utilizado para possíveis configurações de sarjeta e inclusive de sarjetões.

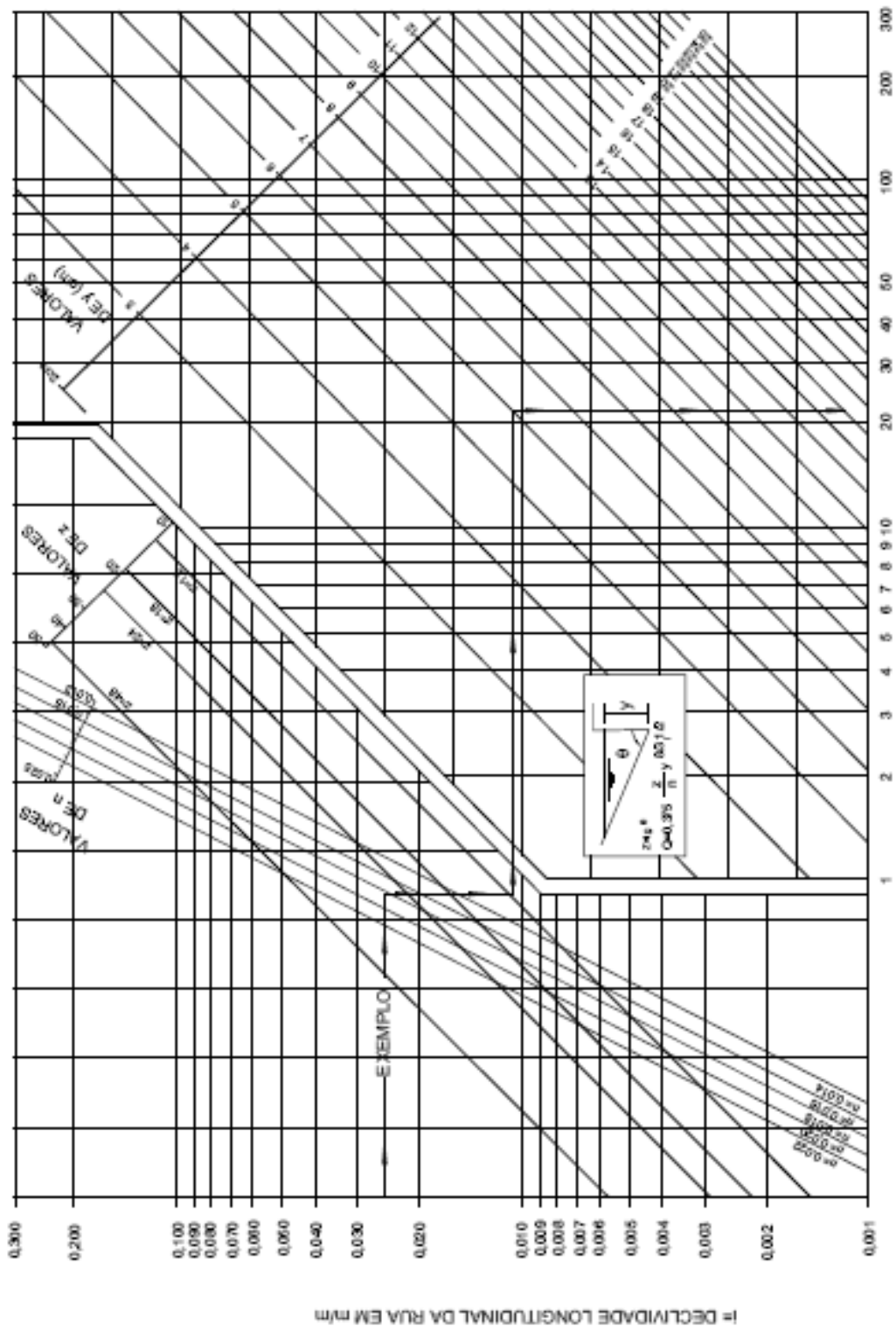
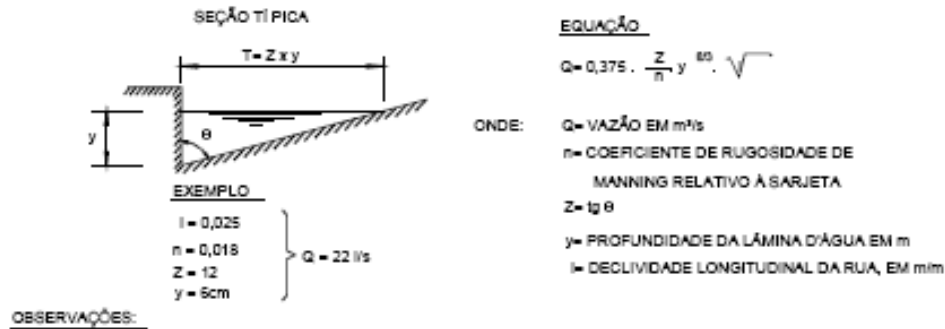
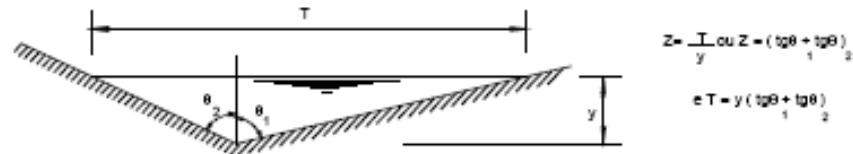


**Figura 4.3: Escoamento em regime uniforme nas sarjetas triangulares.**

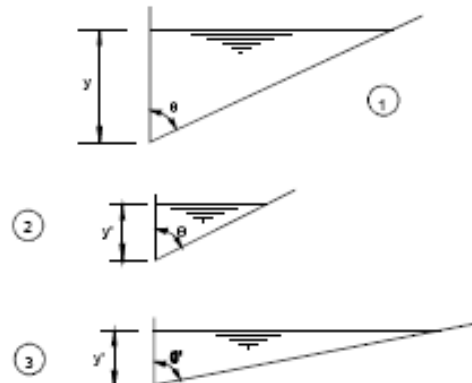
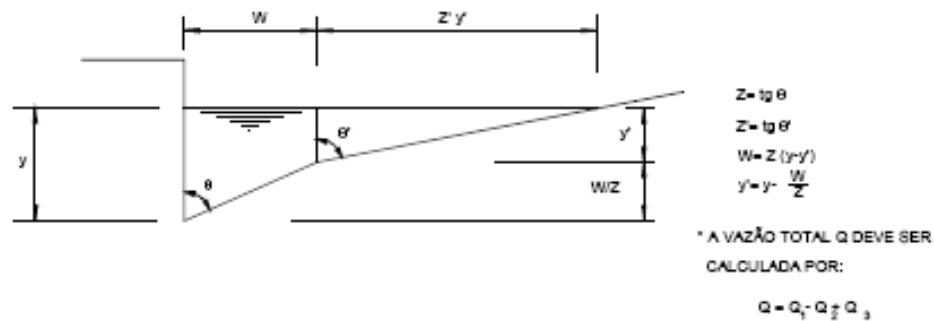


1) - CONHECIDO O VALOR DE  $I$ , TRAÇA-SE UMA HORIZONTAL ATÉ ENCONTRAR A RETA DO  $n$ . A PARTIR DESTES PONTOS, TRAÇA-SE UMA VERTICAL ATÉ ENCONTRAR A RETA DO  $Z$ . E A PARTIR DESTES PONTOS, UMA HORIZONTAL QUE INTERCEPTA A RETA DO  $y$  FORNECE O VALOR DE  $Q$

2) - PARA SARJETÕES, O VALOR DE  $Z$  DEVE SER CALCULADO POR:



3) - PARA SEÇÕES COMPOSTA, DEVE-SE CALCULAR A SOMA ALGÉBRICA DAS VAZÕES EM CADA UMA DAS SEÇÕES TRIANGULARES COMPONENTES, CONFORME EXEMPLO A SEGUIR:



**EXEMPLO:**

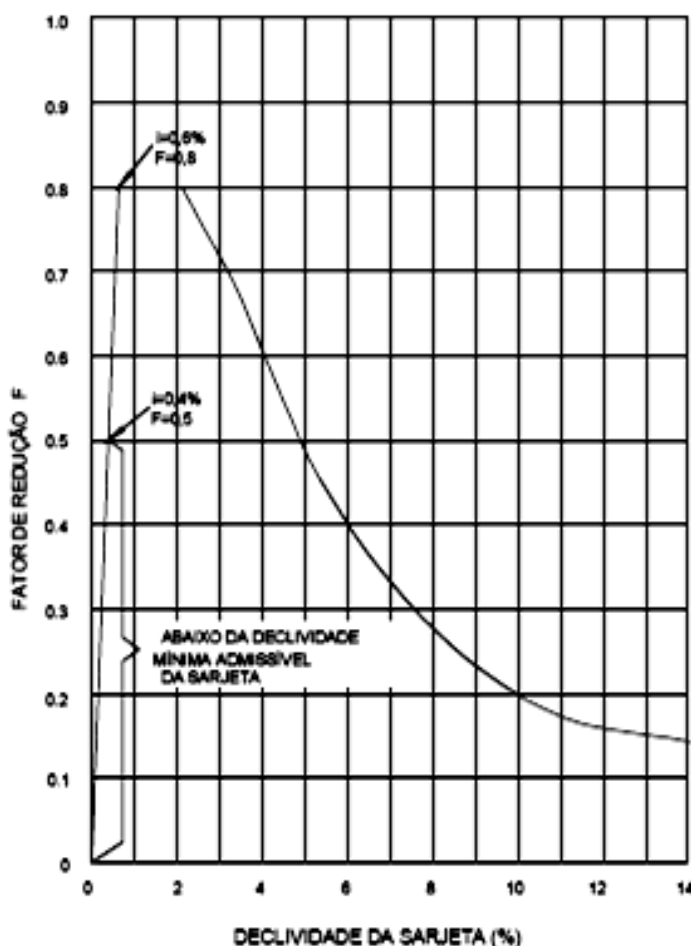
|                     |                         |
|---------------------|-------------------------|
| $y = 8\text{cm}$    | $y' = 5,5\text{cm}$     |
| $W = 60\text{cm}$   | $Q_1 = 118 \text{ l/s}$ |
| $\tan \theta = 24$  | $Q_2 = 44 \text{ l/s}$  |
| $\tan \theta' = 50$ | $Q_3 = 90 \text{ l/s}$  |
| $I = 0,05$          | $Q = 164 \text{ l/s}$   |
| $n = 0,020$         |                         |

**Instruções para a utilização da Figura 4.3**

Para simplificar os cálculos, podem ser elaborados gráficos para condições específicas de ruas.

#### 4.4.2 Descarga admissível na sarjeta

A descarga admissível, na sarjeta, deve ser calculada multiplicando-se a capacidade teórica pelo fator de redução correspondente, obtido da Figura 4.4. Esse fator de redução tem por objetivo levar em conta a menor capacidade efetiva de descarga das sarjetas de pequena declividade, devido às maiores possibilidades de sua obstrução por material sedimentável, como também ter em conta os riscos para os pedestres, no caso de sarjetas com grande inclinação, em virtude das velocidades de escoamento elevadas.



APLICAR O FATOR DE REDUÇÃO DA CAPACIDADE TEÓRICA DE ACORDO COM  
A DECLIVIDADE, PARA OBTER A CAPACIDADE ADMISSÍVEL DA SARJETA

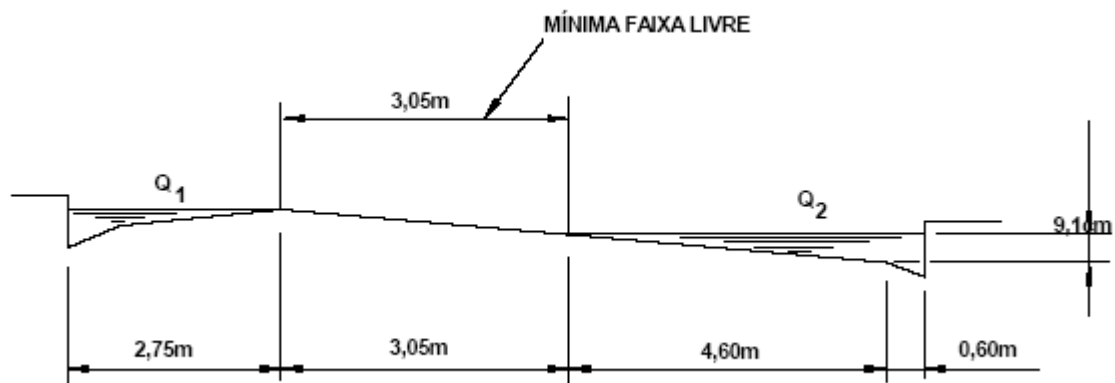
Figura 4.4: Fator de redução da capacidade de escoamento da sarjeta

#### 4.4.3 Exemplo: capacidade de escoamento da sarjeta

Dados:

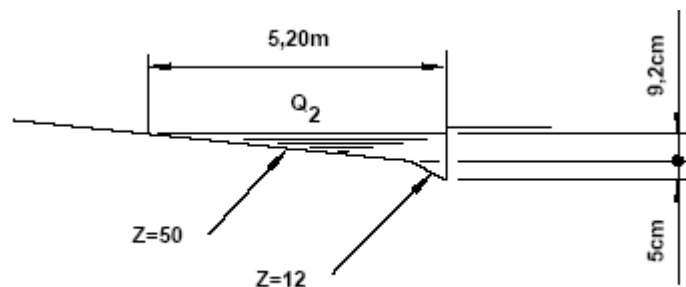
- ♦ Guia vertical de 15 cm;
- ♦ Sarjeta de 60 cm de largura por 5 cm de profundidade;
- ♦ Declividade transversal do pavimento de 2%;

- ◆ Largura da rua de 11 m, de guia a guia;
- ◆ Distância da guia mais alta à crista:  $\frac{1}{4}$  da largura da rua, e desnível transversal de 11,0 cm;
- ◆ Rua principal;
- ◆ Greide da rua = 3,5%.
- ◆ Determinar a capacidade admissível para cada sarjeta:
- ◆ Determinar a inundação admissível do pavimento.



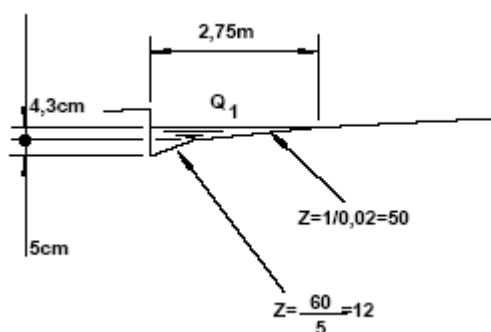
- ◆ Calcular a capacidade teórica para cada sarjeta.

$$Q_2 = 265 - 88 + 370 = 547 \text{ l/s}$$





$$Q_i = 90 - 11 + 48 = 127 \text{ l/s}$$



c) Calcular as capacidades admissíveis das sarjetas.

Da Figura 4.4, para 3,5% de declividade, o fator de redução é 0,65.

$$Q_1 = (127 \text{ l/s}) \times 0,65 = 83 \text{ l/s.}$$

$$Q_2 = (547 \text{ l/s}) \times 0,65 = 356 \text{ l/s.}$$

#### 4.4.4 Capacidade de Escoamento da Rua para a Chuva Máxima de Projeto (verificação)

A determinação da vazão admissível, para a chuva máxima de projeto, deve ser baseada em duas considerações:

- ◇ Capacidade teórica baseada na profundidade admissível e área inundada;
- ◇ Descarga admissível reduzida devido às considerações de velocidade.

##### ◆ Profundidade admissível e área inundada

A profundidade admissível e a área inundada, para a chuva máxima de projeto, devem ser limitadas às condições da Tabela 2.

##### ◆ Cálculo da capacidade teórica

Com base na profundidade admissível e área inundada, conforme indicações da Tabela 2, será calculada a capacidade de escoamento teórica da rua. A fórmula de Manning deve ser utilizada com o valor de  $n$  correspondente às condições de rugosidade existentes.

##### ◆ Descarga admissível para a chuva máxima de projeto

A descarga admissível na rua deverá ser calculada, multiplicando-se a capacidade teórica pelo fator de redução correspondente, obtido da Figura 4.1.

**TABELA 2: INUNDAÇÃO MÁXIMA ADMISSÍVEL PARA AS CONDIÇÕES DE CHUVA MÁXIMA DE PROJETO (VERIFICAÇÃO)**

| CLASSIFICAÇÃO DA RUA                  | PROFUNDIDADE ADMISSÍVEL E ÁREAS INUNDÁVEIS                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|---------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Via sanitária, secundária e principal | Construções residenciais, edifícios públicos, comerciais e industriais não devem ser atingidos, a menos que sejam à prova de inundação. A profundidade de água na sarjeta não deve exceder 45 cm.                                                                                                                                |
| Avenida e via expressa                | Construções residenciais, edifícios públicos, comerciais e industriais não devem ser atingidos, a menos que sejam à prova de inundação. A profundidade da água na crista da rua não deve exceder 15 cm, para permitir a operação de veículos de socorro de emergência. A profundidade da água na sarjeta não deve exceder 45 cm. |

#### 4.4.5 Acúmulo de Água

O termo acúmulo de água refere-se a áreas onde as águas são retidas temporariamente, em pontos de cruzamento de ruas, pontos baixos, interseções com canais de drenagem, etc.

##### ■ Chuva inicial

As limitações de inundação do pavimento por acúmulo de água, para a chuva inicial, devem ser as apresentadas na Tabela 3. Essas limitações devem determinar a profundidade admissível em bocas-de-lobo, em convergência de sarjetas, em entrada de bueiros, etc.

##### ■ Chuva máxima de projeto

As limitações de profundidade e área inundada, para a chuva máxima de projeto, são as mesmas apresentadas na Tabela 3. Essas limitações permitem determinar a profundidade admissível em bocas-de-lobo, em convergência de sarjetas, em entrada de bueiros, etc.

#### 4.4.6 Escoamento Transversal à Rua

Podem ocorrer duas condições de escoamento transversal à rua. A primeira corresponde à descarga de uma sarjeta, que ultrapassa a rua para atingir a sarjeta oposta ou uma boca de lobo. A segunda corresponde ao caso de um bueiro sob a rua, cuja capacidade é excedida em virtude de uma contribuição não prevista.

##### ■ Profundidade

A profundidade de escoamento transversal à rua deve ser limitada de acordo com as indicações da Tabela 3.

### ■ **Capacidade teórica**

A capacidade teórica de escoamento transversal à rua deve ser calculada com base nas limitações da Tabela 3, e em outras limitações aplicáveis, tal como a profundidade em pontos de acúmulo de água. Nenhuma regra de cálculo pode ser estabelecida, porque a natureza do escoamento é muito variável de um caso para outro.

**TABELA 3: ESCOAMENTO TRANSVERSAL ADMISSÍVEL NAS RUAS**

| CLASSIFICAÇÃO DA RUA | DESCARGA INICIAL DE PROJETO                                                             | DESCARGA MÁXIMA DE PROJETO       |
|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| VIELA SANITÁRIA      | 15 CM DE PROFUNDIDADE                                                                   | 45 CM DE PROFUNDIDADE            |
| SECUNDÁRIA           | 15 CM DE PROFUNDIDADE NA CRISTA OU NA SARJETA                                           | 45 CM DE PROFUNDIDADE NA SARJETA |
| PRINCIPAL            | ONDE FOREM ADMISSÍVEIS SARJETÕES, A PROFUNDIDADE DO ESCOAMENTO NÃO DEVERÁ EXCEDER 15 CM | 45 CM DE PROFUNDIDADE NA SARJETA |
| AVENIDA              | NENHUM                                                                                  | 15 CM OU MENOS, ACIMA DA CRISTA  |
| VIA EXPRESSA         | NENHUM                                                                                  | 15 CM OU MENOS, ACIMA DA CRISTA  |

### ■ **Quantidade admissível**

Uma vez calculada a capacidade teórica de escoamento transversal à rua, a quantidade admissível deve ser obtida, multiplicando-se a capacidade teórica pelo fator de redução correspondente, fornecido na Figura 5. Deverá ser utilizada nos cálculos a inclinação da linha de água, ao invés da inclinação do fundo do sarjetão.

#### **4.4.7 Considerações Especiais Relativas a Pedestres**

Onde ocorre a concentração de pedestres, as limitações de profundidade e áreas de inundação podem exigir algumas modificações. Por exemplo, ruas adjacentes a escolas, embora possam ser secundárias, do ponto de vista de tráfego de veículos, sob o ponto de vista de conforto e segurança de pedestres devem ser projetadas de acordo com os requisitos para avenidas. O projeto de ruas considerando pedestres é tão ou mais importante quanto o projeto que supõe o tráfego de veículos.

#### **4.4.8 Considerações Especiais para Áreas Comerciais**

Em ruas onde existem edificações comerciais concentradas junto ao alinhamento das construções, o reduzido espaço livre entre os edifícios e a corrente de tráfego deverão ser considerados no projeto. As águas espirradas pelos veículos que atingem as enxurradas poderão danificar a frente das lojas e tornar impossível o movimento de pedestres nas calçadas. Poças de água e enxurradas que excedam a 60 cm de largura deverão ser evitadas, pois são difíceis de serem atravessadas pelos pedestres.

Em áreas comerciais de grande movimento, é muitas vezes conveniente dispor de sistema de galerias de águas pluviais, muito embora os critérios usuais de projeto possam não indicar a sua necessidade. Bocas-de-lobo adicionais poderão ser colocadas em

posições adequadas, de modo que o escoamento superficial não atinja os cruzamentos principais.

#### **4.4.9      *Considerações Especiais para Áreas Industriais***

Em virtude da necessidade de grandes áreas de terras planas e baratas, as indústrias estão frequentemente localizadas em áreas sujeitas à inundação. Por outro lado, de acordo com a Tabela 2, áreas industriais, desprotegidas contra inundações, não deveriam ser atingidas, nem para as condições de chuva máxima prevista em projeto merecendo, portanto considerações especiais no projeto, seja por alteamento do terreno, seja por ampliação da capacidade de drenagem.

### **4.5      *CRITÉRIOS DE DRENAGEM PARA PROJETO DE CRUZAMENTOS EM RUAS URBANAS***

---

Os critérios de projeto seguintes são aplicáveis estritamente aos cruzamentos de ruas urbanas.

#### **4.5.1      *Capacidade de Escoamento das Sarjetas para a Chuva Inicial de Projeto***

##### **4.5.1.1      *Inundação do pavimento***

As limitações quanto à inundação do pavimento nos cruzamentos são as mesmas indicadas na Tabela 1.

##### **4.5.1.2      *Capacidade teórica***

A capacidade teórica de escoamento de cada sarjeta que se aproxima de um cruzamento deve ser calculada com base na seção transversal mais crítica, como descrito anteriormente.

##### **■      *Perfil contínuo através do cruzamento***

Quando a declividade da sarjeta for mantida no cruzamento, a declividade a ser usada para calcular a capacidade do sarjetão deve ser aquela correspondente à linha d'água no mesmo (Figura 4).

##### **■      *Mudança de direção do escoamento no cruzamento***

Quando é necessário efetuar mudança de direção do escoamento com ângulo superior a 45° num cruzamento, a declividade a ser usada para calcular a capacidade de escoamento deve ser a declividade efetiva da sarjeta, conforme definido na Figura 4.5.

▪ ***Interceptação do escoamento por boca-de-lobo***

Quando o escoamento da sarjeta for interceptado por uma boca-de-lobo em greide contínuo no cruzamento, deverá ser utilizada nos cálculos a declividade efetiva da sarjeta, conforme definido na Figura 4.5.

**4.5.2 Capacidade admissível de escoamento**

A capacidade admissível de escoamento, para as sarjetas que se aproximam de um cruzamento, deve ser calculada aplicando-se um fator de redução à capacidade teórica, tendo em conta as seguintes restrições:

▪ ***Escoamento aproximando-se de uma avenida***

Nos trechos em que o escoamento se aproxima de uma avenida, a capacidade de escoamento admissível deve ser calculada aplicando-se o fator de redução da Figura 4.6. O perfil a ser considerado para a obtenção do fator de redução deve ser o mesmo que o adotado para o cálculo da capacidade teórica.

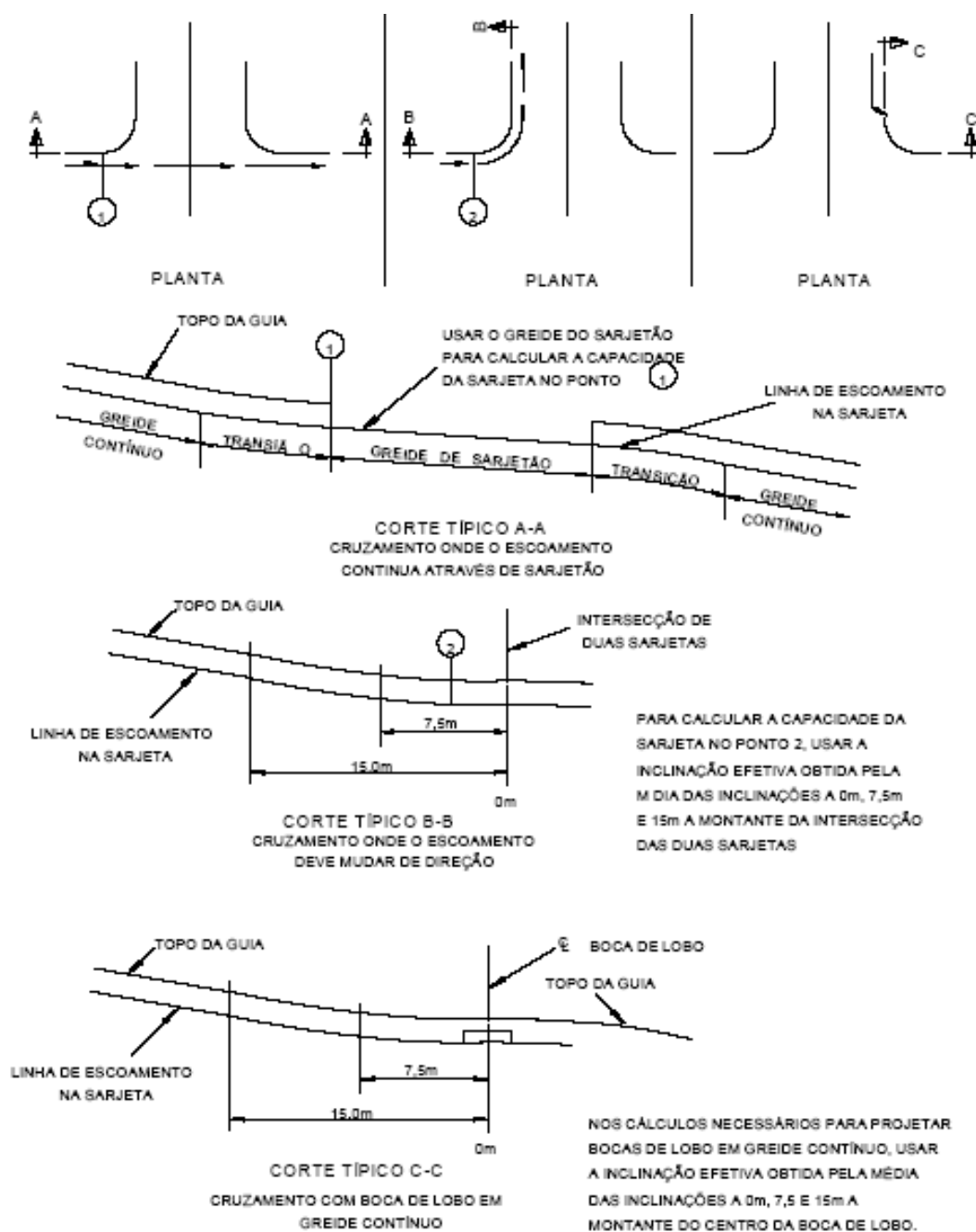


Figura 4.5: Considerações sobre o projeto de drenagem nos cruzamentos.

#### ■ *Escoamento aproximando de ruas secundárias ou principais*

Quando o escoamento se dirige para um cruzamento com rua, seja ela secundária ou principal, a capacidade de escoamento deve ser calculada aplicando-se o fator de redução da Figura 4.6. A declividade a ser considerada para se determinar o fator de redução deve ser a mesma adotada para o cálculo da capacidade teórica.

### 4.5.3 Capacidade de Escoamento da Sarjeta para as Condições de Chuva Máxima de Projeto

#### ■ Profundidade admissível e área inundável

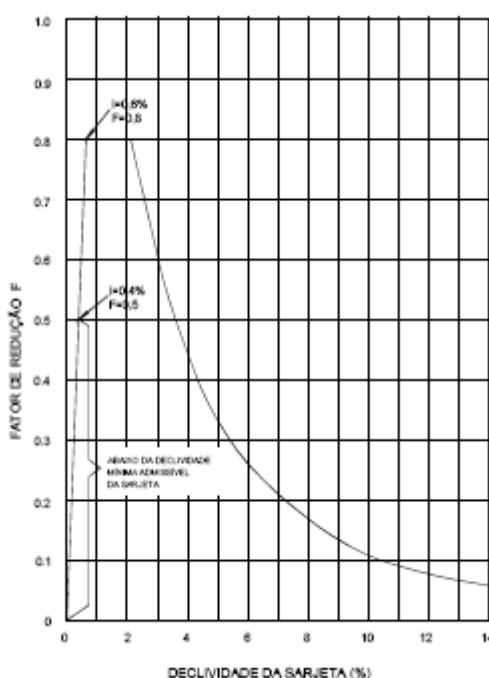
A profundidade admissível e a área inundável, para as condições de chuva máxima de projeto, devem ser limitadas de acordo com as indicações da Tabela 3.

#### ■ Capacidade teórica de escoamento

A capacidade teórica de escoamento de cada sarjeta que se aproxima de um cruzamento deve ser calculada com base na seção transversal mais crítica, como descrito no item 4.2. O perfil a ser utilizado para cálculo deverá atender às condições descritas na Figura 4.4.

#### ■ Capacidade admissível

As capacidades admissíveis de escoamento das sarjetas devem ser calculadas aplicando-se o fator de redução da Figura 7. A declividade a ser utilizada, para determinar o fator de redução, deve ser a mesma que a adotada para o cálculo da capacidade teórica.



APLICAR O FATOR DE REDUÇÃO DA CAPACIDADE TEÓRICA DE ACORDO COM A DECLIVIDADE, PARA OBTER A CAPACIDADE ADMISSÍVEL DA SARJETA NA APROXIMAÇÃO DE UMA AVENIDA

Figura 4.6: Fator de redução da capacidade de escoamento da sarjeta, quando esta se aproxima de uma avenida



#### **4.5.4 Acúmulo de Água**

##### **▪ Chuva inicial de projeto**

A inundação admissível do pavimento, para a chuva inicial de projeto, deverá atender às condições apresentadas na Tabela 1.

##### **▪ Chuva máxima de projeto**

A profundidade admissível e a área inundável, para as condições de chuva máxima de projeto, deverão obedecer aos critérios apresentados na Tabela 2.

#### **4.5.5 Escoamento Transversal à Rua**

##### **▪ Profundidade**

A profundidade do escoamento transversal à rua nos cruzamentos deve ser limitada segundo as indicações da Tabela 3.

##### **▪ Capacidade teórica**

A capacidade teórica deve ser calculada no ponto crítico do escoamento transversal à rua.

##### **▪ Sarjetões**

Onde o escoamento transversal se verifica em uma rua secundária ou principal, através de um sarjetão, a área da seção utilizada para cálculos será aquela correspondente à linha central da rua, e a declividade deverá corresponder à do sarjetão naquele ponto.

#### **4.5.6 Considerações Especiais para Áreas Comerciais**

Em áreas comerciais muito desenvolvidas onde é provável grande movimento de pedestres, devem ser utilizadas sarjetas que possam ser ultrapassadas com um passo da ordem de 60 cm nos cruzamentos. Nenhum escoamento deverá circundar as esquinas, sendo, portanto, necessárias bocas-de-lobo na maioria dos casos.

Do ponto de vista de tráfego de veículos, os cruzamentos devem satisfazer as mesmas exigências que as ruas principais ou mesmo avenidas, de modo a ser prevista, para as condições de chuva inicial de projeto, uma faixa para os veículos e sarjetas ultrapassáveis pelos pedestres.

## **5. PROPOSIÇÕES PARA O PROJETO DE GALERIAS**

### **5.1 DADOS PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO**

---

- a) Planta de situação e localização;
- b) Plantas do levantamento aerofotogramétrico da bacia em estudo, escalas 1:10.000 e 1:2.000;
- c) Planta contendo o levantamento topográfico das vias estudadas em escala 1:250 ou 1:500;
- d) Perfil da via contendo o nivelamento com estaqueamento de 20 em 20 metros, onde deverão ser indicadas as cotas das soleiras, guias e tampões em escala (Horizontal 1:500, Vertical 1:50) ou (Horizontal 1:250, Vertical 1:25);
- e) Cadastro das galerias existentes contendo o traçado e posição dos vários dispositivos de drenagem e das conexões e galerias com seus diâmetros. Os poços de visita deverão ter assinalado a cota da tampa e a profundidade das tubulações de entrada e saída. Deverá ser tomada a cota de fundo das galerias no ponto de despejo em córregos e canais;
- f) Projetos anteriores referentes ao mesmo local;
- g) Projetos cuja rede de drenagem irá se conectar com o sistema de galerias que está sendo projetado;
- h) Cadastro de rede de concessionárias que interferem com o local em estudo;
- i) Devem ser obtidos dados relativos à urbanização da bacia nas situações atual e futura, com base no tipo de ocupação das áreas (residencial, comercial, industrial ou institucional), porcentagem de ocupação dos lotes, ocupação e recobrimento do solo nas áreas não urbanizadas pertencentes à bacia, lei de zoneamento válida para o local, planos de urbanização;
- j) Indicações sobre os níveis de enchente do curso d'água que irá receber o lançamento final.

### **5.2 PROJETO DE REDE DE MICRODRENAGEM**

---

Trata-se do estudo de uma ou mais bacias abrangidas pela área em estudo, como, por exemplo, um novo loteamento. Este tipo de projeto é o mais adequado, pois permite o planejamento de toda a rede de microdrenagem de acordo com o relevo da área e dá condições ao projetista de racionalizar o sistema de drenagem. Desse modo, podem ser evitadas algumas situações problemáticas, tais como:

- ♦ escoamento de águas pluviais entre residências;
- ♦ ponto baixo de vias com escoamento para áreas particulares;
- ♦ obras de drenagem que dependem de desapropriações;
- ♦ interferência da rede de drenagem com equipamentos de concessionárias;
- ♦ incompatibilidade entre projetos elaborados por empresas e órgãos diferentes para a mesma região.

Esses problemas são especialmente evidenciados no caso das várzeas alagadiças ocupadas de maneira desordenada. Com a topografia praticamente plana, essas áreas não têm um sistema natural de escoamento das águas pluviais definido. Se a urbanização ocorre sem planejamento, não são reservadas faixas especiais para a construção dos canais principais de drenagem, ou para outras obras de drenagem convencionais ou não, que se fizerem necessárias. Normalmente, com o agravamento dos problemas de enchentes, é elaborado um projeto de drenagem “a posteriori” que resulta sempre em obras vultuosas e de difícil viabilização.

### **5.2.1 Dimensionamento**

O projeto deve ser precedido de uma ou mais vistorias ao local e da obtenção e análise dos dados relacionados no item 5.3. A seguir, pode ser iniciado o projeto propriamente dito, cumprindo-se as seguintes etapas:

- ♦ Definição preliminar do sentido de escoamento da (s) via (s) em estudo e do provável traçado da (s) galeria (s);
- ♦ Definição dos pontos de acréscimo de vazão e subdivisão da bacia;
- ♦ Cálculo da área contribuinte e do tempo de concentração para cada trecho da via;
- ♦ Com os dados de urbanização e de ocupação da bacia, calcular o coeficiente de escoamento superficial correspondente a cada um desses trechos;
- ♦ Selecionar a equação IDF de chuvas para o local ;
- ♦ Aplicando o Método Racional, calcular a vazão contribuinte para cada um desses trechos;
- ♦ Com base nos dados do projeto geométrico, calcular a capacidade de escoamento da via, aplicando a metodologia recomendada por “Drenagem Urbana” (ABRH, 1995);
- ♦ Caso a via em estudo já tenha galeria pluvial, calcular a capacidade de vazão da mesma, aplicando-se a fórmula de Manning;

Comparar as vazões, enquadrando cada trecho da via como:

- ♦ Dispensa galeria, a vazão contribuinte é inferior à capacidade de escoamento da via;
- ♦ Galeria existente suficiente, a vazão contribuinte é inferior à capacidade da galeria existente;

- ◆ Projeto de galeria, a vazão contribuinte é superior à capacidade de escoamento da via, sendo necessário projetar uma galeria pluvial no trecho. Caso haja galeria existente insuficiente, também será projetado o reforço da galeria ou sua substituição;
- ◆ Fazer o traçado definitivo das galerias onde necessário;
- ◆ Dimensionar as galerias, seu perfil e posicionamento dos poços de visita;
- ◆ Rever o estudo hidrológico com os tempos de concentração calculados para a velocidade de escoamento das águas na galeria projetada;
- ◆ Projetar a rede de captações e conexões, calculando a capacidade de engolimento;
- ◆ Posicionar os sarjetões;
- ◆ Projetar as demais obras de drenagem complementares (travessia, bueiro, escadaria, etc.);

### 5.3 PARÂMETROS DE PROJETO A ADOTAR

#### 5.3.1 Galerias Circulares

O diâmetro mínimo das galerias de seção circular deve ser de 0,60 m. Os diâmetros correntes são: 0,60; 0,80; 1,00; 1,20; 1,50 m. Alguns dos critérios básicos são os seguintes:

- a) As galerias pluviais são projetadas para funcionar a seção plena com a vazão de projeto. A velocidade máxima admissível determina-se em função do material a ser empregado na rede. Para tubo de concreto, a velocidade máxima admissível é de 5,0 m/s e a velocidade mínima 0,60 m/s;
- b) O recobrimento mínimo da rede deverá ser de 1,0 m, quando forem empregadas tubulações sem estruturas especiais. Quando, por condições topográficas, forem utilizados recobrimentos menores, as canalizações deverão ser projetadas do ponto de vista estrutural;

Nas mudanças de diâmetro, os tubos deverão ser alinhados pela geratriz superior, como indicado na Figura 12.

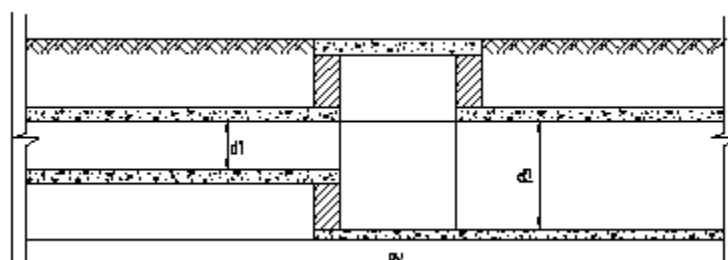


Figura 5.1: - Alinhamento dos condutos.

O desnível entre a geratriz inferior dos tubos de entrada e de saída em um poço de visita não deverá ser superior a 1,50 metro;

Caso seja necessário utilizar degrau com altura superior a 1,50 metro deverá ser projetado um poço de visitas em concreto armado com proteção contra a erosão do fundo da caixa;

A galeria deverá preferencialmente ser projetada no eixo da via;

Deverão ser evitadas as mudanças de direção muito acentuadas entre as tubulações de entrada e de saída em um poço de visita, especialmente se não houver desnível entre a geratriz superior dos mesmos. Recomenda-se calcular a perda de carga no poço de visita quando o ângulo de deflexão entre a direção estabelecida pela tubulação de montante e a de jusante exceder  $45^\circ$  (Figura 5.2);

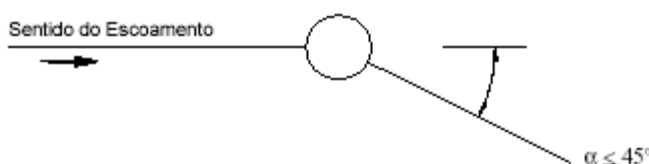


Figura 5.2: - Ângulo entre condutos

O espaçamento máximo entre os poços de visita é de 60 metros.

### 5.3.2 Captações

- a) Recomenda-se que a instalação das captações seja feita em pontos pouco a montante de cada faixa de cruzamento usada pelos pedestres, junto às esquinas;
- b) Deverá ser evitada a instalação de captações nas esquinas;
- c) Deverá ser dada preferência à captação por meio de bocas-de-lobo. As bocas de leão serão utilizadas usualmente em sarjetas, defronte a guias rebaixadas e em calçadões;
- d) As grelhas deverão ser projetadas e instaladas apenas nos casos em que o volume de águas pluviais escoando superficialmente é muito elevado.

O diâmetro mínimo para ligações entre as captações e o Poço de Visita mais próximo é de 0,40 m. Nos casos em que foram ligadas mais de uma boca-de-lobo (por exemplo BL Dupla), o diâmetro mínimo da ligação é de 0,50 m.